

PREGÃO PRESENCIAL 032/2021.

SESSÃO: 07/04/2021

HORÁRIO: 09h30min

**OBJETO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA E ELÉTRICOS
(REGISTRO DE PREÇOS).**

PARECER JURÍDICO FINAL: _____ () OK

PARECER CONTROLE INTERNO _____ () OK

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: _____ () OK

CONTRATO/ATA R.P. REÇOS: _____ () ENCAMINHADO () ARQUIVADO.

PUBLICAÇÃO RESULTADO NO SITE () OK.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
Scriba 301
Borr 121
Sec 122

Ribeirão do Pinhal, 21 de janeiro de 2021.

Senhor Prefeito.

Venho através deste, solicitar de vossa senhoria a aquisição de material e ferramentas a baixo, esta solicitação é necessária para que o setor de obras tenha condições de prestar atendimento nas obras que estão em andamento e novas construções a serem realizadas e reparos nas Escolas, Creches, Postos de Saúde e outros prédios municipais e ferramentas para setor de oficina mecânica para prestar serviços de emergência aos veículos municipais.

MATERIAIS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	
01	20 kg	Arame galvanizado n.º 16.	14,30
02	40 kgs.	Arame 18 recozido torcido.	15,40
03	160 m ³	Areia /grossa.	83,00
04	140 sacos	ARGAMASSA 20 kg.	8,60
05	10 unid	Adesivo Plástico para Pvc Incolor p/ tubos e conexões de pvc. C/ 850g.	42,00
06	40 unid	Abraçadeira para mangueira rsf 38x51mm.	3,30
07	50 unid	Abraçadeira para mangueira rsf 13x16 mm.	1,38
08	50 unid	Abraçadeira para mangueira rsf 19x25 mm.	1,30
09	30 unid	Abraçadeira para mangueira rsf 51x64mm.	3,35
10	60 unid	Abraçadeira para mangueira rsf ¾.	1,00
11	50 unid	Abraçadeira tipo cunha ¾ com chaveta.	3,25
12	25 unid	Assento Para Vaso Sanitário Oval Macio Branco	36,00
13	50 unid	Abraçadeira tipo cunha 1 polegada com chaveta.	4,55
14	10 unid	Acabamento válvula descarga hidra.	33,30
15	10 unid	Acabamento válvula descarga docol.	19,30
16	10 unid	Adaptador Soldável Bolsa Rosca Marrom, 50 x 1 ½, PVC.	1,78
17	25 unid	Adaptador Soldável Bolsa Rosca Marrom, 25mm / ¾", PVC, Bolsa soldável.	1,19
18	10 unid	Adaptador Soldável Bolsa Rosca Marrom, 32 x1 polegada, Bolsa soldável.	2,18
19	10 unid	Adaptador engate rápido PVC ½ polegada.	3,88
20	10 unid	Assento para vaso.	2,77
21	03 unid	Aplicador de silicone.	34,99
22	20 unid	Bucal porcelana E40.	8,63
23	20 unid	Bucal porcelana E27.	3,15
24	06 unid	Baldão 80 litros pvc reforçado.	82,63
25	01 unid	Bancada de cozinha em mármore 1,9x0,3cm.	n tem calcado
26	16 unid	Bicos para pulverizador costal de 20l.	3,33
27	15 unid	Batente 13cm.	55,94
28	01 caixa	Bucha plástica com anel 06mm, c/200.	13,39
29	01 caixa	Bucha plástica com anel 08mm, c/200.	21,17
30	01 caixa	Bucha plástica com anel 10mm, c/200.	30,93
31	01 caixa	Bucha plástica com anel 12mm, c/200.	46,33
32	10 unid	Camara para pneus 3,25x8.	16,13
33	100 sacos	Cal para pintura - C/08 KGS.	880 5,90
34	200 sacos	Cal virgem comum.	880 4,50
35	730 sacas	Cimento - C/50 KGS.	29,90
36	08 unid	Cabo/garfo rolo pintura 23cm.	13,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



37	30 unid	Caixa de luz 4x2, amarelo.	1,28
38	100 unid	Conector RJ45.	2,13
39	50 unid	Conector RJ11.	9,35
40	30 unid	Conector De Porcelana\Cerâmica Para Chuveiro Top 06 mm.	9,23
41	04 cx	Cabo rede para internet	288,30
42	200 mts	Cabo para telefone interno duplo.	1,39
43	14 unid	Cabo/fio Elétrico flexível 1.5mm.	32,63
44	18 unid	Cabo/fio Elétrico flexível 2.5mm.	191,63
45	12 unid	Cabo/fio Elétrico flexível 4.0mm.	223,67
46	12 unid	Cabo/fio Elétrico flexível 6.0mm.	416,63
47	06 unid	Cabo/fio Elétrico flexível 10.0mm.	684,57
48	08 cx	Canaleta Pvc com Fita dupla face . Medidas: 10x10 mm. Comprimento da barra: 2,0 metros. (Caixa com 25).	158,00
49	05 cx	Canaleta semi aberta. Medidas: 30x30 mm. Comprimento da barra: 2,0 metros. (Caixa com 10).	231,67
50	05 unid	Cadeado, material latão maciço, material haste aço temperado, altura 45 mm, largura 50 mm.	31,50
51	05 unid	Cadeado de metal 40 mm. Acompanha 02 chaves. Cadeado, haste temperada e cromada, trava dupla.	21,05
52	1cx	Cinta de aço galu 19 mm, com 30 m galvanizado.	49,40
53	05 unid	Cola branca para madeira a base de PVA. Embalagem 1 litro.	16,08
54	05 unid	Caixa d'água polietileno c/tampa rosca 1000l.	366,63
55	60 unid	Caixa de descarga.	26,60
56	30 unid	Cilindro para fechadura c/ chave soprano.	21,30
57	10 unid	Caixa para massa 20 l.	12,00
58	01 unid	Corda 10mm traçada em polipropileno, c/100m.	161,77
59	10 unid	Curva de transposição soldável 25mm.	6,33
60	20 unid	Curva soldável 45° 25mm.	1,62
61	30 unid	Cap Marrom PVC 25mm Ou 3/4", PVC.	1,37
62	20 unid	Cap Marrom PVC 50mm.	5,66
63	20 unid	Cap PVC 40mm. Cor branco, PVC.	4,36
64	15 unid	Cap PVC 32mm,PVC.	1,63
65	03 unid	Contactora de alta potencia 70 amps trifásico.	1081,00
66	08 unid	Contactora de alta potencia 30 amps trifásico.	134,00
67	01 unid	Conjunto de lixeira ecológica -04 cestos.	176,54
68	10 unid	Cotovelo simples pvc 45° 40mm.	2,20
69	50 unid	Cotovelo simples pvc 90° 25mm.	0,35
70	150 unid	Cotovelo 90° de 25mm.	0,35
71	100 kg	Corrente Zincada Elo Curto Soldado 9,5 Mm	39,76
72	40 unid	Cotovelo 90° de 32mm.	2,03
73	20 unid	Cotovelo 90° de 40mm.	1,35
74	40 unid	Cotovelo 90° de 100mm.	5,68
75	04 unid	Disjuntor Tripolar 200A.	312,67
76	10 unid	Disjuntor Tripolar 150A.	338,65
77	08 unid	Disjuntor Tripolar 30A.	64,33
78	06 unid	Disjuntor Tripolar 50A.	55,67
79	20 unid	Disjuntor Tripolar 25A.	41,22
80	10 unid	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 2.1/2 Inclusos: 3 Dobradiças (cartela com 3 unidades).	35,80
81	10 unid	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 1/2 Inclusos: 3 Dobradiças (cartela com 3 unidades).	35,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
PAG 03

		3 unidades).	
82	30 unid	Ducha 3 estação 127v.	43,15
83	30 unid	Espud para vazo sanitário.	3,77
84	03 unid	Esquadro Metálico Profissional 40cm.	31,63
85	01 unid	Eletrodo 2,50mm 20kg.	348,63
86	01 unid	Eletrodo 3,25mm 20kg.	348,63
87	50 unid	Engate flexível 40 cm.	5,27
88	30 unid	Engate flexível 60 cm.	7,34
89	10 unid	Engate rápido PVC ½.	4,53
90	10 unid	Emenda para mangueira ½.	3,88
91	100 unid	Fita isolante 18mm x 20 metros.	7,00
92	200unid	Fita crepe imobiliária profissional 25x50.	6,57
93	20 unid	Fita adesiva dupla face, rolo com 19 mm x 30 m.	34,56
94	04 unid	Fio De Nylon p/ Roçadeira Cortar Grama 3 mm Quadrado 2kg, cor laranja.	241,43
95	1 cx	Fecho para cinta aço 19mm.	1,30
96	30 rolos	Fita Zebrada 100 Metros.	9,85
97	280 m².	Forro de pinus 2.5m.	14,22
98	15 unid	Flange para caixa d'água 25 x ¾.	12,13
99	15 unid	Flange para caixa d'água 1 polegada.	17,10
100	15 unid	Flange para caixa d'água 1 ½ polegada.	18,45
101	01 unid	Furadeira de impacto profissional 700 wtt.	493,30
102	120 barras	Ferro vergalhão CA 50 - 8,0 MM (5/16).	47,67
103	60 barras	Ferro vergalhão CA-50 - 10 MM (3/8).	69,79
104	50 barras	Ferro vergalhão CA 50 - 32 MM 12M - BARRA DE 12 M.	7,15 cada
105	50 barras	Ferro vergalhão CA (1/4).	32,00
106	50 barras	Ferro vergalhão CA (4.2).	19,00
107	20 unid	Fechadura interna P/A porta de madeira.	28,63
108	06 unid	Garrafa Garrafão Botijão Térmico Quen/frio 5 Litros de bocal removível.	73,97
109	100 litros	Herbicida mata mato.	14,30
110	25 unid	Interruptor triplo.	17,80
111	25 unid	Interruptor duplo.	13,63
112	12 unid	Interruptor Simples.	6,56
113	10 unid	Interruptor duplo com 1 tomada 10 amp	24,97
114	400 unid	Isolador Roldana 30x30mm, em Polietileno de alta densidade - Acompanha prego	9,65
115	15 unid	Jogo de Guarnição 5x2,10	24,97
116	25 unid	Joelho azul cola e rosca latão 25 x ½.	5,80
117	25 unid	Joelho azul cola e rosca latão 25 x ¾.	5,91
118	15 unid	Joelho PVC LR AZ. 25 X ¾.	7,00
119	10 unid	Luva soldável pvc 100mm.	3,97
120	15 unid	Luva soldável pvc 50mm.	4,23
121	40 unid	Luva soldável pvc 40mm.	4,05
122	40 unid	Luva correr pvc 40mm	23,11
123	30 unid	Luva de correr pvc 25mm.	12,76
124	15 unid	Luva de correr pvc 32mm.	26,13
125	150 unid	Luva soldável pvc 25mm.	9,55
126	40 unid	Luva soldável pvc 32mm.	2,13
127	20 unid	Luva tapa furo soldável 25mm	7,89
128	20 unid	Luva tapa furo soldável 32mm	3,91
129	20 unid	Luva tapa furo soldável 50mm	17,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
PAG 04

130	15 unid	Luva azul cola e rosca latão 25 x ¾.	8,15
131	60 unid	Lixa em folha para parede ou madeira nº120	9,72
132	60 unid	Lixa d'água nº 60	1,55
133	60 unid	Lixa d'água nº 80	1,45
134	60 unid	Lâmpada led tubular t8 60cm bivolt 9 wats.	12,59
135	100 unid	Lâmpada led tubular t8 1.20cm bivolt 18x20,5 wats	16,89
136	60 unid	Lâmpada Bulbo de Led 15w E27 Bivolt	12,09
137	100 unid	Lâmpada Econômica Espiral 45w 127v E27	40,75
138	60 unid	Lâmpada a vapor metálico 250w e 40.	49,92
139	30 unid	Luvras impermeável para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	13,01
140	03 unid	Mangueira corrugada amarela ¾, Com /50m.	36,70
141	15 unid	Mecanismo entrada e saída para caixa acoplada.	89,00
142	170 m.	Meia cana cedrinho 2cmx2cmx1m.	2,00
143	20 unid	Maçaneta p/ fechadura.	16,12
144	200 unid	Máscara 3m Pff2 N95 9820proteção Respiratória Inmetro Nfe.	6,17
145	30 unid	Organizador cabos, tipo espiral de ¾, Fabricado em polietileno, Grande flexibilidade. Comprimento: 5 metros. Diâmetro: 3/4"Cor: Preto	27,94
146	50 unid	Parafuso de aço com diâmetro de (5/16) para Fixação de telha	1,40
147	60 unid	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba de ferro 5/16x50.	0,91
148	10 unid	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,70 cm	118,23
149	20 unid	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,80 cm	118,23
150	430 m².	Piso Antiderrapante baseadas na NBR 13817/97, PI 5. Com qualificação pelo INMETRO.	29,00
151	130 m³	Pedra brita tipo 1.	97,60
152	10 unid	Pneu pra carrinho de pedreiro, 3.25x8, 2 lonas.	32,85
153	100 unid	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba de ferro 1/4x50.	0,52
154	150 unid	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip - 45x50.	0,22
155	150 unid	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip - 45x30.	0,21
156	150 unid	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip - 45x60.	0,32
157	150 unid	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip - 50x45.	0,30
158	150 unid	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip - 40x30.	0,11
159	150 unid	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip - 60x50.	0,52
160	150 unid	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip - 30x20.	0,08
161	150 unid	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip - 50x50.	0,32
162	20 unid	Plug com Rosca Branco ¾, PVC, Ponta em rosca.	0,85
163	20 unid	Plug com Rosca Branco ½, PVC, Ponta em rosca.	0,34
164	15 unid	Plug com Rosca Branco 1 polegada, PVC, Ponta em rosca.	1,53
165	15 kg	Prego C/ Cabeça Galvanizado 17 X 27 Mm - 1 Kg.	13,60
166	15 kg	Prego C/ Cabeça Galvanizado 17 X 21 Mm - 1 Kg.	14,33
167	10 kg	Prego 12 X 12 Com Cabeça 1 Kg.	18,13
168	30 kg	Prego 26x84 1Kg.	18,99
169	10 kg	Prego Com Cabeça 18 X 24 1kg.	14,93
170	10 kg	Prego Com Cabeça 22 X 48 1kg.	16,95
171	30 unid	plugue Macho 3P+T 10A 220V. 03 polos: 110V e 220 V.	5,30
172	30 unid	Plugue Macho 3P+T 20A 220V. 03 polos: 110V e 220 V.	5,50
173	30 unid	Plugue Fêmea Tripolar Preto Maciço 3P+T 10A, 03 polos - 110V e 250V.	6,75
174	30 unid	Plugue Fêmea Tripolar Preto Maciço 3P+T 20A, 03 polos - 110V e 250V.	8,39
175	80 unid	Plafon Soquete Porcelana E27.	9,50
176	20 unid	Reparo Salva Registro (4OS) - KIT reparo salva registro (SOS) com sete bitolas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
PÁG 05

		de rosca.	
177	10 unid	Redução excêntrica para esgoto 100x50mm.	4,21
178	10 unid	Redução excêntrica para esgoto 50x40mm.	2,93
179	01 pacote	Rebite de repuxo 408, c/500	41,17
180	01 pacote	Rebite de repuxo 412, c/500	59,62
181	01 pacote	Rebite de repuxo 412, c/500	59,62
182	10 unid	Registro de pressão, material aço inoxidável 3/4	45,50
183	10 unid	Registro PVC esfera compacto soldável 25 mm.	8,16
184	10 unid	Registro de gaveta metal 3/4.	58,13
185	10 unid	Registro de metal 1 polegada.	25,12
186	10 unid	Registro esfera soldável 25mm	8,28
187	10 unid	Registro esfera soldável 32mm	14,28
188	10 unid	Registro esfera soldável 50mm	19,30
189	15 unid	Rele foto elétrico 1000w/1800va 220v.	27,63
190	20 unid	Reparo m 18 c chaveta.	16,50
191	25 unid	Reparo para válvula hydra.	41,97
192	60 unid	De rejunte de 1kg.	4,39
193	40 unid	Reator Vapor Sodio/metálico 250W uso interno.	119,69
194	40 unid	Reator Vapor Sodio/metálico 250W uso externo.	119,69
195	12 unid	Refletor led 250w bivolt.	240,76
196	15 unid	Silicone 280 g.	12,52
197	40 unid	Sifão Sanfonado Multiuso Branco Plena.	8,33
198	12 unid	Sifão duplo.	12,82
199	60 unid	Soquete Plástico E27 com Rabicho, corrente nominal de 4A e tensão nominal de 110v a 250V.	3,07
200	50 unid	Sarrafo 3x5 - 5m	5,47
201	25 unid	Tubo de pvc soldável 25 mm, c/6 m. cl 15	18,03
202	30 unid	Tubo PVC 40mm	21,74
203	10 unid	Tubo PVC 50mm	34,97
204	30 unid	Tubo PVC 100mm	59,53
205	15 unid	Tubo PVC 32mm	28,89
206	60 unid	Tee soldável 25mm.	9,73
207	10 unid	Tee soldável 50mm.	17,73
208	40 unid	Tee soldável 40mm	17,73
209	30 unid	Tee soldável 100mm	16,33
210	15 unid	Tubo de ligação sanfonado com espud.	10,47
211	35 unid	Te Soldável Marrom, 50x50mm, PVC, Bolsa e ponta soldável.	347
212	20 unid	Tomada para Telefone (1 RJ11 + 1 BR), 04 Pinos, Com Espelho 4x2.	19,15
213	06 unid	Tomada Dupla, 110 a 220 v de 03 Polos, 10amp.	17,32
214	15 unid	Torneira para tanque/máquina metal 3/4.	59,20
215	30 unid	Torneira De Plástico Preta De Jardim 3/4 Tradicional. ITENS INCLUSOS: -01 Torneira e -01 Bico para mangueira.	59,20 5,70
216	18 unid	Torneira Baixa Para Lavatório Em Abs Cromado.	44,3
217	30 unid	Torneira Banheiro Lavatório Metal Inox 1/4 Volta C64, bica: móvel, giratória; Altura total: 220 mm - Rosca de instalação: 1/2".	34,33
218	40 unid	Torneira boia para caixa d'água com alta vazão 25mm x 3/4.	66,53
219	30 unid	Telha material fibrocimento, tipo ondulada, Comprimento 2,45m, largura 110cm, espessura 6mm	43,74
220	70 peças	TABUA 2,3 X 30 X 3M de pinus caixaria PEC	63,90
221	20 mil	Tijolos de 06 furos 18,5x14, 5x10	21,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
PÁG 06

222	04 mil	Tijolos maciços comuns	440,00 (2,11 mil)	0,10
223	15 unid	Obturador para caixa acoplada.	13,34	
224	60 unid	Veda rosca	11,18	
225	80 unid	Vedante para registro de pressão.	1,63	
226	30 unid	Válvula Pia Lavatório Cuba Ralo Inox 7/8 COR: Cromado	19,67	
227	10 unid	Válvula para pia americana.	19,28	
228	20 unid	Válvula hydra.	84,63	
229	20 unid	Veda calha cor alumínio, com secagem em 24 horas, cartuchos de 280g.	11,29	
230	20 unid	Vassoura Limpeza Pública Nylon Extra, com Cabo.	24,57	
231	20 unid	Vassourão Gari 40 Cm plástica - com Cabo	32,63	
232	40 m. ²	Vidro colocado	nº item colocado	
233	03 unid	Ventiladores de Parede 60cm Oscilante Preto 200w BIVOLT 2 Rolamentos.	236,14	
234	08 unid	Vaso sanitário convencional branco.	121,50	
235	10 unid	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada 3/6L Saída Vertical cor branco.	322,11	
236	03 unid	Vaso Sanitário Infantil Saída Vertical IP72 Branco.	290,00	
237	10 unid	Inseticida Cupim Incolor 900ml.	27,83	
238	05 unid	inseticida tipo 25 CE 2,5%.	150,00	

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO		
239	20 latas	Tinta acrílica de 1ª. linha c/ 18 litros - PREMIUM (ASSIST.SOCIAL)	230	
240	30 galões	Esmalte sintético Premium branco, c/3.6 lts. (ASSIST.SOCIAL)	83,00	
241	10 gal.	Resina acrílica 18 litros base solvente (EDUCAÇÃO)	19,100	
242	60 latas	Tinta acrílica de 1ª. linha c/ 18 litros - PREMIUM	230,00	
243	60 galões	Esmalte sintético Premium branco, C/3.6 LTS.	83,00	
244	60 latas	Tinta para demarcação de vias a base de solvente	500,00	

FERAMENTAS

245	05 unid	Alicate Universal De 7 Pol.Corpo forjado em aço especial, Cabeça e articulação lixadas, Empunhadura a injetada, Articulação suave. Tamanho: 7".		
246	05 unid	Alicate De Pressão 10 Pol Com Bico Reto, Uso profissional, com gatilho de liberação rápida.		
247	03 unid	Alicate Bomba D Água 10 Pol. Forjado em aço cromo vanádio.		
248	06 unid	Ancinho Metálico Curvo Leve 12 Dentes com Cabo.		
249	10 unid	Arco serra.		
250	12 unid.	Carrinhos de pedreiro c/roda de pneu c /câmara de ar		
251	03 unid	Chave De Cano Grifo, Tamanho (Pol): 14. Aço cromo vanádio, Capacidade em Tubulação (Pol): 2.1/2.		
252	02 unid	Chave inglesa nº 24 e nº 32		
253	06 unid	Cavadeira Articulada , Cabo Madeira 180cm.		
254	03 unid	Cavadeira Reta 9 Cabo Metálico E Socador, Material Aço Carbono, Altura: 40mm.		
255	01 unid	Cortador de piso.		
256	06 unid	Colher de pedreiro profissional 10 polegadas.		
257	02 unid	Chave pito 32mm encaixe ¾.		
258	02 unid	Chave pito 36mm encaixe ¾.		
259	02 unid	Chave pito 55mm encaixe ¾.		
260	25 unid	Disco de policorte especial 12x3/4.		
261	15 unid	Disco de desbaste para lixadeira.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



262	15 unid	Disco de corte para lixadeira.
263	02 unid	Desandador de Macho 1 grande e 1 pequeno.
264	10 unid	Disco diamantado 105mm turbo mármore.
265	10 unid	Disco diamantado segmentado 105mm turbo.
266	08 unid	Desempenadeira Reboco 27x14cm, em Poliestireno.
267	08 unid	Desempenadeira Reboco 17x30cm em Poliestireno.
268	01 unid	Esmerilhadeira Angular 4 1/2" Profissional - 850W GWS 850 127v e 220v.
269	06 unid	Espátula de aço.
270	12 unid	Espátula aplicadora de massa flexível.
271	02 unid	Escada extensível de fibra de vidro 4.20 x 7,20 MT, com degraus de alumínio perfil vazado.
272	05 unid	Espátula Rígida Com Cabo Plástico 10cm, em aço carbono especial de alta qualidade.
273	05 unid	Espátula Rígida Com Cabo Plástico 12cm, em aço carbono especial de alta qualidade.
274	01 unid	Esmerilhadeira angular 4 .1/2 720 wtts.
275	16 unid.	Enxada nº. 35 com cabo.
276	06 unid	Enxada p/argamassa nº. 25 com cabo
277	15 unid	Enxadão largo 2.5 l forjado com cabo.
278	02 unid	Espátula de borracharia
279	02 unid	Espátula chata para desmontar 36 em cromo vanádio.
280	03 cxs	Eletrodo ok 46 2.5mm
281	03 cxs	Eletrodo ok 46 3.25mm
282	03 cxs	Eletrodo ok 48 2.5mm
283	03 cxs	Eletrodo ok 48 3.25mm
284	03 cxs	Eletrodo aço níquel 2.5mm
285	03 cxs	Eletrodo ok 48 4mm
286	04 unid	Forcado reto soldado.
287	05 unid	Foice metálica direito, com olho de 35 mm de diâmetro, com cabo, 367x 169x 39 mm.
288	02 unid	Grosa Meia Cana 8 Pol. para Madeira c/ cabo.
289	02 unid	Grosa Redonda para Madeira 10 Pol, c/ cabo.
290	08 unid	Jogo De Broca Concreto. Altura: 22cm x 29cm x 34cm. ITENS INCLUSOS 4,00mm / 6,00mm / 8,00mm / 10,00mm / 12,00mm.
291	03 unid	Jogo de Formões 8 a 24mm com 4 Peças.
292	02 unid	Jogo de chave macho 5/16 rosca fina e rosca grossa.
293	02 unid	Jogo de chave macho 3/8 rosca fina e rosca grossa.
294	02 unid	Jogo de chave macho 7/16 rosca fina e rosca grossa.
295	02 unid	Jogo de chave macho 1/2 rosca fina e rosca grossa.
296	02 unid	Jogo de chave macho 5/8 rosca fina e rosca grossa.
297	01 unid	jogo de Machos e Cossinetes com 32 peças.
298	03 unid	Jogo de chave de fenda e Phillips com 18 peças.
299	02 unid	Jogo de chave Allen longa de 03mm a 10mm.
300	02 unid	Jogo de chave torqs multidentada e hexagonal com 40 peças.
301	02 unid	Jogo de chaves combinada de 19 peças/ de 06mm a 32mm.
302	04 cx	Lima De Enxada de 8" (200mm) em aço especial de alto carbono - Temperada - Jateada. (Caixas com 12 unidades)
303	10 unid	Lima para motosserra 6x7/32
304	10 unid	Lima para motosserra 6x5/32
305	05 unid	Marreta - 500 g, cabeça forjada e temperada em aço especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
16/08

306	05 unid	Marreta - 1000g, cabeça forjada e temperada em aço especial.
307	05 unid	Marreta - 3000g, cabeça forjada e temperada em aço especial.
308	03 unid	Martelo de unha 29 mm jateado com cabo de madeira, Cabeça forjada e temperada em aço especial, Acabamento jateado e cabeça envernizada oferecendo proteção contra oxidação. Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi.
309	03 unid	Martelo de Borracha 80 MM, Cabeça de borracha preta, uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada, Cabo de madeira auto fixável.
310	02 unid	Martelete Rompedor.
311	02 unid	Máscara para solda com regulagem de escurecimento automático de 9 à 13.
312	03 unid	Nível em alumínio , Ampolas de 360º, Trabalha na horizontal e vertical. Tamanho: 350 mm.
313	02 unid	Óculos de Solda Tonalidade 5, carbografite.
314	04 unid	Pulverizador Manual Tipo Costal 20 Litros.
315	04 unid.	Peneira grande p/ café
316	05 unid	Prumo de aço, - Calço guia em madeira, Cordão nylon de 2 metros, Blister Peso: 750g.
317	10 unid	Picareta em aço carbono estreita metálica, 3 libras com olho de 64 x 38 mm e cabo de madeira de 90 cm.
318	03 unid	Picareta estreita metálica, 4 libras com olho de 70 x 45 mm, com cabo
319	01 unid	Plaina Elétrica motor de 620 w, Tensão: 110V. Largura de corte 82mm (3-1 4"). Profundidade de corte 2,5mm (3 32"). Rotações por minuto (rpm) 17.000. Dimensões 285 x 158 x 158mm (Com os seguintes acessórios: Conjunto do calibrador da faca , Guia reta, Faca da Plaina e Chave soquete).
320	01 unid	Pistola profissional auto pintura de carro pintado de alta eficiência boa atomização de PULVERIZAÇÃO, Sucção, Capacidade: 1000ml, Bico: 1,7mm, Entrada de ar: 1/4".
321	08 unid	Pincel 1 1/2 polegada.
322	16 unid	Pá Ajuntadeira Bico Grande com Cabo reto
323	04 unid	Pá Ajuntadeira Quad N 3 com Cabo
324	04 unid	Pá Cortadeira De Bico 210x275mm C/ Cabo
325	02 unid	Porta eletrodo.
326	06 unid	Ponteiro Manual com Empunhadura 16x250 mm.
327	02 unid	Pedra para esmeril 1x11/2x12.
328	16 unid ✓	Rolo 1000 para pintura com cabo. Tamanho: 23cm.
329	10 unid	Rolo de pintura antigota com cabo. Tamanho: 10cm.
330	10 unid	Rolo de pintura antigota com cabo. Tamanho: 05cm.
331	16 unid ✓	Rolo de lã sintética para pintura antigota com cabo. Tamanho: 23cm. ✓
332	02 unid	Redutor de chave de pito 3/4 x 1/2.
334	03 unid	Serra poda.
335	30 unid	Serra para ferro.
336	01 unid	Serra mármore 127v e 220v.
337	01 unid	Serra Circular 7.1/4" 1800w 110v e 220v.
338	06 unid	Talhadeira Com Empunhadura 1"x 12
339	08 unid	Trena Profissional Fita Revestida em Nylon Capacidade 7,5M.
340	02 unid	Trena profissional em Fibra de Vidro com Corpo em ABS 50m, para longas distâncias.
341	12 unid	Trincha Pincel 4 polegadas.
342	12 unid	Trincha Pincel 1 1/2.
343	05 unid	Tube de oxigênio – gás liquefeito de oxigênio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
1/15 01

344	05 unid	Tubo de aceletron – gás aceletron de oxigênio.
345	03 unid	Turquesa Armador 12.
346	04 kg	Vareta de solda de metal espessura média.
347	06 kg	Vareta de solda de ferro espessura média.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Pedro Prestes
Departamento de Obras



Exmo Senhor.
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -
SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CONTROLE
 INTERNO
 PAG 10

REQUISIÇÃO DE COMPRA /CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – 004/ 2021

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DATA: 06/01/2021

OBJETO: Aquisição de Herbicida.

ITENS	QTDE	DESCRIÇÃO
01	260 lt	Glifosato

JUSTIFICATIVA: A aquisição do Herbicida se faz necessário na dessecação, de modo a matar ervas daninhas que estão infestando prédio e terrenos públicos.

João Donizete Mantoan
 Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

João Donizete Mantoan
 Secretário de Agricultura
 e Meio Ambiente

RG 3.811.292-9 - CPF 041.650.529-00

COMISSÃO PERMANENTE DE
 LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS.
 RIBEIRÃO DO PINHAL
 DE _____ DE _____
 DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
 PREFEITO

A,
Dartagnan Calixto Fraiz,
 Prefeito Municipal.
 Ribeirão do Pinhal – Paraná
 Nesta.

RIBEIRÃO DO PINHAL

Recebi em 07/01/21

Fayçal Melhem Chamma Junior
**FAYÇAL MELHEM
 CHAMMA JUNIOR**

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL



Município de Ribeirão do Pinhal
Sem licitação - Anexo 01



Página 1

Processo 122/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtds.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001 Lote 001					
0001	4 17 20527 PREGO COM CABEÇA 12X12	10,00	KG	18,13	181,30
0002	4 17 20503 ABRAÇADEIRA MANGUEIRA RSF 12X19MM	50,00	UND	1,38	69,00
0003	4 17 20504 ABRAÇADEIRA MANGUEIRA RSF 19X29MM	50,00	UND	1,30	65,00
0004	4 17 20502 ABRAÇADEIRA MANGUEIRA RSF 38X51MM	40,00	UND	3,30	132,00
0005	4 17 20505 ABRAÇADEIRA MANGUEIRA RSF 51X64	30,00	UND	3,55	106,50
0006	4 17 20506 ABRAÇADEIRA MANGUEIRA RSF 34	60,00	UND	1,00	60,00
0007	4 17 20508 ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA 1 POLEGADA COM CHAVETA	50,00	UND	4,55	227,50
0008	4 17 20507 ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA 3/4 COM CHAVETA	50,00	UND	3,25	162,50
0009	4 17 20511 ACABAMENTO VALVULA DESCARGA DOCOL	10,00	UND	40,30	403,00
0010	4 17 20510 ACABAMENTO VALVULA DESCARGA HIDRA	10,00	UND	55,30	553,00
0011	4 17 2004 ADAPTADOR 32X1	10,00	UND	2,46	24,60
0012	4 17 20513 ADAPTADOR ENGATE RAPIDO PVC 10 POLEGADA	10,00	UND	3,88	38,80
0013	4 17 20512 ADAPTADOR SOLDAVEL BOLSA ROSCA MARROM 25MM 3/4 PVC BOLSA SOLDAVE	25,00	UND	1,18	29,75
0014	4 17 18038 ADAPTADOR SOLDAVEL BOLSA ROSCA MARROM 50MM PVC BOLSA SOLD BSP	10,00	UND	4,78	47,80
0015	4 17 1129 ADESIVO PLASTICO PVC INCOLOR 800GR	10,00	UND	47,00	470,00
0016	4 17 18128 Alicate Bomba D'Água 10 polegadas	3,00	UND	38,00	114,00
0017	4 81 10801 ALICATE DE PRESSÃO 10"	5,00	UND	46,03	230,15
0018	4 17 18126 Alicate universal de 7 Pol. - tamanho 7	5,00	UND	42,92	214,60
0019	4 17 20709 ANCINHO METÁLICO CURVO LEVE 12 DENTES COM CABO	6,00	UND	30,19	181,14
0020	4 17 20515 APLICADOR DE SILICONE	3,00	UND	34,49	103,47
0021	4 17 20501 ARAME 18 RECOZIDO TORÇIDO	40,00	KG	15,40	616,00
0022	4 17 18161 ARAME GALVANIZADO N.º 16	20,00	KG	14,30	286,00
0023	4 17 20710 ARCO SERRA	10,00	UND	38,93	389,30
0024	4 17 4441 AREIA GROSSA	150,00	M3	65,00	13000,00
0025	4 17 20608 ARGAMASSA 20 KG	140,00	SCA	6,60	924,00
0026	4 17 20514 ASSENTO PARA VASO	10,00	UND	22,97	229,70
0027	4 17 20508 ASSENTO PARA VASO SANITARIO OVAL MACIO BRANCO	25,00	UND	35,00	875,00
0028	4 17 20518 BALDAO 80 LITROS PVC REFORÇADO	6,00	UND	80,63	483,78
0029	4 17 18090 BATENTE 13cm	15,00	UND	55,94	839,10
0030	4 17 20519 BICO PARA PULVERIZADOR COSTAL DE 23L	16,00	UND	3,33	53,28
0031	4 81 7576 BOMBA PULVERIZADORA MANUAL 80 LITROS	4,00	UND	298,07	1032,28
0032	4 17 20517 BUCAL PORCELANA E 27	20,00	UND	3,15	63,00
0033	4 17 20516 BUCAL PORCELANA E 40	20,00	UND	8,63	172,60
0034	4 17 20520 BUCHA PLASTICA COM ANEL 6MM COM 200 UND	1,00	CX	17,39	17,39
0035	4 17 20521 BUCHA PLASTICA COM ANEL 8MM C/200 UND	1,00	CX	21,17	21,17
0036	4 17 20522 BUCHA PLASTICA COM ANEL 10MM C/200 UND	1,00	CX	39,73	39,73
0037	4 17 20523 BUCHA PLASTICA COM ANEL 12MM C/200 UND	1,00	CX	46,33	46,33
0038	4 17 15826 CABO DE REDE PARA INTERNET	4,00	CX	289,30	1037,20
0039	4 17 20529 CABO PARA TELEFONE INTERNO DUPLIO	200,00	MT	1,39	278,00
0040	4 17 20530 CABOFIO ELETRICO FLEXIVEL 1,0MM	14,00	UND	95,03	1330,42
0041	4 17 20534 CABOFIO ELETRICO FLEXIVEL 10,0 MM	6,00	UND	694,97	4169,82
0042	4 17 20531 CABOFIO ELETRICO FLEXIVEL 2,0MM	18,00	UND	141,63	2549,34
0043	4 17 20532 CABOFIO ELETRICO FLEXIVEL 4,0MM	12,00	UND	230,67	2768,04
0044	4 17 20533 CABOFIO ELETRICO FLEXIVEL 6,0 MM	12,00	UND	415,63	4987,56
0045	4 17 20525 CABO/GARFO ROLO PINTURA 23CM	6,00	UND	18,62	111,72
0046	4 17 1785 CADEADO 40 MM	5,00	UND	21,08	105,25
0047	4 17 1782 CADEADO 50MM	5,00	UND	31,50	157,50
0048	4 17 20538 CAIXA DIAGUA POLETILENO C/TAMPA ROSCA 1000L	5,00	UND	366,63	1833,15
0049	4 17 20526 CAIXA DE LUZ 402 AMARELO	30,00	UND	1,28	38,40
0050	4 17 1859 CAIXA DESCARGA COMPLETA	60,00	UND	26,60	1596,00
0051	4 17 20541 CAIXA PARA MASSA 25L	10,00	UND	12,00	120,00
0052	4 17 15842 CAL PARA PINTURA - 0,08 KG	100,00	SC	8,90	890,00
0053	4 17 2053 CAL VIRGEM COMUM	200,00	SCA	8,80	1760,00
0054	4 17 20524 CAMARA PARA PNEUS 3,25X8	10,00	UND	16,13	161,30
0055	4 17 20535 CANALETA PVC COM FITA DUPLA FACE 10/10 BARRA DE 2,0 MTRS CX COM 25M)	6,00	CX	150,00	900,00
0056	4 17 20536 CANALETA SEMI ABERTA 30/30 BARRA DE 2 MTRS CX COM 10 MTRS	5,00	CX	231,67	1158,25



Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Processo 122/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0057	4.17.18025 CAP MARRON PVC 25MM OU 3/4 PVC	30,00	UND	1,37	41,10
0058	4.17.18027 CAP MARRON PVC 50MM	20,00	UND	5,66	113,20
0059	4.17.20546 CAP PVC 32MM PVC	15,00	UNEI	1,63	24,45
0060	4.17.20548 CAP PVC 40MM COR BRANCO PVC	30,00	UND	2,76	82,20
0061	4.81.7567 CARRINHO DE PEDREIRO C/RODA PNEU E CÂMARA DE AR	12,00	UND	167,87	2.014,44
0062	4.17.20713 CAVADEIRA ARTICULADA CABO MADEIRA 1.80CM	6,00	UND	105,35	632,10
0063	4.17.18099 CAVADEIRA RETA 09 CABO METÁLICO E SOCADOR	3,00	UND	86,65	259,95
0064	4.17.18124 Chave de cara grifo - tamanho 14	3,00	UND	115,37	346,11
0065	4.17.20711 CHAVE INGLESA 24	1,00	UND	170,33	170,33
0066	4.17.20712 CHAVE INGLESA 32	1,00	UND	170,33	170,33
0067	4.17.20715 CHAVE PITO 32MM ENCAIXE 3/4	2,00	UND	34,32	68,74
0068	4.17.20717 CHAVE PITO 30MM ENCAIXE 3/4	2,00	UND	33,75	67,50
0069	4.17.20718 CHAVE PITO 55MM ENCAIXE 3/4	2,00	UND	93,77	187,54
0070	4.17.20540 CILINDRO PARA FECHADURA C/CHAVE SOPRANO	30,00	UND	24,30	729,00
0071	4.17.20205 CIMENTO 50 KG	738,00	SCA	29,90	21.957,00
0072	4.17.20537 CINTA DE AÇO GALV 19MM COM 30M GALVONIZADO	1,00	CX	49,40	49,40
0073	4.17.20538 COLA BRANCA PARA MADEIRA A BASE DE PVA 1 LITRO	5,00	UND	16,08	80,40
0074	4.17.20715 COLHER DE PEDREIRO 10 POLEGADAS	5,00	UND	23,31	116,55
0075	4.17.20528 CONECTOR DE PORCELANA/CERAMICA PARA CHUVEIRO TOP 65MM	30,00	UND	4,23	126,90
0076	4.17.20527 CONECTOR RJ11	50,00	UND	0,35	17,50
0077	4.97.10558 CONECTOR RJ45	100,00	UND	0,40	40,00
0078	4.17.20550 CONJUNTO DE LIXEIRA ECOLOGICA 4 CESTOS	1,00	UND	476,24	476,24
0079	4.17.20549 CONTACTORA DE ALTA POTENCIA 30 AMPS TRIFASICO	8,00	UND	134,00	1.072,00
0080	4.17.20548 CONTACTORA DE ALTA POTENCIA 70 AMPS TRIFASICO	3,00	UND	1.081,00	3.243,00
0081	4.17.20542 CORDA 10MM TRAÇADA EM POLIPROPILENO C/100M	1,00	UND	161,77	161,77
0082	4.17.20553 CORRENTE ZINCADA ELO CURTO SOLDADO 9,5MM	100,00	KG	36,78	3.678,00
0083	4.17.20714 CORTADOR DE PISO	1,00	UND	392,04	392,04
0084	4.17.17404 COTOVELO 90 32MM	40,00	UND	2,03	81,20
0085	4.17.17403 COTOVELO 90 40MM	20,00	UND	1,38	27,60
0086	4.17.20554 COTOVELO 90° DE 100MM	40,00	UND	5,68	227,20
0087	4.17.20552 COTOVELO 90° DE 25MM	150,00	UND	0,75	112,50
0088	4.17.17399 COTOVELO PVC 45 40MM	10,00	UND	2,20	22,00
0089	4.17.20551 COTOVELO SIMPLES 90°25MM	50,00	UND	0,75	37,50
0090	4.17.20543 CURVA DE TRANSIÇÃO SOLDAVEL 25MM	10,00	UND	6,73	67,30
0091	4.17.20544 CURVA SOLDAVEL 45° 25MM	20,00	UND	1,62	32,40
0092	4.17.20722 DESANDADOR DE MACHO GRANDE	1,00	UND	100,14	100,14
0093	4.17.20723 DESANDADOR DE MACHO PEQUENO	1,00	UND	70,00	70,00
0094	4.17.20727 DESEMPENADEIRA REBOCO 17X30 CM EM POLESTIRENO	8,00	UND	13,70	109,60
0095	4.17.20726 DESEMPENADEIRA REBOCO 27X14 EM POLESTIRENO	9,00	UND	7,59	68,31
0096	4.17.20721 DISCO DE CORTE PARA LIXEIRA	15,00	UND	9,57	143,55
0097	4.17.20720 disco de desbaste para lixadeira	15,00	UND	8,06	120,90
0098	4.17.20719 DISCO DE POLICORTE ESPECIAL 12X34	25,00	UND	12,65	316,25
0099	4.17.20724 DISCO DIAMANTADO 105MM TURBO MÁRMORE	1,00	UND	47,59	47,59
0100	4.17.20725 DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 105MM TURBO	10,00	UND	36,18	361,80
0101	4.17.18092 DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	10,00	UND	379,95	3.799,50
0102	4.17.18091 DISJUNTOR TRIPOLAR 200A	4,00	UND	342,67	1.370,68
0103	4.17.18095 DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	20,00	UND	41,22	824,40
0104	4.17.20555 DISJUNTOR TRIPOLAR 30A	8,00	UND	64,33	514,64
0105	4.17.18064 DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	6,00	UND	55,67	334,02
0106	4.17.20557 DOBRADIÇA CROMADA 3 X 12 CARTELA COM 3 UNDS	10,00	UND	35,82	358,20
0107	4.17.20556 DOBRADIÇA CROMADA 3 X 2 1/2 CARTELA COM 3 UNDS	10,00	UND	35,82	358,20
0108	4.17.20558 DUCHA 3ESTACAO 127V	30,00	UND	43,15	1.294,50
0109	4.17.20561 ELETRODO 2.5MM 29KG	1,00	UND	348,03	348,03
0110	4.17.20562 ELETRODO 3.25MM 29KG	1,00	UND	348,03	348,03
0111	4.17.20736 ELETRODO OK 45 2.5MM	2,00	CX	253,29	506,58
0112	4.17.20737 ELETRODO OK 45 3.25MM	3,00	CX	253,29	759,87
0113	4.17.20738 ELETRODO OK 45 2.5MM	3,00	CX	253,29	759,87



Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Página 3

Processo 122/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0114	4.17.20739 ELETRODO OK 48 3.25MM	3,00	CX	253,29	759,87
0115	4.17.20740 ELETRODO OK 48 4MM	3,00	CX	253,29	759,87
0116	4.17.20565 EMENDA PARA MANGUEIRA 1/2	10,00	UND	3,88	38,80
0117	4.17.7109 ENGATE 40 CM	50,00	UND	5,27	263,50
0118	4.17.20563 ENGATE FLEXIVEL 60CM	30,00	UND	7,34	220,20
0119	4.17.20564 ENGATE RAPIDO PVC 1/2	10,00	UND	4,53	45,30
0120	4.81.7509 ENXADA COM CABO N 35	15,00	UND	60,98	914,68
0121	4.17.20733 ENXADA Nº25 COM CABO	6,00	UND	36,06	216,36
0122	4.81.7570 ENXADA LARGO COM CABO	15,00	UND	38,91	583,65
0123	4.17.20721 ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA DE VIDRO 4.20 X 7.20MT COM DEGRAUS DE ALUM	2,00	UND	547,19	1.094,38
0124	4.17.20726 ESMILHADERA ANGULAR 4 1/2 850W 127 E 220V	1,00	UND	325,67	325,67
0125	4.17.20730 ESMILHADERA ANGULAR 4 1/2 720 WTS	1,00	UND	278,33	278,33
0126	4.17.20730 ESPÁTULA APLICADORA DE MASSA FLEXIVEL	12,00	UND	2,70	32,40
0127	4.17.20735 ESPÁTULA CHATA 36 CROMO VANADIO	2,00	UND	49,04	98,08
0128	4.17.20729 ESPÁTULA DE AÇO	6,00	UND	18,97	113,82
0129	4.17.20734 ESPÁTULA DE BORRACHARIA	2,00	UND	5,87	11,74
0130	4.17.18057 Espátula rígida com cabo plástico 10cm	5,00	UND	12,87	64,35
0131	4.17.18068 Espátula rígida com cabo plástico 12cm	5,00	UND	15,67	78,35
0132	4.17.20559 ESPUD PARA VASO SANITARIO	30,00	UND	3,37	101,10
0133	4.17.20560 ESQUADRO METALICO PROFISSIONAL 40CM	3,00	UND	21,63	64,89
0134	4.17.18163 Fechadura interna PA porta de madeira	20,00	UND	28,63	572,60
0135	4.17.20573 FECHO PARA CINTA AÇO 19MM	1,00	CX	1,30	1,30
0136	4.17.7551 FERRO VERGALHÃO CA-50 - 10 MM (3/8)	60,00	BR	69,79	4.187,40
0137	4.17.20569 FERRO VERGALHÃO CA 1/4	50,00	BR	32,00	1.600,00
0138	4.17.20592 FERRO VERGALHÃO CA 42	50,00	BR	19,00	950,00
0139	4.17.7550 FERRO VERGALHÃO CA 50 - 8,0 MM (5/16)	120,00	BR	47,87	5.744,40
0140	4.17.20572 FIO DE NYLON PROÇADEIRA CORTAR GRAMA 3MM QUADRADO 3KG COR LARA	4,00	UND	241,46	965,86
0141	4.17.20569 FITA ADESIVA DUPLA FACE ROLO COM 19MM X 30M	20,00	UND	34,56	691,60
0142	4.17.20568 FITA CREPE MOBEJARIA PROFISSIONAL 25 X 50	200,00	UND	6,97	1.394,00
0143	4.17.20566 FITA ISOLANTE 18MM X 20MT	100,00	UND	7,00	700,00
0144	4.17.20575 FITA ZEBRADA 100 MT	30,00	ROL	9,89	296,50
0145	4.17.20570 FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 1 1/2 POLEGADA	15,00	UND	18,45	276,75
0146	4.17.20578 FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 1 POLEGADA	15,00	UND	17,40	261,00
0147	4.17.20577 FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 25 X 3/4	15,00	UND	12,13	181,95
0148	4.17.18081 Foice METÁLICA COM OJHO 367x18x05mm	5,00	UND	41,85	209,25
0149	4.17.20741 FORCADO RETO SOLDADO	4,00	UND	26,60	106,40
0150	4.17.18084 FORRO DE PINUS 2,5	280,00	MT	14,22	3.981,60
0151	4.17.20580 FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL 700 WTS	1,00	UND	493,30	493,30
0152	4.86.282 GARRAFA TERMICA 5L	6,00	UND	73,97	443,82
0153	4.17.20742 GROSSA MEIA CANA DE 8 POL PARA MADEIRA C/CABO	2,00	UND	40,63	81,26
0154	4.17.20743 GROSSA REDONDA PARA MADEIRA 10 POL C/CABO	2,00	UND	25,33	50,66
0155	4.94.17425 HERBICIDA MATA MATO	380,00	LT	14,30	5.434,00
0156	4.17.20666 INSETICIDA 25 CE 2.5%	5,00	UND	150,00	750,00
0157	4.17.20697 INSETICIDA CUPIM INCOLOR 500ML	10,00	UND	27,83	278,30
0158	4.17.20585 INTERRUPTOR DUPLO COM 1 TONADA 10 AMP	10,00	UND	14,97	149,70
0159	4.17.18053 INTERRUPTOR DUPLO, TERMOPLÁSTICO, ADITIVO LÍQUIDO AGENTES ANTIESTÉTICO	25,00	UND	13,63	340,75
0160	4.17.20584 INTERRUPTOR SIMPLES	12,00	UND	6,56	78,72
0161	4.17.18052 INTERRUPTOR TRIPLO, TERMOPLÁSTICO, ADITIVO UV E AGENTES ANTIESTÉTICO	20,00	UND	17,80	356,00
0162	4.17.20586 ISOLADOR ROLDANA 30 X30 MM EM POLETILENO DE ALTA DENSIDADE ACOMP	400,00	UND	0,35	140,00
0163	4.17.20588 JOELHO AZUL COLA E ROSCA LATÃO 25 X 1/2	25,00	UND	5,80	145,00
0164	4.17.20585 JOELHO AZUL COLA E ROSCA LATÃO 25 X 3/4	25,00	UND	5,34	133,50
0165	4.17.7555 JOELHO PVC LR AZUL 25 X 1/2	15,00	UND	7,00	105,00
0166	4.17.20744 JOGO DE BROCA CONCRETO 222X28X34CM	8,00	JG	41,91	335,28
0167	4.17.20752 JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILIPS COM 18 PEÇAS	3,00	JG	75,00	225,00
0168	4.17.20753 JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA DE 32MM A 10MM	2,00	JG	60,97	121,94
0169	4.17.20749 JOGO DE CHAVE MACHO 1/2 ROSCA FINA E ROSCA GROSSA	2,00	JG	45,34	90,68
0170	4.17.20747 JOGO DE CHAVE MACHO 3/8 ROSCA FINA E ROSCA GROSSA	2,00	JG	34,00	68,00



Município de Ribeirão do Pinhal
Sem licitação - Anexo 01



Processo 122/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0171	4.17.20740 JOGO DE CHAVE MACHO 5/16 ROSCA FINA E ROSCA GROSSA	2,00	JG	20,23	40,46
0172	4.17.20750 JOGO DE CHAVE MACHO 5/8 ROSCA FINA E ROSCA GROSSA	2,00	JG	107,30	214,60
0173	4.17.20745 JOGO DE CHAVE MACHO 7/16 ROSCA FINA E ROSCA GROSSA	2,00	JG	66,30	132,60
0174	4.17.20751 JOGO DE CHAVE MACHOS E COSSINETES COM 30 PEÇAS	1,00	JG	818,30	818,30
0175	4.17.20754 JOGO DE CHAVE TORXS MULTIDENTADA E HEXAGONAL C/40 PEÇAS	3,00	JG	142,33	284,66
0176	4.17.20755 JOGO DE CHAVES COMBINADA DE 19 PEÇAS DE 06MM A 33MM	2,00	JG	132,16	264,32
0177	4.17.20745 JOGO DE FORMÕES BA.24MM COM 4 PEÇAS	3,00	JG	65,89	197,67
0178	4.17.20587 JOGO DE GUARNIÇÃO SX2.10	15,00	UND	24,97	374,55
0179	4.17.20607 LAMPADA A VAPOR METALICO 250W/E 40	60,00	UND	46,92	2.815,20
0180	4.17.20605 LAMPADA BULBO DE LED 15W/E 27 BIVOLT	60,00	UND	12,39	725,40
0181	4.17.20606 LAMPADA ECONOMICA ESPIRAL 45W/127V E 27	100,00	UND	40,75	4.075,00
0182	4.17.20604 LAMPADA LED TUBULAR T8 1,20CM BIVOLT 16 X 30,5 WATS	100,00	UND	16,99	1.699,00
0183	4.17.20603 LAMPADA LED TUBULAR T8 60 CM BIVOLT 9 WATS	60,00	UND	12,59	755,40
0184	4.17.20756 LIMA PARA ENXADA 8 200MM EM AÇO CAIXA COM 12 UND	4,00	CX	160,57	642,28
0185	4.17.20758 LIMA PARA MOTOSERRA 5X5/32	10,00	UND	6,25	62,50
0186	4.17.20757 LIMA PARA MOTOSERRA 6X7/32	10,00	UND	6,25	62,50
0187	4.17.20601 LIXA DIAQUA Nº 60	60,00	UND	1,50	90,00
0188	4.17.20602 LIXA DIAQUA Nº 80	60,00	UND	1,45	87,00
0189	4.17.18043 LIXA EM FOLHA DE PAREDE OJ MADEIRA * 120	60,00	UND	0,72	43,20
0190	4.17.20600 LUVA AZUL COLA E ROSCA LATÃO 25 X 34	15,00	UND	8,15	122,25
0191	4.17.20583 LUVA CORRER PVC 40MM	40,00	UND	23,11	924,40
0192	4.17.20584 LUVA DE CORRER PVC 35MM	30,00	UND	12,78	383,60
0193	4.17.20585 LUVA DE CORRER PVC 32MM	15,00	UND	20,17	302,55
0194	4.17.20608 LUVA IMPERMEAVEL	30,00	UND	13,01	390,30
0195	4.17.1949 LUVA SOLDAVEL 25MM	150,00	PCA	0,95	142,50
0196	4.17.20590 LUVA SOLDAVEL PVC 100MM	10,00	UND	5,97	59,70
0197	4.17.20596 LUVA SOLDAVEL PVC 32MM	40,00	UND	2,13	85,20
0198	4.17.20590 LUVA SOLDAVEL PVC 40MM	40,00	UND	4,05	162,00
0199	4.17.20591 LUVA SOLDAVEL PVC 50 MM	10,00	UND	4,23	42,30
0200	4.17.20597 LUVA TAPA FURO SOLDAVEL 25MM	20,00	UND	7,89	157,80
0201	4.17.20598 LUVA TAPA FURO SOLDAVEL 32MM	20,00	UND	9,91	198,20
0202	4.17.20595 LUVA TAPA FURO SOLDAVEL 50MM	20,00	UND	17,16	343,20
0203	4.17.18105 LVMP Pistola Pro profissional auto pintada - 1000ml. Bico 1,7mm, 14	1,00	UND	171,16	171,16
0204	4.17.20612 MAÇANETA PARA FECHADURA	20,00	UND	16,12	322,40
0205	4.17.20609 MANQUEIRA CORRUGADA AMARELA 3/4 COM 5M	3,00	UND	70,70	212,10
0206	4.17.18117 Marreta - 500g	5,00	UND	23,37	116,85
0207	4.17.18118 Marreta 1000g	5,00	UND	28,91	144,55
0208	4.17.18119 Marreta 3000g	5,00	UND	84,09	420,45
0209	4.17.18120 Martelo Rompedor Perfurador e Furadeira Rotativo Industrial - 800 W	2,00	UND	809,97	1.619,94
0210	4.17.18114 Martelo de borracha 80mm	3,00	UND	23,30	69,90
0211	4.17.18112 Martelo de unha 29mm	3,00	UND	30,67	92,01
0212	4.109.19913 MASCARA DESCARTAVEL N95 PFFE COM CLIP NASAL 02 TIRAS	200,00	UND	6,17	1.234,00
0213	4.19.3419 MASCARA SOLDA	2,00	UND	99,80	199,60
0214	4.17.20610 MECANISMO DE ENTRADA E SAIDA PARA CX ACOPLADA	15,00	UND	89,00	1.335,00
0215	4.17.20611 MEIA CANA CEDRILHO 3CM X 2CM X1M	170,00	MT	7,00	1.190,00
0216	4.17.20759 NIVEL EM ALUMINIO AMPOLAS 3007 350MM	3,00	UND	27,25	81,75
0217	4.17.20677 OBTURADOR PARA CAIXA ACOPLADA	10,00	UND	13,34	133,40
0218	4.17.20760 OCULOS PARA SOLDA TONALIDADE 5 CARBOGRAFITE	2,00	UND	26,11	52,22
0219	4.17.17430 ORGANIZADOR DE CABOS 3W	30,00	MT	27,94	838,20
0220	4.17.20764 PA AJUNTADERA QUAD Nº 3 COM CABO	4,00	UND	36,97	147,88
0221	4.17.20763 PA AJUNTADERA BICO GRANDE COM CABO RETO	16,00	UND	30,97	495,52
0222	4.17.20765 PA AJUNTADERA DE BICO 210X75MM C/CABO	4,00	UND	45,78	183,12
0223	4.17.17419 PARAFUSO AÇO 5/16 PARA TELHA	50,00	UND	1,40	70,00
0224	4.17.20616 PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA ROSCA SOBERBA DE FERRO 1/4 X50	100,00	UND	0,52	52,00
0225	4.17.20613 PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA ROSCA SOBERBA DE FERRO 5/16X50	60,00	UND	0,94	56,40
0226	4.17.20623 PARAFUSO CHIP AMARELO CABEÇA CHATA PHILIP 30X20	150,00	UND	0,08	12,00
0227	4.17.20621 PARAFUSO CHIP AMARELO CABEÇA CHATA PHILIP 40X30	150,00	UND	0,11	16,50



Município de Ribeirão do Pinhal
Sem licitação - Anexo 01



Página 5

Processo 122/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0228	4.17.20617 PARAFUSO CHIP AMARELO CABEÇA CHATA PHILIP 45 X 50	150,00	UND	0,22	33,00
0229	4.17.20619 PARAFUSO CHIP AMARELO CABEÇA CHATA PHILIP 45X20	150,00	UND	0,21	31,50
0230	4.17.20619 PARAFUSO CHIP AMARELO CABEÇA CHATA PHILIP 45X30	150,00	UND	0,32	48,00
0251	4.17.20620 PARAFUSO CHIP AMARELO CABEÇA CHATA PHILIP 30X45	150,00	UND	0,30	45,00
0232	4.17.20624 PARAFUSO CHIP AMARELO CABEÇA CHATA PHILIP 50X50	150,00	UND	0,32	48,00
0233	4.17.20622 PARAFUSO CHIP AMARELO CABEÇA CHATA PHILIP 60X50	150,00	UND	0,52	78,00
0234	4.17.20798 PEDRA C/	130,00	M3	97,60	12.688,00
0235	4.17.20798 PEDRA PARA ESMERIL 1X 110X12	2,00	UND	37,95	75,90
0236	4.81.7572 PENEIRA DE CAFE GRANDE	4,00	UND	49,41	197,64
0237	4.17.18109 PICARETA EM AÇO CARBONO COM OLHO E CABO 90 CM 6408mm	10,00	UND	86,80	868,00
0238	4.17.18511 Picareta estriada metálica - 70x85mm	3,00	UND	67,30	201,90
0239	4.17.20752 PINCEL 1 1/2 POLEGADA	8,00	UND	4,96	39,68
0240	4.17.20614 PISO ANTIDERRAPANTE P13	430,00	MT	29,00	12.470,00
0241	4.17.20634 PLAFON SOQUETE PORCELANA E37	80,00	UND	4,50	360,00
0242	4.17.18132 Placa Elétrica motor de 520 w - Tensão 110v	1,00	UND	790,66	790,66
0243	4.17.18073 PLUG COM ROSCA BRANCO 1/2 PVC PONTA EM ROSCA MACHO	30,00	UND	0,54	16,20
0244	4.17.18072 PLUG COM ROSCA BRANCO 3/4 PVC PONTA EM ROSCA MACHO	20,00	UND	0,86	17,20
0245	4.17.20625 PLUG COM ROSCA BRANCO 1 POLEGADA PVC PONTA EM ROSCA	15,00	UND	1,53	22,95
0246	4.17.20633 PLUGUE FEMEA TRIPOLAR PRETO MACIÇO 3P+T 15A 220V 3 POLOS 110V E 220V	30,00	UND	6,73	201,90
0247	4.17.20632 PLUGUE FEMEA TRIPOLAR PRETO MACIÇO 3P+T 20A 220V 3 POLOS 110V E 220V	30,00	UND	6,39	201,70
0248	4.17.20639 PLUGUE MACHO 3P+T 10A 220V 3 POLOS 110V E 220V	30,00	UND	5,30	159,00
0249	4.17.20631 PLUGUE MACHO 3P+T 20A 220V 3 POLOS 110V E 220V	30,00	UND	5,50	165,00
0250	4.17.20615 PNEU PARA CARRINHO DE PEDREIRO 3.25 X 8.2 LONAS	10,00	UND	32,85	328,50
0251	4.17.20707 PONTEIRO MANUAL COM EMPUNHADURA 160X50MM	5,00	UND	35,79	178,95
0252	4.17.20752 PORTA DE MADEIRA USA 0.70X2.10	10,00	UND	118,23	1.182,30
0253	4.17.15866 PORTA DE MADEIRA USA 80X210	20,00	UN	118,23	2.364,60
0254	4.17.20766 PORTA ELETRODO	2,00	UND	45,42	90,84
0255	4.17.2156 PREGO 17X27 - CABECA	15,00	PCT	13,60	204,00
0256	4.17.7903 PREGO 180X4 C/ CABEÇA	10,00	KG	14,93	149,30
0257	4.17.20628 PREGO 25X48	30,00	KG	18,57	557,10
0258	4.17.20626 PREGO COM CABEÇA 17X21	15,00	KG	14,33	214,95
0259	4.17.20629 PREGO COM CABEÇA 22X48	10,00	KG	16,95	169,50
0260	4.17.20751 PRUMO DE AÇO CALÇO GUA EM MADEIRA CORDÃO NYLON DE 2MT.750G	5,00	UND	35,15	175,75
0261	4.17.20646 REATOR VAPOR SODIOMETALICO 250W USO EXTERNO	40,00	UND	119,69	4.787,50
0262	4.17.20645 REATOR VAPOR SODIOMETALICO 250W USO INTERNO	40,00	UND	119,69	4.787,60
0263	4.17.20635 REBITE DE REFLUXO 40R C/500	1,00	PCT	41,17	41,17
0264	4.17.20636 REBITE DE REFLUXO 412 C/500	1,00	PCT	59,62	59,62
0265	4.17.18034 REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 50x60mm - PVC	10,00	UND	2,99	29,90
0266	4.17.18033 REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100x60mm - PVC	10,00	UND	7,21	72,10
0267	4.17.20770 REDUTOR DE CHAVE DE PITO 34X12	2,00	UND	41,20	82,40
0268	4.75.20086 REFLETOR LED 100W	12,00	UND	240,76	2.889,12
0269	4.17.1864 REGISTRO 32MM ESFERA	10,00	UND	14,78	147,80
0270	4.17.1917 REGISTRO 50MM ESFERA	10,00	PCA	19,30	193,00
0271	4.17.20637 REGISTRO DE METAL 1 POLEGADA	10,00	UND	25,12	251,20
0272	4.17.1848 REGISTRO ESFERA 29MM	10,00	UND	8,16	81,60
0273	4.17.20707 REGISTRO GAVETA METAL 34	10,00	UND	58,13	581,30
0274	4.17.17407 REGISTRO PRESSÃO AÇO 34	10,00	UND	45,00	450,00
0275	4.17.1989 REGISTRO SOLDAVEL 25 MM	10,00	UND	8,29	82,90
0276	4.17.2029 REJUNTE PARA PISOS E AZULEJOS	60,00	KG	4,39	263,40
0277	4.17.2109 RELE FOTOELETRICO 220V	15,00	UND	27,63	414,45
0278	4.17.20640 REPARO M 18 C CHAVETA	30,00	UND	16,90	507,00
0279	4.17.20644 REPARO PARA VALVULA HYDRA	25,00	UND	41,57	1.048,25
0280	4.17.18032 REPARO SALVA REGISTRO	30,00	UND	44,97	1.349,10
0281	4.17.17537 RESINA ACRILICA 18 LITROS	10,00	GAL	190,00	1.900,00
0282	4.17.2150 ROLO 1000 LA 23 CM C/CABO	16,00	PCA	33,30	532,80
0283	4.17.20769 ROLO DE PINTURA COM CABO 10CM	10,00	UND	12,33	123,30
0284	4.17.2142 ROLO ESPUMA 5CM C/ CABO	10,00	UND	5,38	53,80



Município de Ribeirão do Pinhal
Sem licitação - Anexo 01



Página 6

Processo 122/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0285	4 17 21105 ROLO LÃ SINTÉTICA 23 CM C/CABO	15,00	UND	21,20	318,00
0286	4 17 18089 Sarraló 3x5 - 5m	50,00	UND	5,47	273,50
0287	4 17 20774 SERRA CIRCULAR 7 1/4 1800W 110V E 220V	1,00	UND	781,41	781,41
0288	4 17 20773 SERRA MÁRMORE 120V E 220V	1,00	UND	434,33	434,33
0289	4 17 20772 SERRA PARA FERRO	30,00	UND	6,46	193,80
0290	4 17 20771 SERRA PODA	3,00	UND	44,30	132,90
0291	4 17 1996 SIFÃO CORRUGADO 40MM	40,00	UND	8,33	333,20
0292	4 17 20649 SIFÃO DUPLO	12,00	UND	12,87	154,44
0293	4 80 20223 SILICONE	15,00	UND	12,02	180,30
0294	4 17 18060 SOQUETE PLÁSTICO E27 COM RABICHO. 4A E TENSÃO NÔMINAL DE 110V A 220V.	60,00	UND	3,07	184,20
0295	4 17 15946 TABUA 2,3 x 30 x 3 M DE PINUS CAIXARIA PEC	70,00	PCA	21,03	1.514,10
0296	4 17 20770 TALHADEIRA COM EMPUNHADURA 1X12	6,00	UND	21,38	128,28
0297	4 17 21096 TEE SOLDÁVEL MARRON 50MM	35,00	UND	9,47	331,45
0298	4 17 20656 TEE SOLDÁVEL 100MM	30,00	UND	16,33	489,90
0299	4 17 20653 TEE SOLDÁVEL 25MM	66,00	UND	4,73	280,80
0300	4 17 20655 TEE SOLDÁVEL 40MM	40,00	UND	4,73	189,20
0301	4 17 20654 TEE SOLDÁVEL 50MM	10,00	UND	4,73	47,30
0302	4 17 18081 TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 244x1046mm	30,00	UND	63,97	1.919,10
0303	4 17 18156 Tijolos de 06 furos 18,5x14 - 5x13	20.000,00	UND	0,44	8.800,00
0304	4 17 18100 Tijolos maciços comura	4.000,00	MIL	0,50	2.000,00
0305	4 17 1750 TINTA ACRILICA 1.º LINHA 18 LTS PREMIUM	80,00	LT	230,00	18.400,00
0306	4 17 20702 TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRANCO 3ETLS	90,00	GAL	83,00	7.470,00
0307	4 17 20706 TINTA PARA DEMARCAÇÃO DE VAS A BASE DE SOLVENTE	60,00	LAT	500,00	30.000,00
0308	4 17 20668 TOENEIRA BAIXA PARA LAVATORIO EM ABS CROMADO	18,00	UND	34,97	629,46
0309	4 17 18255 TOMADA DUPLA 110 A 220 V 03 POLOS BRANCO	6,00	UND	17,37	104,22
0310	4 37 4308 TOMADA PARA TELEFONE 04 PINOS COM ESPELHO 4X2	20,00	UND	14,15	283,00
0311	4 17 15840 TORNEIRA 3/4 PARA JARDIM	30,00	UN	4,43	132,90
0312	4 17 18070 TORNEIRA BANHEIRO LAVATORIO METAL INOX 1/4 BICA MÔVEL 14,5 CM ROSCA	30,00	UND	66,83	2.004,90
0313	4 17 15876 TORNEIRA BÓIA 3/4 - CADA D'ÁGUA	40,00	PCA	59,27	2.370,80
0314	4 17 20663 TORNEIRA DE METAL PARA TANQUEMÁQUINA 3/4	15,00	UND	58,20	873,00
0315	4 17 20777 TRENA EM FIBRA DE VIDRO 50M	2,00	UND	46,15	92,30
0316	4 17 20776 TRENA REVESTINA EM NYLON 7,9M	8,00	UND	19,86	158,88
0317	4 17 20779 TRINCHA PNCCL 1 1/2	12,00	UND	5,00	60,00
0318	4 17 20778 TRINCHA PNCCL 4 POLEGADAS	12,00	UND	12,39	148,68
0319	4 17 20659 TUBO DE LIGAÇÃO SANFONADO COM ESPUD	15,00	UND	10,47	157,05
0320	4 17 20662 TUBO DE PVC 32MM	15,00	UND	28,86	432,90
0321	4 17 20660 TUBO DE PVC 43MM	30,00	UND	21,44	643,20
0322	4 17 20661 TUBO DE PVC 50MM	10,00	UND	34,97	349,70
0323	4 17 7563 TUBO DE PVC ESG 100MM 6 M	30,00	BR	59,53	1.785,90
0324	4 17 7565 TUBO DE PVC SD 25 MM 6 M CL 10	25,00	BR	18,03	450,75
0325	4 17 20780 TURQUESA ANIMADOR 12	3,00	UND	42,66	127,98
0326	4 17 20667 VÁLVULA HYDRA	20,00	UND	84,53	1.690,60
0327	4 17 20664 VÁLVULA PARA PA AMERICANA	10,00	UND	19,28	192,80
0328	4 17 20683 VÁLVULA PA LAVATORIO CUBA RALD INOX 7/8 CROMADO	30,00	UND	10,67	320,10
0329	4 17 20782 VARETA DE SOLDA DE FERRO ESPESSURA MÉDIA	6,00	UND	21,53	129,18
0330	4 17 20781 VARETA DE SOLDA DE METAL ESPESSURA MÉDIA	4,00	UND	104,21	416,84
0331	4 17 2429 VASO SANITARIO BRANCO	6,00	UND	121,30	727,80
0332	4 17 20694 VASO SANITÁRIO BRANCO INFANTIL SAÍDA VERTICAL #72	3,00	UND	290,00	870,00
0333	4 17 20693 VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA BRANCO 3/6L SAÍDA VERTICAL	10,00	UND	322,11	3.221,10
0334	4 12 762 VASSOURA NYLON C/ CABO AÇO	20,00	UND	27,57	551,40
0335	4 12 767 VASSOURAO COM CABO	30,00	UND	32,63	978,90
0336	4 17 2597 VEDA CALHA 280GR	20,00	UND	11,74	234,80
0337	4 17 15789 VEDA ROSCA	60,00	UN	6,50	390,00
0338	4 17 20681 VEDANTE PARA REGISTRO DE PRESSÃO	80,00	UND	1,69	135,20
0339	4 10 19661 VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60CM 200W	3,00	UND	259,14	777,42



Município de Ribeirão do Pinhal
Sem licitação - Anexo 01



Processo 122/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	314.734,36
				PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	314.734,36

25 483 59

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	20	ARAME GALVANIZADO N.º 16.	R\$ 16,00	R\$ 14,90	R\$ 12,00	R\$ 14,30	R\$ 286,00
2	40	ARAME 18 RECOZIDO TORCIDO.	R\$ 17,00	R\$ 16,39	R\$ 12,80	R\$ 15,40	R\$ 615,87
3	160	AREIA /GROSSA.	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 14.400,00
4	140	ARGAMASSA 20 KG.	R\$ 8,00	R\$ 6,90	R\$ 4,90	R\$ 6,60	R\$ 924,00
5	30	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR / B50G.	R\$ 61,00	R\$ 45,47	R\$ 39,60	R\$ 48,69	R\$ 486,90
6	40	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA RSF 38X51MM.	R\$ 3,42	R\$ 3,49	R\$ 3,00	R\$ 3,30	R\$ 132,13
7	50	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA RSF 13X16 MM.	R\$ 1,55	R\$ 1,48	R\$ 1,10	R\$ 1,38	R\$ 68,83
8	50	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA RSF 19X25 MM.	R\$ 1,40	R\$ 1,48	R\$ 1,05	R\$ 1,31	R\$ 65,50
9	30	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA RSF 51X64MM.	R\$ 4,19	R\$ 3,78	R\$ 2,80	R\$ 3,59	R\$ 107,70
10	60	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA RSF ¾.	R\$ 1,38	R\$ 0,90	R\$ 0,75	R\$ 1,01	R\$ 60,60
11	50	ABRAÇADEIRA TIPO CLUNHA ¾ COM CHAVETA.	R\$ 5,00	R\$ 2,52	R\$ 2,23	R\$ 3,25	R\$ 162,50
12	25	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO OVAL MACIO BRANCO.	R\$ 102,33	R\$ 34,80	R\$ 27,38	R\$ 98,80	R\$ 1.370,88
13	50	ABRAÇADEIRA TIPO CLUNHA 1 POLEGADA COM CHAVETA.	R\$ 7,50	R\$ 1,15	R\$ 2,99	R\$ 4,55	R\$ 227,33
14	10	ACABAMENTO VÁLVULA DESCARGA HIDRA.	R\$ 100,00	R\$ 27,95	R\$ 37,94	R\$ 55,30	R\$ 552,97
15	10	ACABAMENTO VÁLVULA DESCARGA DOCCOL.	R\$ 65,00	R\$ 27,02	R\$ 28,90	R\$ 40,31	R\$ 403,07
16	10	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA MARROM, 50 X 1 ½, PVC.	R\$ 6,00	R\$ 4,74	R\$ 3,60	R\$ 4,78	R\$ 47,80
17	25	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA MARROM, 25MM / ¾, PVC, BOLSA SOLDÁVEL.	R\$ 1,55	R\$ 1,02	R\$ 1,00	R\$ 1,19	R\$ 29,75
18	10	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA MARROM, 32 X1 POLEGADA, BOLSA SOLDÁVEL.	R\$ 3,25	R\$ 2,19	R\$ 2,00	R\$ 2,48	R\$ 24,80
19	10	ADAPTADOR ENGATE RÁPIDO PVC ½ POLEGADA.	R\$ 5,00	R\$ 3,90	R\$ 2,75	R\$ 3,88	R\$ 38,83
20	10	ASSENTO PARA VASO.	R\$ 36,00	R\$ 18,90	R\$ 14,00	R\$ 22,97	R\$ 229,67
21	3	APLICADOR DE SILICONE.	R\$ 60,00	R\$ 27,47	R\$ 16,00	R\$ 34,49	R\$ 103,47
22	20	BUÇAL PORCELANA E40.	R\$ 11,00	R\$ 8,07	R\$ 6,81	R\$ 8,63	R\$ 172,53
23	20	BUÇAL PORCELANA E27.	R\$ 5,00	R\$ 2,45	R\$ 2,00	R\$ 3,15	R\$ 63,00
24	6	BALDAO 80 LITROS PVC REFORÇADO.	R\$ 90,00	R\$ 87,90	R\$ 70,00	R\$ 82,63	R\$ 495,80
25	1	BANCADA DE COZINHA EM MÁRMORE 1,9X0,3CM.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	16	BICOS PARA PULVERIZADOR COSTAL DE 20L.	R\$ 4,00	R\$ 3,39	R\$ 2,60	R\$ 3,33	R\$ 53,28
27	15	BATENTE 13CM.	R\$ 84,00	R\$ 40,81	R\$ 43,00	R\$ 55,94	R\$ 839,05
28	1	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 06MM, C/200.	R\$ 32,00	R\$ 9,16	R\$ 11,00	R\$ 17,39	R\$ 17,39
29	1	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 08MM, C/200.	R\$ 34,00	R\$ 14,50	R\$ 15,00	R\$ 21,17	R\$ 21,17
30	1	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 10MM, C/200.	R\$ 86,00	R\$ 16,18	R\$ 17,00	R\$ 39,73	R\$ 39,73
31	1	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 12MM, C/200.	R\$ 96,00	R\$ 22,00	R\$ 21,00	R\$ 46,33	R\$ 46,33
32	10	CÂMARA PARA PNEUS 3,25X08.	R\$ 23,00	R\$ 12,90	R\$ 12,50	R\$ 16,13	R\$ 161,33
33	100	CAL PARA PINTURA - C/08 KGS.	R\$ 10,00	R\$ 8,99	R\$ 7,50	R\$ 8,83	R\$ 883,00
34	200	CAL VIRGEM COMUM.	R\$ 9,00	R\$ 8,30	R\$ 7,50	R\$ 8,27	R\$ 1.653,33
35	730	CIMENTO - C/50 KGS.	R\$ 30,00	R\$ 24,90	R\$ 20,00	R\$ 28,97	R\$ 18.225,67
36	8	CABO/GARFO ROLDO PINTURA 23CM.	R\$ 30,00	R\$ 4,87	R\$ 6,00	R\$ 13,62	R\$ 108,99
37	30	CADA DE LUZ 40W, AMARELO.	R\$ 1,90	R\$ 0,93	R\$ 1,00	R\$ 1,28	R\$ 38,30
38	100	CONECTOR RJ45.	R\$ 0,75	R\$ 0,28	R\$ 0,25	R\$ 0,43	R\$ 42,67
39	50	CONECTOR RJ11.	R\$ 0,71	R\$ 0,19	R\$ 0,15	R\$ 0,35	R\$ 17,50
40	30	CONECTOR DE PORCELANA/CERÂMICA PARA CHUVEIRO TOP 06 MM.	R\$ 4,00	R\$ 4,90	R\$ 3,80	R\$ 4,23	R\$ 126,90

COMPROVAÇÃO

41	4	CABO REDE PARA INTERNET	R\$ 500,00	R\$ 190,97	R\$ 173,93	R\$ 288,30	R\$ 1.153,20
42	200	CABO PARA TELEFONE INTERNO DUPL.O.	R\$ 1,80	R\$ 1,37	R\$ 1,00	R\$ 1,39	R\$ 278,00
43	14	CABO/FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1.5MM.	R\$ 140,00	R\$ 79,90	R\$ 70,00	R\$ 96,63	R\$ 1.352,87
44	18	CABO/FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2.5MM.	R\$ 220,00	R\$ 119,90	R\$ 85,00	R\$ 141,63	R\$ 2.549,40
45	12	CABO/FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4.0MM.	R\$ 400,00	R\$ 199,90	R\$ 120,00	R\$ 239,97	R\$ 2.879,60
46	12	CABO/FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 6.0MM.	R\$ 600,00	R\$ 299,90	R\$ 350,00	R\$ 416,63	R\$ 4.999,60
47	6	CABO/FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 10.0MM.	R\$ 950,00	R\$ 509,90	R\$ 595,00	R\$ 684,97	R\$ 4.109,80
48	8	CANALETA PVC COM FITA DUPLA FACE : MEDIDAS: 10X10 MM. COMPRIMENTO DA BARRA: 2,0 METROS. (CAIXA COM 25).	R\$ 220,00	R\$ 129,00	R\$ 125,00	R\$ 158,00	R\$ 1.264,00
49	5	CANALETA SEMI ABERTA. MEDIDAS: 30X30 MM. COMPRIMENTO DA BARRA: 2,0 METROS. (CAIXA COM 10).	R\$ 300,00	R\$ 207,00	R\$ 188,00	R\$ 231,67	R\$ 1.158,33
50	5	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO TEMPERADO, ALTURA 45 MM, LARGURA 50 MM.	R\$ 40,00	R\$ 28,90	R\$ 25,60	R\$ 31,50	R\$ 157,50
51	5	CADEADO DE METAL 40 MM. ACOMPANHA 02 CHAVES. CADEADO, HASTE TEMPERADA E CROMADA, TRAVA DUPLA.	R\$ 30,00	R\$ 15,16	R\$ 18,00	R\$ 21,05	R\$ 105,27
52	1	CINTA DE AÇO GALV 19 MM, COM 30 M GALVANIZADO.	R\$ 80,00	R\$ 33,20	R\$ 35,00	R\$ 49,40	R\$ 49,40
53	5	COLA BRANCA PARA MADEIRA A BASE DE PVA. EMBALAGEM 1 LITRO.	R\$ 22,00	R\$ 14,23	R\$ 12,00	R\$ 16,08	R\$ 80,38
54	5	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/TAMPA ROSCA 100L.	R\$ 400,00	R\$ 379,90	R\$ 320,00	R\$ 366,63	R\$ 1.833,17
55	60	CAIXA DE DESCARGA.	R\$ 35,00	R\$ 20,80	R\$ 24,00	R\$ 26,60	R\$ 1.596,00
56	30	CILINDRO PARA FECHADURA C/ CHAVE SOPRANO.	R\$ 30,00	R\$ 23,90	R\$ 15,00	R\$ 24,30	R\$ 729,00
57	10	CAIXA PARA MASSA 20 L.	R\$ 15,00	R\$ 8,78	R\$ 7,40	R\$ 10,39	R\$ 103,93
58	1	CORDA 10MM TRAÇADA EM POLIPROPILENO, C/100M.	R\$ 200,00	R\$ 150,32	R\$ 135,00	R\$ 161,77	R\$ 161,77
59	10	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO SOLDÁVEL 25MM.	R\$ 10,00	R\$ 5,35	R\$ 4,80	R\$ 6,73	R\$ 67,30
60	20	CURVA SOLDÁVEL 45° 25MM.	R\$ 2,50	R\$ 1,35	R\$ 1,00	R\$ 1,62	R\$ 32,33
61	30	CAP MARROM PVC 25MM OU 3/4", PVC.	R\$ 2,00	R\$ 1,12	R\$ 1,00	R\$ 1,37	R\$ 41,20
62	20	CAP MARROM PVC 50MM.	R\$ 6,00	R\$ 6,99	R\$ 4,00	R\$ 5,66	R\$ 113,27
63	20	CAP PVC 40MM. COR BRANCO, PVC.	R\$ 4,00	R\$ 2,29	R\$ 2,00	R\$ 2,76	R\$ 55,27
64	15	CAP PVC 32MM,PVC.	R\$ 2,00	R\$ 1,59	R\$ 1,30	R\$ 1,63	R\$ 24,45
65	3	CONTACTORA DE ALTA POTENCIA 70 AMPS TRIFASICO.	R\$ 1.115,32	R\$ 1.059,60	R\$ 1.070,50	R\$ 1.081,81	R\$ 3.245,42
66	8	CONTACTORA DE ALTA POTENCIA 30 AMPS TRIFASICO.	R\$ 138,00	R\$ 134,00	R\$ 130,00	R\$ 134,00	R\$ 1.072,00
67	1	CONJUNTO DE LIXEIRA ECOLÓGICA -04 CESTOS.	R\$ 499,90	R\$ 489,97	R\$ 439,76	R\$ 476,54	R\$ 476,54
68	10	COTOVELO SIMPLES PVC 45° 40MM.	R\$ 3,20	R\$ 1,91	R\$ 1,50	R\$ 2,20	R\$ 22,03
69	50	COTOVELO SIMPLES PVC 90° 25MM.	R\$ 1,10	R\$ 0,65	R\$ 0,50	R\$ 0,75	R\$ 37,50
70	150	COTOVELO 90° DE 25MM.	R\$ 1,10	R\$ 0,65	R\$ 0,50	R\$ 0,75	R\$ 112,50
71	100	CORRENTE ZINCADA ELO CURTO SOLDADO 9,5 MM	R\$ 52,00	R\$ 37,35	R\$ 30,00	R\$ 39,78	R\$ 3.978,33
72	40	COTOVELO 90° DE 32MM.	R\$ 3,50	R\$ 1,90	R\$ 1,20	R\$ 2,03	R\$ 81,33
73	20	COTOVELO 90° DE 40MM.	R\$ 2,40	R\$ 0,90	R\$ 0,85	R\$ 1,38	R\$ 27,67
74	40	COTOVELO 90° DE 100MM.	R\$ 7,00	R\$ 5,44	R\$ 4,60	R\$ 5,68	R\$ 227,20
75	4	DISJUNTOR TRIPOLAR 200A.	R\$ 510,00	R\$ 198,00	R\$ 320,00	R\$ 342,67	R\$ 1.370,67
76	10	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A.	R\$ 500,00	R\$ 325,00	R\$ 310,94	R\$ 378,65	R\$ 3.786,47
77	8	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A.	R\$ 70,00	R\$ 68,00	R\$ 55,00	R\$ 64,33	R\$ 514,67
78	6	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A.	R\$ 90,00	R\$ 37,00	R\$ 40,00	R\$ 55,67	R\$ 339,00
79	20	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A.	R\$ 75,00	R\$ 23,66	R\$ 25,00	R\$ 41,22	R\$ 824,40
80	10	DOBRADIÇA CROMADA. DIMENSÕES: 3" X 2 1/2 INCLUSOS: 3 DOBRADIÇAS (CARTELA COM 3 UNIDADES).	R\$ 50,00	R\$ 30,55	R\$ 26,90	R\$ 35,82	R\$ 358,17
81	10	DOBRADIÇA CROMADA. DIMENSÕES: 3" X 1/2 INCLUSOS: 3 DOBRADIÇAS (CARTELA COM 3 UNIDADES).	R\$ 50,00	R\$ 30,55	R\$ 26,90	R\$ 35,82	R\$ 358,17

CONTROLE INTERNO

82	30	DUCHA 3 ESTAÇÃO 127V.	R\$ 55,00	R\$ 39,45	R\$ 35,00	R\$ 43,15	R\$ 1.294,50
83	30	ESPUD PARA VAZO SANITÁRIO.	R\$ 5,00	R\$ 3,00	R\$ 2,10	R\$ 3,37	R\$ 101,00
84	3	ESQUADRO METÁLICO PROFISSIONAL 40CM.	R\$ 60,00	R\$ 14,90	R\$ 20,00	R\$ 31,63	R\$ 94,90
85	90	ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRANCO, C/3,6 LTS. (30 ASSIST.SOCIAL)	R\$ 90,00	R\$ 76,05	R\$ 70,00	R\$ 78,68	R\$ 7.081,50
86	1	ELETRODO 2,50MM 20KG.	R\$ 400,00	R\$ 356,90	R\$ 289,00	R\$ 348,63	R\$ 348,63
87	1	ELETRODO 3,25MM 20KG.	R\$ 400,00	R\$ 356,90	R\$ 289,00	R\$ 348,63	R\$ 348,63
88	50	ENGATE FLEXÍVEL 40 CM.	R\$ 9,00	R\$ 3,80	R\$ 3,00	R\$ 5,27	R\$ 263,33
89	30	ENGATE FLEXÍVEL 60 CM.	R\$ 10,00	R\$ 7,01	R\$ 5,00	R\$ 7,34	R\$ 220,10
90	10	ENGATE RÁPIDO PVC ½.	R\$ 5,00	R\$ 4,78	R\$ 3,80	R\$ 4,53	R\$ 45,27
91	10	EMENDA PARA MANGUEIRA ½.	R\$ 6,00	R\$ 2,64	R\$ 3,00	R\$ 3,88	R\$ 38,80
92	100	FITA ISOLANTE 18MM X 20 METROS.	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 700,00
93	200	FITA CREPE IMOBILIÁRIA PROFISSIONAL 25X50.	R\$ 8,00	R\$ 7,90	R\$ 5,00	R\$ 6,97	R\$ 1.393,33
94	20	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ROLO COM 15 MM X 30 M.	R\$ 50,00	R\$ 29,63	R\$ 24,10	R\$ 34,58	R\$ 691,53
95	4	FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA CORTAR GRAMA 3 MM QUADRADO 2KG, COR LARANJA.	R\$ 400,00	R\$ 198,46	R\$ 126,00	R\$ 241,49	R\$ 965,95
96	1	FECHO PARA CINTA AÇO 19MM.	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 1,30	R\$ 1,30
97	30	FITA ZEBRADA 100 METROS.	R\$ 15,00	R\$ 6,56	R\$ 8,00	R\$ 9,85	R\$ 295,60
98	280	FORRO DE PINUS 2.5M.	R\$ 18,00	R\$ 12,66	R\$ 12,00	R\$ 14,22	R\$ 3.981,60
99	15	FLANGE PARA CADIA D'ÁGUA 25 X ¾.	R\$ 15,00	R\$ 11,39	R\$ 10,00	R\$ 12,13	R\$ 181,95
100	15	FLANGE PARA CADIA D'ÁGUA 1 POLEGADA.	R\$ 23,00	R\$ 15,21	R\$ 14,00	R\$ 17,40	R\$ 261,05
101	15	FLANGE PARA CADIA D'ÁGUA 1 ½ POLEGADA.	R\$ 24,00	R\$ 16,86	R\$ 14,50	R\$ 18,45	R\$ 276,80
102	1	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL 700 WTTs.	R\$ 600,00	R\$ 499,90	R\$ 380,00	R\$ 493,30	R\$ 493,30
103	120	FERRO VERGALHÃO CA 50 - 8,0 MM (5/16).	R\$ 60,00	R\$ 43,61	R\$ 40,00	R\$ 47,87	R\$ 5.744,40
104	60	FERRO VERGALHÃO CA-50 - 10 MM (3/8).	R\$ 77,00	R\$ 72,36	R\$ 60,00	R\$ 69,79	R\$ 4.187,20
105	50	FERRO VERGALHÃO CA 50 - 12 MM 1/2" - BARRA DE 12 M.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
106	50	FERRO VERGALHÃO CA (1/4).	R\$ 35,00	R\$ 27,05	R\$ 25,00	R\$ 29,02	R\$ 1.450,83
107	50	FERRO VERGALHÃO CA (1/2).	R\$ 20,00	R\$ 14,53	R\$ 15,00	R\$ 16,51	R\$ 825,50
108	20	FECHADURA INTERNA P/A PORTA DE MADEIRA.	R\$ 40,00	R\$ 25,90	R\$ 20,00	R\$ 28,63	R\$ 572,67
109	6	GARRAFA GARRAFÃO BOTEIÃO TÉRMICO QUEN/FRIO 5 LITROS DE BOCAL REMOVÍVEL.	R\$ 140,00	R\$ 36,90	R\$ 45,00	R\$ 73,97	R\$ 443,80
110	360	GLIFOSATO	R\$ 13,00	R\$ 14,90	R\$ 15,00	R\$ 14,30	R\$ 5.148,00
111	10	INSETICIDA CUPIM INCOLOR 900ML.	R\$ 30,00	R\$ 28,50	R\$ 25,00	R\$ 27,83	R\$ 278,33
112	5	INSETICIDA TIPO 25 CE 2,5%.	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 151,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00
113	25	INTERRUPTOR TRIPLO.	R\$ 30,00	R\$ 13,41	R\$ 10,00	R\$ 17,80	R\$ 445,08
114	25	INTERRUPTOR DUPLO.	R\$ 22,00	R\$ 9,89	R\$ 9,00	R\$ 13,63	R\$ 340,75
115	12	INTERRUPTOR SIMPLES.	R\$ 10,00	R\$ 4,69	R\$ 5,00	R\$ 6,56	R\$ 78,76
116	10	INTERRUPTOR DUPLO COM 1 TOMADA 10 AMP	R\$ 32,00	R\$ 22,90	R\$ 20,00	R\$ 24,97	R\$ 249,67
117	400	ISOLADOR ROLDANA 30X30MM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - ACOMPANHA PREGO	R\$ 0,80	R\$ 0,65	R\$ 0,50	R\$ 0,65	R\$ 260,00
118	15	JOGO DE GUARNIÇÃO 5X2,10	R\$ 30,00	R\$ 24,90	R\$ 20,00	R\$ 24,97	R\$ 374,50
119	25	JOELHO AZUL COLA E ROSCA LATÃO 25 X ½.	R\$ 8,00	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 5,80	R\$ 145,00
120	25	JOELHO AZUL COLA E ROSCA LATÃO 25 X ¾.	R\$ 7,00	R\$ 4,72	R\$ 4,30	R\$ 5,34	R\$ 133,50
121	15	JOELHO PVC LR. AZ. 25 X ¾.	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 105,00
122	10	LUVA SOLDÁVEL PVC 100MM.	R\$ 6,00	R\$ 6,11	R\$ 5,80	R\$ 5,97	R\$ 59,70

123	15	LUVA SOLDÁVEL PVC 50MM.	R\$ 4,50	R\$ 4,19	R\$ 4,00	R\$ 4,23	R\$ 63,45
124	40	LUVA SOLDÁVEL PVC 40MM.	R\$ 4,20	R\$ 4,10	R\$ 3,85	R\$ 4,05	R\$ 162,00
125	40	LUVA CORRER PVC 40MM	R\$ 25,00	R\$ 24,33	R\$ 20,00	R\$ 23,11	R\$ 924,40
126	30	LUVA DE CORRER PVC 25MM.	R\$ 15,00	R\$ 13,29	R\$ 10,00	R\$ 12,76	R\$ 382,90
127	15	LUVA DE CORRER PVC 32MM.	R\$ 35,00	R\$ 23,50	R\$ 20,00	R\$ 26,17	R\$ 392,50
128	150	LUVA SOLDÁVEL PVC 25MM.	R\$ 1,10	R\$ 0,90	R\$ 0,85	R\$ 0,95	R\$ 142,50
129	40	LUVA SOLDÁVEL PVC 32MM.	R\$ 2,80	R\$ 1,99	R\$ 1,60	R\$ 2,13	R\$ 85,20
130	20	LUVA TAPA FURO SOLDÁVEL 25MM	R\$ 10,00	R\$ 7,18	R\$ 6,50	R\$ 7,89	R\$ 157,87
131	20	LUVA TAPA FURO SOLDÁVEL 32MM	R\$ 12,00	R\$ 9,29	R\$ 8,45	R\$ 9,91	R\$ 198,27
132	20	LUVA TAPA FURO SOLDÁVEL 50MM	R\$ 20,00	R\$ 16,49	R\$ 15,00	R\$ 17,16	R\$ 343,27
133	15	LUVA AZUL COLA E ROSCA LATÃO 25 X ¼.	R\$ 10,00	R\$ 7,46	R\$ 7,00	R\$ 8,15	R\$ 122,30
134	60	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA Nº120	R\$ 0,60	R\$ 0,55	R\$ 1,00	R\$ 0,72	R\$ 43,00
135	60	LIXA D'ÁGUA Nº 60	R\$ 2,00	R\$ 1,64	R\$ 1,00	R\$ 1,55	R\$ 92,80
136	60	LIXA D'ÁGUA Nº 80	R\$ 2,00	R\$ 1,35	R\$ 1,00	R\$ 1,45	R\$ 87,00
137	60	LÂMPADA LED TUBULAR TB 60CM BIVOLT 9 WATS.	R\$ 15,00	R\$ 12,76	R\$ 10,00	R\$ 12,59	R\$ 755,20
138	100	LÂMPADA LED TUBULAR TB 1.20CM BIVOLT 1000,5 WATS	R\$ 20,00	R\$ 16,67	R\$ 14,00	R\$ 16,89	R\$ 1.689,00
139	60	LÂMPADA BULBO DE LED 15W E27 BIVOLT	R\$ 16,00	R\$ 10,26	R\$ 10,00	R\$ 12,09	R\$ 725,20
140	100	LÂMPADA ECONÔMICA ESPIRAL 45W 127V E27	R\$ 60,00	R\$ 32,26	R\$ 30,00	R\$ 40,75	R\$ 4.075,33
141	60	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO 250W E 40.	R\$ 70,00	R\$ 39,76	R\$ 40,00	R\$ 49,92	R\$ 2.995,20
142	30	LUVAS IMPERMEÁVEL PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORRIANTES, CORTANTES E PERFORANTES.	R\$ 20,00	R\$ 9,03	R\$ 10,00	R\$ 13,01	R\$ 390,30
143	3	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA ¼, COM 1/50M.	R\$ 100,00	R\$ 70,11	R\$ 60,00	R\$ 76,70	R\$ 230,11
144	15	MECANISMO ENTRADA E SAÍDA PARA CAIXA ACOPLADA.	R\$ 130,00	R\$ 65,00	R\$ 72,00	R\$ 89,00	R\$ 1.375,00
145	170	MESA CAMA CEDRINHO 2CMX2CMX1M.	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 1.190,00
146	20	MAÇANETA P/ FECHADURA.	R\$ 25,00	R\$ 13,37	R\$ 10,00	R\$ 16,12	R\$ 322,47
147	200	MÁSCARA 3M PFF2 N85 9820PROTEÇÃO RESPIRATORIA INMETRO NFE.	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 5,50	R\$ 6,17	R\$ 1.233,33
148	30	ORGANIZADOR CABOS, TIPO ESPIRAL DE ¼, FABRICADO EM POLIETILENO, GRANDE FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTO: 5 METROS. DIÂMETRO: 3/4"COR: PRETO	R\$ 30,00	R\$ 28,83	R\$ 25,00	R\$ 27,94	R\$ 838,30
149	50	PARAFUSO DE AÇO COM DIÂMETRO DE (5/16) PARA FIXAÇÃO DE TELHA	R\$ 2,00	R\$ 1,19	R\$ 1,00	R\$ 1,40	R\$ 69,83
150	60	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA ROSCA SOBERBA DE FERRO 5/16X50.	R\$ 0,70	R\$ 1,13	R\$ 1,00	R\$ 0,94	R\$ 56,60
151	10	PORTA DE MADEIRA MEDINDO 2,10 X 0,70 CM	R\$ 140,00	R\$ 114,69	R\$ 100,00	R\$ 118,23	R\$ 1.182,30
152	20	PORTA DE MADEIRA MEDINDO 2,10 X 0,80 CM	R\$ 140,00	R\$ 114,69	R\$ 100,00	R\$ 118,23	R\$ 2.364,60
153	430	PISO ANTIDERRAPANTE BASEADAS NA NBR 13817/97, P/ 5. COM QUALIFICAÇÃO PELO INMETRO.	R\$ 26,00	R\$ 22,40	R\$ 21,00	R\$ 23,13	R\$ 9.947,33
154	130	PEDRA BRITA TIPO 1.	R\$ 85,00	R\$ 107,79	R\$ 100,00	R\$ 97,60	R\$ 12.687,57
155	10	PNEU PRA CARRINHO DE PEDREIRO, 3.25X8, 2 LONAS.	R\$ 50,00	R\$ 25,56	R\$ 22,98	R\$ 32,85	R\$ 328,47
156	100	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA ROSCA SOBERBA DE FERRO 1/4X50.	R\$ 0,70	R\$ 0,50	R\$ 0,35	R\$ 0,52	R\$ 51,67
157	150	PARAFUSO CHIP AMARELO CABEÇA CHATA PHILIP -- 45X50.	R\$ 0,30	R\$ 0,20	R\$ 0,15	R\$ 0,22	R\$ 32,50
158	150	PARAFUSO CHIP AMARELO CABEÇA CHATA PHILIP -- 45X30.	R\$ 0,25	R\$ 0,18	R\$ 0,20	R\$ 0,21	R\$ 31,50
159	150	PARAFUSO CHIP AMARELO CABEÇA CHATA PHILIP -- 45X60.	R\$ 0,45	R\$ 0,30	R\$ 0,20	R\$ 0,32	R\$ 47,50
160	150	PARAFUSO CHIP AMARELO CABEÇA CHATA PHILIP -- 50X45.	R\$ 0,40	R\$ 0,29	R\$ 0,22	R\$ 0,30	R\$ 45,50
161	150	PARAFUSO CHIP AMARELO CABEÇA CHATA PHILIP -- 40X30.	R\$ 0,15	R\$ 0,10	R\$ 0,08	R\$ 0,11	R\$ 16,50
162	150	PARAFUSO CHIP AMARELO CABEÇA CHATA PHILIP -- 60X50.	R\$ 0,70	R\$ 0,50	R\$ 0,35	R\$ 0,52	R\$ 77,50

CONTROLE
DE
VALORES

163	150	PARAFUSO CHIP AMARELO CABEÇA CHATA PHILIP - 30X20.	R\$ 0,10	R\$ 0,08	R\$ 0,05	R\$ 0,08	R\$ 11,50
164	150	PARAFUSO CHIP AMARELO CABEÇA CHATA PHILIP - 50X50.	R\$ 0,40	R\$ 0,25	R\$ 0,30	R\$ 0,32	R\$ 47,50
165	20	PLUG COM ROSCA BRANCO ¼, PVC, PONTA EM ROSCA.	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 0,75	R\$ 0,88	R\$ 17,67
166	20	PLUG COM ROSCA BRANCO ½, PVC, PONTA EM ROSCA.	R\$ 1,10	R\$ 0,92	R\$ 0,80	R\$ 0,94	R\$ 18,80
167	15	PLUG COM ROSCA BRANCO 1 POLEGADA, PVC, PONTA EM ROSCA.	R\$ 1,20	R\$ 1,59	R\$ 1,30	R\$ 1,53	R\$ 22,95
168	15	PREGO C/ CABEÇA GALVANIZADO 17 X 27 MM - 1 KG.	R\$ 16,00	R\$ 13,29	R\$ 11,50	R\$ 13,60	R\$ 203,95
169	15	PREGO C/ CABEÇA GALVANIZADO 17 X 21 MM - 1 KG.	R\$ 17,00	R\$ 14,00	R\$ 12,00	R\$ 14,33	R\$ 215,00
170	10	PREGO 12 X 12 COM CABEÇA 1 KG.	R\$ 22,00	R\$ 17,50	R\$ 14,90	R\$ 18,13	R\$ 181,33
171	30	PREGO 26x84 1KG.	R\$ 23,00	R\$ 17,72	R\$ 15,00	R\$ 18,57	R\$ 557,20
172	10	PREGO COM CABEÇA 18 X 24 1KG.	R\$ 17,00	R\$ 14,99	R\$ 12,80	R\$ 14,93	R\$ 149,30
173	10	PREGO COM CABEÇA 22 X 48 1KG.	R\$ 22,00	R\$ 15,34	R\$ 13,50	R\$ 16,95	R\$ 169,47
174	30	PLUGUE MACHO 3P+T 10A 220V. 03 POLOS: 110V E 220 V.	R\$ 7,00	R\$ 4,89	R\$ 4,00	R\$ 5,30	R\$ 158,90
175	30	PLUGUE MACHO 3P+T 20A 220V. 03 POLOS: 110V E 220 V.	R\$ 8,00	R\$ 6,50	R\$ 5,00	R\$ 6,50	R\$ 195,00
176	30	PLUGUE FÊMEA TRIPOLAR PRETO MACIÇO 3P+T 10A, 03 POLOS - 110V E 250V.	R\$ 9,00	R\$ 6,09	R\$ 5,10	R\$ 6,73	R\$ 201,90
177	30	PLUGUE FÊMEA TRIPOLAR PRETO MACIÇO 3P+T 20A, 03 POLOS - 110V E 250V.	R\$ 11,00	R\$ 7,38	R\$ 6,80	R\$ 8,39	R\$ 251,80
178	80	PLAFON SOQUETE PORCELANA E27.	R\$ 7,00	R\$ 3,51	R\$ 3,00	R\$ 4,50	R\$ 360,27
179	20	REPARO SALVA REGISTRO (OS) - KIT REPARO SALVA REGISTRO (SOS) COM SETE BITOLAS DE ROSCA.	R\$ 60,00	R\$ 39,90	R\$ 35,00	R\$ 44,97	R\$ 899,33
180	10	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA ESGOTO 100X50MM.	R\$ 7,00	R\$ 7,52	R\$ 7,10	R\$ 7,21	R\$ 72,07
181	10	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA ESGOTO 50X40MM.	R\$ 3,00	R\$ 3,08	R\$ 2,90	R\$ 2,99	R\$ 29,93
182	1	REBITE DE REPUXO 408, C/500	R\$ 41,00	R\$ 42,52	R\$ 40,00	R\$ 41,17	R\$ 41,17
183	1	REBITE DE REPUXO 412, C/500	R\$ 80,00	R\$ 53,87	R\$ 45,00	R\$ 59,62	R\$ 59,62
184	1	REBITE DE REPUXO 412, C/500	R\$ 80,00	R\$ 53,87	R\$ 45,00	R\$ 59,62	R\$ 59,62
185	10	REGISTRO DE PRESSÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL ¼	R\$ 80,00	R\$ 26,50	R\$ 30,00	R\$ 45,50	R\$ 455,00
186	10	REGISTRO PVC ESFERA COMPACTO SOLDÁVEL 25 MM.	R\$ 12,00	R\$ 6,99	R\$ 5,50	R\$ 8,16	R\$ 81,63
187	10	REGISTRO DE GAVETA METAL ¼.	R\$ 85,00	R\$ 49,39	R\$ 40,00	R\$ 58,13	R\$ 581,30
188	10	REGISTRO DE METAL 1 POLEGADA.	R\$ 35,00	R\$ 22,39	R\$ 17,96	R\$ 25,12	R\$ 251,17
189	10	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	R\$ 12,00	R\$ 6,85	R\$ 6,00	R\$ 8,28	R\$ 82,83
190	10	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	R\$ 22,00	R\$ 12,34	R\$ 10,00	R\$ 14,78	R\$ 147,80
191	10	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	R\$ 25,00	R\$ 17,90	R\$ 15,00	R\$ 19,30	R\$ 193,00
192	15	RELE FOTO ELÉTRICO 1000W/1800VA 220V.	R\$ 40,00	R\$ 23,90	R\$ 19,00	R\$ 27,63	R\$ 414,50
193	20	REPARO M 18 C CHAVETA.	R\$ 30,00	R\$ 9,50	R\$ 10,00	R\$ 16,50	R\$ 330,00
194	25	REPARO PARA VÁLVULA HYDRA.	R\$ 60,00	R\$ 35,90	R\$ 30,00	R\$ 41,97	R\$ 1.049,17
195	60	REJUNTE DE 1KG.	R\$ 7,00	R\$ 3,18	R\$ 3,00	R\$ 4,39	R\$ 263,60
196	10	RESINA ACRÍLICA 18 LITROS BASE SOLVENTE (EDUCAÇÃO)	R\$ 170,00	R\$ 498,01	R\$ 249,60	R\$ 309,87	R\$ 3.058,70
197	40	REATOR VAPOR SÓDIO/METÁLICO 250W USO INTERNO.	R\$ 150,00	R\$ 110,08	R\$ 99,00	R\$ 119,69	R\$ 4.787,73
198	40	REATOR VAPOR SÓDIO/METÁLICO 250W USO EXTERNO.	R\$ 150,00	R\$ 110,08	R\$ 99,00	R\$ 119,69	R\$ 4.787,73
199	12	REFLETOR LED 250W BIVOLT.	R\$ 300,00	R\$ 222,27	R\$ 200,00	R\$ 240,76	R\$ 2.889,08
200	15	SILICONE 280 G.	R\$ 17,00	R\$ 11,97	R\$ 8,60	R\$ 12,52	R\$ 187,85
201	40	SIFÃO SANFONADO MULTILISO BRANCO PLENA.	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 7,00	R\$ 8,33	R\$ 333,33
202	12	SIFÃO DUPLO.	R\$ 17,00	R\$ 11,61	R\$ 10,00	R\$ 12,87	R\$ 154,44
203	60	SOQUETE PLÁSTICO E27 COM RABICHO, CORRENTE NOMINAL DE 4A E TENSÃO NOMINAL DE 110V A 250V.	R\$ 5,00	R\$ 2,20	R\$ 2,00	R\$ 3,07	R\$ 184,00

CONTROLE
INTERNO

204	50	SARRAFO 3X5 - 5M	R\$ 6,00	R\$ 5,40	R\$ 5,00	R\$ 5,47	R\$ 273,33
205	25	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25 MM, C/6 M. CL 15	R\$ 21,00	R\$ 17,60	R\$ 15,50	R\$ 18,03	R\$ 450,83
206	30	TUBO PVC 40MM	R\$ 30,00	R\$ 17,43	R\$ 16,90	R\$ 21,44	R\$ 643,20
207	10	TUBO PVC 50MM	R\$ 50,00	R\$ 28,90	R\$ 26,00	R\$ 34,97	R\$ 349,67
208	30	TUBO PVC 100MM	R\$ 80,00	R\$ 55,40	R\$ 43,20	R\$ 59,53	R\$ 1.786,00
209	15	TUBO PVC 32MM	R\$ 40,00	R\$ 22,68	R\$ 24,00	R\$ 28,89	R\$ 433,40
210	60	TEE SOLDÁVEL 25MM.	R\$ 6,00	R\$ 4,19	R\$ 4,00	R\$ 4,73	R\$ 283,80
211	10	TEE SOLDÁVEL 50MM.	R\$ 6,00	R\$ 4,19	R\$ 4,00	R\$ 4,73	R\$ 47,30
212	40	TEE SOLDÁVEL 40MM	R\$ 6,00	R\$ 4,19	R\$ 4,00	R\$ 4,73	R\$ 189,20
213	30	TEE SOLDÁVEL 100MM	R\$ 14,00	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 16,33	R\$ 490,00
214	15	TUBO DE LIGAÇÃO SANFONADO COM ESPUD.	R\$ 17,00	R\$ 7,90	R\$ 6,50	R\$ 10,47	R\$ 157,00
215	35	TE SOLDÁVEL MARROM, 50X50MM, PVC, BOLSA E PONTA SOLDÁVEL.	R\$ 12,00	R\$ 8,92	R\$ 7,50	R\$ 9,47	R\$ 331,57
216	80	TINTA ACRÍLICA DE 1ª LINHA C/ 18 LITROS - PREMIUM (20 ASSIST.SOCIAL)	R\$ 250,00	R\$ 175,00	R\$ 150,00	R\$ 191,67	R\$ 15.333,33
217	60	TINTA PARA DENARCAÇÃO DE VIAS A BASE DE SOLVENTE	R\$ 600,00	R\$ 345,00	R\$ 290,00	R\$ 411,67	R\$ 24.700,00
218	20	TOMADA PARA TELEFONE (1 RJ11 + 3 BR), 04 PINOS,COM ESPELHO 4X2.	R\$ 20,00	R\$ 9,96	R\$ 12,50	R\$ 14,15	R\$ 283,07
219	6	TOMADA DUPLA, 110 A 220 V DE 03 POLOS, 10AMP.	R\$ 22,00	R\$ 16,62	R\$ 13,50	R\$ 17,37	R\$ 104,24
220	15	TORNEIRA PARA TANQUE/MAQUINA METAL 1/2.	R\$ 90,00	R\$ 48,97	R\$ 38,64	R\$ 59,20	R\$ 889,05
221	30	TORNEIRA DE PLÁSTICO PRETA DE JARDIM 3/4 TRADICIONAL. ITENS INCLUIDOS: -01 TORNEIRA E -01 BICO PARA MANGUEIRA.	R\$ 7,00	R\$ 3,28	R\$ 3,00	R\$ 4,43	R\$ 132,80
222	18	TORNEIRA BAIXA PARA LAVATÓRIO EM ABS CROMADO.	R\$ 60,00	R\$ 24,92	R\$ 20,00	R\$ 34,97	R\$ 629,52
223	30	TORNEIRA BANHEIRO LAVATÓRIO METAL INOX 1/4 VOLTA C/4, BICA: MÓVEL, GIRATÓRIA; ALTURA TOTAL: 220 MM - ROSCA DE INSTALAÇÃO: 1/2".	R\$ 80,00	R\$ 62,50	R\$ 58,00	R\$ 66,83	R\$ 2.005,00
224	40	TORNEIRA BOCA PARA CAIXA D'ÁGUA COM ALTA VAZÃO 25MM X 3/4.	R\$ 110,00	R\$ 41,31	R\$ 38,50	R\$ 63,27	R\$ 2.530,80
225	30	TELHA MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 2,45CM, LARGURA 110CM, ESPESSURA 6MM	R\$ 80,00	R\$ 59,00	R\$ 52,00	R\$ 63,97	R\$ 1.919,00
226	70	TABUA 2,3 X 30 X 3M DE PINUS CAIXARIA PEC	R\$ 25,00	R\$ 21,90	R\$ 18,00	R\$ 21,63	R\$ 1.514,33
227	20000	TIJOLOS DE 06 FUROS 18,5X14, 5X10	R\$ 0,45	R\$ 0,48	R\$ 0,40	R\$ 0,44	R\$ 8.866,67
228	4000	TIJOLOS MACIÇOS COM LINS	R\$ 0,55	R\$ 0,49	R\$ 0,45	R\$ 0,50	R\$ 1.986,67
229	15	OBSTURADOR PARA CAIXA ACOPLADA.	R\$ 20,00	R\$ 9,03	R\$ 11,00	R\$ 13,34	R\$ 200,15
230	60	VEDA ROSCA	R\$ 20,00	R\$ 5,55	R\$ 8,00	R\$ 11,18	R\$ 671,00
231	80	VEDANTE PARA REGISTRO DE PRESSÃO.	R\$ 3,00	R\$ 1,08	R\$ 1,00	R\$ 1,69	R\$ 135,47
232	30	VÁLVULA P/IA LAVATÓRIO CUBA BALO INOX 7/8 COR: CROMADO	R\$ 12,00	R\$ 11,00	R\$ 9,00	R\$ 10,67	R\$ 320,00
233	10	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA.	R\$ 25,00	R\$ 18,05	R\$ 14,80	R\$ 19,28	R\$ 192,83
234	20	VÁLVULA HYDRA.	R\$ 130,00	R\$ 63,90	R\$ 60,00	R\$ 84,63	R\$ 1.692,67
235	20	VEDA CALHA C/DR ALUMÍNIO, COM SECAEM EM 24 HORAS, CARTUCHOS DE 280G.	R\$ 16,00	R\$ 10,61	R\$ 8,60	R\$ 11,74	R\$ 234,79
236	20	VASSOURA LIMPEZA PÚBLICA NYLON EXTRA, COM CABO.	R\$ 50,00	R\$ 12,70	R\$ 20,00	R\$ 27,57	R\$ 551,33
237	20	VASSOURÃO GARS 40 CM PLÁSTICA - COM CABO	R\$ 50,00	R\$ 25,90	R\$ 22,00	R\$ 32,63	R\$ 652,67
238	40	VIDRO COLOCADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
239	3	VENTILADORES DE PAREDE 60CM OSCILANTE PRETO 200W BIVOLT 2 ROLAMENTOS.	R\$ 150,00	R\$ 220,41	R\$ 195,00	R\$ 255,14	R\$ 765,41
240	8	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL BRANCO.	R\$ 150,00	R\$ 99,90	R\$ 114,00	R\$ 121,30	R\$ 970,40
241	10	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA 3/8L SAÍDA VERTICAL C/DR BRANCO.	R\$ 500,00	R\$ 267,43	R\$ 198,90	R\$ 322,11	R\$ 3.221,10
242	3	VASO SANITÁRIO INFANTIL SAÍDA VERTICAL IP72 BRANCO.	R\$ 500,00	R\$ 304,10	R\$ 185,00	R\$ 329,70	R\$ 989,10

R\$ 272.736,80



ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	5	ALICATE UNIVERSAL DE 7 POL.CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL, CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS, EMPUNHADURA A INJETADA, ARTICULAÇÃO SLAVE, TAMANHO: 7".	R\$ 65,00	R\$ 31,92	R\$ 31,84	R\$ 42,92	R\$ 214,60
2	5	ALICATE DE PRESSÃO 10 POL COM BICO RETO, USO PROFISSIONAL, COM GATILHO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA.	R\$ 70,00	R\$ 38,10	R\$ 30,00	R\$ 46,03	R\$ 230,17
3	3	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10 POL. FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO.	R\$ 45,00	R\$ 36,99	R\$ 32,00	R\$ 38,00	R\$ 113,99
4	6	ANCINHO METÁLICO CURVO LEVE 12 DENTES COM CABO.	R\$ 35,00	R\$ 26,78	R\$ 28,78	R\$ 30,19	R\$ 181,12
5	10	ARCO SERRA.	R\$ 55,00	R\$ 32,51	R\$ 29,29	R\$ 38,93	R\$ 389,33
6	12	CARRINHOS DE PEDREIRO C/RODA DE PNEU C./CÂMARA DE AR.	R\$ 215,00	R\$ 149,90	R\$ 139,00	R\$ 167,97	R\$ 2.015,60
7	3	CHAVE DE CANO GRIFÓ, TAMANHO (POL): 14. AÇO CROMO VANÁDIO, CAPACIDADE EM TUBULAÇÃO (POL): 2.1/2.	R\$ 200,00	R\$ 76,10	R\$ 70,00	R\$ 115,37	R\$ 346,10
8	2	CHAVE INGLESA Nº 24 E Nº 32	R\$ 300,00	R\$ 111,00	R\$ 100,00	R\$ 170,33	R\$ 340,67
9	6	CAVADEIRA ARTICULADA, CABO MADEIRA 180CM.	R\$ 150,00	R\$ 101,04	R\$ 65,00	R\$ 105,35	R\$ 632,08
10	3	CAVADEIRA RETA 9 CABO METÁLICO E SOCADOR, MATERIAL AÇO CARBONO, ALTURA: 40MM.	R\$ 160,00	R\$ 54,95	R\$ 53,99	R\$ 89,65	R\$ 268,94
11	1	CORTADOR DE PISO.	R\$ 500,00	R\$ 376,11	R\$ 300,00	R\$ 392,04	R\$ 392,04
12	6	COULHER DE PEDREIRO PROFISSIONAL 10 POLEGADAS.	R\$ 40,00	R\$ 19,71	R\$ 10,21	R\$ 23,31	R\$ 139,84
13	2	CHAVE PETO 32MM ENCADRE ¼.	R\$ 35,90	R\$ 34,20	R\$ 33,00	R\$ 34,37	R\$ 68,73
14	2	CHAVE PETO 36MM ENCADRE ¼.	R\$ 34,79	R\$ 33,60	R\$ 32,87	R\$ 33,75	R\$ 67,51
15	2	CHAVE PETO 55MM ENCADRE ¼.	R\$ 96,30	R\$ 95,00	R\$ 90,00	R\$ 93,77	R\$ 187,53
16	25	DISCO DE POLICORTE ESPECIAL 12X3/4.	R\$ 15,00	R\$ 12,95	R\$ 10,00	R\$ 12,65	R\$ 316,25
17	15	DISCO DE DESBASTE PARA LIXADEIRA.	R\$ 12,00	R\$ 5,19	R\$ 7,00	R\$ 8,06	R\$ 120,95
18	15	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA.	R\$ 15,00	R\$ 6,50	R\$ 7,20	R\$ 9,57	R\$ 143,50
19	2	DESANDADOR DE MACHO 1 GRANDE E 1 PEQUENO.	R\$ 131,71	R\$ 85,70	R\$ 83,00	R\$ 100,14	R\$ 200,27
20	10	DISCO DIAMANTADO 105MM TURBO MÁRMORE.	R\$ 70,00	R\$ 35,06	R\$ 38,00	R\$ 47,69	R\$ 476,87
21	10	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 105MM TURBO.	R\$ 60,00	R\$ 38,93	R\$ 29,60	R\$ 36,18	R\$ 361,77
22	8	DESEMPENADEIRA REBOCO 27X14CM, EM POLIESTIRENO.	R\$ 13,00	R\$ 4,23	R\$ 5,50	R\$ 7,58	R\$ 60,61
23	8	DESEMPENADEIRA REBOCO 17X20CM EM POLIESTIRENO.	R\$ 20,00	R\$ 11,11	R\$ 10,00	R\$ 13,70	R\$ 109,63
24	1	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2" PROFISSIONAL - 850W GWS 850 127V E 220V.	R\$ 350,00	R\$ 329,00	R\$ 298,00	R\$ 325,67	R\$ 325,67
25	6	ESPÁTULA DE AÇO.	R\$ 30,00	R\$ 14,90	R\$ 12,00	R\$ 18,97	R\$ 113,80
26	12	ESPÁTULA APLICADORA DE MASSA FLEXÍVEL.	R\$ 4,00	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 2,70	R\$ 32,40
27	2	ESCADA EXTENSÍVEL DE FIBRA DE VIDRO 4.20 X 7,20 MT, COM DEGRAUS DE ALUMÍNIO PERFIL VAZADO.	R\$ 800,00	R\$ 639,04	R\$ 2,50	R\$ 547,18	R\$ 1.094,36
28	5	ESPÁTULA RÍGIDA COM CABO PLÁSTICO 10CM, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE.	R\$ 20,00	R\$ 8,60	R\$ 10,00	R\$ 12,87	R\$ 64,33
29	5	ESPÁTULA RÍGIDA COM CABO PLÁSTICO 12CM, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE.	R\$ 25,00	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 15,67	R\$ 78,33
30	1	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2 720 WTS.	R\$ 350,00	R\$ 235,00	R\$ 250,00	R\$ 278,33	R\$ 278,33
31	16	ENXADA Nº. 35 COM CABO.	R\$ 80,00	R\$ 31,25	R\$ 71,68	R\$ 60,98	R\$ 975,63
32	6	ENXADA P/ARGAMASSA Nº. 25 COM CABO	R\$ 90,00	R\$ 25,59	R\$ 32,60	R\$ 36,06	R\$ 216,38
33	15	ENXADÃO LARGO 2.5 l, FORJADO COM CABO.	R\$ 50,00	R\$ 27,74	R\$ 33,00	R\$ 36,91	R\$ 553,70
34	2	ESPÁTULA DE BORRACHARIA	R\$ 10,00	R\$ 2,00	R\$ 5,60	R\$ 5,87	R\$ 11,73
35	2	ESPÁTULA CHATA PARA DESMONTAR 36 EM CROMO VANÁDIO.	R\$ 45,22	R\$ 49,90	R\$ 52,00	R\$ 49,04	R\$ 98,08
36	3	ELETRODO OK 46 2.5MM	R\$ 400,00	R\$ 149,88	R\$ 210,00	R\$ 253,29	R\$ 759,88
37	3	ELETRODO OK 46 3.25MM	R\$ 400,00	R\$ 149,88	R\$ 210,00	R\$ 253,29	R\$ 759,88
38	3	ELETRODO OK 48 2.5MM	R\$ 400,00	R\$ 149,88	R\$ 210,00	R\$ 253,29	R\$ 759,88
39	3	ELETRODO OK 48 3.25MM	R\$ 400,00	R\$ 149,88	R\$ 210,00	R\$ 253,29	R\$ 759,88
40	3	ELETRODO AÇO NIQUEL 2.5MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CONTROLADO
INTERNO

41	3	ELETRODO OK 48 4MM	R\$ 400,00	R\$ 149,88	R\$ 210,00	R\$ 253,29	R\$ 759,88
42	4	FORCADO RETO SOLDADO.	R\$ 30,00	R\$ 27,80	R\$ 22,00	R\$ 26,60	R\$ 106,40
43	5	FOICE METÁLICA DIREITO, COM OLHO DE 35 MM DE DIÂMETRO, COM CABO, 367X 169X 39 MM.	R\$ 55,00	R\$ 37,08	R\$ 33,48	R\$ 41,85	R\$ 205,27
44	2	GROSA MEIA CANA 8 POL. PARA MADEIRA C/ CABO.	R\$ 39,90	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 40,63	R\$ 81,27
45	2	GROSA REDONDA PARA MADEIRA 10 POL. C/ CABO.	R\$ 30,00	R\$ 25,48	R\$ 20,50	R\$ 25,33	R\$ 50,65
46	8	JOGO DE BROCA CONCRETO. ALTURA: 22CMX29CMX 34CM.	R\$ 60,00	R\$ 37,33	R\$ 28,40	R\$ 41,91	R\$ 335,28
47	3	JOGO DE FORMÕES 8 A 24MM COM 4 PEÇAS.	R\$ 100,00	R\$ 42,68	R\$ 55,00	R\$ 65,89	R\$ 197,68
48	2	JOGO DE CHAVE MACHO 5/16 ROSCA FINA E ROSCA GROSSA.	R\$ 15,69	R\$ 19,99	R\$ 25,00	R\$ 20,23	R\$ 40,45
49	2	JOGO DE CHAVE MACHO 3/8 ROSCA FINA E ROSCA GROSSA.	R\$ 28,99	R\$ 32,00	R\$ 41,00	R\$ 34,00	R\$ 67,99
50	2	JOGO DE CHAVE MACHO 7/16 ROSCA FINA E ROSCA GROSSA.	R\$ 67,00	R\$ 66,90	R\$ 65,00	R\$ 66,30	R\$ 132,60
51	2	JOGO DE CHAVE MACHO 1/2 ROSCA FINA E ROSCA GROSSA.	R\$ 35,01	R\$ 49,00	R\$ 52,00	R\$ 45,34	R\$ 90,67
52	2	JOGO DE CHAVE MACHO 5/8 ROSCA FINA E ROSCA GROSSA.	R\$ 112,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 107,33	R\$ 214,67
53	1	JOGO DE MACHOS E COSSIMETES COM 32 PEÇAS.	R\$ 789,90	R\$ 850,00	R\$ 815,00	R\$ 818,30	R\$ 838,30
54	3	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILIPS COM 18 PEÇAS.	R\$ 79,99	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 75,00	R\$ 224,99
55	2	JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA DE 03MM A 10MM.	R\$ 64,90	R\$ 60,00	R\$ 58,00	R\$ 60,97	R\$ 121,93
56	2	JOGO DE CHAVE TORXS MULTIDENTADA E HEXAGONAL C/ 40 PEÇAS.	R\$ 149,00	R\$ 142,00	R\$ 135,00	R\$ 142,33	R\$ 284,67
57	2	JOGO DE CHAVES COMBINADA DE 19 PEÇAS/ DE 06MM A 32MM.	R\$ 138,48	R\$ 130,00	R\$ 128,00	R\$ 132,16	R\$ 264,32
58	4	LIMA DE ENXADA DE 8" (203MM) EM AÇO ESPECIAL DE ALTO CARBONO - TEMPERADA - JATEADA. (CAIXAS COM 12 UNIDADES)	R\$ 200,00	R\$ 143,70	R\$ 138,00	R\$ 160,57	R\$ 642,27
59	10	LIMA PARA MOTOSERRA 6X7/32	R\$ 7,00	R\$ 6,25	R\$ 5,50	R\$ 6,25	R\$ 62,50
60	10	LIMA PARA MOTOSERRA 6X5/32	R\$ 7,00	R\$ 6,25	R\$ 5,50	R\$ 6,25	R\$ 62,50
61	5	MARRETA - 500 G, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL.	R\$ 22,00	R\$ 20,11	R\$ 28,00	R\$ 23,37	R\$ 116,85
62	5	MARRETA - 1000G, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL.	R\$ 27,00	R\$ 34,85	R\$ 18,88	R\$ 26,91	R\$ 134,55
63	5	MARRETA - 3000G, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL.	R\$ 100,00	R\$ 97,28	R\$ 85,00	R\$ 94,09	R\$ 470,47
64	3	MARTELO DE UNHA 29 MM JATEADO COM CABO DE MADEIRA, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI.	R\$ 45,00	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 30,67	R\$ 92,00
65	3	MARTELO DE BORRACHA 80 MM, CABEÇA DE BORRACHA PRETA, UMA EXTREMIDADE DA CABEÇA PLANA E A OUTRA ABALADA, CABO DE MADEIRA AUTO FIXÁVEL.	R\$ 29,00	R\$ 20,90	R\$ 20,00	R\$ 23,30	R\$ 69,90
66	2	MARTELETE ROMPEDOR.	R\$ 1.000,00	R\$ 749,90	R\$ 680,00	R\$ 809,97	R\$ 1.619,93
67	2	MÁSCARA PARA SOLDA COM REGULAGEM DE ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO DE 9 À 13.	R\$ 120,00	R\$ 94,80	R\$ 85,00	R\$ 99,93	R\$ 199,87
68	3	NÍVEL EM ALUMÍNIO, AMPOLAS DE 360º, TRABALHA NA HORIZONTAL E VERTICAL. TAMANHO: 350 MM.	R\$ 35,00	R\$ 22,40	R\$ 24,37	R\$ 27,26	R\$ 81,77
69	2	ÓCULOS DE SOLDA TONALIDADE 5, CARBOGRAFETE.	R\$ 25,33	R\$ 31,00	R\$ 22,00	R\$ 26,11	R\$ 52,22
70	4	PULVERIZADOR MANUAL TIPO COSTAL 20 LITROS.	R\$ 400,00	R\$ 258,31	R\$ 115,91	R\$ 258,07	R\$ 1.032,29
71	4	PENEIRA GRANDE 2Y CAFÉ.	R\$ 70,00	R\$ 36,72	R\$ 41,50	R\$ 49,41	R\$ 197,63
72	5	PRUMO DE AÇO, CALÇO GUIA EM MADEIRA, CORDÃO NYLON DE 2 METROS, BÚSTER PESO: 750G.	R\$ 40,00	R\$ 28,80	R\$ 36,64	R\$ 35,15	R\$ 125,73
73	10	PICARETA EM AÇO CARBONO ESTREITA METÁLICA, 3 LIBRAS COM OLHO DE 64 X 38 MM E CABO DE MADEIRA DE 90 CM.	R\$ 100,00	R\$ 85,41	R\$ 75,00	R\$ 86,80	R\$ 868,03
74	3	PICARETA ESTREITA METÁLICA, 4 LIBRAS COM OLHO DE 70 X 45 MM, COM CABO	R\$ 100,00	R\$ 86,90	R\$ 75,00	R\$ 87,30	R\$ 261,90
75	1	PLAINA ELÉTRICA MOTOR DE 620 W, TENSÃO: 110V, LARGURA DE CORTE 82MM (3-1/4"). PROFUNDIDADE DE CORTE 2,5MM (3/32"). ROTAÇÕES POR MINUTO (RPM) 17.000. DIMENSÕES 285 X 158 X 158MM (COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: CONJUNTO DO CALIBRADOR DA FACA, GUIA RETA, FACA DA PLAINA E CHAVE SOQUETE).	R\$ 1.000,00	R\$ 649,90	R\$ 722,75	R\$ 790,88	R\$ 790,88
76	1	PISTOLA PROFSSIONAL AUTO PINTURA DE CARRO PINTADO DE ALTA EFICIÊNCIA BOA ATOMIZAÇÃO DE PULVERIZAÇÃO, SUÇÃO, CAPACIDADE: 1000ML, BICO: 1,7MM, ENTRADA DE AR: 1/4".	R\$ 200,00	R\$ 168,48	R\$ 145,00	R\$ 171,16	R\$ 371,16
77	8	PINCEL 1 1/2 POLEGADA.	R\$ 6,00	R\$ 4,90	R\$ 3,99	R\$ 4,96	R\$ 39,94

COMITÊ DE LICITAÇÃO
 02/05/2023
 15:52

78	16	PÁ AJUNTADORA 8800 GRANDE COM CABO RETO	R\$ 40,00	R\$ 23,61	R\$ 29,30	R\$ 30,97	R\$ 495,52
79	4	PÁ AJUNTADORA QUAD N 3 COM CABO	R\$ 40,00	R\$ 39,90	R\$ 31,00	R\$ 36,97	R\$ 147,87
80	4	PÁ CORTADORA DE BICO 210X275MM C/ CABO	R\$ 50,00	R\$ 37,90	R\$ 49,44	R\$ 45,78	R\$ 183,12
81	2	PORTA ELETRODO.	R\$ 70,00	R\$ 31,26	R\$ 35,00	R\$ 45,42	R\$ 90,84
82	6	PONTEIRO MANUAL COM EMPUNHADURA 16X250 MM.	R\$ 33,00	R\$ 24,66	R\$ 22,70	R\$ 26,79	R\$ 160,72
83	2	PEDRA PARA ESMERIL 1X11/2X12.	R\$ 45,00	R\$ 36,01	R\$ 32,85	R\$ 37,95	R\$ 75,91
84	16	ROLO 1000 PARA PINTURA COM CABO. TAMANHO: 23CM.	R\$ 60,00	R\$ 16,90	R\$ 23,00	R\$ 33,30	R\$ 532,80
85	10	ROLO DE PINTURA ANTIGOTA COM CABO. TAMANHO: 10CM.	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 12,33	R\$ 123,33
86	10	ROLO DE PINTURA ANTIGOTA COM CABO. TAMANHO: 05CM.	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 3,65	R\$ 5,38	R\$ 53,83
87	16	ROLO DE LÃ SINTÉTICA PARA PINTURA ANTIGOTA COM CABO. TAMANHO: 23CM.	R\$ 29,00	R\$ 17,90	R\$ 16,70	R\$ 21,20	R\$ 339,20
88	2	REDUTOR DE CHAVE DE FITO N X 1/2.	R\$ 45,61	R\$ 40,00	R\$ 38,00	R\$ 41,20	R\$ 82,41
89	3	SERRA PODA.	R\$ 70,00	R\$ 29,90	R\$ 33,01	R\$ 44,30	R\$ 132,91
90	30	SERRA PARA FERRO.	R\$ 9,00	R\$ 7,66	R\$ 2,69	R\$ 6,45	R\$ 193,50
91	1	SERRA MÁRMORE 127V E 220V.	R\$ 600,00	R\$ 273,99	R\$ 429,00	R\$ 434,33	R\$ 434,33
92	1	SERRA CIRCULAR 7.1/4" 1800W 110V E 220V.	R\$ 950,00	R\$ 930,24	R\$ 464,00	R\$ 781,41	R\$ 781,41
93	6	TALHADERA COM EMPUNHADURA 1"X 12	R\$ 25,00	R\$ 24,64	R\$ 14,50	R\$ 21,38	R\$ 128,28
94	8	TRENA PROFISSIONAL FITA REVESTIDA EM NYLON CAPACIDADE 7,5M.	R\$ 30,00	R\$ 17,90	R\$ 11,65	R\$ 19,85	R\$ 158,80
95	2	TRENA PROFISSIONAL EM FIBRA DE VIDRO COM CORPO EM ABS 50M, PARA LONGAS DISTÂNCIAS.	R\$ 60,00	R\$ 41,45	R\$ 37,00	R\$ 46,15	R\$ 92,30
96	12	TRINCHA PINCEL 4 FOLEGADAS.	R\$ 16,00	R\$ 11,16	R\$ 10,00	R\$ 12,39	R\$ 148,64
97	12	TRINCHA PINCEL 1 1/2.	R\$ 6,00	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 60,00
98	5	TUBO DE OXIGÊNIO - GAS LIQUEFEITO DE OXIGÊNIO.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
99	5	TUBO DE ACELETRON - GAS ACELETRON DE OXIGÊNIO.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
100	3	TURQUESA ARMADOR 12.	R\$ 65,00	R\$ 29,77	R\$ 33,20	R\$ 42,66	R\$ 127,97
101	4	VARETA DE SOLDA DE METAL ESPESSURA MÉDIA.	R\$ 150,00	R\$ 75,19	R\$ 87,45	R\$ 104,21	R\$ 416,85
102	6	VARETA DE SOLDA DE FERRO ESPESSURA MÉDIA.	R\$ 30,00	R\$ 15,68	R\$ 18,90	R\$ 21,53	R\$ 129,16

R\$ 30.493,25





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Nivaldo José Teju
 CNPJ: 07.307.020/0001-59
 INS. ESTADUAL: 90334166-17
 ENDEREÇO: Rua Abel Comandante dos Santos 579
 CIDADE: Ribeirão do Pinhal PR
 FONE: 43-3551-7969 EMAIL: comendopinh@kstmul.com

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	20 kg	Arame galvanizado n.º 16.	Gerda	16,00	320,00
02	40 kgs.	Arame 18 recozido torcido.	Gerda	17,00	680,00
03	160 m³	Areia /grossa.	R Zimem	95,00	15.200,00
04	140 sacos	ARGAMASSA 20 kg.	Rayman	8,00	1.120,00
05	10 unid	Adesivo Plástico para Pvc Incolor / 850g.	Tigre	61,00	610,00
06	40 unid	Abraçadeira para mangueira rsf 38x51mm.	Cipoma	3,42	136,80
03	50 unid	Abraçadeira para mangueira rsf 13x16 mm.	Cipoma	1,55	77,50
04	50 unid	Abraçadeira para mangueira rsf 19x25 mm.	Cipoma	1,40	70,00
05	30 unid	Abraçadeira para mangueira rsf 51x64mm.	Cipoma	4,19	125,70
06	60 unid	Abraçadeira para mangueira rsf %.	Cipoma	1,38	82,80
07	50 unid	Abraçadeira tipo cunha % com chaveta.	Cipoma	5,00	250,00
08	25 unid	Assento Para Vaso Sanitário Oval Macio Branco	Custor	102,33	2.558,25
09	50 unid	Abraçadeira tipo cunha 1 polegada com chaveta.	Cipoma	7,50	375,00
10	10 unid	Acabamento válvula descarga hidra.	Itaco	100,00	1.000,00
11	10 unid	Acabamento válvula descarga docol.	Itaco	65,00	650,00
12	10 unid	Adaptador Soldável Bolsa Rosca Marrom, 50 x 1 ½, PVC.	Kroma	6,00	60,00
13	25 unid	Adaptador Soldável Bolsa Rosca Marrom, 25mm / ¼", PVC, Bolsa soldável.	Kroma	1,55	38,75
14	10 unid	Adaptador Soldável Bolsa Rosca Marrom, 32 x1 polegada, Bolsa soldável.	Kroma	3,25	32,50
15	10 unid	Adaptador engate rápido PVC ½ polegada.	Transitiv	5,00	50,00
16	10 unid	Assento para vaso.	Custor	36,00	360,00
17	03 unid	Aplicador de silicone.	Transitiv	60,00	180,00
18	20 unid	Bucal porcelana E40.	Arduar	11,00	220,00
19	20 unid	Bucal porcelana E27.	Arduar	5,00	100,00
20	06 unid	Baldão 80 litros pvc reforçado.	Vvc	90,00	540,00

Adriana Paiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 28

21	01 unid	Bancada de cozinha em mármore 1,9x0,3cm.			
22	16 unid	Bicos para pulverizador costal de 20l.	Guaroni	4,00	64,00
23	15 unid	Batente 13cm.	Edilla	84,00	1.260,00
24	01 caixa	Bucha plástica com anel 06mm, c/200.	Galma	32,00	32,00
25	01 caixa	Bucha plástica com anel 08mm, c/200.	Galma	34,00	34,00
26	01 caixa	Bucha plástica com anel 10mm, c/200.	Galma	86,00	86,00
27	01 caixa	Bucha plástica com anel 12mm, c/200.	Galma	96,00	96,00
28	10 unid	Câmara para pneus 3,25x8.	Phyton	23,00	230,00
29	100 sacos	Cal para pintura - C/08 KGS.	Ytical	10,00	1.000,00
30	200 sacos	Cal virgem comum.	Ytical	9,00	1.800,00
31	730 sacas	Cimento - C/50 KGS.	Conc	30,00	21.900,00
32	08 unid	Cabo/garfo rolo pintura 23cm.	Galos	30,00	240,00
33	30 unid	Caixa de luz 4x2, amarelo.	Dimelbat	1,90	57,00
34	100 unid	Conector RJ45.	Galma	0,75	75,00
35	50 unid	Conector RJ11.	Galma	0,71	35,50
36	30 unid	Conector De Porcelana\Cerâmica Para Chuveiro Top 06 mm.	Forduz	4,00	120,00
37	04 cx	Cabo rede para internet	Intellbus	500,00	2.000,00
38	200 mts	Cabo para telefone interno duplo.	Drop	1,80	360,00
39	14 unid	Cabo/fio Elétrico flexível 1.5mm.	Sil	14,00	196,00
40	18 unid	Cabo/fio Elétrico flexível 2.5mm.	Sil	22,00	396,00
41	12 unid	Cabo/fio Elétrico flexível 4.0mm.	Sil	40,00	480,00
42	12 unid	Cabo/fio Elétrico flexível 6.0mm.	Sil	60,00	720,00
43	06 unid	Cabo/fio Elétrico flexível 10.0mm.	Sil	95,00	570,00
44	08 cx	Canaleta Pvc com Fita dupla face . Medidas: 10x10 mm. Comprimento da barra: 2,0 metros. (Caixa com 25).	Alumbus	220,00	1.760,00
45	05 cx	Canaleta semi aberta. Medidas: 30x30 mm. Comprimento da barra: 2,0 metros. (Caixa com 10).	Fame	300,00	1.500,00
46	05 unid	Cadeado, material latão maciço, material haste aço temperado, altura 45 mm, largura 50 mm.	Yada	40,00	200,00
47	05 unid	Cadeado de metal 40 mm. Acompanha 02 chaves. Cadeado, haste temperada e cromada, trava dupla.	Yada	30,00	150,00
48	1cx	Cinta de aço galu 19 mm, com 30 m galvanizado.	Galman	80,00	80,00
49	05 unid	Cola branca para madeira a base de PVA. Embalagem 1 litro.	Corang	22,00	110,00
50	05 unid	Caixa d'água polietileno c/tampa rosca 1000l.	Tiro	400,00	2.000,00
51	60 unid	Caixa de descarga.	Ciplo	35,00	2.100,00
52	30 unid	Cilindro para fechadura c/ chave soprano.	Soprano	30,00	900,00
53	10 unid	Caixa para massa 20 l.	Pvc	15,00	150,00
54	01 unid	Corda 10mm traçada em polipropileno, c/100m.	Kömmel	200,00	200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
Pág 29

55	10 unid	Curva de transposição soldável 25mm.	Tjoro	10.00	100.00
56	20 unid	Curva soldável 45° 25mm.	Kroma	2.50	50.00
57	30 unid	Cap Marrom PVC 25mm Ou 3/4", PVC.	Kroma	2.00	60.00
58	20 unid	Cap Marrom PVC 50mm.	Kroma	6.00	120.00
59	20 unid	Cap PVC 40mm. Cor branco, PVC.	Plastilit	4.00	80.00
60	15 unid	Cap PVC 32mm,PVC.	Kroma	2.00	30.00
61	03 unid	Contactora de alta potencia 70 amps trifásico.			
62	08 unid	Contactora de alta potencia 30 amps trifásico.			
63	01 unid	Conjunto de lixeira ecológica -04 cestos.			
64	10 unid	Cotovelo simples pvc 45° 40mm.	Plastilit	3.20	32.00
65	50 unid	Cotovelo simples pvc 90° 25mm.	Kroma	1.10	55.00
66	150 unid	Cotovelo 90° de 25mm.	Kroma	1.10	165.00
67	100 kg	Corrente Zincada Elo Curto Soldado 9,5 Mm		5.200	5.200.00
68	40 unid	Cotovelo 90° de 32mm.	Kroma	3.50	140.00
69	20 unid	Cotovelo 90° de 40mm.	Plastilit	2.40	48.00
70	40 unid	Cotovelo 90° de 100mm.	Plastilit	7.00	280.00
71	04 unid	Disjuntor Tripolar 200A.	Electromer	510.00	2.040.00
72	10 unid	Disjuntor Tripolar 150A.	Electromer	500.00	5.000.00
73	08 unid	Disjuntor Tripolar 30A.	Electromer	70.00	560.00
74	06 unid	Disjuntor Tripolar 50A.	Saproms	90.00	540.00
75	20 unid	Disjuntor Tripolar 25A.	Electromer	75.00	1.500.00
76	10 unid	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 2.1/2 Inclusive: 3 Dobradiças (cartela com 3 unidades).	Vada	50.00	500.00
77	10 unid	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 1/2 Inclusive: 3 Dobradiças (cartela com 3 unidades).	Vada	50.00	500.00
78	30 unid	Ducha 3 estação 127v.	Fame	55.00	1.650.00
79	30 unid	Espud para vaso sanitário.	Custra	5.00	150.00
80	03 unid	Esquadro Metálico Profissional 40cm.	Starnit	60.00	180.00
81	90 galões	Esmalte sintético Premium branco, c/3.6 lts. (30 ASSIST.SOCIAL)	Talhara	90.00	8.100.00
82	01 unid	Eletrodo 2,50mm 20kg.	Elect	400.00	400.00
83	01 unid	Eletrodo 3,25mm 20kg.	Elect	400.00	400.00
84	50 unid	Engate flexível 40 cm.	Kroma	9.00	450.00
85	30 unid	Engate flexível 60 cm.	Kroma	10.00	300.00
86	10 unid	Engate rápido PVC ½.	Tiamantita	5.00	50.00
87	10 unid	Emenda para mangueira ½.	Tiamantita	6.00	60.00
88	100 unid	Fita isolante 18mm x 20 metros.	Tjoro	10.00	1.000.00
89	200 unid	Fita crepe imobiliária profissional 25x50.	Nestem	8.00	1.600.00
	20 unid	Fita adesiva dupla face, rolo com 19 mm x 30 m.	3.m	50.00	1.000.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
Pág. 30

90	04 unid	Fio De Nylon p/ Roçadeira Cortar Grama 3 mm Quadrado 2kg, cor laranja.	Nylon	400,00	1.600,00
91	1 cx	Fecho para cinta aço 19mm.	Reding	2,00	100,00
92	30 rolos	Fita Zebrada 100 Metros.	Kontak	15,00	450,00
93	280 m².	Forro de pinus 2.5m.	Pinus	18,00	5040,00
94	15 unid	Flange para caixa d'água 25 x ¾.	Kroma	15,00	225,00
95	15 unid	Flange para caixa d'água 1 polegada.	Kroma	23,00	345,00
96	15 unid	Flange para caixa d'água 1 ½ polegada.	Kroma	24,00	360,00
97	01 unid	Furadeira de impacto profissional 700 wts.	Bosch	600,00	600,00
98	120 barras	Ferro vergalhão CA 50 - 8,0 MM (5/16).	Sinshas	60,00	7200,00
99	60 barras	Ferro vergalhão CA-50 - 10 MM (3/8).	Sinshas	77,00	4.620,00
100	50 barras	Ferro vergalhão CA 50 - 32 MM 12M - BARRA DE 12 M.			
101	50 barras	Ferro vergalhão CA (1/4).	Sinshas	35,00	1.750,00
102	50 barras	Ferro vergalhão CA (4.2).	Sinshas	20,00	1.000,00
103	20 unid	Fechadura interna P/A porta de madeira.	Cisneros	40,00	800,00
104	06 unid	Garrafa Garrafão Botijão Térmico Quen/frio 5 Litros de bocal removível.	MSM	140,00	840,00
105	360 lts	Glifosato	fratimar	13,00	4.680,00
106	10 unid	Inseticida Cupim Incolor 900ml.	fratimar	30,00	300,00
107	05 unid	Inseticida tipo 25 CE 2,5%.			
108	25 unid	Interruptor triplo.	Fame	30,00	750,00
109	25 unid	Interruptor duplo.	Fame	22,00	550,00
110	12 unid	Interruptor Simples.	Fame	10,00	120,00
111	10 unid	Interruptor duplo com 1 tomada 10 amp	Fame	32,00	320,00
112	400 unid	Isolador Roldana 30x30mm, em Polietileno de alta densidade - Acompanha prego	Gebma	0,80	320,00
113	15 unid	Jogo de Guarnição 5x2,10	Gdulla	30,00	450,00
114	25 unid	Joelho azul cola e rosca latão 25 x ¾.	Kroma	8,00	200,00
115	25 unid	Joelho azul cola e rosca latão 25 x ¾.	Kroma	7,00	175,00
116	15 unid	Joelho PVC LR AZ. 25 X ¾.	Kroma	7,00	105,00
117	10 unid	Luva soldável pvc 100mm.	plastit	6,00	60,00
118	15 unid	Luva soldável pvc 50mm.	Kroma	4,50	67,50
119	40 unid	Luva soldável pvc 40mm.	Kroma	4,20	168,00
120	40 unid	Luva correr pvc 40mm	Kroma	25,00	1.000,00
121	30 unid	Luva de correr pvc 25mm.	Tione	15,00	450,00
122	15 unid	Luva de correr pvc 32mm.	Kroma	35,00	525,00
123	150 unid	Luva soldável pvc 25mm.	Kroma	1,10	165,00
124	40 unid	Luva soldável pvc 32mm.	Kroma	2,80	112,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

125	20 unid	Luva tapa furo soldável 25mm	Colonne	10.00	200.00
126	20 unid	Luva tapa furo soldável 32mm	Colonne	12.00	240.00
127	20 unid	Luva tapa furo soldável 50mm	Colonne	20.00	400.00
128	15 unid	Luva azul cola e rosca latão 25 x 3/4.	Colonne	10.00	150.00
129	60 unid	Lixa em folha para parede ou madeira nº120	3m	0.60	36.00
130	60 unid	Lixa d'água nº 60	3m	2.00	120.00
131	60 unid	Lixa d'água nº 80	3m	2.00	120.00
132	60 unid	Lâmpada led tubular t8 60cm bivolt 9 wats.	Quaxara	15.00	900.00
133	100 unid	Lâmpada led tubular t8 1.20cm bivolt 18x20,5 wats	Quaxara	20.00	2.000.00
134	60 unid	Lâmpada Bulbo de Led 15w E27 Bivolt	Quaxara	16.00	960.00
135	100 unid	Lâmpada Econômica Espiral 45w 127v E27	Quaxara	60.00	6.000.00
136	60 unid	Lâmpada a vapor metálico 250w e 40.	Quaxara	70.00	4.200.00
137	30 unid	Luvas impermeável para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	Quaxara	20.00	600.00
138	03 unid	Mangueira corrugada amarela 3/4, Com /50m.	Quaxara	100.00	300.00
139	15 unid	Mecanismo entrada e saída para caixa acoplada.	Quaxara	130.00	1.950.00
140	170 m.	Meia cana cedrinho 2cmx2cmx1m.	Quaxara	7.00	1.190.00
141	20 unid	Maçaneta p/ fechadura.	Quaxara	25.00	500.00
142	200 unid	Máscara 3m Pff2 N95 9820proteção Respiratória Inmetro Nfe.	Solty	6.00	1.200.00
143	30 unid	Organizador cabos, tipo espiral de 3/4, Fabricado em polietileno, Grande flexibilidade. Comprimento: 5 metros. Diâmetro: 3/4"Cor: Preto	Solty	30.00	900.00
144	50 unid	Parafuso de aço com diâmetro de (5/16) para Fixação de telha	Fernasa	2.00	100.00
145	60 unid	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba de ferro 5/16x50.	Fernasa	0.70	42.00
146	10 unid	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,70 cm	Fernasa	140.00	1.400.00
147	20 unid	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,80 cm	Fernasa	140.00	2.800.00
148	430 m².	Piso Antiderrapante baseadas na NBR 13817/97, PI 5. Com qualificação pelo INMETRO.	Fernasa	26.00	11.180.00
149	130 m³	Pedra brita tipo 1.	Indusbeta	85.00	11.050.00
150	10 unid	Pneu pra carrinho de pedreiro, 3.25x8, 2 lonas.	Passion	50.00	500.00
151	100 unid	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba de ferro 1/4x50.	Fernasa	0.70	70.00
152	150 unid	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 45x50.	Fernasa	0.30	45.00
153	150 unid	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 45x30.	Fernasa	0.25	37.50
154	150 unid	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 45x60.	Fernasa	0.45	67.50
155	150 unid	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 50x45.	Fernasa	0.40	60.00
156	150 unid	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 40x30.	Fernasa	0.15	22.50
157	150 unid	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 60x50.	Fernasa	0.70	105.00
158	150 unid	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 30x20.	Fernasa	0.10	15.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 32

159	150 unid	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 50x50.	Famerica	0,40	60,00
160	20 unid	Plug com Rosca Branco 3/4, PVC, Ponta em rosca.	Khomo	1,00	20,00
161	20 unid	Plug com Rosca Branco 1/2, PVC, Ponta em rosca.	Khomo	1,10	22,00
162	15 unid	Plug com Rosca Branco 1 polegada, PVC, Ponta em rosca.	Khomo	1,70	25,50
163	15 kg	Prego C/ Cabeça Galvanizado 17 X 27 Mm - 1 Kg.	Gardau	16,00	240,00
164	15 kg	Prego C/ Cabeça Galvanizado 17 X 21 Mm - 1 Kg.	Gardau	17,00	255,00
165	10 kg	Prego 12 X 12 Com Cabeça 1 Kg.	Gardau	22,00	220,00
166	30 kg	Prego 26x84 1Kg.	Gardau	23,00	690,00
167	10 kg	Prego Com Cabeça 18 X 24 1kg.	Gardau	17,00	170,00
168	10 kg	Prego Com Cabeça 22 X 48 1kg.	Gardau	22,00	220,00
169	30 unid	plugue Macho 3P+T 10A 220V. 03 polos: 110V e 220 V.	Fome	7,00	210,00
170	30 unid	Plugue Macho 3P+T 20A 220V. 03 polos: 110V e 220 V.	Fome	8,00	240,00
171	30 unid	Plugue Fêmea Tripolar Preto Maciço 3P+T 10A, 03 polos – 110V e 250V.	Fome	9,00	270,00
172	30 unid	Plugue Fêmea Tripolar Preto Maciço 3P+T 20A, 03 polos – 110V e 250V.	Fome	11,00	330,00
173	80 unid	Plafon Soquete Porcelana E27.	Arabiha	7,00	560,00
174	20 unid	Reparo Salva Registro (6OS) – KIT reparo salva registro (SOS) com sete bitolas de rosca.	Vinilan	60,00	1200,00
175	10 unid	Redução excêntrica para esgoto 100x50mm.	Marstelit	7,00	70,00
176	10 unid	Redução excêntrica para esgoto 50x40mm.	Marstelit	3,00	30,00
177	01 pacote	Rebite de repuxo 408, c/500	Fir Gil	41,00	41,00
178	01 pacote	Rebite de repuxo 412, c/500	Fir Gil	80,00	80,00
179	01 pacote	Rebite de repuxo 412, c/500	Fir Gil	80,00	80,00
180	10 unid	Registro de pressão, material aço inoxidável 3/4	Vinilan	80,00	800,00
181	10 unid	Registro PVC esfera compacto soldável 25 mm.	Viguo	12,00	120,00
182	10 unid	Registro de gaveta metal 3/4.	Vinilan	85,00	850,00
183	10 unid	Registro de metal 1 polegada.	Fort	35,00	350,00
184	10 unid	Registro esfera soldável 25mm	Viguo	12,00	120,00
185	10 unid	Registro esfera soldável 32mm	Viguo	22,00	220,00
186	10 unid	Registro esfera soldável 50mm	Viguo	25,00	250,00
187	15 unid	Rele foto elétrico 1000w/1800va 220v.	Frankson	40,00	600,00
188	20 unid	Reparo m 18 c chaveta.	Vinilan	30,00	600,00
189	25 unid	Reparo para válvula hydra.	Duca	60,00	1500,00
190	60 unid	Rejunte de 1kg.	Quatiglit	7,00	420,00
191	10 gal.	Resina acrílica 18 litros base solvente (EDUCAÇÃO)	Quatiglit	170,00	1700,00
192	40 unid	Reator Vapor Sodio/metálico 250W uso interno.	Red Luz	150,00	6000,00
193	40 unid	Reator Vapor Sodio/metálico 250W uso externo.	Red Luz	150,00	6000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 33

194	12 unid	Refletor led 250w bivolt.	Recl	300,00	3.600,00
195	15 unid	Silicone 280 g.	Quatipol	17,00	255,00
196	40 unid	Sifão Sanfonado Multiuso Branco Plena.	Quatipol	10,00	400,00
197	12 unid	Sifão duplo.	Blukit	17,00	204,00
198	60 unid	Soquete Plástico E27 com Rabicho, corrente nominal de 4A e tensão nominal de 110v a 250V.	Arduaz	5,00	300,00
199	50 unid	Sarrafo 3x5 - 5m	Kimus	6,00	300,00
200	25 unid	Tubo de pvc soldável 25 mm, c/6 m. cl 15	Kroma	21,00	525,00
201	30 unid	Tubo PVC 40mm	Plastilit	30,00	900,00
202	10 unid	Tubo PVC 50mm	Plastilit	50,00	500,00
203	30 unid	Tubo PVC 100mm	Plastilit	80,00	2.400,00
204	15 unid	Tubo PVC 32mm	Kroma	40,00	600,00
205	60 unid	Tee soldável 25mm.	Kroma	6,00	360,00
206	10 unid	Tee soldável 50mm.	Kroma	6,00	60,00
207	40 unid	Tee soldável 40mm	Kroma	6,00	240,00
208	30 unid	Tee soldável 100mm	Plastilit	14,00	420,00
209	15 unid	Tubo de ligação sanfonado com espud.	Blukit	17,00	255,00
210	35 unid	Te Soldável Marrom, 50x50mm, PVC, Bolsa e ponta soldável.	Kroma	12,00	420,00
211	80 latas	Tinta acrílica de 1ª. linha c/ 18 litros - PREMIUM (20 ASSIST.SOCIAL)	Telbasa	250,00	20.000,00
212	60 latas	Tinta para demarcação de vias a base de solvente	Corinal	600,00	36.000,00
213	20 unid	Tomada para Telefone (1 RJ11 + 1 BR), 04 Pinos, Com Espelho 4x2.	Farme	20,00	400,00
214	06 unid	Tomada Dupla, 110 a 220 v de 03 Polos, 10amp.	Farme	22,00	132,00
215	15 unid	Torneira para tanque/máquina metal ¾.	Benlon	90,00	1.350,00
216	30 unid	Torneira De Plástico Preta De Jardim 3/4 Tradicional. ITENS INCLUSOS: -01 Torneira e -01 Bico para mangueira.	Kroma	7,00	210,00
217	18 unid	Torneira Baixa Para Lavatório Em Abs Cromado.	Benlon	60,00	1.080,00
218	30 unid	Torneira Banheiro Lavatório Metal Inox 1/4 Volta C64, bica: móvel, giratória; Altura total: 220 mm - Rosca de instalação: 1/2".	Benlon	80,00	2.400,00
219	40 unid	Torneira bóia para caixa d'água com alta vazão 25mm x 3/4.	Benlon	110,00	4.400,00
220	30 unid	Telha material fibrocimento, tipo ondulada, Comprimento 2.45cm, largura 110cm, espessura 6mm	Indalut	80,00	2.400,00
221	70 peças	TABUA 2,3 X 30 X 3M de pinus caixaria PEC	Kimus	25,00	1.750,00
222	20 mil	Tijolos de 06 furos 18,5x14, 5x10	Gr.Tijolada	0,45	9.000,00
223	04 mil	Tijolos maciços comuns	Gr.Tijolada	0,55	2.200,00
224	15 unid	Obturador para caixa acoplada.	Custas	20,00	300,00
225	60 unid	Veda rosca	Tijol	20,00	1.200,00
226	80 unid	Vedante para registro de pressão.	Benlon	3,00	240,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 34

227	30 unid	Válvula Pia Lavatório Cuba Ralo Inox 7/8 COR: Cromado	Castro	12,00	360,00
228	10 unid	Válvula para pia americana.	Castro	25,00	250,00
229	20 unid	Válvula hydra.	Deca	130,00	2.600,00
230	20 unid	Veda calha cor alumínio, com secagem em 24 horas, cartuchos de 280g.	Silac	16,00	320,00
231	20 unid	Vassoura Limpeza Pública Nylon Extra, com Cabo.	Odium	50,00	1.000,00
232	20 unid	Vassourão Gari 40 Cm plástica - com Cabo	Odium	50,00	1.000,00
233	40 m. ²	Vidro colocado			
234	03 unid	Ventiladores de Parede 60cm Oscilante Preto 200w BIVOLT 2 Rolamentos.	Tron	350,00	1.050,00
235	08 unid	Vaso sanitário convencional branco.	Repara	150,00	1.200,00
236	10 unid	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada 3/6L Saída Vertical cor branco.	Repara	500,00	5.000,00
237	03 unid	Vaso Sanitário Infantil Saída Vertical IP72 Branco.	Deca	500,00	1.500,00
		Total			

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista

LOCAL E DATA: Ribeirão do Pinhal 29/02/21

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

07.307.020/0001-59

Nivaldo José Jofre

Rua: Abel Amaral dos Santos, 579

Centro - CEP 86490-000

Ribeirão do Pinhal - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 35

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Nivaldo José Fehr
CNPJ: 07.307.020/0001-59
INS. ESTADUAL: 90334166-17
ENDEREÇO: Rua Afel Gomes dos Santos, 579
CIDADE: Ribeirão do Pinhal PR
FONE: 43 3551-2569 EMAIL: comando.pinhal@hotmail.com

FERRAMENTAS – DEPARTAMENTO DE OBRAS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	05 unid	Alicate Universal De 7 Pol. Corpo forjado em aço especial, Cabeça e articulação lixadas, Empunhadura a injetada, Articulação suave. Tamanho: 7".	Baldor	65,00	325,00
02	05 unid	Alicate De Pressão 10 Pol Com Bico Reto, Uso profissional, com gatilho de liberação rápida.	Baldor	70,00	350,00
03	03 unid	Alicate Bomba D Água 10 Pol. Forjado em aço cromo vanádio.	954	45,00	135,00
04	06 unid	Ancinho Metálico Curvo Leve 12 Dentes com Cabo.	Hummer	35,00	210,00
05	10 unid	Arco serra.	Stamit	55,00	550,00
06	12 unid.	Carrinhos de pedreiro c/roda de pneu c /câmara de ar	Alba	216,00	2.592,00
07	03 unid	Chave De Cano Grifo, Tamanho (Pol): 14. Aço cromo vanádio, Capacidade em Tubulação (Pol): 2.1/2.	Stanby	200,00	600,00
08	02 unid	Chave inglesa nº 24 e nº 32	Stanby	300,00	600,00
09	06 unid	Cavadeira Articulada , Cabo Madeira 180cm.	Fugil	150,00	900,00
10	03 unid	Cavadeira Reta 9 Cabo Metálico E Socador, Material Aço Carbono, Altura: 40mm.	GM	160,00	480,00
11	01 unid	Cortador de piso.	Julim	500,00	500,00
12	06 unid	Colher de pedreiro profissional 10 polegadas.	ibreta	40,00	240,00
13	02 unid	Chave pito 32mm encaixe %.			
14	02 unid	Chave pito 36mm encaixe %.			
15	02 unid	Chave pito 55mm encaixe %.			
16	25 unid	Disco de pollicorte especial 12x3/4.	Cerast	15,00	375,00
17	15 unid	Disco de desbaste para lixadeira.	Trapan	12,00	180,00
18	15 unid	Disco de corte para lixadeira.	Cerast	15,00	225,00
19	02 unid	Desandador de Macho 1 grande e 1 pequeno.			
20	10 unid	Disco diamantado 105mm turbo mármore.	Borck	70,00	700,00
21	10 unid	Disco diamantado segmentado 105mm turbo.	Borck	60,00	600,00
22	08 unid	Desempenadeira Reboco 27x14cm, em Poliestireno.	Borck	13,00	104,00

11
12

C

C



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
Folha 36

23	08 unid	Desempenadeira Reboco 17x30cm em Poliestireno.	Costa	20,00	160,00
24	01 unid	Esmerilhadeira Angular 4 1/2" Profissional - 850W GWS 850 127v e 220v.	Skil	35000	35000
25	06 unid	Espátula de aço.	Walls	30,00	180,00
26	12 unid	Espátula aplicadora de massa flexível.	Walls	4,00	48,00
27	02 unid	Escada extensível de fibra de vidro 4.20 x 7,20 MT, com degraus de alumínio perfil vazado.	mar	80000	1.60000
28	05 unid	Espátula Rígida Com Cabo Plástico 10cm, em aço carbono especial de alta qualidade.	mar	20,00	100,00
29	05 unid	Espátula Rígida Com Cabo Plástico 12cm, em aço carbono especial de alta qualidade.	mar	25,00	125,00
30	01 unid	Esmerilhadeira angular 4 .1/2 720 wttts.	Skil	35000	350,00
31	16 unid.	Enxada nº. 35 com cabo.	Thomson	80,00	1.280,00
32	06 unid	Enxada p/argamassa nº. 25 com cabo	Thomson	50,00	300,00
33	15 unid	Enxadao largo 2.5 l forjado com cabo.	Thomson	50,00	750,00
34	02 unid	Espátula de borracharia	Thomson	10,00	20,00
35	02 unid	Espátula chata para desmontar 36 em cromo vanádio.			
36	03 cxs	Eletrodo ok 46 2.5mm	Eled	400,00	1.200,00
37	03 cxs	Eletrodo ok 46 3.25mm	Eled	400,00	1.200,00
38	03 cxs	Eletrodo ok 48 2.5mm	Eled	400,00	1.200,00
39	03 cxs	Eletrodo ok 48 3.25mm	Eled	400,00	1.200,00
40	03 cxs	Eletrodo aço níquel 2.5mm			
41	03 cxs	Eletrodo ok 48 4mm	Eled	400,00	1.200,00
42	04 unid	Forcado reto soldado.	Unifon	30,00	120,00
43	05 unid	Foice metálica direito, com olho de 35 mm de diâmetro, com cabo, 367x 169x 39 mm.	Thomson	55,00	275,00
44	02 unid	Grosa Meia Cana 8 Pol. para Madeira c/ cabo.			
45	02 unid	Grosa Redonda para Madeira 10 Pol, c/ cabo.	KEF	30,00	60,00
46	08 unid	Jogo De Broca Concreto. Altura: 22cmx29cmx 34cm. (4,00mm / 6,00mm / 8,00mm / 10,00mm / 12,00mm).	ATC	60,00	480,00
47	03 unid	Jogo de Formões 8 a 24mm com 4 Peças.	Walls	100,00	300,00
48	02 unid	Jogo de chave macho 5/16 rosca fina e rosca grossa.			
49	02 unid	Jogo de chave macho 3/8 rosca fina e rosca grossa.			
50	02 unid	Jogo de chave macho 7/16 rosca fina e rosca grossa.			
51	02 unid	Jogo de chave macho 1/2 rosca fina e rosca grossa.			
52	02 unid	Jogo de chave macho 5/8 rosca fina e rosca grossa.			
53	01 unid	jogo de Machos e Cossinetes com 32 peças.			
54	03 unid	Jogo de chave de fenda e Philips com 18 peças.			
55	02 unid	Jogo de chave Allen longa de 03mm a 10mm.			
56	02 unid	Jogo de chave torks multidentada e hexagonal c/ 40 peças.			
57	02 unid	Jogo de chaves combinada de 19 peças/ de 06mm a 32mm.			
58	04 cx	Lima De Enxada de 8" (200mm) em aço especial de alto carbono - Temperada - Jateada. (Caixas com 12 unidades)	KEF	200,00	800,00
59	10 unid	Lima para motosserra 6x7/32	KEF	7,00	70,00
60	10 unid	Lima para motosserra 6x5/32	KEF	7,00	70,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 37

61	05 unid	Marreta - 500 g, cabeça forjada e temperada em aço especial.	TEACHE	27,00	135,00
62	05 unid	Marreta - 1000g, cabeça forjada e temperada em aço especial.	TEACHE	27,00	135,00
63	05 unid	Marreta - 3000g, cabeça forjada e temperada em aço especial.	TEACHE	100,00	500,00
64	03 unid	Martelo de unha 29 mm jateado com cabo de madeira, Cabeça forjada e temperada em aço especial, Acabamento jateado e cabeça envernizada oferecendo proteção contra oxidação. Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi.	Tramontina	45,00	135,00
65	03 unid	Martelo de Borracha 80 MM, Cabeça de borracha preta, uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada, Cabo de madeira auto fixável.	Borracha	29,00	87,00
66	02 unid	Martelete Rompedor.	Borsh	1000,00	2000,00
67	02 unid	Máscara para solda com regulagem de escurecimento automático de 9 à 13.	Bymus	120,00	240,00
68	03 unid	Nível em alumínio , Ampolas de 360º, Trabalha na horizontal e vertical. Tamanho: 350 mm.	Snaphat	35,00	105,00
69	02 unid	Óculos de Solda Tonalidade 5, carbografite.			
70	04 unid	Pulverizador Manual Tipo Costal 20 Litros.	Surta	400,00	1.600,00
71	04 unid.	Peneira grande p/ café	Guarniti	70,00	280,00
72	05 unid	Prumo de aço, - Calço guia em madeira, Cordão nylon de 2 metros, Blister Peso: 750g.	Romada	40,00	200,00
73	10 unid	Picareta em aço carbono estreita metálica, 3 libras com olho de 64 x 38 mm e cabo de madeira de 90 cm.	Tramontina	100,00	1.000,00
74	03 unid	Picareta estreita metálica, 4 libras com olho de 70 x 45 mm, com cabo	Tramontina	100,00	300,00
75	01 unid	Plaina Elétrica motor de 620 w, Tensão: 110V. Largura de corte 82mm (3-1/4"). Profundidade de corte 2,5mm (3/32"). Rotações por minuto (rpm) 17.000. Dimensões 285 x 158 x 158mm (Com os seguintes acessórios: Conjunto do calibrador da faca , Guia reta, Faca da Plaina e Chave soquete).	Makita	1000,00	1.000,00
76	01 unid	Pistola profissional auto pintura de carro pintado de alta eficiência boa atomização de PULVERIZAÇÃO, Sucção, Capacidade: 1000ml, Bico: 1,7mm, Entrada de ar: 1/4".	Standa	200,00	200,00
77	08 unid	Pincel 1 ½ polegada.	Atlas	6,00	48,00
78	16 unid	Pá Ajuntadeira Bico Grande com Cabo reto	Tramontina	40,00	640,00
79	04 unid	Pá Ajuntadeira Quad N 3 com Cabo	Tramontina	40,00	160,00
80	04 unid	Pá Cortadeira De Bico 210x275mm C/ Cabo	Tramontina	50,00	200,00
81	02 unid	Porta eletrodo.	Orbit	70,00	140,00
82	06 unid	Ponteiro Manual com Empunhadura 16x250 mm.	Surta	33,00	198,00
83	02 unid	Pedra para esmeril 1x11/2x12.	Robstar	45,00	90,00
84	16 unid	Rolo 1000 para pintura com cabo. Tamanho: 23cm.	Atlas	60,00	960,00
85	10 unid	Rolo de pintura antigota com cabo. Tamanho: 10cm.	Atlas	15,00	150,00
86	10 unid	Rolo de pintura antigota com cabo. Tamanho: 05cm.	Atlas	10,00	100,00
87	16 unid	Rolo de lã sintética para pintura antigota com cabo. Tamanho: 23cm.	Atlas	29,00	464,00
88	02 unid	Redutor de chave de pito ¼ x 1/2.			

11

11

11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 38

89	03 unid	Serra poda.	Kromelin	70,00	210,00
90	30 unid	Serra para ferro.	Granet	9,00	270,00
91	01 unid	Serra mármore 127v e 220v.	mekata	600,00	600,00
92	01 unid	Serra Circular 7.1/4" 1800w 110v e 220v.	Borch	950,00	950,00
93	06 unid	Talhadeira Com Empunhadura 1"x 12	horte	25,00	150,00
94	08 unid	Trena Profissional Fita Revestida em Nylon Capacidade 7,5M.	Kromelin	30,00	240,00
95	02 unid	Trena profissional em Fibra de Vidro com Corpo em ABS 50m, para longas distâncias.	Westerin	60,00	120,00
96	12 unid	Trincha Pincel 4 polegadas.	Atlas	16,00	192,00
97	12 unid	Trincha Pincel 1½.	Atlas	6,00	72,00
98	05 unid	Tubo de oxigênio - gás liquefeito de oxigênio.			
99	05 unid	Tubo de aceleron - gás aceleron de oxigênio.			
100	03 unid	Turquesa Armador 12.	Burd	65,00	195,00
101	04 kg	Vareta de solda de metal espessura média.		15,00	60,00
102	06 kg	Vareta de solda de ferro espessura média.		30,00	180,00
		TOTAL			

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista

LOCAL E DATA: Ribeirão do Pinhal 25/02/21

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

07.307.020/0001-59

Nivaldo José Jofre

Rua: Abel Amaral dos Santos, 579
Centro - CEP 86490-000
Ribeirão do Pinhal - PR

11
12

13

14

Google

DESARMAADOR DE MACHO para
Desarmador Vite Macho MS Au 420 Profissional



Desarmador de macho MS Au 420 profissional compacto 12 mm com 20 bits precisos originais para remoção segura.

Lojas online

Loja	Preço	Frete	Tempo de entrega
Mercado Livre	R\$ 10,21	R\$ 10,21	Até 10 dias

Ver mais recomendações



Feedback

Quer saber um pouco mais sobre este produto antes de comprar? Deixe um feedback à respeito dele aqui.

Política de privacidade | Política de cookies | Política de segurança | Política de termos | Sobre o Google

CONTROLE INTERNO
PAS 43

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Lojas online

Loja



Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional

Lojas online

Loja	Preço	Frete	Tempo de entrega
Mercado Livre	R\$ 11,11	R\$ 11,11	Até 10 dias



produtos como este também visto

Menu

Digite aqui o que deseja buscar

Home / Loja / Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional / Desarmador de Macho MS Au 420 Profissional



Disco De Corte 12 Pol. Furo 3/4 Pol. Icder

Disco De Corte 12 Pol. Furo 3/4 Pol. Icder

Art. 418 ICDEP/ICDEP

R\$ 12,95

com 7% de desconto à vista no boleto

R\$ 13,82 em 12 de R\$ 13,92 sem juros

-

1

+

COMPRAR

Envie-nos uma mensagem



Busque aqui seu produto

Controle Interno

Produtos: 100% de garantia, entrega rápida, atendimento ao cliente, entrega rápida, entrega rápida, entrega rápida.

Atividade | 100% de garantia | 100% de garantia | 100% de garantia | 100% de garantia

Busca < anterior

Disco De Desbaste Para Metal Bosch 4 1/2 Gritos 24

R\$ 4,48

em 12 parcelas de até R\$ 0,37 sem juros

em 12 parcelas de até R\$ 0,37 sem juros



Disco De Desbaste Para Metal Bosch 4 1/2 Gritos 24. Um disco de desbaste para metal com 4 1/2 gritos e 24 dentes. Ideal para desbaste de metais e ligas metálicas.

Parcelas: R\$ 0,37

Parcelas: R\$ 0,37

Comprar com

Comprar com

Este produto é enviado por Correios Standard e entrega por Amazon.com, sem parcelas e sem juros.



apresenta e veja também



Disco De Desbaste Para Metal Bosch 4 1/2 Gritos 24

R\$ 191,90



Disco De Desbaste Para Metal Bosch 4 1/2 Gritos 24

R\$ 108,90



Disco De Desbaste Para Metal Bosch 4 1/2 Gritos 24

R\$ 242,90



Disco De Desbaste Para Metal Bosch 4 1/2 Gritos 24

R\$ 171,90

produtos relacionados

Atendimento e suporte: 24 horas por dia, 7 dias por semana. Atendimento ao cliente e suporte técnico em português, espanhol, inglês e francês.

Comprar e baixar

Busque aqui seu produto

Controle Interno

Produtos: 100% de garantia, entrega rápida, atendimento ao cliente, entrega rápida, entrega rápida, entrega rápida.

Atividade | 100% de garantia | 100% de garantia | 100% de garantia | 100% de garantia

Busca < anterior

Disco Diamantado Turbo 100mm Makita Granitometal

R\$ 35,06

em 12 parcelas de até R\$ 2,92 sem juros

em 12 parcelas de até R\$ 2,92 sem juros



Disco diamantado turbo 100mm Makita Granitometal. Um disco de desbaste para metal com 100mm de diâmetro e 100mm de altura. Ideal para desbaste de metais e ligas metálicas.

Parcelas: R\$ 2,92

Parcelas: R\$ 2,92

Comprar com

Comprar com

Este produto é enviado por Correios Standard e entrega por Amazon.com, sem parcelas e sem juros.



últimos produtos vistos



Disco Diamantado Turbo 100mm Makita Granitometal

R\$ 35,06



Disco De Desbaste Para Metal Bosch 4 1/2 Gritos 24

R\$ 4,48



Disco De Desbaste Para Metal Bosch 4 1/2 Gritos 24

R\$ 108,90



Disco De Desbaste Para Metal Bosch 4 1/2 Gritos 24

R\$ 171,90

os mais vendidos da categoria

Atendimento e suporte: 24 horas por dia, 7 dias por semana. Atendimento ao cliente e suporte técnico em português, espanhol, inglês e francês.

Comprar e baixar

Busque aqui seu produto

Controle Interno

Produtos: 100% de garantia, entrega rápida, atendimento ao cliente, entrega rápida, entrega rápida, entrega rápida.

Atividade | 100% de garantia | 100% de garantia | 100% de garantia | 100% de garantia

Busca < anterior

Disco Diamantado Standard Turbo Universal 100mm - Bosch

R\$ 18,83

em 12 parcelas de até R\$ 1,57 sem juros

em 12 parcelas de até R\$ 1,57 sem juros



Disco Diamantado Standard Turbo Universal 100mm - Bosch. Um disco de desbaste para metal com 100mm de diâmetro e 100mm de altura. Ideal para desbaste de metais e ligas metálicas.

Parcelas: R\$ 1,57

Parcelas: R\$ 1,57

Comprar com

Comprar com

Este produto é enviado por Correios Standard e entrega por Amazon.com, sem parcelas e sem juros.



quem viu este produto, viu também

últimos produtos vistos



Eletrodo OK 46.13 2.50mm 5Kg Serraheiro - Esab

em 12 parcelas de até R\$ 1,57 sem juros

em 12 parcelas de até R\$ 1,57 sem juros

Comprar com

Comprar com



CONTROLE INTERNO
RAG 47



Esmerilhado Angular 4 1/2" ATLAS
- 4702 - BLACK & RED
Código Interno: 0000



COMPRAR
R\$ 295,00
R\$ 295,00

COMPRE JUNTO
R\$ 295,00
R\$ 295,00

LF

Esmerilhado Angular 4 1/2" GEDORE 4702V - 4 1/2" 220V

R\$ 329,00

COMPRAR

Ver aqui em: Home | Ferramentas Manuais | Espátula

22 UNIDADES VARIADAS

Marca: ATLAS
Cód: 14537

R\$ 1,86

A vista no cartão ou no cartão de crédito já com 15% de desconto

VER OPÇÕES DE PARCELAMENTO

ou até 1x de R\$ R\$ 1,86 (10 % de desconto)

1

COMPRAR

Comprar na Loja

Consulte a disponibilidade

Calcular frete e prazo

OK

Descrição | Garantia | Avaliações | Direitos dos Consumidores

ESPÁTULA APLICADORA ATLAS MASSA PLAST 13,1CM

ESPÁTULA PLÁSTICA 130MM

Características:

Altura	20
Largura	27
Comprimento	37
Peso	12,1
Código do SKU	14537
Código do SKU FR	14537
Código do fornecedor	14537
Unidade de Venda	UN

Preço de oferta R\$ 1,86

Se te apaixonou compra

Google

ESPÁTULA CHATA FINA GEDORE 28

R\$ 12,99

R\$ 24,99

R\$ 12,99

R\$ 49,32



É preciso estar logado em um perfil no Google para visualizar este anúncio. Se não estiver logado, o preço pode ser diferente.

Nome do produto	Preço de oferta	Preço	Disponibilidade
ESPÁTULA CHATA FINA GEDORE 28	R\$ 12,99	R\$ 12,99	Disponível



Ferramentas



Espátula De Aço 10Cm

Marcas ATLAS SA (Internacional) Código 11513

R\$ 8,60

ou até 3x de R\$2,87

COMPRAR - [Verificar disponibilidade](#)

0 unidades

Calcular frete e prazo de entrega

Éspátula de aço carbono 10cm modelo 175-10 Atlas



R\$ 15,90
por **R\$ 15,90**
Mais formas de pagamento

Google search results for 'FOCO METÁLICA DIREITO, COM (LARG) DE 30 MM DE DIÂMETRO'. Shows product listings with prices like R\$ 22,80 and R\$ 14,90.

Product page for 'Foco Rijaqueta Com Cabo De Madeira - Transmissão'. Includes a large image of the tool and a price of R\$ 27,00.

Descrição do produto: Transmissão. Foco rijaqueta com cabo de madeira e cabeça metálica de 300 mm, para uso em trabalhos de manutenção.

Respostas: 4,0

13 de julho de 2022. De 1 vez respondido.

Google search results for 'GRISCA REDONDA PARA MADEIRA 13 POL. O CABO'. Shows product listings with prices like R\$ 20,70 and R\$ 41,90.

Product page for 'Grisca Redonda 13 - Transmissão'. Includes a large image of the tool and a price of R\$ 21,40.

Descrição do produto: Transmissão. Trabalho com peças em madeira exige muito cuidado, a Grisca Redonda 13 proporciona Transmissão em Torção para Cabeça metálica para alocar e desmontar a madeira com...

Table with 4 columns: Descrição, Quantidade e unidade de medida, Preço unitário, Preço total. Rows include 'Lupa de Resolva', 'Machete Lupa', and 'Colimador Perimetral'.



Google
 LIMA PARA CABO E POL. PARA MADEIRA O CABO
 Preço unitário (sem impostos) R\$ 38,85/Unid. Lima Para Cabo 12 x 17
 R\$ 11,67/Unid. Lima Para Madeira
 R\$ 9,22/Unid. Lima Para Cabo

Lima Para Madeira 200mm - 10T - Black JACE Ver mais opções



- Ideal para trabalhar com: em áreas de difícil acesso que precise ser planada
- Cabeçalho reforçado que proporciona maior controle ao usuário
- A lâmina vem com fio de aço para ser polido em áreas específicas
- SÉRIAS TÉCNICAS
- Marca BLACK JACE

Detalhes do produto
 BLACK JACE ideal para trabalhar com: em áreas de difícil acesso que precise ser planada. Cabeçalho reforçado que proporciona maior controle do usuário e maior vida útil no uso, para ser polido em áreas específicas. Produto desenvolvido no Brasil.

Legado em linha

Modelo	Detalhes e características	Preço unitário	Preço total	Quantidade em lote
Lima de Madeira		R\$ 33,30	R\$ 33,30	Quantidade em lote
Amarrador com		R\$ 36,70	R\$ 36,70	Quantidade em lote
Ferramenta com		R\$ 28,17	R\$ 28,17	Quantidade em lote
Machado com		R\$ 35,70	R\$ 35,70	Quantidade em lote
Ferramenta com		R\$ 30,10	R\$ 30,10	Quantidade em lote

Google
 LIMA DE ENXADA DE 17 (20MM) EM AÇO ESPECIAL DE ALTO C. II
 Preço unitário (sem impostos) R\$ 18,00 Lima Para Enxada 17" B.
 R\$ 1,00 Lima Para Enxada 17" B.
 R\$ 2,70 Lima Para Enxada 17" B.

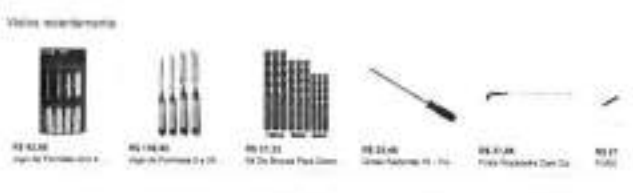
Lima Para Enxada 17 Polegadas Caixa Com 12 Unidades FM Ver mais opções



Lima Para Enxada 17 Polegadas com 12 Unidades FM. Feita em aço especial com 16/17 graus de dureza. Tamanho regular com altura de 17" (43 cm). Ferramenta ideal para trabalhar em enxada e fôrca. Garantia especial contra ferrugem. Resistência 20% superior ao demais. ... mais

Legado em linha

Modelo	Detalhes e características	Preço unitário	Preço total	Quantidade em lote
Machado com		R\$ 142,10	R\$ 142,10	Quantidade em lote
Machado com		R\$ 115,30	R\$ 115,30	Quantidade em lote



Google
 LIMA PARA METALURGIA DOCE
 Preço unitário (sem impostos) R\$ 108,21 Lima Para Metalurgia 1200 x 120
 R\$ 4,71/Unid. Lima Para Metalurgia 8
 R\$ 27,87 Lima Para Metalurgia 8

Lima Para Metalurgia 8 Ver mais opções



- Possui design especial que proporciona estabilidade e controle, permitindo a realização de trabalhos de precisão
- Corte preciso e rápido
- Resistente ao uso
- Com segurança
- Garantia 12 meses contra defeitos de fabricação pelo fabricante

Detalhes do produto
 Modelo
 Possui design especial que permite a realização de trabalhos de precisão. Dimensões: 1200 x 120 mm. Disponível em 1200 x 120 mm de largura e 1200 x 120 mm de comprimento.

Legado em linha

Modelo	Detalhes e características	Preço unitário	Preço total	Quantidade em lote
Ferramenta com		R\$ 3,25	R\$ 3,25	Quantidade em lote
Ferramenta com		R\$ 3,41	R\$ 3,41	Quantidade em lote

Google
 BARRETA - 1000g, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO X
 Preço unitário (sem impostos) R\$ 38,00/Unid. Barra com Cabeça 1000g
 R\$ 10,11/Unid. Barra com Cabeça 1000g
 R\$ 19,89 Barra com Cabeça 1000g

Barra com Cabeça 1000g com Cabeça Temperada e Forjada Ver mais opções



Barra com Cabeça 1000g com Cabeça Temperada e Forjada. Possui design especial que permite a realização de trabalhos de precisão. Dimensões: 1000 x 1000 mm. Disponível em 1000 x 1000 mm de largura e 1000 x 1000 mm de comprimento.

Legado em linha

Modelo	Detalhes e características	Preço unitário	Preço total	Quantidade em lote
Ferramenta com		R\$ 3,25	R\$ 3,25	Quantidade em lote



Feedback

Go-gle

MARTELO DE UNHA 20 MM, AFILADO COM CABO DE MADEIRA

Tudo isso também pode ser

RS 14,00

Marreta Unha 20mm

RS 45,00

Marreta Unha 20mm

RS 1,15

Marreta Unha 20mm

Marreta Unha 20mm Cabo De Madeira - Pacote

Ver mais opções



RS 22,20

Marreta Unha 20mm

Marreta Unha 20mm

Comprar preço de 31 dias

Marreta Unha 20mm Cabo De Madeira - Pacote - Peso: 475g - Cabeço: 180mm - Marca: Pacote - Modelo: UNHA 20 - Martelo de unha, lamina cortante com mandril e cabo de madeira, é usado para martelar quebra-fitas e outros materiais que formam a estrutura da parede de blocos de concreto e tijolos alveolados. - Mais

Specs

20 mm

Logos em 3D

Produto	Detalhes e características	Preço unitário	Preço total	Quantidade
Marreta Unha 20mm Cabo De Madeira		RS 22,20	RS 22,20	1 unidade
Marreta Unha 20mm		RS 45,00	RS 45,00	1 unidade
Marreta Unha 20mm		RS 1,15	RS 1,15	1 unidade
Marreta Unha 20mm		RS 1,15	RS 1,15	1 unidade
Marreta Unha 20mm		RS 1,15	RS 1,15	1 unidade
Marreta Unha 20mm		RS 1,15	RS 1,15	1 unidade

Comprar preço de 31 dias

Ver mais recomendações



PRÓ EURO

Comprar aqui

Home > Máscara de solda



3801702861

Máscara De Solda Eletrolítica Automática Com Regulagem - Pro Euro

3801702861

3801702861

RS 94,80

3 x de RS 31,60 sem juros



Go-gle

NÍVEL EM ALUMÍNIO, 20CM, TRABALHA NA HORA

Nível Em Alumínio 20cm - 20cm

Ver mais opções



RS 22,40

Nível Em Alumínio 20cm

Nível Em Alumínio 20cm

Comprar preço de 31 dias

1 - Zangão de Precisão 3142007 Fabricação: Suécia
2 - Fita de Medida de 10m 11466 Fabricação: Suécia
3 - Fita de Medida de 5m 11466 Fabricação: Suécia

Go-gle

ÓCULO DE SOL DA TONALIDADE 8 CARBONÁTEO

Tudo isso também pode ser

RS 2,40

Óculos De Segurança 8

RS 16,80

Óculos De Segurança 8

RS 4,90

Óculos De Segurança 8

Óculos De Segurança 8 Carbonáteo

Ver mais opções



RS 22,40

Óculos De Segurança 8

Óculos De Segurança 8

Comprar preço de 31 dias

Preço por unidade

RS 22,40 x 1 unidade

RS 22,40 x 1 unidade

RS 22,40 x 1 unidade

RS 22,40 x 1 unidade

- Lente em 8 tons carbonáteo.
- Tratamento anti-UV.
- Filtra raios ultravioleta e infravermelho.
- Proteção máxima contra impactos.

Detalhes do produto

Lembre-se que este é um produto de segurança. Portanto, recomendamos que você consulte o manual de instruções antes de usar o produto. Também recomendamos que você consulte o manual de instruções antes de usar o produto. Também recomendamos que você consulte o manual de instruções antes de usar o produto.

Logos em 3D

Produto	Detalhes e características	Preço unitário	Preço total	Quantidade
Óculos De Segurança 8		RS 22,40	RS 22,40	1 unidade
Óculos De Segurança 8		RS 16,80	RS 16,80	1 unidade
Óculos De Segurança 8		RS 2,40	RS 2,40	1 unidade
Óculos De Segurança 8		RS 2,40	RS 2,40	1 unidade
Óculos De Segurança 8		RS 2,40	RS 2,40	1 unidade

Go gle LIXAS COM LIXO DE 40 X 80 MM E CABO DE MADEIRA DE 16" X

Ver mais detalhes de **R\$ 5,44/mês** Plana 160x80 Cód. 16... **R\$ 21,30/mês** Plana 160x80 2 Cam... **R\$ 49,93/mês** Plana 160x80

Plana Orbital Com Lixo De Malha 40x80 - Transmissão



R\$ 66,90 Mercado Livre
3.100+ vendidos
Compre mais barato de 217 lojas
Plano orbital 160x80
R\$ 61,00 Mercado Livre
Mostrar **R\$ 14** **R\$ 96**

Go gle PISTOLA PROFSSIONAL AUTO PINTURA DE CARRO PINTADO X

Ver mais detalhes de **R\$ 62,00/mês** Pistola De Pintura 400ml... **R\$ 61,90/mês** Pistola Pintura 400ml... **R\$ 28,83/mês** Pistola De Pintura

Pistola Pintura Profissional 1/2" Automática 400ml 1.8 Lit



R\$ 106,40 Mercado Livre
2.100+ vendidos

Go gle PLANA ELÉTRICA MOTOR DE 600 W, TENSÃO 110V LARGURA X

Ver mais detalhes de **R\$ 414,10** Plana Elétrica 210mm 16... **R\$ 206,40/mês** Plana Elétrica 210mm 16... **R\$ 626,30** Plana Elétrica 16" 16"

Plana Elétrica 210mm 160x80 Marca Pijonetti



R\$ 649,00 Loja em Realidade
11 x R\$ 60,80 sem juros
3.000+ vendidos
Compre mais barato de 217 lojas



Pistola De Água Fojado Com Cabe Amarelo Proteção 16x250mm



R\$ 62,00 **R\$ 79,00** **R\$ 87**



O que deseja procurar?

HOME / SERVIÇOS / MANUTENÇÃO DE EQUIP. / PEDRA E ACABAMENTO DE PEDRA / VESTIBULARES DE ALUMINIO / PORTA ELETRODADA EM ALUMINIO ANODADO



Porta Eletrodada 300 Amperes Worker

Calculadora

BRINCK HERZOG
MODELO PW300
GARANTIA DE OITO ANOS O AVALIAMENTO DO PRODUTO
ESTOQUE /
DISPONIBILIDADE: IMEDIATA

De R\$ 47,00

R\$ 32,90

Desconto de R\$ 14,10

R\$ 31,26 à vista com desconto ou 6x de R\$ 5,48 Sem juros

Quantidade: 1

(Avista apenas)

Enviar mensagem

CONTROLE INTERNO
Nº 57

Go gte PRATO DE AÇO - ENLÓO OVA EM MADEIRA, CORDELO VIT. (X)

Prato para ova tipo 150g 14542-nemada

Ver mais imagens

R\$ 32,90 - **Comprar**

Ver mais produtos



Ver detalhes sobre produtos de esta categoria
Ver mais detalhes em [Controle Inter](#)

Go gte

PRATO PARA OVA 150g 14542-nemada

Prato Para Ova Geral 6" X 1" - A38 - Inoxidável

Ver mais imagens



R\$ 32,90 - **Comprar**
3 x R\$ 12,90 - sem juros
R\$ 30,00 (11,11%)

Ver mais produtos

Comprar produto de 3 fotos

Nome:

Prato para ova geral metal. Produto em prato de alumínio de alta qualidade em design, impressionante facilidade de uso e muito útil para operações que requerem um prato de alta qualidade. Ideal para operações industriais de grande escala, indústria, fábrica e fazenda.

Tempo:

6x de R\$ 5,48

Logos online

Quantidade	Definir número de produtos	Preço unit.	Preço total	Comprar
00x 32,90				
01x 32,90		R\$ 32,90	R\$ 32,90	Comprar
02x 32,90		R\$ 32,90	R\$ 65,80	Comprar
03x 32,90		R\$ 32,90	R\$ 98,70	Comprar

Comprar produto de 3 fotos

Especificações

Identificação comercial do produto

Nome: Prato

Nome do país: 150g 14542-nemada (14542-nemada) (14542-nemada)

CNPJ: 000000000000000000

Pulverizador Costar XP - 20 Litros - Jacto

De R\$ 273,00
ou **R\$ 258,31**

[comprar](#)

Ver mais produtos

Go gle

SERRA MARCOPOL 127V E 220V

Mostra mais detalhes sobre este

R\$ 23,20 cada

Serra Circular Para Metal

R\$ 23,20 cada

Serra Circular Para Metal

R\$ 46,70

Serra Circo

Serra Marcopolo 127V ou 220V Power Tool Park-03 Manual 220V

Mostra mais detalhes

R\$ 23,00 - Indicação Especial

Indicação Especial



7.2kw Máquina de Manual para corte em todos os sentidos. Ela tem apoio lateral de posicionamento, corte, fechamento e ajuste com o botão de liberação do disco para o corte. Não tem mais que não entenda, sempre e mantenha o seu trabalho. Marcopolo tem tudo que... Mais

Ver mais detalhes em: [Detalhando Marcopolo](#)

Legado em 5 estrelas

Mostra as

Opções de entrega

Preço unitário

Preço total

Adicionar a cesta

Detalhando Marcopolo

R\$ 23,00

R\$ 23,00

Adicionar a cesta

Ver mais recomendações

R\$ 6,90

Para Serra Marcopolo

R\$ 11,90

Para Serra Marcopolo

R\$ 2,90

Para Serra Marcopolo

R\$ 12,90

Para Serra Marcopolo

R\$ 14,90

Para Serra Marcopolo

R\$ 10,90

Para Serra Marcopolo

Feedback

Go gle

CHAVE PTO 32MM ENCAIXE 1/2

Mostra mais detalhes



- Aço Carbono Tratado
- Regulável e ajustável
- Para trabalhar com acessórios manuais
- Produto brasileiro
- Tamanho padrão de 14,00 mm (1/2")

Tamanho

32 mm

Detalhando o produto

Opção

Este produto é regulável e ajustável, e resolve qualquer conexão para ser usado no sistema de grade, hidráulica, elétrica, mecânica e outras outras aplicações.

Respostas

5,0

100%

100%

100%

100%

10 de 1 avaliação de 5,0

Produto de uma excelente qualidade e correto já da sua entrega à entrega.

Ótimo produto, excelente qualidade, bom atendimento.

Ótimo atendimento.

Go gle

CHAVE PTO 32MM ENCAIXE 1/2

Mostra mais detalhes



- Aço Carbono Tratado
- Regulável e ajustável
- Para trabalhar com acessórios manuais
- Produto brasileiro
- Tamanho padrão de 14,00 mm (1/2")

Tamanho

32 mm

Detalhando o produto

Opção

Este produto é regulável e ajustável, e resolve qualquer conexão para ser usado no sistema de grade, hidráulica, elétrica, mecânica e outras outras aplicações.

Respostas

5,0

100%

100%

100%

10 de 1 avaliação de 5,0



Go gle

VARETA DE SOLDA DE METAL ESPESSURA MÉDIA

Mostra mais detalhes sobre este

R\$ 11,20

Vara Mig (Eixo Metal 1)

R\$ 26,50 cada

Vara Mig (Eixo Metal 1)

R\$ 16,90

Vara Mig (Eixo Metal 1)

Solda Varata Tig Inox 308 2mm Espo - Mg

Mostra mais detalhes

R\$ 15,10 - Ferramentas, Grupos

21 de 21 11 - 1000 peças

Indicação Especial



• Trabalho realizado em referência ao sistema de solda (exemplo)

- Nome: Siga
- Marca: Siga
- Comprimento da vara: 350cm

Tamanho

308, 2mm

Detalhando o produto

Opção

Solda varata Tig inox 308 2mm Espo - Mg. Apresenta um sistema de aquecimento do fio, 100% de eficiência de trabalho, não gera fumaça e trabalha com aquecimento estabilizado de 10, 20 e temperatura de trabalho 100 graus 200 de temperatura de solda 308 Espo - Mg.

Ver mais detalhes em: [Ferramentas, Grupos](#)

Legado em 5 estrelas

Mostra as

Opções de entrega

Preço unitário

Preço total

Adicionar a cesta

Detalhando Siga

R\$ 15,10

R\$ 15,10

Adicionar a cesta

Google

TALHARINA COM EMPILHADOR N.º 10

Talheres vendidos separadamente por R\$ 21,74 cada
 Preço de Referência: R\$ 21,74
 Preço de Referência: R\$ 21,74

Talheres vendidos separadamente por R\$ 21,74 cada



R\$ 21,74
 Preço de Referência: R\$ 21,74
 Preço de Referência: R\$ 21,74

- Produto de norma profissional de alta qualidade e uso durável.
- Possui o tipo de lâmina adaptado ao corte para esta linha de trabalho.
- Não apresenta qualquer risco de acidente, para não comprometer os trabalhadores do setor.
- Não possui qualquer risco de acidente.
- Não altera o tempo de trabalho necessário.

No total de avaliações

5,0

Detalhes do produto

Detalhes

Resumo e detalhes. Para saber mais sobre este produto, clique no link de detalhes.

Respostas

5,0

5,0

19 de Junho de 2019

Google

TALHADERA COM EMPILHADOR N.º 10

Talheres vendidos separadamente por R\$ 21,74 cada
 Preço de Referência: R\$ 21,74
 Preço de Referência: R\$ 21,74



Talheres vendidos separadamente por R\$ 21,74 cada



R\$ 21,74
 Preço de Referência: R\$ 21,74
 Preço de Referência: R\$ 21,74

- Produto de norma profissional de alta qualidade e uso durável.
- Possui o tipo de lâmina adaptado ao corte para esta linha de trabalho.
- Não apresenta qualquer risco de acidente, para não comprometer os trabalhadores do setor.
- Não possui qualquer risco de acidente.
- Não altera o tempo de trabalho necessário.

No total de avaliações

5,0

Detalhes do produto

Detalhes

Resumo e detalhes. Para saber mais sobre este produto, clique no link de detalhes.

Respostas

5,0

5,0

19 de Junho de 2019

o que você está procurando

Tecnologia, Departamento, Organização de Casa, Tênis, Borracha, Cadeira, etc.

Comprar pelo WhatsApp, Blog, Clube & Reser, Instagram de Tênis, Assinatura de Bola, etc.



Carrinho De Mao, Braco Metalico, Cacamba Metalica Redonda De Azul, Pneu Borracha Tramontina
 Código Ref: 1005111

R\$ 149,90 a vista
 Economia de R\$ 40,00
 Preço original: R\$ 189,90

Benefícios do produto
 Acabamento em pintura eletrolítica a pó, que tem uma melhor conservação visual e maior proteção contra oxidação. Deixamos em aço de alta resistência e trataremos com um acabamento.

Compartilhe

Descrição
 Material: Chapa Metálica
 Dimensões: Altura: 30,3cm
 Compartilhar e comprar

Google

ROLO DE Lã SINTÉTICA PARA PINTURA ARTISTICA COM CABO N.º

Talheres vendidos separadamente por R\$ 21,74 cada
 Preço de Referência: R\$ 21,74
 Preço de Referência: R\$ 21,74

Talheres vendidos separadamente por R\$ 21,74 cada



R\$ 17,90
 Preço de Referência: R\$ 17,90
 Preço de Referência: R\$ 17,90

- Produto de norma profissional de alta qualidade e uso durável.
- Possui o tipo de lâmina adaptado ao corte para esta linha de trabalho.
- Não apresenta qualquer risco de acidente, para não comprometer os trabalhadores do setor.
- Não possui qualquer risco de acidente.
- Não altera o tempo de trabalho necessário.

No total de avaliações

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

5,0

Go

Tela vendida em conjunto com: **R\$ 42,00/mês** (Seg. Telex Turquesa Arm.)

R\$ 12,99/mês (Telex Armador 12 - Cx) **R\$ 11,90** (Telex 8)

Turquesa Armador 12 - São Ronda



R\$ 20,77 (Parafusos Armador) **R\$ 10,00**

Compre sempre de 2 em 2 itens

Preço comum no site: **R\$ 20,77** x Parafusos Armador

De: **R\$ 19** Para: **R\$ 21**

- Ideal de aplicação de uma fita para proteção no gesso ou sobre sua obra e substitui as suas tradicionais madeiras
- Consegue ser para montar armador de estruturas para acabamentos
- Sempre em par

Temas: 22

Detalhes do produto:

Indicado em qualquer lugar, a turquesa armador conta com superfícies pintadas, sempre disponíveis para distribuição no seu estado. Utilizado para montar, apoiar, amarrar e alinhar suas estruturas em gesso e ferro.

Links similares

Nome do produto	Indicador de relevância	Preço atual	Preço antigo	Indicador de preço
Parafusos Armador		R\$ 20,77	R\$ 20,77	Acesso a site
Carafus		R\$ 20,80	R\$ 20,80	Acesso a site
Madeira Leste Master 100x40 2		R\$ 20,07	R\$ 20,07	Acesso a site
Parafusos com Master 100x40 2		R\$ 20,00	R\$ 20,00	Acesso a site

Go

Tela vendida em conjunto com: **R\$ 22,75/mês** (Trena Stanley 6000 Ft) **R\$ 14,23/mês** (Trena Profissional De 5...)

R\$ 11,40 (Trena 12)

Trena Profissional 7,6m x 25mm - 190-02 - Black



R\$ 12,99 (10 Multifunções) **R\$ 10,00**

Compre sempre de 4 itens

Preço comum no site: **R\$ 11,40** x 10 Multifunções

De: **R\$ 11** Para: **R\$ 11**

Trena Profissional 7,6m x 25mm - 190-02 - Black Trena Profissional 570CM de 1/2 polegada possui fita de alumínio em aço com seguro de 15cm, a qual oferece maior resistência e durabilidade. Conta com sensor eletrônico e gravação digital e automática. Material produzido de aço inoxidável - Aço.

Links similares

Nome do produto	Indicador de relevância	Preço atual	Preço antigo	Indicador de preço
10 Multifunções		R\$ 11,40	R\$ 11,40	Acesso a site
Amperímetro com		R\$ 22,07	R\$ 22,07	Acesso a site
Substância		R\$ 22,07	R\$ 22,07	Acesso a site
Shampoo		R\$ 22,07	R\$ 22,07	Acesso a site

Compre sempre de 4 itens

Verifique recomendações

Go

Tela vendida em conjunto com: **R\$ 42,00/mês** (Seg. Telex Turquesa Arm.) **R\$ 12,99/mês** (Telex Armador 12 - Cx) **R\$ 11,90** (Telex 8)

Trena Profissional em Fibra de Vidro com Corpo em F...



R\$ 41,40 (Mopos Leste) **R\$ 10,00**

Compre sempre de 2 em 2 itens

Preço comum no site: **R\$ 41,40** x Mopos Leste

De: **R\$ 42** Para: **R\$ 42**

- Fabricada em fibra de vidro de alta resistência
- Disponível em 1 metro
- Material para acabamento de fio
- Não interfere no ponto de fio
- Responde à mudança e variação de temperatura

Temas: 22

Detalhes do produto:

A Trena longa em fibra de vidro possui 20 metros de fita produzida de alta resistência, sendo com uma medida de ponto de fio 1 milímetro e produzida em condições de temperatura. Conta com sistema para encaixe de fio. Possui um sistema de proteção em fibra - Aço.

Resenha

4,0

Temas: 22

1 em 1 resenha de 2020

• Não sei muito sobre o produto, ele é bem simples, mas apresenta um bom custo benefício

Resenha 1 - Resenha feita por um participante do site

Temas: 22

Go

Tela vendida em conjunto com: **R\$ 22,75/mês** (Trena Stanley 6000 Ft) **R\$ 14,23/mês** (Trena Profissional De 5...)

R\$ 11,40 (Trena 12)

Trena Profissional 7,6m x 25mm - 190-02 - Black



R\$ 12,99 (10 Multifunções) **R\$ 10,00**

Compre sempre de 4 itens

Preço comum no site: **R\$ 11,40** x 10 Multifunções

De: **R\$ 11** Para: **R\$ 11**

Trena Profissional 7,6m x 25mm - 190-02 - Black Trena Profissional 570CM de 1/2 polegada possui fita de alumínio em aço com seguro de 15cm, a qual oferece maior resistência e durabilidade. Conta com sensor eletrônico e gravação digital e automática. Material produzido de aço inoxidável - Aço.

Links similares

Nome do produto	Indicador de relevância	Preço atual	Preço antigo	Indicador de preço
10 Multifunções		R\$ 11,40	R\$ 11,40	Acesso a site
Amperímetro com		R\$ 22,07	R\$ 22,07	Acesso a site
Substância		R\$ 22,07	R\$ 22,07	Acesso a site
Shampoo		R\$ 22,07	R\$ 22,07	Acesso a site

Compre sempre de 4 itens

Verifique recomendações

Links similares

Nome do produto	Indicador de relevância	Preço atual	Preço antigo	Indicador de preço
Mopos Leste Master 100x40 2		R\$ 41,40	R\$ 41,40	Acesso a site
Carafus		R\$ 41,40	R\$ 41,40	Acesso a site
Carafus		R\$ 41,40	R\$ 41,40	Acesso a site

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0010001
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0662920
PROCESSO LICITATORIO Nº 1042003
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA- SRP Nº 0932920**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 16.938.483/0001-23, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 - Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 35.430-000, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Danilo Wagner Veloso, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Honório Campos, 133 - Centro em São João da Ponte - MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 776.542.226-01, portador da cédula de identidade nº MG-11966234 SRP-543, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, recebeu firma o presente ata para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.980/1995 e nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, e suas alterações, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.888, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual 14187 de 10 de janeiro de 2002, Decreto Estadual 42.408 de 08 de março de 2002, Decreto Estadual 43.853 de 12/11/2003, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

DETENTORA: CELSO ALVES DE ABREU - ME

Endereço: Rua Getúlio de Aguiar, nº 81, Centro, São João da Ponte/MG, CEP: 35.430-000.

CNPJ: 16.533.723/0001-87

Representante Legal: Celso Alves de Abreu.

CPF: 262.488.528-31

Endereço: Praça Bom Jesus, 7937, Povoado Vista Cruz São João da Ponte/MG

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNID	VR. TOTAL
02	200	UNID	ABRACADURA CONJUNTA 3x	KRONA	R\$1,98	R\$396,00
03	500	PCT	ABRACADURA DE NYLON 4 X 205 MM, BRANCA, EM PCT 0150 PEÇAS	THOMPSON	R\$43,86	R\$21.930,00
04	30	UNID	ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA MDS	HYDRA	R\$314,90	R\$9.447,00
05	30	UNID	ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA PLASTICO	HYDRA	R\$60,98	R\$1.829,70
06	80	UNID	ADAPTADOR COM FLANGE 30x1,12	KRONA	R\$9,24	R\$739,20
07	80	UNID	ADAPTADOR COM FLANGE 30x3,4	KRONA	R\$9,72	R\$777,60

08	00	UNID	ADAPTADOR COM FLANGE 32x1	KRONA	R\$15,34	R\$0,00
09	00	UNID	ADAPTADOR COM FLANGE 42x1,14	KRONA	R\$15,13	R\$0,00
10	00	UNID	ADAPTADOR COM FLANGE 50x1,12	KRONA	R\$16,30	R\$0,00
11	00	UNID	ADAPTADOR COM FLANGE 60x2	KRONA	R\$20,59	R\$0,00
12	500	UNID	ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL DE 20X1/2	KRONA	R\$2,87	R\$1.435,00
13	500	UNID	ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL DE 30X1/2	KRONA	R\$4,19	R\$2.095,00
14	400	UNID	ADAPTADOR PARA VALVULA DE LAVATORIO	KRONA	R\$2,87	R\$1.148,00
15	500	UNID	ADAPTADOR SOLDADAVEL DE 25X3/4	KRONA	R\$8,85	R\$4.425,00
16	500	UNID	ADAPTADOR SOLDADAVEL DE 32x1	KRONA	R\$1,70	R\$850,00
17	500	UNID	ADAPTADOR SOLDADAVEL DE 42x1,14	KRONA	R\$3,29	R\$1.645,00
18	500	UNID	ADAPTADOR SOLDADAVEL DE 50x2	KRONA	R\$7,32	R\$3.660,00
19	500	UNID	ADAPTADOR SOLDADAVEL DE 60x2	KRONA	R\$8,88	R\$4.440,00
20	500	UNID	ADESIVO PLASTICO 17 GRAMAS	KRONA	R\$1,77	R\$885,00
21	400	UNID	ADESIVO PLASTICO 178 GRAMAS	KRONA	R\$13,79	R\$5.516,00
22	500	UNID	ADESIVO PLASTICO 78 GRAMAS	KRONA	R\$4,12	R\$2.060,00
23	400	UNID	ADESIVO PLASTICO 808 GRAMAS	KRONA	R\$24,70	R\$9.880,00
24	90	UNID	AGUA RAZ SOLVENTE DE 900 ML	FABEDA	R\$14,80	R\$1.332,00
25	80	UNID	ALICATE DE BICO F	IMPORT	R\$22,80	R\$1.824,00
26	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$28,30	R\$2.264,00
27	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
28	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
29	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
30	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
31	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
32	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
33	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
34	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
35	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
36	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
37	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
38	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
39	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
40	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
41	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
42	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
43	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
44	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
45	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
46	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
47	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
48	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
49	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
50	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
51	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
52	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
53	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
54	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
55	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
56	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
57	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
58	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
59	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
60	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
61	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
62	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
63	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
64	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
65	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
66	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
67	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
68	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
69	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
70	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
71	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
72	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
73	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
74	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
75	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
76	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
77	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
78	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
79	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
80	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
81	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
82	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
83	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
84	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
85	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
86	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
87	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
88	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
89	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
90	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
91	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
92	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
93	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
94	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
95	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
96	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
97	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
98	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
99	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40
100	80	UNID	ALICATE DE BICO F 1105MM	IMPORT	R\$24,53	R\$1.962,40

36	180	KO	ARAME GALVANIZADO Nº16	BOCCO	R\$10,79	R\$1.942,20
37	180	KO	ARAME GALVANIZADO Nº18	BOCCO	R\$24,00	R\$4.320,00
38	180	KO	ARAME GALVANIZADO Nº20	BOCCO	R\$19,74	R\$3.553,20
39	180	ROLO	ARAME 1,80 ROLO COM 1000 METROS, PARA CERCA DE ALTA RESISTENCIA REVESTIDO COM CAMADA DE ZINCO	DANTA GALD	R\$123,48	R\$22.226,40
40	180	ROLO	ARAME 1,80 ROLO COM 800 METROS, PARA CERCA DE ALTA RESISTENCIA REVESTIDO COM CAMADA DE ZINCO	DANTA GALD	R\$119,78	R\$21.560,40
41	230	SACO	ARMASSADA ACE. SACO COM 25 KG	MAR	R\$12,86	R\$2.957,80
42	250	SACO	ARMASSADA ACE. SACO COM 25 KG	MAR	R\$28,90	R\$7.225,00
43	250	SACO	ARMASSADA ACE. SACO COM 25KG	MAR	R\$26,90	R\$6.725,00
44	08	UNID	ARMARÉ PARA BANHEIRO DE ESPELHO MOLDURA CROMADA PAREDE	HEHC	R\$47,90	R\$383,92
45	800	UNID	ARRUELA 1/2	CISER	R\$2,34	R\$1.872,00
46	800	UNID	ARRUELA 1/4	CISER	R\$2,15	R\$1.720,00
47	800	UNID	ARRUELA 3/8	CISER	R\$2,20	R\$1.760,00
48	800	UNID	ARRUELA 1/2	CISER	R\$2,20	R\$1.760,00
49	400	UNID	ARRUELA 3/8	CISER	R\$2,36	R\$944,00
50	33	UNID	ASBESTO PARA TUBO SANITARIO COM TUBO RIGIDA SANITARIA O CADA ACOPADA, LOGADA DO SIMILAR	SANTA CLARA	R\$280,00	R\$9.240,00
51	07	UNID	BARRA CONVENICIONAL, LOGADA DO SIMILAR	SANTA CLARA	R\$200,00	R\$1.400,00
52	100	UNID	BALDE 30 LITROS CONCRETO 18 LITROS METAL	VINDER	R\$17,20	R\$1.720,00
53	01	UNID	BANCO PARA PRAÇA SEM ENCOSTO TIPO U COM PESO APROXIMADAMENTE DE 180 KG	BANCO LONTRAS	R\$490,00	R\$490,00
54	180	UNID	BARRA ROSCADA GALVANIZADA DE 38 COM 1M	JOMARCA	R\$11,40	R\$2.052,00
55	180	UNID	BARRA ROSCADA GALVANIZADA DE 38 COM 1M	JOMARCA	R\$11,40	R\$2.052,00
56	180	UNID	BARRA ROSCADA GALVANIZADA DE 38 COM 1M	JOMARCA	R\$11,40	R\$2.052,00
57	180	UNID	BARRA ROSCADA GALVANIZADA DE 38 COM 1M	JOMARCA	R\$11,40	R\$2.052,00
58	180	UNID	BARRA ROSCADA GALVANIZADA DE 38 COM 1M	JOMARCA	R\$11,40	R\$2.052,00
59	180	UNID	BARRA ROSCADA GALVANIZADA DE 38 COM 1M	JOMARCA	R\$11,40	R\$2.052,00
60	180	UNID	BARRA ROSCADA GALVANIZADA DE 38 COM 1M	JOMARCA	R\$11,40	R\$2.052,00
61	180	UNID	BARRA ROSCADA GALVANIZADA DE 38 COM 1M	JOMARCA	R\$11,40	R\$2.052,00
62	180	UNID				



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

CNPJ: 16.528.463/0001-23
Praça Oliveira Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte - MG
CEP: 35.430-008
Fone: (35)3234-3034



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

CNPJ: 16.528.463/0001-23
Praça Oliveira Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte - MG
CEP: 35.430-008
Fone: (35)3234-3034

Table with 5 columns: Item No., Description, Unit, Brand, Price 1, Price 2. Includes items like BUCHA DE REDUÇÃO, CABO FLEXIVEL, and CARRINHO DE MÃO.

Table with 5 columns: Item No., Description, Unit, Brand, Price 1, Price 2. Includes items like AÇO ENGRUPECIDO, CAIXA D'ÁGUA, and CARRINHO EM BARRA.



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

CNPJ: 16.528.463/0001-23
Praça Oliveira Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte - MG
CEP: 35.430-008
Fone: (35)3234-3034



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

CNPJ: 16.528.463/0001-23
Praça Oliveira Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte - MG
CEP: 35.430-008
Fone: (35)3234-3034

Table with 5 columns: Item No., Description, Unit, Brand, Price 1, Price 2. Includes items like CAIXA SIFONADA, CAL, CALHA DE ZINCO, and CARRINHO DE MÃO.

Table with 5 columns: Item No., Description, Unit, Brand, Price 1, Price 2. Includes items like BARRIL TRADICIONAL, COLHER DE PEDREIRA, and CONECTOR.

284	15	UNO	DISCO 1/2 MAGNETA LISO DAMANTADO	SCMORTE	R\$23,50	R\$237,50
285	15	UNO <th>DISCO 1/2 MAGNETA VEDA TISSOTOM</th> <th>ADITION</th> <th>R\$19,19</th> <th>R\$217,20</th>	DISCO 1/2 MAGNETA VEDA TISSOTOM	ADITION	R\$19,19	R\$217,20
286	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X15</th> <th>GE</th> <th>R\$49,30</th> <th>R\$1.479,90</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X15	GE	R\$49,30	R\$1.479,90
287	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X20</th> <th>GE</th> <th>R\$52,30</th> <th>R\$1.569,90</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X20	GE	R\$52,30	R\$1.569,90
288	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X25</th> <th>GE</th> <th>R\$55,30</th> <th>R\$1.659,90</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X25	GE	R\$55,30	R\$1.659,90
289	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X30</th> <th>GE</th> <th>R\$58,30</th> <th>R\$1.749,90</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X30	GE	R\$58,30	R\$1.749,90
290	45	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X35</th> <th>GE</th> <th>R\$61,30</th> <th>R\$1.839,90</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X35	GE	R\$61,30	R\$1.839,90
291	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X40</th> <th>GE</th> <th>R\$64,30</th> <th>R\$1.929,90</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X40	GE	R\$64,30	R\$1.929,90
292	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X50</th> <th>GE</th> <th>R\$67,30</th> <th>R\$2.019,90</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X50	GE	R\$67,30	R\$2.019,90
293	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X60</th> <th>GE</th> <th>R\$70,30</th> <th>R\$2.109,90</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X60	GE	R\$70,30	R\$2.109,90
294	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X70</th> <th>GE</th> <th>R\$73,30</th> <th>R\$2.199,90</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X70	GE	R\$73,30	R\$2.199,90
295	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X75</th> <th>GE</th> <th>R\$76,30</th> <th>R\$2.289,90</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X75	GE	R\$76,30	R\$2.289,90
296	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X80</th> <th>GE</th> <th>R\$79,30</th> <th>R\$2.379,90</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X80	GE	R\$79,30	R\$2.379,90
297	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X90</th> <th>GE</th> <th>R\$82,30</th> <th>R\$2.469,90</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X90	GE	R\$82,30	R\$2.469,90
298	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X100</th> <th>GE</th> <th>R\$85,30</th> <th>R\$2.559,90</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X100	GE	R\$85,30	R\$2.559,90
299	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X120</th> <th>GE</th> <th>R\$88,30</th> <th>R\$2.649,90</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X120	GE	R\$88,30	R\$2.649,90
300	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X150</th> <th>GE</th> <th>R\$91,30</th> <th>R\$2.739,90</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X150	GE	R\$91,30	R\$2.739,90
301	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X200</th> <th>GE</th> <th>R\$94,30</th> <th>R\$2.829,90</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X200	GE	R\$94,30	R\$2.829,90
302	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X250</th> <th>GE</th> <th>R\$97,30</th> <th>R\$2.919,90</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X250	GE	R\$97,30	R\$2.919,90
303	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X300</th> <th>GE</th> <th>R\$100,30</th> <th>R\$3.009,90</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X300	GE	R\$100,30	R\$3.009,90
304	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X350</th> <th>GE</th> <th>R\$103,30</th> <th>R\$3.099,90</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X350	GE	R\$103,30	R\$3.099,90
305	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X400</th> <th>GE</th> <th>R\$106,30</th> <th>R\$3.189,90</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X400	GE	R\$106,30	R\$3.189,90
306	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X450</th> <th>GE</th> <th>R\$109,30</th> <th>R\$3.279,90</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X450	GE	R\$109,30	R\$3.279,90
307	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X500</th> <th>GE</th> <th>R\$112,30</th> <th>R\$3.369,90</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X500	GE	R\$112,30	R\$3.369,90
308	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X600</th> <th>GE</th> <th>R\$115,30</th> <th>R\$3.459,90</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X600	GE	R\$115,30	R\$3.459,90
309	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X700</th> <th>GE</th> <th>R\$118,30</th> <th>R\$3.549,90</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X700	GE	R\$118,30	R\$3.549,90
310	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X800</th> <th>GE</th> <th>R\$121,30</th> <th>R\$3.639,90</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X800	GE	R\$121,30	R\$3.639,90
311	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X900</th> <th>GE</th> <th>R\$124,30</th> <th>R\$3.729,90</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X900	GE	R\$124,30	R\$3.729,90
312	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X1000</th> <th>GE</th> <th>R\$127,30</th> <th>R\$3.819,90</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X1000	GE	R\$127,30	R\$3.819,90
313	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X1200</th> <th>GE</th> <th>R\$130,30</th> <th>R\$3.909,90</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X1200	GE	R\$130,30	R\$3.909,90
314	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X1500</th> <th>GE</th> <th>R\$133,30</th> <th>R\$4.000,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X1500	GE	R\$133,30	R\$4.000,00
315	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X2000</th> <th>GE</th> <th>R\$136,30</th> <th>R\$4.090,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X2000	GE	R\$136,30	R\$4.090,00
316	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X2500</th> <th>GE</th> <th>R\$139,30</th> <th>R\$4.180,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X2500	GE	R\$139,30	R\$4.180,00
317	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X3000</th> <th>GE</th> <th>R\$142,30</th> <th>R\$4.270,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X3000	GE	R\$142,30	R\$4.270,00
318	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X3500</th> <th>GE</th> <th>R\$145,30</th> <th>R\$4.360,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X3500	GE	R\$145,30	R\$4.360,00
319	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X4000</th> <th>GE</th> <th>R\$148,30</th> <th>R\$4.450,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X4000	GE	R\$148,30	R\$4.450,00
320	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X4500</th> <th>GE</th> <th>R\$151,30</th> <th>R\$4.540,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X4500	GE	R\$151,30	R\$4.540,00
321	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X5000</th> <th>GE</th> <th>R\$154,30</th> <th>R\$4.630,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X5000	GE	R\$154,30	R\$4.630,00
322	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X6000</th> <th>GE</th> <th>R\$157,30</th> <th>R\$4.720,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X6000	GE	R\$157,30	R\$4.720,00
323	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X7000</th> <th>GE</th> <th>R\$160,30</th> <th>R\$4.810,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X7000	GE	R\$160,30	R\$4.810,00
324	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X8000</th> <th>GE</th> <th>R\$163,30</th> <th>R\$4.900,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X8000	GE	R\$163,30	R\$4.900,00
325	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X9000</th> <th>GE</th> <th>R\$166,30</th> <th>R\$4.990,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X9000	GE	R\$166,30	R\$4.990,00
326	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X10000</th> <th>GE</th> <th>R\$169,30</th> <th>R\$5.080,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X10000	GE	R\$169,30	R\$5.080,00
327	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X12000</th> <th>GE</th> <th>R\$172,30</th> <th>R\$5.170,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X12000	GE	R\$172,30	R\$5.170,00
328	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X15000</th> <th>GE</th> <th>R\$175,30</th> <th>R\$5.260,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X15000	GE	R\$175,30	R\$5.260,00
329	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X20000</th> <th>GE</th> <th>R\$178,30</th> <th>R\$5.350,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X20000	GE	R\$178,30	R\$5.350,00
330	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X25000</th> <th>GE</th> <th>R\$181,30</th> <th>R\$5.440,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X25000	GE	R\$181,30	R\$5.440,00
331	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X30000</th> <th>GE</th> <th>R\$184,30</th> <th>R\$5.530,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X30000	GE	R\$184,30	R\$5.530,00
332	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X35000</th> <th>GE</th> <th>R\$187,30</th> <th>R\$5.620,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X35000	GE	R\$187,30	R\$5.620,00
333	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X40000</th> <th>GE</th> <th>R\$190,30</th> <th>R\$5.710,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X40000	GE	R\$190,30	R\$5.710,00
334	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X45000</th> <th>GE</th> <th>R\$193,30</th> <th>R\$5.800,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X45000	GE	R\$193,30	R\$5.800,00
335	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X50000</th> <th>GE</th> <th>R\$196,30</th> <th>R\$5.890,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X50000	GE	R\$196,30	R\$5.890,00
336	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X60000</th> <th>GE</th> <th>R\$199,30</th> <th>R\$5.980,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X60000	GE	R\$199,30	R\$5.980,00
337	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X70000</th> <th>GE</th> <th>R\$202,30</th> <th>R\$6.070,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X70000	GE	R\$202,30	R\$6.070,00
338	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X80000</th> <th>GE</th> <th>R\$205,30</th> <th>R\$6.160,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X80000	GE	R\$205,30	R\$6.160,00
339	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X90000</th> <th>GE</th> <th>R\$208,30</th> <th>R\$6.250,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X90000	GE	R\$208,30	R\$6.250,00
340	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X100000</th> <th>GE</th> <th>R\$211,30</th> <th>R\$6.340,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X100000	GE	R\$211,30	R\$6.340,00
341	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X120000</th> <th>GE</th> <th>R\$214,30</th> <th>R\$6.430,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X120000	GE	R\$214,30	R\$6.430,00
342	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X150000</th> <th>GE</th> <th>R\$217,30</th> <th>R\$6.520,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X150000	GE	R\$217,30	R\$6.520,00
343	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X200000</th> <th>GE</th> <th>R\$220,30</th> <th>R\$6.610,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X200000	GE	R\$220,30	R\$6.610,00
344	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X250000</th> <th>GE</th> <th>R\$223,30</th> <th>R\$6.700,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X250000	GE	R\$223,30	R\$6.700,00
345	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X300000</th> <th>GE</th> <th>R\$226,30</th> <th>R\$6.790,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X300000	GE	R\$226,30	R\$6.790,00
346	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X350000</th> <th>GE</th> <th>R\$229,30</th> <th>R\$6.880,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X350000	GE	R\$229,30	R\$6.880,00
347	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X400000</th> <th>GE</th> <th>R\$232,30</th> <th>R\$6.970,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X400000	GE	R\$232,30	R\$6.970,00
348	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X450000</th> <th>GE</th> <th>R\$235,30</th> <th>R\$7.060,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X450000	GE	R\$235,30	R\$7.060,00
349	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X500000</th> <th>GE</th> <th>R\$238,30</th> <th>R\$7.150,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X500000	GE	R\$238,30	R\$7.150,00
350	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X600000</th> <th>GE</th> <th>R\$241,30</th> <th>R\$7.240,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X600000	GE	R\$241,30	R\$7.240,00
351	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X700000</th> <th>GE</th> <th>R\$244,30</th> <th>R\$7.330,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X700000	GE	R\$244,30	R\$7.330,00
352	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X800000</th> <th>GE</th> <th>R\$247,30</th> <th>R\$7.420,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X800000	GE	R\$247,30	R\$7.420,00
353	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X900000</th> <th>GE</th> <th>R\$250,30</th> <th>R\$7.510,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X900000	GE	R\$250,30	R\$7.510,00
354	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X1000000</th> <th>GE</th> <th>R\$253,30</th> <th>R\$7.600,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X1000000	GE	R\$253,30	R\$7.600,00
355	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X1200000</th> <th>GE</th> <th>R\$256,30</th> <th>R\$7.690,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X1200000	GE	R\$256,30	R\$7.690,00
356	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X1500000</th> <th>GE</th> <th>R\$259,30</th> <th>R\$7.780,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X1500000	GE	R\$259,30	R\$7.780,00
357	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X2000000</th> <th>GE</th> <th>R\$262,30</th> <th>R\$7.870,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X2000000	GE	R\$262,30	R\$7.870,00
358	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X2500000</th> <th>GE</th> <th>R\$265,30</th> <th>R\$7.960,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X2500000	GE	R\$265,30	R\$7.960,00
359	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X3000000</th> <th>GE</th> <th>R\$268,30</th> <th>R\$8.050,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X3000000	GE	R\$268,30	R\$8.050,00
360	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X3500000</th> <th>GE</th> <th>R\$271,30</th> <th>R\$8.140,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X3500000	GE	R\$271,30	R\$8.140,00
361	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X4000000</th> <th>GE</th> <th>R\$274,30</th> <th>R\$8.230,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X4000000	GE	R\$274,30	R\$8.230,00
362	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X4500000</th> <th>GE</th> <th>R\$277,30</th> <th>R\$8.320,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X4500000	GE	R\$277,30	R\$8.320,00
363	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X5000000</th> <th>GE</th> <th>R\$280,30</th> <th>R\$8.410,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X5000000	GE	R\$280,30	R\$8.410,00
364	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X6000000</th> <th>GE</th> <th>R\$283,30</th> <th>R\$8.500,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X6000000	GE	R\$283,30	R\$8.500,00
365	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X7000000</th> <th>GE</th> <th>R\$286,30</th> <th>R\$8.590,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X7000000	GE	R\$286,30	R\$8.590,00
366	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X8000000</th> <th>GE</th> <th>R\$289,30</th> <th>R\$8.680,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X8000000	GE	R\$289,30	R\$8.680,00
367	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X9000000</th> <th>GE</th> <th>R\$292,30</th> <th>R\$8.770,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X9000000	GE	R\$292,30	R\$8.770,00
368	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X10000000</th> <th>GE</th> <th>R\$295,30</th> <th>R\$8.860,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X10000000	GE	R\$295,30	R\$8.860,00
369	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X12000000</th> <th>GE</th> <th>R\$298,30</th> <th>R\$8.950,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X12000000	GE	R\$298,30	R\$8.950,00
370	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X15000000</th> <th>GE</th> <th>R\$301,30</th> <th>R\$9.040,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X15000000	GE	R\$301,30	R\$9.040,00
371	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X20000000</th> <th>GE</th> <th>R\$304,30</th> <th>R\$9.130,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X20000000	GE	R\$304,30	R\$9.130,00
372	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X25000000</th> <th>GE</th> <th>R\$307,30</th> <th>R\$9.220,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X25000000	GE	R\$307,30	R\$9.220,00
373	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X30000000</th> <th>GE</th> <th>R\$310,30</th> <th>R\$9.310,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X30000000	GE	R\$310,30	R\$9.310,00
374	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X35000000</th> <th>GE</th> <th>R\$313,30</th> <th>R\$9.400,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X35000000	GE	R\$313,30	R\$9.400,00
375	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X40000000</th> <th>GE</th> <th>R\$316,30</th> <th>R\$9.490,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X40000000	GE	R\$316,30	R\$9.490,00
376	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X45000000</th> <th>GE</th> <th>R\$319,30</th> <th>R\$9.580,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X45000000	GE	R\$319,30	R\$9.580,00
377	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X50000000</th> <th>GE</th> <th>R\$322,30</th> <th>R\$9.670,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X50000000	GE	R\$322,30	R\$9.670,00
378	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X60000000</th> <th>GE</th> <th>R\$325,30</th> <th>R\$9.760,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X60000000	GE	R\$325,30	R\$9.760,00
379	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X70000000</th> <th>GE</th> <th>R\$328,30</th> <th>R\$9.850,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X70000000	GE	R\$328,30	R\$9.850,00
380	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X80000000</th> <th>GE</th> <th>R\$331,30</th> <th>R\$9.940,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X80000000	GE	R\$331,30	R\$9.940,00
381	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X90000000</th> <th>GE</th> <th>R\$334,30</th> <th>R\$10.030,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X90000000	GE	R\$334,30	R\$10.030,00
382	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X100000000</th> <th>GE</th> <th>R\$337,30</th> <th>R\$10.120,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X100000000	GE	R\$337,30	R\$10.120,00
383	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X120000000</th> <th>GE</th> <th>R\$340,30</th> <th>R\$10.210,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X120000000	GE	R\$340,30	R\$10.210,00
384	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X150000000</th> <th>GE</th> <th>R\$343,30</th> <th>R\$10.300,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X150000000	GE	R\$343,30	R\$10.300,00
385	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X200000000</th> <th>GE</th> <th>R\$346,30</th> <th>R\$10.390,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X200000000	GE	R\$346,30	R\$10.390,00
386	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X250000000</th> <th>GE</th> <th>R\$349,30</th> <th>R\$10.480,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X250000000	GE	R\$349,30	R\$10.480,00
387	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X300000000</th> <th>GE</th> <th>R\$352,30</th> <th>R\$10.570,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X300000000	GE	R\$352,30	R\$10.570,00
388	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X350000000</th> <th>GE</th> <th>R\$355,30</th> <th>R\$10.660,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X350000000	GE	R\$355,30	R\$10.660,00
389	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X400000000</th> <th>GE</th> <th>R\$358,30</th> <th>R\$10.750,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X400000000	GE	R\$358,30	R\$10.750,00
390	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X450000000</th> <th>GE</th> <th>R\$361,30</th> <th>R\$10.840,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X450000000	GE	R\$361,30	R\$10.840,00
391	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X500000000</th> <th>GE</th> <th>R\$364,30</th> <th>R\$10.930,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X500000000	GE	R\$364,30	R\$10.930,00
392	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X600000000</th> <th>GE</th> <th>R\$367,30</th> <th>R\$11.020,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X600000000	GE	R\$367,30	R\$11.020,00
393	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X700000000</th> <th>GE</th> <th>R\$370,30</th> <th>R\$11.110,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X700000000	GE	R\$370,30	R\$11.110,00
394	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X800000000</th> <th>GE</th> <th>R\$373,30</th> <th>R\$11.200,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X800000000	GE	R\$373,30	R\$11.200,00
395	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X900000000</th> <th>GE</th> <th>R\$376,30</th> <th>R\$11.290,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X900000000	GE	R\$376,30	R\$11.290,00
396	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X1000000000</th> <th>GE</th> <th>R\$379,30</th> <th>R\$11.380,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X1000000000	GE	R\$379,30	R\$11.380,00
397	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X1200000000</th> <th>GE</th> <th>R\$382,30</th> <th>R\$11.470,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X1200000000	GE	R\$382,30	R\$11.470,00
398	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X1500000000</th> <th>GE</th> <th>R\$385,30</th> <th>R\$11.560,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X1500000000	GE	R\$385,30	R\$11.560,00
399	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X2000000000</th> <th>GE</th> <th>R\$388,30</th> <th>R\$11.650,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X2000000000	GE	R\$388,30	R\$11.650,00
400	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X2500000000</th> <th>GE</th> <th>R\$391,30</th> <th>R\$11.740,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X2500000000	GE	R\$391,30	R\$11.740,00
401	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X3000000000</th> <th>GE</th> <th>R\$394,30</th> <th>R\$11.830,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X3000000000	GE	R\$394,30	R\$11.830,00
402	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X3500000000</th> <th>GE</th> <th>R\$397,30</th> <th>R\$11.920,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X3500000000	GE	R\$397,30	R\$11.920,00
403	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X4000000000</th> <th>GE</th> <th>R\$400,30</th> <th>R\$12.010,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X4000000000	GE	R\$400,30	R\$12.010,00
404	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X4500000000</th> <th>GE</th> <th>R\$403,30</th> <th>R\$12.100,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X4500000000	GE	R\$403,30	R\$12.100,00
405	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X5000000000</th> <th>GE</th> <th>R\$406,30</th> <th>R\$12.190,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X5000000000	GE	R\$406,30	R\$12.190,00
406	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X6000000000</th> <th>GE</th> <th>R\$409,30</th> <th>R\$12.280,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X6000000000	GE	R\$409,30	R\$12.280,00
407	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X7000000000</th> <th>GE</th> <th>R\$412,30</th> <th>R\$12.370,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X7000000000	GE	R\$412,30	R\$12.370,00
408	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X8000000000</th> <th>GE</th> <th>R\$415,30</th> <th>R\$12.460,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X8000000000	GE	R\$415,30	R\$12.460,00
409	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X9000000000</th> <th>GE</th> <th>R\$418,30</th> <th>R\$12.550,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X9000000000	GE	R\$418,30	R\$12.550,00
410	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X10000000000</th> <th>GE</th> <th>R\$421,30</th> <th>R\$12.640,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X10000000000	GE	R\$421,30	R\$12.640,00
411	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X12000000000</th> <th>GE</th> <th>R\$424,30</th> <th>R\$12.730,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X12000000000	GE	R\$424,30	R\$12.730,00
412	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X15000000000</th> <th>GE</th> <th>R\$427,30</th> <th>R\$12.820,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X15000000000	GE	R\$427,30	R\$12.820,00
413	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X20000000000</th> <th>GE</th> <th>R\$430,30</th> <th>R\$12.910,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X20000000000	GE	R\$430,30	R\$12.910,00
414	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X25000000000</th> <th>GE</th> <th>R\$433,30</th> <th>R\$13.000,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X25000000000	GE	R\$433,30	R\$13.000,00
415	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X30000000000</th> <th>GE</th> <th>R\$436,30</th> <th>R\$13.090,00</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X30000000000	GE	R\$436,30	R\$13.090,00
416	30	UNO <th>DISJUNTOR BIPOLAR 2X35000000000</th> <th>GE</th> <th>R\$439,30</th>	DISJUNTOR BIPOLAR 2X35000000000	GE	R\$439,30	



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

CNPJ: 16.838.853/0001-29
Praça Olímpico Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte - MG
CEP: 35.430-000
Fone: (35)3234-1034



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

CNPJ: 16.838.853/0001-29
Praça Olímpico Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte - MG
CEP: 35.430-000
Fone: (35)3234-1034



Table with columns for item number, quantity, unit, description, brand, and price. Includes items like 'LIXA DE PIPRO 80', 'LIXA P/ MASSA Nº 130', 'LIXA P/ MASSA Nº 200', etc.

Table with columns for item number, quantity, unit, description, brand, and price. Includes items like 'FOR 2,50 METROS DE COMPRIMENTO', 'MADEIRA 10MM', 'MADEIRA 20MM', etc.



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

CNPJ: 16.838.853/0001-29
Praça Olímpico Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte - MG
CEP: 35.430-000
Fone: (35)3234-1034



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

CNPJ: 16.838.853/0001-29
Praça Olímpico Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte - MG
CEP: 35.430-000
Fone: (35)3234-1034

Table with columns for item number, quantity, unit, description, brand, and price. Includes items like 'PARAFUSO FRANCÊS 10X17', 'PARAFUSO FRANCÊS 10X17 15 CM', 'PARAFUSO FRANCÊS 10X17 18CM', etc.

Table with columns for item number, quantity, unit, description, brand, and price. Includes items like 'PARAFUSO FRANCÊS 10X17 19CM', 'PARAFUSO FRANCÊS 10X17 20CM', 'PARAFUSO FRANCÊS 10X17 21CM', etc.



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

CNPJ: 16.538.867/0001-29
Praça Olímpico Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte - MG
CEP: 35.430-000
Fone: (35)3234-1534



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

CNPJ: 16.538.867/0001-29
Praça Olímpico Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte - MG
CEP: 35.430-000
Fone: (35)3234-1534

CONKOLE
6T

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Fornecedor	Valor Unit.	Valor Total
676	77	UNO	PAVES PIMENTADO COM CORCÁZULA E VERMELHO	BOF	R\$115,30	R\$8.876,10
631	03	UNO	TAMPA BRANCA QUADRO 1/80 DISJUNTORES	SAF	R\$24,00	R\$72,00
632	14	UNO	REATOR ELÉTRONICO 1025	PHILIPS	R\$22,00	R\$308,00
633	19	UNO	REATOR ELÉTRONICO 1640	PHILIPS	R\$27,30	R\$518,70
634	19	UNO	REATOR ELÉTRONICO 3025	PHILIPS	R\$24,30	R\$461,70
635	15	UNO	REATOR ELÉTRONICO 2945	PHILIPS	R\$22,70	R\$340,50
636	3.500	UNO	RESISTE POP UNIVERSAL	NEW-TK	R\$1,50	R\$5.250,00
637	100	UNO	REDUÇÃO 2X300MM SOL.DÁVEL	KROMA	R\$0,90	R\$90,00
640	100	UNO	REDUÇÃO 2X300MM SOL.DÁVEL	KROMA	R\$1,50	R\$150,00
641	20	UNO	REDUÇÃO 400X SOL.DÁVEL	KROMA	R\$4,00	R\$80,00
642	100	UNO	REDUÇÃO 500X SOL.DÁVEL	KROMA	R\$4,00	R\$400,00
643	100	UNO	REDUÇÃO 500X SOL.DÁVEL	KROMA	R\$4,00	R\$400,00
644	100	UNO	REDUÇÃO 500X SOL.DÁVEL	KROMA	R\$4,00	R\$400,00
645	30	UNO	REDUÇÃO 500X SOL.DÁVEL	KROMA	R\$6,00	R\$180,00
646	30	UNO	REDUÇÃO 500X SOL.DÁVEL	KROMA	R\$6,00	R\$180,00
647	30	UNO	REDUÇÃO 500X SOL.DÁVEL	KROMA	R\$6,00	R\$180,00
648	30	UNO	REDUÇÃO 500X SOL.DÁVEL	KROMA	R\$6,00	R\$180,00
649	28	UNO	REFLETOR DE LED 40W BRANCO FROD HILOFOTE MICROLED BAYLET 1/80 EXTERNO RESISTENTE A ÁGUA, GARANTIA DE 12 MESES	LED	R\$473,00	R\$13.244,00
649	50	UNO	REGISTRO DE GRVETA 150RC 90x14	DELTA	R\$17,00	R\$850,00
649	50	UNO	REGISTRO DE GRVETA 150RC 90x14	DELTA	R\$18,00	R\$900,00
649	30	UNO	REGISTRO DE PRESSÃO HCK 1/4"X 1/2"X 3/8"	METALPLUS	R\$31,00	R\$930,00
649	30	UNO	REGISTRO ESPERA DE METAL 25 X 25	JAM	R\$74,00	R\$2.220,00
649	30	UNO	REGISTRO ESPERA DE METAL 25 X 25	KROMA	R\$24,28	R\$728,40
649	30	UNO	REGISTRO ESPERA PVC SOL.DÁVEL 40MM	KROMA	R\$18,00	R\$540,00
649	100	UNO	REGISTRO ESPERA PVC SOL.DÁVEL 50MM	KROMA	R\$21,25	R\$2.125,00
649	50	UNO	REGISTRO ESPERA PVC SOL.DÁVEL 60MM	KROMA	R\$20,00	R\$1.000,00
649	10	UNO	REGISTRO GRVETA DE 1.1L	DELTA	R\$64,00	R\$640,00
671	20	UNO	REGISTRO GRVETA DE 2	DELTA	R\$64,00	R\$1.280,00
671	20	UNO	REGISTRO GRVETA DE 3L	DELTA	R\$64,00	R\$1.280,00
672	470	PCT	RELENTE CORES VARIADAS	BMF	R\$4,89	R\$2.280,30

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Fornecedor	Valor Unit.	Valor Total
674	30	UNO	RELE FOTOGRÁFICA EXTERNO BAYLET POTÊNCIA MÁXIMA 1000W COR: TRANSPARENTE	CONJUNTO	R\$24,00	R\$720,00
675	30	UNO	REPARO PARA VACUOLA	HYDRA	R\$27,00	R\$810,00
676	1.000	M	RESA DE MADEIRA PARA PÓDRE 50X	SUMPLJA	R\$1,00	R\$1.000,00
676	30	UNO	RODA COMPACTA	EVA PLUS	R\$60,37	R\$1.811,10
676	50	UNO	RODANHA 3.250X	DEMATO	R\$1,00	R\$50,00
677	18	UNO	RODANHA PARA LIXEIRA 10X12	BERNARDI	R\$12,00	R\$216,00
678	40	UNO	ROLO DE PINTURA POLIESTER 250M COM SUPORTE	ATLAS	R\$11,00	R\$440,00
678	10	UNO	ROLO PAR TEXTURA LISA 1/2"X 1/2"X 1/2"	ATLAS	R\$18,00	R\$180,00
679	10	UNO	SALDO PARA JAZZIM 110 CM	TRAMONTINA	R\$20,00	R\$200,00
684	20	UNO	SEALADOR MADEIRA 300ML	EDUCATEX	R\$22,00	R\$440,00
685	30	UNO	SEALADOR MADEIRA 300ML	EDUCATEX	R\$22,00	R\$660,00
687	20	UNO	SERRA VIDA 150MM 25 DENTE	BOMCONTO	R\$24,00	R\$480,00
688	20	UNO	SERROTE 3/4"X 1/2"X 1/2"	NAMIDA	R\$24,00	R\$480,00
689	08	UNO	SERROTE AMADOR 3/4"	NAMIDA	R\$27,00	R\$216,00
702	03	UNO	SERROTE PARA FOLHA CURTO, 12"	NAMIDA	R\$33,00	R\$99,00
713	13	UNO	TALHADERA CHATA 34X12"	SAUDENSE	R\$15,00	R\$195,00
714	13	UNO	TALHADERA CHATA 34X12"	SAUDENSE	R\$15,00	R\$195,00
715	20	UNO	TAMPA PARA INTERRUPTOR	SUMI	R\$4,99	R\$99,80
716	130	UNO	TAMPA PARA TOMADA	SUMI	R\$4,99	R\$648,70
717	130	UNO	TAMPA TOMADA HEXAGONAL HORIZONTAL	TRAMONTINA	R\$7,00	R\$910,00
718	05	UNO	TAMPÃO DE ALUMINIO 100MM	ALIBRI	R\$11,00	R\$55,00
718	05	UNO	TAMPÃO DE ALUMINIO 75MM	ALIBRI	R\$11,00	R\$55,00
719	20	UNO	TAMPÃO PARA PASSOIO 30X30 CEMO	FSC	R\$40,00	R\$800,00
721	20	UNO	TAMPÃO PARA PASSOIO 30X30 COPASA	FSC	R\$40,00	R\$800,00
722	20	UNO	TAMPÃO PARA PASSOIO 30X30 EGGOTE	FSC	R\$40,00	R\$800,00
723	20	UNO	TAMPÃO PARA PASSOIO 30X42 CEMO	FSC	R\$42,00	R\$840,00
724	20	UNO	TAMPÃO PARA PASSOIO 30X42 COPASA	FSC	R\$42,00	R\$840,00
724	20	UNO	TAMPÃO PARA PASSOIO 30X42 EGGOTE	FSC	R\$42,00	R\$840,00
727	08	UNO	TANQUE DE FIBRA 100L	DECOFORTE	R\$230,00	R\$1.840,00
727	08	UNO	TANQUE DE FIBRA 100L	DECOFORTE	R\$230,00	R\$1.840,00
728	30	UNO	TE AZUL DE 50MM	KROMA	R\$1,49	R\$44,70
732	20	UNO	TE ESPOTTO 150MM	KROMA	R\$29,99	R\$599,90
732	20	UNO	TE ESPOTTO 150MM	KROMA	R\$29,99	R\$599,90
733	100	UNO	TE ESPOTTO 40MM	KROMA	R\$2,40	R\$240,00
734	100	UNO	TE ESPOTTO 40MM	KROMA	R\$2,40	R\$240,00
735	100	UNO	TE ESPOTTO 75MM	KROMA	R\$2,40	R\$240,00
736	20	UNO	TE ESPOTTO 750X300MM	KROMA	R\$2,40	R\$48,00



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

CNPJ: 16.538.867/0001-29
Praça Olímpico Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte - MG
CEP: 35.430-000
Fone: (35)3234-1534



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

CNPJ: 16.538.867/0001-29
Praça Olímpico Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte - MG
CEP: 35.430-000
Fone: (35)3234-1534

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Fornecedor	Valor Unit.	Valor Total
747	12	UNO	TE SOLDÁVEL DE 1/2"	KROMA	R\$1,89	R\$22,68
748	100	UNO	TE SOLDÁVEL REDUÇÃO 1/2"X 1/2"	KROMA	R\$1,49	R\$149,00
747	100	UNO	TE SOLDÁVEL REDUÇÃO 1/2"X 1/2"	KROMA	R\$4,80	R\$480,00
748	100	UNO	TE SOLDÁVEL REDUÇÃO 1/2"X 1/2"	KROMA	R\$5,00	R\$500,00
750	08	ROLO	TELA DE BOMBEAMENTO 80% (COMPRIMENTO) 3,00 DE LARGURA X 4,00 METROS	NONAPLAST	R\$284,27	R\$2.274,16
754	9.000	UNO	TELHA TIPO COLONIAL EM CERÂMICA, ALTURA DE 3,50CM TAMANHO 33x44CM	JOÃO DE BARRO	R\$2,40	R\$21.600,00
761	48	UNO	TERMINAL CABO 10MM	MAGNET	R\$1,20	R\$57,60
762	48	UNO	TERMINAL CABO 10MM	MAGNET	R\$2,00	R\$96,00
763	48	UNO	TERMINAL CABO 10MM	MAGNET	R\$1,15	R\$55,20
764	48	UNO	TERMINAL CABO 10MM	MAGNET	R\$1,15	R\$55,20
765	90	UNO	TERMINAL CABO 10MM	MAGNET	R\$1,70	R\$153,00
766	18	UNO	TESOURA 20CM CABO DE MADEIRA PARA PODAR GRAMA 12" MARCA TRAMONTINA OU SIMILAR	TRAMONTINA	R\$36,00	R\$648,00
768	08	UNO	TESOURA DE FOLHA 8" COM CABO PLÁSTICO MARCA TRAMONTINA OU SIMILAR	TRAMONTINA	R\$20,00	R\$160,00
775	120	LATAS	TINTA ESMALTE SINTÉTICA 2,8 LITROS CLASSE A CORES DIVERSAS	EUCALAR	R\$81,00	R\$9.720,00
776	15	LATAS	TINTA PINK DEBARRAZADO VIARIA NA COR AMARELO COM 1,8 LITROS	NOVA-COR	R\$240,00	R\$3.600,00
781	48	UNO	TOMADA 1P COM PLACA PADRÃO PARA INTERRUPTOR	TRAMONTINA	R\$1,30	R\$62,40
782	48	UNO	TOMADA 2P COM PLACA PADRÃO PARA INTERRUPTOR	TRAMONTINA	R\$2,80	R\$134,40
783	180	UNO	TOMADA 2P COM PLACA PADRÃO PARA INTERRUPTOR	TRAMONTINA	R\$2,40	R\$432,00
784	30	UNO	TOMADA 2P COM PLACA PADRÃO PARA INTERRUPTOR	TRAMONTINA	R\$2,40	R\$720,00
785	30	UNO	TOMADA 2P COM PLACA PADRÃO PARA INTERRUPTOR	TRAMONTINA	R\$2,40	R\$720,00
786	30	UNO	TOMADA 2P COM PLACA PADRÃO PARA INTERRUPTOR	TRAMONTINA	R\$2,40	R\$720,00
787	180	UNO	TORNIDEIRA SOLA DE X	KROMA	R\$4,72	R\$849,60
791	48	UNO	TORNIDEIRA INCL 1000 SE PARA LAVATORIO	METALPLUS	R\$166,84	R\$7.998,72
792	25	UNO	TORNIDEIRA TAVOLETA 30CM	HEDE	R\$2,00	R\$50,00
796	30	UNO	TREMA C/ TRAVA 3M	STARNET	R\$22,00	R\$660,00
797	30	UNO	TREMA C/ TRAVA 3M	STARNET	R\$22,00	R\$660,00
798	03	UNO	TREMA FIBRA DE VIDRO 300M	IMPOMPSON	R\$114,00	R\$342,00
799	03	UNO	TREMA FIBRA DE VIDRO 30M	IMPOMPSON	R\$40,00	R\$120,00
800	30	UNO	TRINCHA 5	CONCOR	R\$2,00	R\$60,00
801	30	UNO	TRINCHA 5	CONCOR	R\$2,00	R\$60,00
802	30	UNO	TRINCHA 5	CONCOR	R\$2,00	R\$60,00
803	30	UNO	TRINCHA 1 1/2	CONCOR	R\$4,50	R\$135,00

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Fornecedor	Valor Unit.	Valor Total
804	60	UNO	TRINCHA 1 1/2	CONCOR	R\$2,50	R\$1.500,00
805	60	UNO	TRINCHA 1 1/2	CONCOR	R\$2,50	R\$1.500,00
806	60	UNO	TRINCHA 1 1/2	CONCOR	R\$2,50	R\$1.500,00
807	60	UNO	TRINCHA 1 1/2	CONCOR	R\$2,50	R\$1.500,00
810	140	BAIXA	TUBO 30MM AZUL, BARRA CAM	PLASTIUST	R\$17,00	R\$2.380,00
811	18	UNO	TUBO ELÉTRICO PVC 1/2" COM T	KROMA	R\$21,00	R\$378,00
816	20	UNO	TUBO ELÉTRICO PVC 1/2" COM T	KROMA	R\$26,20	R\$524,00
819	10	UNO	TUBO ELÉTRICO PVC 1/2" COM T	KROMA	R\$20,00	R\$200,00
820	50	UNO	TUBO GALVANIZADO 50MM COM T	FUPER	R\$38,00	R\$1.900,00
821	50	UNO	TUBO GALVANIZADO 50MM COM T	FUPER	R\$38,00	R\$1.900,00
824	30	UNO	TUBO PVC EGGOTE 150MM CLASSE A	FORTLEV	R\$214,11	R\$6.423,30
827	500	UNO	TUBO SOLDÁVEL DE 30MM	FORTLEV	R\$15,00	R\$7.500,00
831	100	UNO	TUBO SOLDÁVEL DE 30MM	FORTLEV	R\$24,00	R\$2.400,00
832	100	UNO	TUBO SOLDÁVEL DE 30MM	FORTLEV	R\$18,49	R\$1.849,00
833	100	UNO	TUBO SOLDÁVEL DE 40MM	FORTLEV	R\$20,00	R\$2.000,00
834	20	UNO	UNÃO GALVANIZADO DE 1,10	BERTON	R\$46,25	R\$925,00
840	24	UNO	VALVULA 3/4" LAVATORIO PLÁSTICO Nº 8	KROMA	R\$2,40	R\$57,60
844	24	UNO	VALVULA LAVATORIO 3/4" ADAPTA	KROMA	R\$2,00	R\$48,00
845	18	UNO	VALVULA HORIZONTAL 50MM	DPLA	R\$85,00	R\$1.530,00
846	10	UNO	VALVULA HORIZONTAL 50MM	DPLA	R\$120,00	R\$1.200,00
847	80	KG	WARRTA PARA ROLOJA AMARELA 2,5MM AÇO CARBONO	GERDAU	R\$26,00	R\$2.080,00
848	10	UNO	WARRTA DE AMARELO REGULAVEL PARA GRAMA	MAXMETAL	R\$20,00	R\$200,00
851	50	UNO	VELA 1/4"X 1/4"	YERKON	R\$2,00	R\$1.000,00
852	30	LATA	VERNIC MARRON 18 LITROS	ELVIEL	R\$450,00	R\$13.500,00
854	80	M	VERNIC CAMELADO INCOLOUR PANTANA	OVINAL	R\$20,00	R\$1.600,00
855	44	M	VERNIC CRISTAL CRIZA 1MM FINE PLUS	OVINAL	R\$20,00	R\$880,00
856	44	M	VERNIC CRISTAL CRIZA 1MM TEMPERADO	OVINAL	R\$20,00	R\$880,00
857	44	M	VERNIC CRISTAL CRIZA 1MM INCOLOUR 1MM	OVINAL	R\$20,00	R\$880,00
858	20	M	VERNIC CRISTAL ESPILHO 1MM	OVINAL	R\$20,00	R\$400,00
859	20	M	VERNIC CRISTAL INCOLOUR 1MM	OVINAL	R\$20,00	R\$400,00
860	60	M	VERNIC CRISTAL INCOLOUR 1MM TEMPERADO	OVINAL	R\$20,00	R\$1.200,00

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São João da Ponte - MG, 20 de Janeiro de 2021.

Daniel Wagner Veloso
Prefeito Municipal

CELSO ALVES DE ABREU - ME
CNPJ: 14.553.733/0002-07
Celso Alves de Abreu
CPF: 265.488.028-31

Testemunhas:

Nome
RG nº

Nome
RG nº

Em 14 (quatorze) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE CONFRESA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Centro Oeste nº 296, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 37.464.716/0001-50, neste ato representada, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Daniel Wagner Veloso, brasileiro, casado, solteiro, brasileiro e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 125 - Centro, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 3875390-6 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 335.561.191-03, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da Licitação Processo Licitatório nº 964/2021 na modalidade Programa Presencial nº 946/2020, homologada em 13/05/2021, da Prefeitura Municipal de Confresa/MT, cujo objetivo de eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT**, a qual se encontra em documento eletrônico e obrigacional ao partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 26 e 27/2009, de 29 de Maio de 2009, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃO INTEGRANTES

Institui a presente ARP a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**, localizada na Av. Centro Oeste nº 296, Centro, em Confresa - MT, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, Prestador de serviços - qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Setor de Licitação e Contratos, obriga-se a:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, as normas dos fornecedores, os preços, as quantidades disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) fornecer as particularidades na licitação, referente ao edital, para assinatura da ARP e retirada do meio de execução;
c) observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com substituição do fornecedor em diversos momentos;
d) analisar eventuais procedimentos administrativos de rescisão de preço registrados, para fins de adoção às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prazos relativos com os licitantes observando a formalização das particularidades da Sistema de Registro de Preços;
f) considerar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse

em fornecimento dos serviços a serem exigidos da Administração Pública que estejam a disposição de utilizar a presente ARP;
g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes por meio eletrônico ocorridos na presente ARP;
h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições apontadas no edital de licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**, através de gestor pré-qualificado, obriga-se a:
a) assumir o compromisso da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta de sistema;
b) aceitar, previamente, a **ÓRGÃO GERENCIADOR** obrigando-se a observar das informações necessárias a aquisição pretendida;
c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP para se manterem local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, eventuais divergências verificadas;
d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
f) acompanhar e fiscalizar a fiel cumprimento das obrigações assumidas no edital de licitação e no presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade na implementação da particular.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:
a) assinar a ARP, com a respectiva nota de empresa e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a este órgão de Administração Pública (não participante) que aceita e mantém o interesse de utilizar a presente ARP;
c) realizar os serviços solicitados nos prazos estabelecidos e conforme autorização do fornecedor, conforme solicitado no edital;
d) Realizar os serviços conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
e) Realizar os serviços solicitados no respectivo envelope do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhuma outra adicional ao Município de Confresa;
f) providenciar e manter a correção de defeitos, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cuja validade ocorrerem em sessão;
h) prestar condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de assinatura da presente ARP;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante com a terceiros, provocados por irregularidade ou irregularidades constatadas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) pagar, pontualmente, o fornecedor e cumprir com as obrigações fiscais, relativas aos impostos

adquiridos, com base na presente ARP, assinada a Administração Pública de responsabilidade solidária no subsidiária por tal pagamento;
k) O órgão licitante deverá ser atendida no Sistema eletrônico no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, junto ao Município de Confresa/MT, sem nenhuma outra adicional para a contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até um ano, a contar da data de sua assinatura, renovando-se a cada 14 de Maio de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, as especificações dos bens registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida na carteira licitatória:

EMPRESA: MUDAR COMERCIO DE MAT. DE CONST. FERRAMENTAS E EPI'S LTDA

CPF: 14.888.303/0001-03
RND- AV BELTRA RIO Nº 1200 - FRAKIRO
CEP: 78078-500 - MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT
EMAIL: mudarcomercio@outlook.com FONE: (65) 3722-7020
REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO FREITAS DO NASCIMENTO
CPF: 027.911.444-96 RG: 18081293 SSP/MT
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 86878/0001-4
ITENS: 8, 34, 38, 40, 41, 45, 50, 57, 61, 80, 81, 84, 85, 92, 93, 94, 95, 99, 100, 106, 112, 118, 119, 124, 125, 128, 147, 148, 152, 154, 157, 158, 160, 162, 177, 180, 183, 184, 191, 193, 194, 195, 197, 208, 209, 210, 212, 218, 220, 225, 229, 232, 250, 251, 255, 262, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 274, 288, 290, 298, 300, 301, 302, 303, 306, 307, 308, 310, 312, 313, 314, 315, 318, 322, 324, 326, 341, 345, 347, 350, 351, 352, 358, 359, 361, 362, 365, 366, 367, 368, 371, 372, 373, 374, 377, 380, 385, 388, 391, 393, 394, 403, 407, 410, 419, 420 e 426.

ITEM	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	1000	UNID.	0,20	200,00	ACABAMENTO REGISTRO PA 12 X 14	10174	20,00	4.000,00
38	1000	UNID.	0,20	200,00	ALUMINIO C/ALA 1218 X 2018	817	0,20	200,00
39	1000	UNID.	0,20	200,00	ALUMINIO C/ALA 1218 X 2018	817	0,20	200,00
40	1000	UNID.	0,20	200,00	ALUMINIO C/ALA 1218 X 2018	817	0,20	200,00
41	1000	UNID.	0,20	200,00	ALUMINIO C/ALA 1218 X 2018	817	0,20	200,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unid: 01 - Fundo de Assistência Social
Proj. Ativ.: 2071 - Manutenção e Funcionamento do Fundo de Assistência Social
Cod. Red.: 1691 - Material de Consumo
Fonte: 0008 - Recursos Ordinários
Elemento: 3.3.90.33.00.00.00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unid: 09 - Fundo de Assistência Social
Proj. Ativ.: 2121 - Manutenção com CRAS
Cod. Red.: 1845 - Material de Consumo
Fonte: 0024
Elemento: 3.3.90.33.00.00.00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura
Unid: 01 - Secretaria Municipal de Agricultura
Proj. Ativ.: 2036 - Manutenção de Agricultura e Meio Ambiente
Cod. Red.: 1634 - Material de Consumo
Fonte: 0000
Elemento: 3.3.90.33.00.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A presente Ata de Registro de Preços não obriga o ORÇÃO GERENCIADOR, nem o ORÇÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização do procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular o direito de registrar, em caso de qualidade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Os preços, as quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicados no Diário Oficial do Município, na forma de edital, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, observadas as disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.
Parágrafo único - a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual alteração ocorrida no mercado, no de fato novo que dê origem a seu custo, observando o ORÇÃO GERENCIADOR preservar as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar a novo valor compatível ao revisado.



O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nas seguintes casos:
I - Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências de instrumento convocatório de licitação supracitada e as condições da presente ARP;
b) recusar-se a emitir a nota de entrega no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceite pela Administração;
c) dar causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) não qualquer das hipóteses de rescisão total ou parcial relativas ao presente Registro de Preços, e não manutenção das condições de habilitação e qualificação;
II - Se a partir a relação dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação, por meio de interesse público, devidamente justificado.
III - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando realizar solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprimento das exigências inscritas neste Registro de Preços, sendo em vista, sua superveniência, aceita pelo ORÇÃO GERENCIADOR, que comprovadamente tenha a competência a perfilho contratação contratada.
Parágrafo único - o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ORÇÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas no presente ato, garantida a prioridade de defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às penalidades constantes no capítulo II deste edital, sem prejuízo outras penalidades de natureza fiscal que poderão ser aplicadas conjuntamente.
Parágrafo único - as valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhido no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com as exceções da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos textos são conhecidos e acessados pelas partes:
a) Edital do Pregão Presencial nº 08/2019 e anexos;
b) Proposta Comercial do FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização de execução dos Serviços será exercida pelos servidores indicados, mediante realização Prefeitura Municipal nº 117/2020, independentemente de qualquer outra supervisão, assegurando-se o acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo FORNECEDOR, e seu exclusivo juízo.

SECRETARIA DE SAÚDE (ATENDIMENTO EM URGÊNCIA)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE Jovens e Adultos (CEJAAP)	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL	SECRETARIA DE AGRICULTURA	SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL	SECRETARIA DE AGRICULTURA	SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE (ATENDIMENTO EM URGÊNCIA)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE Jovens e Adultos (CEJAAP)	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL	SECRETARIA DE AGRICULTURA	SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL	SECRETARIA DE AGRICULTURA	SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORTO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de São Vicente/MT, com exceção expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Nada mais havendo a tratar, eu, CARINA MIGNOSO, Pregoeira, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme foi assinada pelo ORÇÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

BONITO CONDADO BARRIOS MILHOMEM
Prefeito Municipal Prefeitura Municipal

MUDAR COMERCIO DE MAT. DE CONST. FERRAMENTAS E EPI'S LTDA EPP
CNPJ: 34.888.303/0001-05
Representante Legal: Thiago Freitas do Nascimento
CPF: 927.911.441-96



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/20

PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/19
PROCESSO DE COMPRA Nº 1019/19
PROCESSO ADM. Nº 33462/19

INÍCIO: 09/03/2020
TÉRMINO: 09/03/2021

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Ferramentas e Materiais Diversos para atendimento da Subprefeitura da Área Continental.
FORNECEDOR: Jobi Comércio e Serviços Ltda
CNPJ: 04.161.148/0001-05.

Aos trinta dias do mês de dezembro de 2019, nas dependências do Departamento de Compras à Rua Frei Gaspar nº 394, sala 23 - Centro, São Vicente/SP, o Senhor José Antônio da Silva, Pregoeiro, reuniu-se com sua equipe de apoio formada pelos senhores Sr. Antônio Aguiar Teixeira e Sr. Henry Hoyer de Melo, conforme estabelecido no Artigo 19 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Municipal nº 1215-A/02 e 193121-A/07 e em face do resultado do Edital do Pregão Presencial nº 107/19, RESOLVEU registrar os preços à empresa Jobi Comércio e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.161.148/0001-05, com sede na Av. Prefeito José Monteiro nº 773, sala 21, Jardim Independência, São Vicente/SP - CEP 11260-001, neste ato representada pelo Sr. José Luis Catalan, inscrito no CPF/MF sob o nº 729.440.488/72, nas seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preço a aquisição de Ferramentas e Materiais Diversos para atendimento da Subprefeitura da Área Continental, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - Edital do Pregão Presencial nº 107/19.

2. DO VALOR REGISTRADO

2.1. Os valores registrados na presente Ata de Registro de Preços são:

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MOEDAS BRANCO	TRAYMONTA	UN	15	R\$ 33,01	R\$ 495,15
	Descrição Completa					



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Descrição Completa: CHAVE SIMPLIFICADA Nº. COM CABO EM AÇO INOXIGÊNICO EM FORMA DE T. ARTIFICIAL PARA O AÇO. HEDERA PARA O AÇO. SUPLENTO AUTOMÁTICO PARA MOTOSSERRA E BOLA ALUMÍNIO. UNIDADE DE CARGA LARGA 2,5LBS	STIHOSE	UN	2	R\$ 28,20	R\$ 56,40
3	Descrição Completa: CANGOTE EM AÇO FERRUGEM, COM TAMBOR E 02 (DOIS) BARRAS, COM CABO DE AÇO. TIPO	BELTROLE	UN	40	R\$ 11,40	R\$ 4.560,00
4	Descrição Completa: PÓLVO FINO PARA CANGOTE, COM CABO DE AÇO. TIPO	TRAMONTINA	UN	2	R\$ 23,40	R\$ 46,80
5	Descrição Completa: SERRA CANGOTE COM CABO DE AÇO. MARCA DE CARGA	PARADISE	UN	2	R\$ 87,20	R\$ 174,40
6	Descrição Completa: SERRA CANGOTE COM CABO DE AÇO. TIPO	YEMACE	UN	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
7	Descrição Completa: MATA PARA UTILIZADA DE PLUMAS E NIVELAR MANGUEIRA, TIPO LINEAR DE PRECISÃO COM SUB-BOLA E ALÍQUOTA. TIPO	VONDER	UN	2	R\$ 24,27	R\$ 48,54
8	Descrição Completa: PÓLVO FINO PARA CANGOTE, COM CABO DE AÇO. TIPO	FUOL	UN	38	R\$ 48,44	R\$ 1.840,72
9	Descrição Completa: SERRA CANGOTE COM CABO DE AÇO. TIPO	RAMADA	UN	20	R\$ 27,50	R\$ 550,00
10	Descrição Completa: SERRA CANGOTE COM CABO DE AÇO. TIPO	SPARTA	UN	4	R\$ 11,25	R\$ 45,00
11	Descrição Completa: SERRA CANGOTE COM CABO DE AÇO. TIPO	DROCAST	UN	15	R\$ 2,99	R\$ 44,85
12	Descrição Completa: SERRA CANGOTE COM CABO DE AÇO. TIPO	TRAMONTINA	UN	2	R\$ 36,24	R\$ 72,48

Página 2 de 13



CONTROLE INTERNO
PAG 13

13	Descrição Completa: SERRA CANGOTE COM CABO DE AÇO. TIPO	SPARTA	UN	9	R\$ 22,00	R\$ 198,00
14	Descrição Completa: SERRA CANGOTE COM CABO DE AÇO. TIPO	MOLOKAMA	UN	30	R\$ 19,40	R\$ 582,00
15	Descrição Completa: SERRA CANGOTE COM CABO DE AÇO. TIPO	CAMARDO	UN	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
16	Descrição Completa: SERRA CANGOTE COM CABO DE AÇO. TIPO	ZEUS DO BRASIL	UN	100	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
17	Descrição Completa: SERRA CANGOTE COM CABO DE AÇO. TIPO	POSTEPLUS	UN	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
18	Descrição Completa: SERRA CANGOTE COM CABO DE AÇO. TIPO	ROMA	UN	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
19	Descrição Completa: SERRA CANGOTE COM CABO DE AÇO. TIPO	TRAMONTINA	UN	8	R\$ 12,71	R\$ 101,68
20	Descrição Completa: SERRA CANGOTE COM CABO DE AÇO. TIPO	BLACK JAXX	UN	5	R\$ 14,21	R\$ 71,05
21	Descrição Completa: SERRA CANGOTE COM CABO DE AÇO. TIPO	BELFIE	UN	10	R\$ 10,31	R\$ 103,10
22	Descrição Completa: SERRA CANGOTE COM CABO DE AÇO. TIPO	TRAMONTINA	UN	40	R\$ 28,30	R\$ 1.132,00
23	Descrição Completa: SERRA CANGOTE COM CABO DE AÇO. TIPO	MTS	UN	8	R\$ 14,00	R\$ 112,00

Página 3 de 13



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	Descrição Completa: SERRA CANGOTE COM CABO DE AÇO. TIPO	ST	UN	2	R\$ 23,20	R\$ 46,40
25	Descrição Completa: SERRA CANGOTE COM CABO DE AÇO. TIPO	TRAMONTINA	UN	10	R\$ 108,87	R\$ 1.088,70
26	Descrição Completa: SERRA CANGOTE COM CABO DE AÇO. TIPO	MTS	UN	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
27	Descrição Completa: SERRA CANGOTE COM CABO DE AÇO. TIPO	SPARTA	UN	9	R\$ 18,70	R\$ 168,30
28	Descrição Completa: SERRA CANGOTE COM CABO DE AÇO. TIPO	TRAMONTINA	UN	3	R\$ 27,84	R\$ 83,52
29	Descrição Completa: SERRA CANGOTE COM CABO DE AÇO. TIPO	DOM	UN	30	R\$ 46,40	R\$ 1.392,00
30	Descrição Completa: SERRA CANGOTE COM CABO DE AÇO. TIPO	MONFORT	UN	10	R\$ 53,30	R\$ 533,00

TOTAL LOTE 1: R\$ 20.146,75 (vinte mil, cento e quarenta e oito reais e quinze centavos)

LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERRA CANGOTE	SKL	UN	1	R\$ 102,70	R\$ 102,70

Página 4 de 13



2	Descrição Completa: SERRA CANGOTE COM CABO DE AÇO. TIPO	STIHOSE	UN	1	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00
3	Descrição Completa: SERRA CANGOTE COM CABO DE AÇO. TIPO	THOMPSON	UN	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00

TOTAL LOTE 2: R\$ 2.914,00 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)

2.2. O valor total da presente Ata importa em R\$ 24.040,40 (vinte e quatro mil, quarenta e nove reais e quatro centavos).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO.

3.1. Os recursos financeiros oriundos por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 1022.022105.15.452.9934.2001.01.110.0000.3.3.90.38.00
- 1022.022105.15.452.9934.1991.01.110.0000.4.4.90.52.00

• Fonte de recursos: TESOURO

4. DA OBRIGAÇÃO DO FORNECIMENTO E DA ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Detentor da Ata estará obrigado a fornecer a Contratante sempre que por ela exigido, na forma prescrita referida na Cláusula primeira, o objeto do presente.

4.2. Para o fornecimento, o Detentor da Ata deverá observar as diretrizes básicas recomendadas pelas especificações do objeto definidas no Anexo I do Edital, que faz parte integrante desta Ata.

Página 5 de 13



4.3. A Contratante não estará obrigada a solicitar ao Detentor da Ata quantidade mínima de objetos do presente Ata, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de execução, obedecendo ao estipulado no processo licitatório.

4.4. A Prefeitura Municipal de São Vicente poderá, nos termos da legislação vigente, solicitar de outros fornecedores o serviço objeto do presente Ata, vedada, todavia, qualquer execução destes serviços por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser cobrados do Detentor da Ata pela execução deste Compromisso.

4.5. A empresa Detentora da Ata de Registro de Preços deverá fornecer o objeto desta certame nas condições apresentadas em sua proposta, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Fornecimento.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

6. DOS PAGAMENTOS

6.1. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, na agência 0135 do Banco Santander, conta corrente 13001770-8.

6.2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação de documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor requisitante. No caso de devolução do documento fiscal para correção, o prazo contará a partir da sua reapresentação.

6.2.1. As licitantes sediadas no município de São Vicente ou aquelas cuja sede tenha implantado o sistema de NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverão apresentar este documento.

6.2.2. Em caso de inexistência da obrigação de emissão da NOTA FISCAL ELETRÔNICA, as licitantes cuja sede não tem implantado o sistema de NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverão comprovar tal condição quando da apresentação de cada documentação fiscal. Após o início da execução por parte da sede da licitante, deverão atender ao disposto no item 6.1.1.

6.2.3. Deverá ser enviada ao e-mail rf@saovicente.sp.gov.br, quando for o caso, a nota fiscal eletrônica e cópia da DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) em formato PDF antes da efetiva entrega dos produtos.

6.3. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo a fornecedora informar o número da conta, da agência e conta bancária, ou através de boleto creditado, a critério da Administração.



7. DA LEGISLAÇÃO

7.1. Esta Ata de Registro de Preços é regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 2344-A e Lei Municipais nº 3215-A/02 - 1931-A/07.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Fica vedado qualquer subcontratação, bem como faturamento por parte de terceiros.

9. DAS PENALIDADES

9.1. A desistência da proposta, lance ou oferta, dentro do prazo de sua validade, e não apresentação das Memórias no prazo estabelecido, ou a não regulamentação da documentação de regularidade fiscal no prazo previsto, ou a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços ou não assinar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, ensejando a cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, lance ou oferta, além de aplicação pena de suspensão temporária do direito de licitar com o Município de São Vicente, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. O disposto no subitem 03.01 não se aplica aos adjudicatários remanescentes que, convocados, não aceitarem assinar a Ata de Registro de Preços com o selo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

9.3. Em caso de não cumprimento, por parte do Contratado, das obrigações assumidas, ou do infringência dos preços legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 66, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente.

9.3.2. Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na retirada da Ordem de Início dos Serviços e/ou Fornecimento, até o quinto dia corrido do atraso, após o que, a critério da Administração, poderá ser promovida a rescisão unilateral do contrato, com aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

9.3.3. Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado em iniciar os serviços ou realizar o fornecimento, após a retirada da Autorização de Fornecimento (AF) ou de fornecimento, podendo resultar na rescisão unilateral do contrato pela Administração.

9.3.4. Multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura mensal, sempre que, em verificação mensal, for observado atraso injustificado no desenvolvimento do serviço em fornecimento, ou for constatado descumprimento de quaisquer das demais obrigações



assumidas pela Contratada, podendo resultar, em caso de reincidência, na rescisão unilateral do contrato pela Administração.

9.3.5. Suspensão temporária do direito de licitar com o Município de São Vicente, bem como impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave, tais como apresentar documentação inverossímil ou cometer fraude, independentemente da aplicação de outras penalidades previstas neste subitem.

9.3.6. Em caso de rescisão unilateral do contrato pela Administração, decorrente do que prevêm os subitens 9.2.2 a 9.2.4, ou de qualquer descumprimento de outra cláusula contratual, será aplicada, garantida a defesa prévia, multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, de acordo com a gravidade da infração.

9.3.7. Nos casos de declaração de inidoneidade, a licitante poderá, após decorrido o prazo de 05 (cinco) anos de sua declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a licitante ou contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa contratada ou, se for o caso, cobradas administrativamente ou judicialmente.

9.5. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. As penalidades previstas neste capítulo têm caráter de sanção administrativa, não eximindo a Contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao CONTRATANTE.

9.8. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondem, não será considerado inadimplemento contratual se aver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujo efeito não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

10. DA RESCISÃO

10.1. A Prefeitura poderá rescindir unilateralmente a presente Ata nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78, incisos I e XI, e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem que cabça ao Detentor da Ata direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.



11. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1.0 Detentor da Ata é obrigado a:

11.1.1. Assumir integral responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Pregão, bem como atender as necessidades de alimentação, transporte e saúde dos profissionais empregados.

11.2. A inadiquência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Prefeitura Municipal de São Vicente a responsabilidade por seu pagamento, tampouco impede a continuidade regular do objeto desta Ata.

11.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de São Vicente, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

11.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o qual será efetuada pelo Sr. José Luiz Catalan, inscrito no CPF de nº 729.440.488/72 no cargo de sócio da empresa, especialmente designado como gestor da ATA.

11.5. Fornecer todos os materiais e equipamentos em perfeitas condições de uso.

11.6. Arcar com todas e quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta Ata.

12. A Prefeitura Municipal de São Vicente é obrigada a:

12.1. Efetuar os pagamentos conforme estabelecido na cláusula sexta.

12.2. Comunicar antecipadamente, por escrito, à licitante contratada, qualquer eventual alteração quanto à prestação do serviço do objeto contratado.

12.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o qual será efetuada pelo Sr. Paulo Roberto Alves, no cargo de Chefe de Gabinete, especialmente designado como gestor da Ata.

13. DO REAJUSTE

13.1. O preço apresentado é fixo e irrevogável, e será registrado pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ATA.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A presente Ata não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a execução do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência para prestação dos serviços, em igualdade de condições. Qualquer alteração na presente Ata somente poderá ser realizada mediante Termo Aditivo formalizado entre as partes.



15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Vicente com renúncia de qualquer outro, por esse privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão extrajudicial oriunda desta Ata de Registro de Preços ou execução do ajuste, não resolvida no esfera administrativa.

E por estarem de acordo, subscrevem a presente Ata em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, para o fim de produzir todos os efeitos legais.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cidade Mãe da Nacionalidade, em 09 de março de 2020.

Armindo Monteiro Batista Junior
Secretário de Desenvolvimento Urbano e
Obras Públicas respondendo pela
Subprefeitura da Área Continental
"Contratante"

José Luis Catalan
Jefe Comércio e Serviços Ltda
"Detentor da Ata"

Testemunhas:

a) _____

b) _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Vicente.
CONTRATADO: Joti Comércio e Serviços Ltda.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 09/2020
OBJETO: Aquisição de Ferramentas e Materiais Diversos para atendimento da Subprefeitura da Área Continental

Pelo presente TERMO, nos, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**
 - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual correrá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e obtendo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme fatos abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 910/11 do TCE/SP;
 - c) além de depositado no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao ajuste, processo, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 705, de 14 de janeiro de 1995, independentemente de envio a cartagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. **Damo nos por NOTIFICADOS para:**
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nossos interesses, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Vicente, 09 de março de 2020.

RESPONSÁVEL PELA CONTRATANTE:

NOME: Armindo Monteiro Batista Junior
CARGO: Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas respondendo pela Subprefeitura da Área Continental
RG Nº: 19.758.142-0
CPF Nº: 153.993.649-55
DATA DE NASCIMENTO: 04/05/1973
ENDEREÇO: R. SALGADA DA GAMA, 186 - APTO 01 - ITARARE - SÃO VICENTE - SP



CEP: 11320-100
TELEFONE: (13) 99797-0719- 3579-1430
E-MAIL: armindo.monteiro7@hotmail.com; armindojunior@saovicente.sp.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:

Nome: José Luis Catalan
Cargo: Sócio
CPF: 729.440.486-72 **RG:** 5.476.171
Data de Nascimento: 15/07/1964
Endereço residencial: Rua Benjamin Constant nº 147, apto. 144, Embare, Sorocaba/SP
E-mail institucional: jocatl@casacatlan.com.br
E-mail pessoal: jocatl@casacatlan.com.br
Telefone(s): (13) 99748-2905

Assinatura: _____

GESTOR DO ORÇAMENTO:

Nome: Pedro Luis de Freitas Gouvêa Junior
Cargo: Prefeito
CPF: 025.260.950-38 **RG:** 19.900.861-2
Endereço residencial completo: Rua Fogaça Pedreira nº 107 - apto. 101 - São Vicente/SP
CEP: 11320-100
E-mail institucional: pedro@saovicente.sp.gov.br
E-mail pessoal: pedro@saovicente.sp.gov.br
Telefone: (13) 3579-1430

Assinatura: _____



CADASTRO DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO CONTRATANTE

Ata de Registro de Preços nº 09/20

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Vicente.
CONTRATADO: Joti Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de Ferramentas e Materiais Diversos para atendimento da Subprefeitura da Área Continental

Nome: Armindo Monteiro Batista Junior
Cargo: Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas respondendo pela Subprefeitura da Área Continental
RG Nº: 19.758.142-0
CPF Nº: 153.993.649-55
DATA DE NASCIMENTO: 04/05/1973
Endereço Residencial: R. SALGADA DA GAMA, 186 - APT 01 - ITARARE - SÃO VICENTE - SP
CEP: 11320-100
TELEFONE: (13) 99797-0719- 3579-1430
E-MAIL: armindo.monteiro7@hotmail.com; armindojunior@saovicente.sp.gov.br

São Vicente, 09 de março de 2020.

Armindo Monteiro Batista Junior
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas respondendo pela Subprefeitura da Área Continental



CONTROLE
INTERNO
PÁG 16

CADASTRO DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

ATA de Registro de Preços nº 09/20

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Vicente.
CONTRATADO: Jobi Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de Ferramentas e Materiais Diversos para atendimento da Subprefeitura da Área Continental.

Nome: José Luis Catalan
Cargo: Sócio
R.G. nº: 5.479.271
C.P.F. nº: 729.440.489-70
Data de nascimento: 15/07/1964
Endereço Residencial: Rua Benjamin Constant nº 147, apto. 141, Pedreira, Santos/SP.
Telefone celular: (13) 99748-2300
E-mail pessoal: jlo@casacatalan.com.br
E-mail institucional: wendee@casacatalan.com.br

São Vicente, 09 de março de 2020.

José Luis Catalan
Jobi Comércio e Serviços Ltda

Página 14 de 15

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS A DISPOSIÇÃO DO TCU/SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Vicente
CNPJ nº: 46.177.523/0001-09
CONTRATADA: Jobi Comércio e Serviços Ltda
CNPJ nº: 04.181.148/0001-69
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: Aquisição de Ferramentas e Materiais Diversos para atendimento da Subprefeitura da Área Continental.
VALOR: R\$ 24.040,42 (vinte e quatro mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Declaro(jamos), na qualidade de responsável(o) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, referentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remanejados quando requisitados.

São Vicente, 09 de março de 2020.

Pedro Luís de Freitas Gouvêa Junior
pedroluis@casacatalan.com.br
Prefeito

Página 15 de 15



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2018-P.M.S.M.S.

Detentor: Município de São Mateus do Sul
Detentora: COG Comércio de Ltda.
CNPJ: 22.083.914/0001-27
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de ferramentas para manutenção da estrutura física e bom funcionamento dos prédios públicos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços, arquivado e por ser o comprometido em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2018 - P.M.S.M.S. - S.P.P.

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
01	05	Unid.	Carretos de mão 80 litros (com pneu e cilindro)	Tractor	R\$ 121,91
16	20	Unid.	Tampão grande 14 poligonal	Tramontina	R\$ 34,87
58	04	Unid.	Serra circular 1400w 127v	Wark e Ducker	R\$ 866,77
64	25	Unid.	Machete serra 25cm com cabo	Tramontina	R\$ 28,95
82	05	Unid.	Furadeira parafusadeira serra com impulso 1000w profissional, voltagem 126, 18V/10, 1	Wark e Ducker	R\$ 483,25
83	06	Unid.	Furadeira industrial de impulso alta desempenho 1100w poligonal 750w 0800 11 80 116w	Makita	R\$ 963,39

Orgão Solicitante: Comissão Central de Registro de Preços
Pessoa: José Luis Catalan
Valor total: R\$ 11.405,56 (onze mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
Prazo de Vigência: De 23/11/2018 a 23/11/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2018-P.M.S.M.S.

Detentor: Município de São Mateus do Sul
Detentora: Larcid Comércio Ltda.
CNPJ: 22.729.952/0001-22
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de ferramentas para manutenção da estrutura física e bom funcionamento dos prédios públicos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços, arquivado e por ser o comprometido em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2018 - P.M.S.M.S. - S.P.P.

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
02	20	Unid.	Carretos de mão 80 litros reforçados (completos com pneu e cilindro)	Motomex	R\$ 270,00

Orgão Solicitante: Comissão Central de Registro de Preços
Pessoa: José Luis Catalan
Valor total: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quarenta reais)
Prazo de Vigência: De 23/11/2018 a 23/11/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018-P.M.S.M.S.

Detentor: Município de São Mateus do Sul
Detentora: Larcid Comércio Ltda.
CNPJ: 22.729.952/0001-22
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de ferramentas para manutenção da estrutura física e bom funcionamento dos prédios públicos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços, arquivado e por ser o comprometido em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2018 - P.M.S.M.S. - S.P.P.



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
01	20	Unid.	Furador de pedreira 1" perfil ajustável	NOVI 54	R\$ 14,54
16	20	Unid.	Parafuso hexagonal sem cabeça para montagem	Yoshida	R\$ 21,74
17	20	Unid.	Parafuso de fixação de madeira para vidros tipo	Yoshida	R\$ 79,81
80	01	Unid.	Furadeira serra 1000w 126v	NOVI 54	R\$ 1.134,81
86	30	Unid.	Estimador 400 litros com rodas completas	Motomex	R\$ 3.198,21

Orgão Solicitante: Comissão Central de Registro de Preços
Pessoa: José Luis Catalan
Valor total: R\$ 11.148,81 (onze mil e quarenta e oito reais e oitenta e um centavo)
Prazo de Vigência: De 23/11/2018 a 23/11/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2018-P.M.S.M.S.

Detentor: Município de São Mateus do Sul
Detentora: S.J. Viçari
CNPJ: 06.658.620/0001-12
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de ferramentas para manutenção da estrutura física e bom funcionamento dos prédios públicos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços, arquivado e por ser o comprometido em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2018 - P.M.S.M.S. - S.P.P.

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
04	05	Unid.	Pé quadrado nº 6, com cabo de madeira maciça	Pandora 895-20-1217	R\$ 21,40
07	05	Unid.	Pé Cantoneira com cabo bico quadrado	Pandora 894-04-1212	R\$ 21,40
08	05	Unid.	Enxada 15cm com cabo em madeira maciça, lâmina forjada em aço, estriada	Pandora 895-10-1511	R\$ 21,71
23	05	Unid.	Descompressão dental 12x15	Extra 080-11	R\$ 12,70
24	30	Unid.	Alcoba elétrica nº 6, cabo com isolamento 0900	Tramontina 157325	R\$ 38,30
96	1000	m	Linha para fio 18g	Motomex 888324	R\$ 0,48
99	01	Unid.	Mofo prensa circular 110mm pressão 240mm	Kala 19426	R\$ 14,20
40	100	Unid.	Ferramenta universal	Pandora 899.000.76	R\$ 0,82
49	01	Unid.	Valcunha/bomba com cabo	Pandora 895.11.80	R\$ 11,80
11	005	Pa	Linha de mão com pente tamanho 11	Yoshida 251.86	R\$ 1,31
44	100	Unid.	Bucha diâmetro 4 x 2x14x7,8	Yoshida 05.00440	R\$ 0,25
73	20	Unid.	Chave Phillips 14" x 4"	Warko 140758	R\$ 0,61
77	30	Unid.	Chave Phillips 18" x 4"	Warko 140758	R\$ 1,42
87	40	Unid.	Chave Torx 5,1mm"	Warko 140771	R\$ 0,34



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

01	40	Unid.	Chave fenda 1/4x3/4"	1/4x3/4	R\$ 0,90
02	01	Unid.	Kit para capa completa do carro	Wolke 1/4x3/4 3/4x1/2	R\$ 20,41

Objeto Solicitante: Comissão Central de Registro de Preços
 Fiscal: Jackson Luis Dornes
 Valor total: R\$ 16.942,19 (dez mil e novecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)
 Prazo de Vigência: De 23/11/2020 a 23/11/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 460/2020-P.M.S.M.S.
 Município de São Mateus do Sul
 Despesa: Insumo Comercial Simil
 CNPJ: 14.969.227/0001-70
 Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de ferramentas para manutenção de estradas locais e bom funcionamento dos prédios públicos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços, abrangendo as partes e complementos em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 078/2020 - P.M.S.M.S. - S.R.P.

ITEM	QTD	APREIS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
07	08	Unid.	Capa de madeira maciça para ferramentas diversas portáteis, pd. madeira es.	Valefil	R\$ 1,14
08	200	Unid.	Linha de fita de aço 1/8" x 1000 metros em rolo	Spectra	R\$ 4,96
09	20	Unid.	Martelo 5 kg com cabo	Tremoc	R\$ 48,13
10	10	Unid.	Martelo 05 kg com cabo	Tremoc	R\$ 20,50
11	2100	Unid.	Linha de pedreiro	Wahlins	R\$ 1,08
12	15	Unid.	Disco desmontado para corte de concreto 100mm	Kocael	R\$ 10,81
13	05	Unid.	Bucha de madeira 10mm	MTR	R\$ 2,01
14	40	Unid.	Bucha de madeira 12mm	MTR	R\$ 2,74
15	20	Unid.	Bucha de madeira 16mm	MTR	R\$ 4,59
16	20	Unid.	Bucha de madeira 20mm	Kocael	R\$ 2,52
17	10	Unid.	Regulador manual 10 litros	Motocel	R\$ 11,49
18	10	Unid.	Bucha chumbo 1" para madeira longo	Kocael	R\$ 1,49
19	100	Unid.	Chave fenda 1/4" x 3/4"	Unid	R\$ 14,21
20	05	Unid.	Chave fenda 3/8" x 1/2"	Citacell	R\$ 14,10
21	4000	Unid.	Disco para 4 1/2" x 1/8" x 1/8"	Drakon	R\$ 2,47
22	250	Unid.	Disco para 5 1/2" x 1/8" x 1/8"	Drakon	R\$ 2,68
23	200	Unid.	Disco para 7 1/4" x 1/8" x 1/8"	Drakon	R\$ 4,28
24	40	Unid.	Chave Philips 2 1/4" x 8"	SDA	R\$ 8,89
25	40	Unid.	Chave fenda 1/4" x 3/4"	Tremoccel	R\$ 8,18
26	20	Unid.	Chave fenda 3/8" x 1/2"	SDA	R\$ 4,76
27	15	Unid.	Chave fenda de 1"	Spectra	R\$ 15,18
28	15	Unid.	Chave fenda de 1 1/4"	Spectra	R\$ 23,30
29	10	Unid.	Chave de grão 1/4"	MTR	R\$ 48,30
30	10	Unid.	Chave de grão 3/8"	MTR	R\$ 58,80

Objeto Solicitante: Comissão Central de Registro de Preços
 Fiscal: Jackson Luis Dornes
 Valor total: R\$ 16.942,19 (dez mil e novecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)
 Prazo de Vigência: De 23/11/2020 a 23/11/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 461/2020-P.M.S.M.S.

PREFEITURA MUNICIPAL: CNPJ 75.621.450/0001-22
 Rua Santa do Rio Branco, 401 - Centro Fone/Fax: (51) 3711-7100 CEP 95060-000 São Mateus do Sul/RS



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL



01	40	Unid.	Chave fenda 1/4x3/4"	1/4x3/4	R\$ 0,90
02	01	Unid.	Kit para capa completa do carro	Wolke 1/4x3/4 3/4x1/2	R\$ 20,41

Objeto Solicitante: Comissão Central de Registro de Preços
 Fiscal: Jackson Luis Dornes
 Valor total: R\$ 16.942,19 (dez mil e novecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)
 Prazo de Vigência: De 23/11/2020 a 23/11/2021

ITEM	QTD	APREIS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
11	40	Unid.	Trena 05 metros	Cleat	R\$ 8,12
12	30	Unid.	Trena 10 metros	Cleat	R\$ 16,80

Objeto Solicitante: Comissão Central de Registro de Preços
 Fiscal: Jackson Luis Dornes
 Valor total: R\$ 1.380,39 (um mil e trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)
 Prazo de Vigência: De 23/11/2020 a 23/11/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 462/2020-P.M.S.M.S.
 Município de São Mateus do Sul
 Despesa: Licitação de Batedor - Combustível e Manutenção de Estações e Equipamentos de Segurança para SPT
 CNPJ: 19.228.021/0001-22
 Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de ferramentas para manutenção de estradas locais e bom funcionamento dos prédios públicos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços, abrangendo as partes e complementos em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 078/2020 - P.M.S.M.S. - S.R.P.

ITEM	QTD	APREIS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
01	12	Unid.	Trena 10 metros	Spectra	R\$ 16,14
02	120	pac	Bateria de carro para PA acia motor eVCCV, capacidade de 40Ah	FABO	R\$ 27,36
03	120	Unid.	Capa de chuva para fôrca, amarrada com cinto e manga completa	Tonal Capa	R\$ 11,82
04	40	Unid.	Carregador rápido a bateria PVC impermeável para chuveiro para bateria P.M.S.M.S.	Motocel	R\$ 11,04
05	10	pac	Bateria gelada impermeável bateria PVC com longa vida capacidade 100Ah 12V 40Ah	Wahlins	R\$ 21,11
06	40	Unid.	Chave Philips 1/4" x 8"	Motocel	R\$ 8,98
07	20	Unid.	Chave Philips 3/8" x 1/2"	Motocel	R\$ 3,72
08	20	Unid.	Chave Philips 1/2" x 3/4"	Motocel	R\$ 4,15
09	10	Unid.	Chave Philips 3/4" x 1"	Motocel	R\$ 4,68
10	40	Unid.	Chave Philips 1/4" x 3/4"	Motocel	R\$ 8,18
11	40	Unid.	Chave fenda 3/8" x 1/2"	Unid	R\$ 7,18

Objeto Solicitante: Comissão Central de Registro de Preços
 Fiscal: Jackson Luis Dornes
 Valor total: R\$ 10.017,78 (dez mil e oitocentos e dez e sete reais e quatro centavos)
 Prazo de Vigência: De 23/11/2020 a 23/11/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 463/2020-P.M.S.M.S.

PREFEITURA MUNICIPAL: CNPJ 75.621.450/0001-22
 Rua Santa do Rio Branco, 401 - Centro Fone/Fax: (51) 3711-7100 CEP 95060-000 São Mateus do Sul/RS



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

19	100	Unid.	Chadeira 20 mm	Gald	R\$ 4,49
21	100	Unid.	Chadeira 30 mm	Gald	R\$ 12,84

Objeto Solicitante: Comissão Central de Registro de Preços
 Fiscal: Jackson Luis Dornes
 Valor total: R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e trinta e três reais e quatro centavos)
 Prazo de Vigência: De 23/11/2020 a 23/11/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 464/2020-P.M.S.M.S.
 Município de São Mateus do Sul
 Despesa: Chave Philips
 CNPJ: 19.471.624/0001-40
 Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de ferramentas para manutenção de estradas locais e bom funcionamento dos prédios públicos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços, abrangendo as partes e complementos em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 078/2020 - P.M.S.M.S. - S.R.P.

ITEM	QTD	APREIS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
20	100	Unid.	Chadeira 20mm	Valefil	R\$ 11,80

Objeto Solicitante: Comissão Central de Registro de Preços
 Fiscal: Jackson Luis Dornes
 Valor total: R\$ 1.180,00 (um mil e oitocentos e oitenta e zero reais)
 Prazo de Vigência: De 23/11/2020 a 23/11/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 465/2020-P.M.S.M.S.
 Município de São Mateus do Sul
 Despesa: Comercial Vapores para Fumo
 CNPJ: 18.942.811/0001-70
 Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de ferramentas para manutenção de estradas locais e bom funcionamento dos prédios públicos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços, abrangendo as partes e complementos em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 078/2020 - P.M.S.M.S. - S.R.P.

ITEM	QTD	APREIS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
01	1000	Unid.	Bucha plástica com parafuso 6 mm	Hera	R\$ 0,17
02	1000	Unid.	Bucha plástica com parafuso 8 mm	Hera	R\$ 0,23
03	1000	Unid.	Bucha plástica com parafuso 10 mm	Hera	R\$ 0,31
04	100	matrã	Manguera para esse carro 1" grade de 10mm	Carpa	R\$ 2,18

Objeto Solicitante: Comissão Central de Registro de Preços
 Fiscal: Jackson Luis Dornes
 Valor total: R\$ 2.476,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e seis reais e zero centavos)
 Prazo de Vigência: De 23/11/2020 a 23/11/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 466/2020-P.M.S.M.S.

PREFEITURA MUNICIPAL: CNPJ 75.621.450/0001-22
 Rua Santa do Rio Branco, 401 - Centro Fone/Fax: (51) 3711-7100 CEP 95060-000 São Mateus do Sul/RS



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

25	05	Unid.	Fundador elétrica de impacto 127 v, potência máxima de 650 watts, estação sem carga 2.000 c/min-1, velocidade 10" - 13 mm, capacidade de profundidade: tamanho 19 mm H; ou 15 mm H; madeira 40 mm H, peso máximo 2,3 kg, com engatadeira acrílica, chave de embudo e batedor de profundidade, preço de garantia não inferior a 03 (três) meses	INOCU ULTRAMIX	R\$ 207,00
----	----	-------	--	----------------	------------

Objeto Solicitante: Comissão Central de Registro de Preços
 Fiscal: Jackson Luis Dornes
 Valor total: R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais e zero centavos)
 Prazo de Vigência: De 23/11/2020 a 23/11/2021

ITEM	QTD	APREIS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
26	05	Unid.	Fundador elétrica de impacto 127v, potência máxima de 650 watts, estação sem carga 2.000 c/min-1, velocidade 10" - 13 mm, capacidade de profundidade: tamanho 19 mm H; ou 15 mm H; madeira 40 mm H, peso máximo 2,3 kg, com engatadeira acrílica, chave de embudo e batedor de profundidade, preço de garantia não inferior a 03 (três) meses	INOCU ULTRAMIX	R\$ 207,00

Objeto Solicitante: Comissão Central de Registro de Preços
 Fiscal: Jackson Luis Dornes
 Valor total: R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais e zero centavos)
 Prazo de Vigência: De 23/11/2020 a 23/11/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 467/2020-P.M.S.M.S.
 Município de São Mateus do Sul
 Despesa: Insumo Equipamentos de Segurança para SPT
 CNPJ: 18.274.021/0001-25
 Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de ferramentas para manutenção de estradas locais e bom funcionamento dos prédios públicos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços, abrangendo as partes e complementos em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 078/2020 - P.M.S.M.S. - S.R.P.

ITEM	QTD	APREIS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
27	05	Unid.	Bucha plástica com parafuso 127v	Nelco PMB1	R\$ 275,20

Objeto Solicitante: Comissão Central de Registro de Preços
 Fiscal: Jackson Luis Dornes
 Valor total: R\$ 1.363,45 (um mil e trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos)
 Prazo de Vigência: De 23/11/2020 a 23/11/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 468/2020-P.M.S.M.S.
 Município de São Mateus do Sul
 Despesa: Manutenção Equipamentos de Segurança para SPT
 CNPJ: 18.274.021/0001-25
 Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de ferramentas para manutenção de estradas locais e bom funcionamento dos prédios públicos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços, abrangendo as partes e complementos em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 078/2020 - P.M.S.M.S. - S.R.P.

ITEM	QTD	APREIS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
40	100	Unid.	Chadeira de madeira para esse carro	Wahlins	R\$ 2,02
41	200	pac	Linha de madeira para esse carro 20mm	Carpa	R\$ 16,38

Objeto Solicitante: Comissão Central de Registro de Preços
 Fiscal: Jackson Luis Dornes
 Valor total: R\$ 3.278,40 (três mil e duzentos e setenta e oito reais e quatro centavos)
 Prazo de Vigência: De 23/11/2020 a 23/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL: CNPJ 75.621.450/0001-22
 Rua Santa do Rio Branco, 401 - Centro Fone/Fax: (51) 3711-7100 CEP 95060-000 São Mateus do Sul/RS



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

19	19	per	https://www.cpmo.com.br	Categ	83.670
Órgão Solitante		Comissão Central de Registro de Preços			
Final		Adquirir Lata Deter			
Valor total		R\$ 4.298,06 (quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais)			
Prazo de Vigência		De 20/11/2024 a 20/11/2025			

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/P.M.S.M.S.

Órgão Solitante: Município de São Mateus do Sul					
Destinário: Fundo Med Comissão Anual de Equipamento Médico e Hospitalar Civil					
CNPJ: 16.178.208/0001-77					
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de fornecimento para manutenção de extensor física e para funcionamento dos pilares públicos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I da Edital, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços, organizada em partes e comprometimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2024 - P.M.S.M.S. - S.R.P.					
ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
31	300	Par	Bata com cadafuro (CA MIKI) tamanho 38 e 44	Caratex CA 15080	R\$ 34,10
34	300	Par	Lata de roupa para cama	Fazol CA 16674	R\$ 5,00
35	300	Par	Lata de roupa para toalha	Fazol CA 16674	R\$ 4,99
32	30	Unid.	Armadilha de segurança combinada em tecido, com um fecho e Evitar instalação para quartos	Ardau CA 75801	R\$ 16,99
Órgão Solitante		Comissão Central de Registro de Preços			
Final		Adquirir Lata Deter			
Valor total		R\$ 13.775,06 (treze mil e setecentos e noventa e seis reais)			
Prazo de Vigência		De 20/11/2024 a 20/11/2025			

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/P.M.S.M.S.

Órgão Solitante: Município de São Mateus do Sul					
Destinário: Fundo Lixo Médio					
CNPJ: 16.178.208/0001-34					
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de fornecimento para manutenção de extensor física e para funcionamento dos pilares públicos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I da Edital, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços, organizada em partes e comprometimento em todos os seus termos e nas condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2024 - P.M.S.M.S. - S.R.P.					
ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
80	10	Unid.	Escudo de alumínio extrusado 2 x 8 graus (24 x 3,85 m - modelo 3 em 1	Alumax 44606	R\$ 403,79
81	20	Unid.	Escudo de alumínio extrusado 07 graus	Alumax 46070	R\$ 163,50
Órgão Solitante		Comissão Central de Registro de Preços			
Final		Adquirir Lata Deter			
Valor total		R\$ 7.110,90 (sete mil e cem e noventa e nove reais e dezesseis centavos)			
Prazo de Vigência		De 20/11/2024 a 20/11/2025			



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
São Mateus do Sul, em 21 de setembro de 2024.

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - P.M.S.M.S. - S.R.P.

De acordo com o processo licitatório, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe dos Itens 80, 76, 78, 44, 92 e 85 à empresa CCK Comercial Ltda, do Item 81 à empresa Markus Eduardo França do Cruz Ltda dos Itens 82, 16, 18, 40 e 90 à empresa Larcid Comercial Ltda, dos Itens 84, 86, 88, 22, 34, 16, 36, 48, 48, 83, 86, 72, 77, 81, 82 e 83 à empresa J. J. Vielli dos Itens 87, 89, 91, 18, 26, 26, 27, 28, 29, 30, 41, 57, 59, 60, 61, 62, 67, 74, 38, 85, 88, 88, 90 e 93 à empresa Fazol Comercial Ltda, dos Itens 11 e 12 à empresa Gledberg Comercial Ltda, dos Itens 13, 47, 52, 54, 56, 56, 74, 76, 78, 80 e 83 à empresa Extensor do Brasil - Comércio e Manutenção de Extensores e Equipamentos de Segurança Firex ME, dos Itens 19 e 21 à empresa H R Carlos, do Item 20 à empresa Clarofábrica dos Itens 31, 32, 33 e 42 à empresa Comercial Vanguardias Civil, do Item 36 à empresa Sergio Pereira & Cia Ltda - EPP, do Item 37 à empresa Mesa Comércio de Fertilizantes e Fertilizantes Sólidos, dos Itens 45, 49 e 58 à empresa Material Equipamentos de Segurança Ltda, dos Itens 62, 64, 65 e 72 Paraná Med Comissão Anual de Equipamento Médico e Hospitalar Civil e dos Itens 86 e 87 à empresa Fato Lata Médica.

Laura Adey Gonçalves Pereira
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São Mateus do Sul, em 09 de outubro de 2024

RESULTADO DE JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - P.M.S.M.S. - S.R.P.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 4º, inciso XVIII da Lei nº 14.230, de 17 de julho de 2003, torna-se público o resultado de homologação em epígrafe, cuja classificação ficou da seguinte forma:

Item	Proposante	Preço Unit.
01	CCK Comercial Ltda	R\$ 122,97
02	Markus Eduardo França do Cruz Ltda	R\$ 275,00
03	Larcid Comercial Ltda	R\$ 14,54
04	J. J. Vielli	R\$ 21,40
05	J. J. Vielli	R\$ 21,40
06	J. J. Vielli	R\$ 1,70
07	Fazol Comercial Ltda	R\$ 5,00
08	Fazol Comercial Ltda	R\$ 4,99
09	Fazol Comercial Ltda	R\$ 48,11
10	Fazol Comercial Ltda	R\$ 79,50
11	Gledberg Comercial Ltda	R\$ 1,12
12	Gledberg Comercial Ltda	R\$ 16,99
13	Extensor do Brasil - Comércio e Manutenção de Extensores e Equipamentos de Segurança Firex ME	R\$ 36,79
14	Larcid Comercial Ltda	R\$ 22,70
15	Larcid Comercial Ltda	R\$ 76,81
16	CCK Comercial Ltda	R\$ 34,87
19	H R Carlos	R\$ 9,40
20	Clarofábrica	R\$ 11,80
21	H R Carlos	R\$ 27,88
22	J. J. Vielli	R\$ 17,70
23	Fazol Comercial Ltda	R\$ 1,08
24	Fazol Comercial Ltda	R\$ 16,81
27	Fazol Comercial Ltda	R\$ 3,01
28	Fazol Comercial Ltda	R\$ 1,74
29	Fazol Comercial Ltda	R\$ 4,78
30	Fazol Comercial Ltda	R\$ 7,52



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

31	Comercial Vanguardias Civil	R\$ 3,17
32	Comercial Vanguardias Civil	R\$ 3,79
33	Comercial Vanguardias Civil	R\$ 2,41
34	J. J. Vielli	R\$ 28,10
35	Sergio Pereira & Cia Ltda - EPP	R\$ 267,88
36	J. J. Vielli	R\$ 3,68
37	Mesa Comércio de Fertilizantes e Fertilizantes Sólidos	R\$ 371,26
38	CCK Comercial Ltda	R\$ 444,77
39	J. J. Vielli	R\$ 14,55
40	Larcid Comercial Ltda	R\$ 113,91
41	Fazol Comercial Ltda	R\$ 17,48
45	Comercial Vanguardias Civil	R\$ 5,38
44	CCK Comercial Ltda	R\$ 28,49
45	Material Equipamentos de Segurança Ltda	R\$ 2,02
46	J. J. Vielli	R\$ 0,82
47	Extensor do Brasil - Comércio e Manutenção de Extensores e Equipamentos de Segurança Firex ME	R\$ 17,53
48	J. J. Vielli	R\$ 13,89
49	Material Equipamentos de Segurança Ltda	R\$ 19,19
50	Material Equipamentos de Segurança Ltda	R\$ 6,75
51	Paraná Med Comissão Anual de Equipamento Médico e Hospitalar Civil	R\$ 34,10
52	Extensor do Brasil - Comércio e Manutenção de Extensores e Equipamentos de Segurança Firex ME	R\$ 11,60
55	J. J. Vielli	R\$ 5,00
54	Paraná Med Comissão Anual de Equipamento Médico e Hospitalar Civil	R\$ 5,69
55	Paraná Med Comissão Anual de Equipamento Médico e Hospitalar Civil	R\$ 6,99
56	Extensor do Brasil - Comércio e Manutenção de Extensores e Equipamentos de Segurança Firex ME	R\$ 11,08
57	Fazol Comercial Ltda	R\$ 11,69
58	Extensor do Brasil - Comércio e Manutenção de Extensores e Equipamentos de Segurança Firex ME	R\$ 75,17
59	Fazol Comercial Ltda	R\$ 14,11
60	Fazol Comercial Ltda	R\$ 18,10
61	Fazol Comercial Ltda	R\$ 2,87
62	Fazol Comercial Ltda	R\$ 2,88
67	Fazol Comercial Ltda	R\$ 4,30
68	J. J. Vielli	R\$ 4,21
72	Paraná Med Comissão Anual de Equipamento Médico e Hospitalar Civil	R\$ 16,99
73	J. J. Vielli	R\$ 6,83
74	Fazol Comercial Ltda	R\$ 5,95
75	Extensor do Brasil - Comércio e Manutenção de Extensores e Equipamentos de Segurança Firex ME	R\$ 5,90
76	Extensor do Brasil - Comércio e Manutenção de Extensores e Equipamentos de Segurança Firex ME	R\$ 7,32
77	J. J. Vielli	R\$ 7,42
78	Extensor do Brasil - Comércio e Manutenção de Extensores e Equipamentos de Segurança Firex ME	R\$ 4,17
79	Extensor do Brasil - Comércio e Manutenção de Extensores e Equipamentos de Segurança Firex ME	R\$ 4,80
80	Extensor do Brasil - Comércio e Manutenção de Extensores e Equipamentos de Segurança Firex ME	R\$ 7,19
81	J. J. Vielli	R\$ 10,10



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

82	J. J. Vielli	R\$ 4,99
83	Extensor do Brasil - Comércio e Manutenção de Extensores e Equipamentos de Segurança Firex ME	R\$ 7,19
84	Fazol Comercial Ltda	R\$ 8,70
87	Fazol Comercial Ltda	R\$ 5,70
88	Paraná Med Comissão Anual de Equipamento Médico e Hospitalar Civil	R\$ 401,74
89	Paraná Med Comissão Anual de Equipamento Médico e Hospitalar Civil	R\$ 163,00
90	Fazol Comercial Ltda	R\$ 18,10
91	Fazol Comercial Ltda	R\$ 13,18
96	Fazol Comercial Ltda	R\$ 14,52
91	Fazol Comercial Ltda	R\$ 18,60
92	CCK Comercial Ltda	R\$ 493,24
93	J. J. Vielli	R\$ 18,61
93	CCK Comercial Ltda	R\$ 165,18
95	Larcid Comercial Ltda	R\$ 3.549,81

Declarando-se todas as condições, por serem observadas todas as regras do edital, nos termos expressos referenciados. Os Itens 18, 21, 24, 42, 67, 64, 65, 66 e 94 foram considerados desclassificados e os Itens 17, 46, 70 e 71 foram considerados desertos.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - P.M.S.M.S. - S.R.P.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (art. 4º, inciso III, Lei nº 14.130/2014)

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de fornecimento para manutenção de extensor física e para funcionamento dos pilares públicos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I da Edital, conforme solicitação da Comissão Central de Registro de Preços.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 09 de outubro de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:31 horas até às 09:00 horas do dia 09 de outubro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do dia 09 de outubro de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todos os referidos de tempo será observado o fuso de Brasília (BR).

LOCAL: www.comprasnet.com.br/gov.br

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de INTERNET, mediante análise de proposta - eletrônica e autorizada - em todos os seus termos e condições do Edital de Pregão Eletrônico no endereço eletrônico: www.comprasnet.com.br/gov.br, Município de São Mateus do Sul/RS, UAN: 407907 - Avenida Fátima 10824-019 e Avenida Washington nº 645/2019, 833/2019 e 955/2020 e Lata Federal nº 7-18.126/2002 e 8.066/02.

São Mateus do Sul, 15 de setembro de 2024.

Laura Adey Gonçalves Pereira
Prefeita Municipal

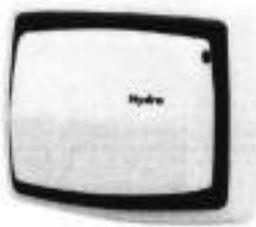


Google

ACABAMENTO VÁLVULA DE CARGA HÍDRICA

Modelo: 10015144	R\$ 6,29/mês	R\$ 199,90	R\$ 44,27/mês
Acabamento Para Caixa D'água	Acabamento Para Caixa D'água	Acabamento Para Caixa D'água	Acabamento Para Caixa D'água

Acabamento Válvula De Carga Hídrica Para Caixa D'água

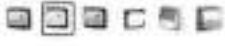


R\$ 27,90 - A Caixa D'água Tempest
 1 x R\$ 19,97 - com taxa
 9% de juros (20%)

Compre agora de R\$ 199,90

- Não possui um filtro para manutenção
- NÃO RECEBA e-mails ou a tecnologia sendo notificada ou cobrada
- Recomendamos que a instalação de peças seja feita por um técnico especializado
- Em caso de danos, estamos ao seu lado e garantimos assistência

Características



Detalhes do produto

Nota:
 Exclusivamente para Válvula de Carga Hídrica Para Caixa D'água Tempest. O Acabamento para Válvula de Carga Hídrica é vendido por separado, apresentando alta durabilidade e maior resistência a corrosão. Disponível em cor branca, preto, bege, alumínio e madeira e acabamento em fibra.

Descontos

4,5
 10%
 5%
 10%
 10%
 10%

Google

FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 1" N. POLÍCARB.

Modelo: 10015144	R\$ 9,15/mês	R\$ 15,52/mês
Adaptador Flange 25x1"	Adaptador Flange 25x1"	Adaptador Flange 25x1"

Adaptador Flange Com Flange 25mm Para Caixa D'água



R\$ 15,52
 1 x R\$ 15,52

Compre

Google

FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 1" N. POLÍCARB.

Modelo: 10015144	R\$ 2,31/mês	R\$ 2,34/mês	R\$ 12,47/mês
Adaptador Flange 25x1"	Adaptador Flange 25x1"	Adaptador Flange 25x1"	Adaptador Flange 25x1"

Adaptador Flange Com Flange 25mm Para Caixa D'água 1" com Flange Tigre



R\$ 15,52 - 10/mês

Compre agora

Nota: Tigre Modelo: Resistor Material PVC 25x1" 1" Para Instalação no Serviço (Flange) de Caixa D'água. Disponível em 10 unidades.

Logins em 2 passos

Verificação	Definir senha temporária	Preço de envio	Preço total	Adicionar a sacola
Verificar		R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Outros acabamentos



Feedback

Quer ajudar outros clientes a fazer um top ou evitar uma compra ruim? Deixe um feedback ou denúncia sobre o produto.

Google

FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 1" N. POLÍCARB.

Modelo: 10015144	R\$ 24,90	R\$ 1,27/mês
Adaptador Flange 25x1"	Adaptador Flange 25x1"	Adaptador Flange 25x1"

Adaptador Flange Com Flange 25mm Para Caixa D'água



R\$ 11,58

Compre

Preço unitário: R\$ 11,58

Quantidade: 1



Google
 ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLA ROSCA MARRON 50 x 1 1/2 P. X
 Tudo voltaram para mim R\$ 1,80 (1) Adaptador Curto Preto... R\$ 6,02 (7) Adaptador Curto Branco... R\$ 12,42 (1) Adaptador Curto Preto...

Adaptador Soldável 20mm(3/4") Com Bola E Rosca Para Registo Para Tigo Ver mais opções



R\$ 1,82 - Tudo Preto **1000** **0010**
 Preço unitário no PAB
 R\$ 1,82 - Tudo Preto
 Preço unitário no PAB
 Preço unitário no PAB
 Preço unitário no PAB

- Utilizado para conectar os raios de PVC para registo a válvula de descarga
- Tudo preto/preto
- Dimensão 1/2" de largura
- Fabricado em material resistente a produtos químicos
- Não está disponível

Tamanho
 20 mm (3/4")

Detalhes do produto

Tipos
 Produto usado a mais para registo, usado para conectar os raios de PVC para registo a válvula de descarga.
 Ver mais detalhes em Tudo Preto >

Legenda

Item no	Descrição e Referências	Preço unit. no	Preço total	Quantidade no carr.
Tudo Preto		R\$ 1,82	R\$ 1,82	Adicionar 1 item

Google
 ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLA ROSCA MARRON 50 x 1 1/2 P. X
 Tudo voltaram para mim R\$ 2,80 (1) Adaptador Curto Branco... R\$ 2,18 (1) Adaptador Soldável Preto...

Adaptador Soldável Curto 50 mm Tigo Ver mais opções



R\$ 4,74 - Tudo Preto **1000** **0010**
 Preço unitário no PAB
 Comparar preços de 0010
 Preço unitário no PAB
 R\$ 4,74 - Tudo Preto
 Preço unitário no PAB
 Preço unitário no PAB

- Tudo Preto/preto
- Dimensão 1/2" de largura e conexão por filetagem
- Dimensão 1/2" de largura e conexão por filetagem
- Tipo de Material
- Resistência ao Produto

Tamanho
 50 mm

Detalhes do produto

Tipos
 Adaptador (1) Soldável (1) Bola Rosca PVC Tigo Material de soldagem usado para soldar 50 x 1 1/2" (inches) e um produto com adesão para a conexão de um tubo de 1/2" de diâmetro. Todos os Materiais Tigo são produzidos em conformidade com as normas de ISO 9001. Não

Legenda

Item no	Descrição e Referências	Preço unit. no	Preço total	Quantidade no carr.
Tudo Preto		R\$ 4,74	R\$ 4,74	Adicionar 1 item
Tudo Preto		R\$ 2,18	R\$ 2,18	Adicionar 1 item
Tudo Preto		R\$ 2,18	R\$ 2,18	Adicionar 1 item

Google
 ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLA ROSCA MARRON 50 x 1 1/2 P. X
 Tudo voltaram para mim R\$ 4,20 (1) Adaptador Curto Branco... R\$ 1,82 (1) Adaptador Soldável Preto... R\$ 6,02 (1) Adaptador Curto Preto...

Adaptador Soldável Curto 20 mm Tigo Ver mais opções



R\$ 2,18 - Tudo Preto **1000** **0010**
 Preço unitário no PAB
 R\$ 2,18 - Tudo Preto
 Preço unitário no PAB
 Preço unitário no PAB

- Bola 3/4" (19 mm)
- Temperatura máxima de trabalho: 270°
- Material: PVC
- Cor: Preto
- Marca: Tigo

Tamanho
 20 mm

Detalhes do produto

Tipos
 O Adaptador Soldável Tigo proporciona facilidade e praticidade na hora de sua instalação. Todos os produtos de alta qualidade e resistência a qual são produzidos em conformidade com as normas de alta qualidade e resistência, produzidos em conformidade com as normas de ISO 9001. Não

Legenda

Item no	Descrição e Referências	Preço unit. no	Preço total	Quantidade no carr.
Tudo Preto		R\$ 2,18	R\$ 2,18	Adicionar 1 item
Tudo Preto		R\$ 1,82	R\$ 1,82	Adicionar 1 item
Tudo Preto		R\$ 1,82	R\$ 1,82	Adicionar 1 item

Google
 KODADO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR / BRIL
 Tudo voltaram para mim R\$ 43,20 (1) Adesivo Tigo Assessor... R\$ 26,20 (1) Tigo Pro 500g - Branco... R\$ 6,20 (1) Tigo Curto...

Adesivo Pvc 500g Incolor Tigo Ver mais opções



R\$ 43,27 - Branco/Incolor **1000** **0010**
 Preço unitário no PAB
 Comparar preços de 0010

- Produto substituição PVC
- Fácil de aplicar
- Para unir de tubo e conexões de PVC que selagem a 100%
- Fórmula inovadora
- Possui baixa emissão de voláteis

Tamanho
 500 g

Detalhes do produto

Tipos
 O Adesivo Plástico para PVC de 500g (inches) de Tigo é recomendado para produtos e unidades em tubos e conexões de PVC Tigo por meio de selagem a 100%. Aplicado à junta através de processo de selagem por fusão. Utilizado para unir Tigo Pro. Registra e validade estão em... Não

Resumo

5,0
 1 unidade
 1 unidade
 1 unidade
 1 unidade

Buscar produtos...

O Anel em Maciço Zircão Moiré é fabricado em aço de alta qualidade e protegido contra corrosões e oxidações além de ser altamente resistente à sujeira.

Especificações

Quem viu, viu também

8094.00
27% OFF



Anel em Maciço Zircão Moiré Comercial 8094
1X0 16' 1,65MM

Novidade
R\$ 14,90

Produtos relacionados

8094.00
27% OFF



Buscar produtos...

Anel em Maciço Zircão Moiré Comercial 8094
1X0 16' 1,65MM

Novidade
R\$ 14,90



Buscar produtos...

PRELUNHA ABAIXO E
**CONCORRA
A UMA CAMISETA!**
Sorteio todo dia 7ª via @balcao.rural.official

Respeito é "bão" e "nóis" gosta.

Nome

Cidade

Digite seu e-mail

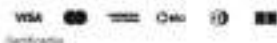
Quer receber por WhatsApp? Sim Não

Quer receber por e-mail? Sim Não

Cancelar



Buscar produtos...



Sanfonia

Signos



BALÇÃO RURAL
O Melhor Lugar para Fechar Negócio

Balcão Rural - CNPJ: 07.813.000/000-00

Rua Manoel de Almeida, 1265 - Fátima - CEP: 04051-004 - São Paulo - SP

Ofertas válidas apenas a disponibilidade de estoque. Todos os produtos apresentam diversidade de cores, e preço varia de acordo com a quantidade de compra.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de estoque.

Tempreço





Google

ARAME 18 BNC20002 10M000

Olá, você está vendo produtos de: **R\$ 18,1000** Arame Passivo 18 - 1kg, **R\$ 18,1000** Arame Passivo Triplex, **R\$ 18,00** Arame Passivo

Arame Passivo Lado A Prontidão 18 20m000 1kg Acabamento 107130



R\$ 18,20 Lado Acabamento

O Arame Passivo Lado A Prontidão é extremamente simples e fácil de utilizar para entrega ao formato padrão e ao lado de qual que deseja e também permite dar uma colorização que colorizará o fio. Esse produto está disponível em diferentes medidas, como em:

Se preferir, consulte o link Lado A Prontidão >

Ver mais

1 item(s)

Lado A Prontidão

Medida	Quantidade em estoque	Preço unit. (R\$)	Preço total	Adicionar à lista
Lado Acabamento		R\$ 18,20	R\$ 18,20	Adicionar à lista

Especificações

Identificação única para este produto

Marca

BELCC

Numero de peça

1118

SKU

11862000111

Google

ARGAMASSA 30 KG

Olá, você está vendo produtos de: **R\$ 1,1000** Argamassa 30 Kg 1kg, **R\$ 20,00** Argamassa De uso Interno, **R\$ 14,99** Argamassa

Argamassa De Uso Interno 30kg 1kg 1kg 1kg



R\$ 1,00 Argamassa

Argamassa 30kg

Compare preços de 10 lojas

Preço mínimo no Mercado

R\$ 1,00 a R\$ 1,00

Salvo

R\$ 1,00

R\$ 1,00

Lado A Prontidão

Medida	Quantidade em estoque	Preço unit. (R\$)	Preço total	Adicionar à lista
Argamassa		R\$ 1,00	R\$ 1,00	Adicionar à lista
Argamassa 30kg 1kg 1kg 1kg		R\$ 1,00	R\$ 1,00	Adicionar à lista

Compare preços de 10 lojas

Produtos relacionados



Feedback

Quer ajudar outros clientes, deixar um feedback ou deixar uma avaliação? Clique em feedback ou avaliação para mais detalhes.

Google

ÁREA MANTA 400

Olá, você está vendo produtos de: **R\$ 1,00** Área Manta 400 1kg, **R\$ 18,0000** Área Manta 400 1kg, **R\$ 1,00** Área Manta

Área Manta 400

R\$ 18,00 Área Manta 400 1kg



Área Manta 400 para pisos - 1kg (preço unit. de R\$ 18,00) com desconto de R\$ 18,00

Se preferir, consulte o link Área Manta 400 >

Lado A Prontidão

Medida	Quantidade em estoque	Preço unit. (R\$)	Preço total	Adicionar à lista
Área Manta 400 1kg		R\$ 18,00	R\$ 18,00	Adicionar à lista

Produtos relacionados



Feedback

Quer ajudar outros clientes, deixar um feedback ou deixar uma avaliação? Clique em feedback ou avaliação para mais detalhes.

Google

ASBESTO PARA PISO

Olá, você está vendo produtos de: **R\$ 18,0000** Asbesto Para Piso 1kg, **R\$ 18,0000** Asbesto Para Piso 1kg, **R\$ 18,00** Torque De

Asbesto Sinterado Contínuo Branco 2175 1kg



R\$ 18,00 Asbesto Para Piso

Asbesto Para Piso

Compare preços de 10 lojas

Preço mínimo no Mercado

R\$ 18,00 a R\$ 18,00

Salvo

R\$ 18,00

R\$ 18,00

Formação em PAV (Asbesto e PP Torque)

Asbesto Sinterado

Leve e resistente

Quanto mais de 100kg

Fácil instalação

Se preferir, consulte o link >

Detalhes do produto

Descrição: Produto em PAV (Asbesto e PP Torque). Asbesto Sinterado. Leve e resistente. Quanto mais de 100kg. Fácil instalação. Este produto está disponível em diferentes medidas e cores.

Lado A Prontidão

Medida	Quantidade em estoque	Preço unit. (R\$)	Preço total	Adicionar à lista
Asbesto Para Piso		R\$ 18,00	R\$ 18,00	Adicionar à lista
Asbesto		R\$ 18,00	R\$ 18,00	Adicionar à lista
Asbesto Para Piso		R\$ 18,00	R\$ 18,00	Adicionar à lista
Asbesto Para Piso 1kg		R\$ 18,00	R\$ 18,00	Adicionar à lista

Google

BUQUETE PLÁSTICO E27 COM RABEÇAL, CORRENTE NOMINA...

Ver mais resultados de

R\$ 1,29

Superf. Com Rabecha...

R\$ 1,51

Superf. Transparente...

R\$ 1,00

Superf. Opaca...

Busca Adaptador E27 Preto Com Rabecha Decolada

Ver mais opções



R\$ 1,38

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Preço médio de 100

R\$ 1,31 - Superf. Opaca

R\$ 1,41 - Superf. Opaca

R\$ 1,41 - Superf. Opaca

- Superfície do Produto
- Material Produto
- Corrente (s) - Tamanho (s) (mm)
- Utilização Ideal
- Marca (s)

Ver mais detalhes

Detalhes do produto

Especificações do Produto Busca E27 Material Produto Corrente (s) - Tamanho (s) - Utilização Ideal - Marca (s) - Superfície do Produto

Ver mais detalhes em Superf. Opaca

Legado similar

Material	Superfície do Produto	Preço médio	Preço real	Assistir a este
Superf. Opaca		R\$ 1,30	R\$ 1,38	Assistir a este

Ver mais recomendações

Google

BUCA PORCELANA E27

Ver mais resultados de

R\$ 4,95/mo.

Superf. Opaca Preto - 100...

R\$ 4,88/mo.

Superf. Opaca Preto - 100...

R\$ 5,32/mo.

Superf. Opaca Preto - 100...

Busca E27 Porcelana Lustro

Ver mais opções



R\$ 2,48

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

- Tamanho (s) (mm)
- Corrente (s) (mm)
- Marca (s)
- Material Produto
- Modelo (s)

Ver mais detalhes

Detalhes do produto

Especificações do Produto Busca E27 Porcelana Lustro Material Produto Tamanho (s) (mm) Corrente (s) (mm) Marca (s) Material Produto Modelo (s)

Legado similar

Material	Superfície do Produto	Preço médio	Preço real	Assistir a este
Superf. Opaca		R\$ 2,48	R\$ 2,48	Assistir a este
Superf. Opaca		R\$ 2,48	R\$ 2,48	Assistir a este
Superf. Opaca		R\$ 2,48	R\$ 2,48	Assistir a este
Superf. Opaca		R\$ 2,48	R\$ 2,48	Assistir a este

Google

BUCA PORCELANA E27

Ver mais resultados de

R\$ 4,75/mo.

Superf. Opaca Preto - 100...

R\$ 4,75

Superf. Opaca Preto - 100...

R\$ 4,75

Superf. Opaca Preto - 100...

Busca Porcelana Refrigigada E-27 R\$ 180 P/102 - Lustro

Ver mais opções



R\$ 5,07

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Esse produto? Não se encontra mais nenhum produto que corresponda aos critérios de busca. Você pode tentar buscar por outros termos ou verificar se o produto que você procura ainda está disponível. Você também pode tentar buscar por outros termos ou verificar se o produto que você procura ainda está disponível.

Legado similar

Material	Superfície do Produto	Preço médio	Preço real	Assistir a este
Superf. Opaca		R\$ 5,07	R\$ 5,07	Assistir a este
Superf. Opaca		R\$ 5,07	R\$ 5,07	Assistir a este

Ver mais recomendações

Ver mais recomendações



Google

PIEDRA BRITA TIPO 1

Ver mais resultados de

R\$ 8,12/m³

Superf. Opaca Preto - 100...

R\$ 12,00/m³

Superf. Opaca Preto - 100...

R\$ 8,12/m³

Superf. Opaca Preto - 100...

Busca 1 Ton (1 Metro Cúbico) Brita

Ver mais opções



R\$ 107,75

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Superf. Opaca

Ver mais detalhes em Superf. Opaca

Legado similar

Material	Superfície do Produto	Preço médio	Preço real	Assistir a este
Superf. Opaca		R\$ 107,75	R\$ 107,75	Assistir a este

Ver mais recomendações



Feedback

Quer ajudar outros clientes a fazer a melhor escolha possível? Deixe um feedback ao receber uma notificação.

Google

BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 10MM C200

Verificar mais informações sobre este produto

Bucha Com Anel Anal 10mm C2000 Peças 1x2000



R\$ 22,80 - 4 Peças 1x400
R\$ 18,42 - 10 Peças 1x200

Preço original: R\$ 22,80
Preço atual: R\$ 18,42
Desconto: 20%
Compre agora por R\$ 18,42

- Ideal para uso em partidas consecutivas de sexo, sozinho e com parceiro.
- O anel de um melhor posicionamento, além de impedir que o pênis penetre no ânus.
- Apresenta dentes e traços que fazem a bucha não sair depois do uso.
- Produção realizada de alta qualidade.
- fabricado com parafusos de inox, evitando os problemas de alergias.

Ver outras informações

Tamanho: 10mm

Detalhes do produto

Nome:

Marca: VPLAST Modelos E20 Tipo de bucha: Estreita (10mm) Tipo de Conector: Anel Material: Plástico Quantidade de buchas: 2000 Tipo de uso: Traço de entrada, penetração, posição, aquecimento do pênis, etc. Quando o nome do item não descreve tudo para você, consulte o vendedor.

LOGS 21-216

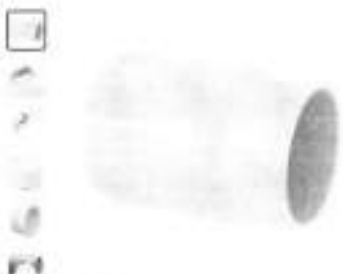
Modelo	Detalhes sobre o modelo	Preço unitário	Preço total	Ações e etc
4 Peças 1x400 R\$ 22,80 (10)		R\$ 22,80	R\$ 22,80	Ações e etc

Google

REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA ESQUINTE 10MM 10MM

Verificar mais informações sobre este produto

Bucha De Redução 50x40mm Longa Espiga Tipo



R\$ 2,00 - 10 Peças 1x100
R\$ 2,24 - 10 Peças 1x100

Preço original: R\$ 2,00
Preço atual: R\$ 2,24
Desconto: 12%
Compre agora por R\$ 2,24

- Buca de Redução 50x40mm Longa Espiga Tipo
- De Borracha
- Características: Dureza, Controle de escape, posição.

Ver outras informações

Detalhes do produto

Nome:

Marca: VPLAST Modelos E20 Tipo de bucha: Estreita (10mm) Tipo de Conector: Espiga Tipo de uso: Traço de entrada, penetração, posição, aquecimento do pênis, etc. Quando o nome do item não descreve tudo para você, consulte o vendedor.

LOGS 21-216

Modelo	Detalhes sobre o modelo	Preço unitário	Preço total	Ações e etc
10 Peças 1x100 R\$ 2,00		R\$ 2,00	R\$ 2,00	Ações e etc
10 Peças 1x100 R\$ 2,24		R\$ 2,24	R\$ 2,24	Ações e etc
10 Peças 1x100 R\$ 2,24		R\$ 2,24	R\$ 2,24	Ações e etc

Google

BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 10MM C200

Verificar mais informações sobre este produto

Bucha 10mm Com Anel 10mm Peças Com 1000 Peças



R\$ 18,27 - 10 Peças 1x100
R\$ 11,50 - 10 Peças 1x100

- Ideal para uso em partidas consecutivas de sexo, sozinho e com parceiro.
- O anel de um melhor posicionamento, além de impedir que a bucha penetre no ânus.
- Apresenta dentes e traços que fazem a bucha não sair depois do uso.
- Produção realizada de alta qualidade.
- fabricado com parafusos de inox, evitando os problemas de alergias.

Ver outras informações

Tamanho: 10mm

Detalhes do produto

Nome:

Marca: VPLAST Modelos E20 Tipo de bucha: Estreita (10mm) Tipo de Conector: Anel Material: Plástico Quantidade de buchas: 1000 Tipo de uso: Traço de entrada, penetração, posição, aquecimento do pênis, etc. Quando o nome do item não descreve tudo para você, consulte o vendedor.

LOGS 21-216

Modelo	Detalhes sobre o modelo	Preço unitário	Preço total	Ações e etc
10 Peças 1x100 R\$ 18,27		R\$ 18,27	R\$ 18,27	Ações e etc

Google

BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 10MM C200

Verificar mais informações sobre este produto

Bucha Para Fração Com Anel 10mm



R\$ 2,71 - 10 Peças 1x100
R\$ 2,24 - 10 Peças 1x100

Preço original: R\$ 2,71
Preço atual: R\$ 2,24
Desconto: 17%
Compre agora por R\$ 2,24

Características: Dureza, Controle de escape, posição, aquecimento do pênis, etc. Quando o nome do item não descreve tudo para você, consulte o vendedor.

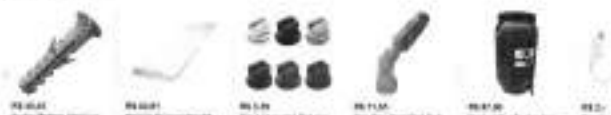
Nome:

10mm

LOGS 21-216

Modelo	Detalhes sobre o modelo	Preço unitário	Preço total	Ações e etc
10 Peças 1x100 R\$ 2,71		R\$ 2,71	R\$ 2,71	Ações e etc

Ver outras informações



Feedback

Seu opinião é importante, deixe um comentário sobre este produto! Como um feedback, se você não quiser, não é obrigatório.





Go gl e

CANAL PAIS PVC 1/2" 2045

Take your search goes to R\$ 21,82 cada Canal De Ar Para Casa... R\$ 19,28 Canal De Ar Para Casa... R\$ 27,90 Para 2045

Canal De Ar 3/2" 2045 - Canais PVC



R\$ 12,99 - A Rega Lata 4x4 (posição 497)

Canais para ar 1/2" 2045

Preço unitário por metro

R\$ 12,99 / A Rega Lata

De: R\$ 11 - R\$ 18 - R\$ 24

- Produto muito recomendado (2.000+)
- Preço unitário de cada unidade individual

Detalhes do produto

Produto muito recomendado (2.000+) - Preço unitário por metro | canais para ar 1/2" 2045 | canais para ar 1/2" 2045 | canais para ar 1/2" 2045

Resenha

3,0

5 estrelas 4 estrelas 3 estrelas 2 estrelas 1 estrela

Até 14 dias de teste

Atividade de teste experimental para Web & Google Ads - Resenha enviada por Google Customer Reviews

Links úteis

Go gl e

CANALTA SEM ABERTURA MEDIDA 30X30 MM COMPARTIM

Take your search goes to R\$ 1,73 Canalta 1x1 30x30... R\$ 18,15 cada Canalta 1x1 30x30... R\$ 34,99 Canalta 1x1 30x30

Canalata Lata 30x30 Branco 2m Comprimento



R\$ 25,75 - Canalata 1x1 30x30 2m comprimento

Atividade de teste experimental para Web & Google Ads - Resenha enviada por Google Customer Reviews

Resenha



3,0

Link útil

Canalata Lata 30x30 Branco 2m Comprimento R\$ 25,75 R\$ 25,75 Avaliar o produto

Verifique o produto

Go gl e

CANALTA PVC COM FITA DUPLA FACE - MEDIDA 10X10MM - 2045

Take your search goes to R\$ 44,98 Canalta Placa Placa... R\$ 129,98 Canalta Placa Placa... R\$ 4,209 Canalta Placa Placa

Canalata Placa PVC 10x10mm com Adesivo 2 Faces 2045

2045 (2045) - 2045



R\$ 5,18 - Canalta Placa Placa

Canais para ar 1/2" 2045

Preço unitário por metro

R\$ 5,18 / Canalta Placa Placa

De: R\$ 7 - R\$ 11 - R\$ 15

- Qualidade de um produto
- Preço unitário de cada unidade individual
- Preço unitário de cada unidade individual
- Preço unitário de cada unidade individual
- Preço unitário de cada unidade individual

Verifique o produto

Canais para ar 1/2" 2045

R\$ 5,18

Detalhes do produto

Canais para ar 1/2" 2045

Atividade de teste experimental para Web & Google Ads - Resenha enviada por Google Customer Reviews

Resenha

Go gl e

TUBO PVC 2045

Take your search goes to R\$ 9,90 Tubo PVC 2045... R\$ 28,77 cada Tubo PVC 2045... R\$ 6,36 Tubo PVC 2045

Canal Placa PVC 2045 2045 2045



R\$ 11,88 - Canal Placa PVC 2045

Atividade de teste experimental para Web & Google Ads - Resenha enviada por Google Customer Reviews

Link útil

Canal Placa PVC 2045 R\$ 11,88 R\$ 11,88 Avaliar o produto

Verifique o produto



Feedback

Quer ajudar os outros a fazer as melhores compras possíveis? Envie um feedback ou destaque este produto.



Google

CAP PVC 40MM COR BRANCO PVC

Tamanho unitário padrão de **R\$ 4,32** Cap. Solitário 40mm Tipo **R\$ 1,30 cada** Cap. Duplo 40mm Tipo **R\$ 2,02** Cap. Duplo

Cap Em PVC Para Espiga 40mm - Fúrdes



R\$ 2,29 - Quantidade: 1 x R\$ 1,14 - sem frete

Compre agora de 12x

Cap Fúrdes PVC para Espiga 40x40mm Branco-Cap Em Para Espiga Para a produção em PVC, os materiais utilizados e o sistema 300/1000 MM, são produzidos e controlados a 100% para obter a melhor qualidade e durabilidade.

Tamanho: 40mm

Logos em 4x4

Descrição	Preço unitário	Preço total	Quantidade
Tubo PVC	R\$ 1,30	R\$ 1,30	1 unidade x 4x4
Espiga - Anel de Conexão	R\$ 1,00	R\$ 1,00	1 unidade x 4x4

Compre agora de 12x

Verifique o pagamento

Google

CAP MARROM PVC 50MM

Tamanho unitário padrão de **R\$ 7,91** Cap. Solitário 50mm Tipo **R\$ 1,30 cada** Cap. Duplo 50mm Tipo **R\$ 2,02** Cap. Duplo

Cap Em PVC Solitário 50mm Marrom - Fúrdes



R\$ 4,80 - Quantidade: 1 x R\$ 2,40 - sem frete

Compre agora de 12x

Cap Fúrdes PVC Solitário 50x50mm Marrom-Cap Em Para Espiga Para a produção em PVC, os materiais utilizados e o sistema 300/1000 MM, são produzidos e controlados a 100% para obter a melhor qualidade e durabilidade.

Tamanho: 50mm

Logos em 4x4

Cap Fúrdes PVC Solitário 50x50mm Marrom-Cap Em Para Espiga Para a produção em PVC, os materiais utilizados e o sistema 300/1000 MM, são produzidos e controlados a 100% para obter a melhor qualidade e durabilidade.

Logos em 4x4

Descrição	Preço unitário	Preço total	Quantidade
Anel de Conexão	R\$ 4,80	R\$ 4,80	1 unidade x 4x4
Cap Fúrdes	R\$ 4,80	R\$ 4,80	1 unidade x 4x4
Cap Fúrdes - Anel de Conexão	R\$ 4,80	R\$ 4,80	1 unidade x 4x4
Espiga - Anel de Conexão	R\$ 4,75	R\$ 4,75	1 unidade x 4x4

Google

CAP PVC 50MM PVC

Tamanho unitário padrão de **R\$ 2,29** Cap. Solitário 50mm Tipo **R\$ 2,40** Cap. Solitário 50mm Tipo **R\$ 2,02** Cap. Duplo

Cap Em PVC Solitário 50mm Marrom - Fúrdes



R\$ 1,80 - Quantidade: 1 x R\$ 1,80 - sem frete

Compre agora de 12x

Cap Fúrdes PVC Solitário 50x50mm Marrom-Cap Em Para Espiga Para a produção em PVC, os materiais utilizados e o sistema 300/1000 MM, são produzidos e controlados a 100% para obter a melhor qualidade e durabilidade.

Tamanho: 50mm

Logos em 4x4

Cap Fúrdes PVC Solitário 50x50mm Marrom-Cap Em Para Espiga Para a produção em PVC, os materiais utilizados e o sistema 300/1000 MM, são produzidos e controlados a 100% para obter a melhor qualidade e durabilidade.

Logos em 4x4

Descrição	Preço unitário	Preço total	Quantidade
Anel de Conexão	R\$ 1,80	R\$ 1,80	1 unidade x 4x4
Cap Fúrdes	R\$ 1,80	R\$ 1,80	1 unidade x 4x4
Cap Fúrdes - Anel de Conexão	R\$ 1,75	R\$ 1,75	1 unidade x 4x4
Espiga	R\$ 1,40	R\$ 1,40	1 unidade x 4x4

Google

CAP MARROM PVC 20MM DO PVC

Tamanho unitário padrão de **R\$ 1,27 cada** Cap. Em PVC Solitário Tipo **R\$ 4,75** Cap. Solitário 20mm Tipo **R\$ 1,80** Cap. Solitário

Cap Solitário 20mm Tipo



R\$ 1,75 - Quantidade: 1 x R\$ 1,75 - sem frete

Compre agora de 12x

1. Cap Fúrdes
2. Anel de Conexão e Conexão em Marrom
3. Anel de Conexão e Conexão em Marrom
4. Tipo de Material
5. Marca Técnica

Verifique o pagamento

Tamanho: 20mm

Logos em 4x4

Cap Fúrdes PVC Solitário 20x20mm Marrom-Cap Em Para Espiga Para a produção em PVC, os materiais utilizados e o sistema 300/1000 MM, são produzidos e controlados a 100% para obter a melhor qualidade e durabilidade.

Logos em 4x4

Descrição	Preço unitário	Preço total	Quantidade
Anel de Conexão	R\$ 1,75	R\$ 1,75	1 unidade x 4x4
Cap Fúrdes	R\$ 1,75	R\$ 1,75	1 unidade x 4x4



Google
 PDC-4475200RANITE 17.5
 Preço unit. com frete para o cliente R\$ 41,99
 R\$ 41,99
 Preço unit. com frete para o cliente R\$ 41,99
 R\$ 41,99

Carbônico Luma Titanium Branco HD A 81461 Pac 2



Preço unit. com frete para o cliente R\$ 22,40
 R\$ 22,40
 Preço unit. com frete para o cliente R\$ 22,40
 R\$ 22,40
 Preço unit. com frete para o cliente R\$ 22,40
 R\$ 22,40

- O Flat Luma possui dimensões de 81461 cm, formato quadrado e acabamento brilhante no alumínio.
- O produto apresenta empacotamento único no país de origem, sendo indicado para ambientes internos e externos.
- Imagem meramente ilustrativa, a cor e as tons do produto podem variar de acordo com a iluminação e resolução do seu monitor.
- Luma Carbono



Detalhes do produto
 Para Luma Titanium Branco Designo Balança 81461 cm O Flat Luma possui dimensões de 81461 cm, formato quadrado e acabamento brilhante no alumínio. O produto apresenta empacotamento único no país de origem, sendo indicado para ambientes internos e externos. Imagem meramente ilustrativa.

Modelo	Preço unit. com frete para o cliente	Preço unit.	Preço unit.	Preço unit.
Balanc	R\$ 22,40	R\$ 22,40		

Google
 QUADRO PARA FECHADURA Q-01461 COMPACTO
 Preço unit. com frete para o cliente R\$ 24,00
 R\$ 24,00
 Preço unit. com frete para o cliente R\$ 24,00
 R\$ 24,00

Quadro Para Fechadura Expresso



Preço unit. com frete para o cliente R\$ 23,00
 R\$ 23,00
 Preço unit. com frete para o cliente R\$ 23,00
 R\$ 23,00
 Preço unit. com frete para o cliente R\$ 23,00
 R\$ 23,00

- Aplicado para fechadura Expresso
- Produto original COMPACTO
- Acabamento em inox
- Instalação em 15 minutos

Detalhes do produto
 Este produto pode ser personalizado através do aplicativo ou diretamente com o fornecedor, a depender do modelo. Confira mais detalhes sobre como personalizar no link "Personalizar" disponível no topo da página. Para mais informações, consulte o site do fabricante.

Modelo	Preço unit. com frete para o cliente	Preço unit.	Preço unit.	Preço unit.
Modelo em Fechadura	R\$ 23,00	R\$ 23,00		
Modelo em Lata	R\$ 23,00	R\$ 23,00		
Modelo em Lata	R\$ 23,00	R\$ 23,00		
Modelo em Lata	R\$ 23,00	R\$ 23,00		

Google
 CIMENTO - 000 455
 Preço unit. com frete para o cliente R\$ 40,00
 R\$ 40,00
 Preço unit. com frete para o cliente R\$ 42,10
 R\$ 42,10

Cimento Sólido Total, Pa Cores Vibrantes



Preço unit. com frete para o cliente R\$ 24,50
 R\$ 24,50
 Preço unit. com frete para o cliente R\$ 24,50
 R\$ 24,50
 Preço unit. com frete para o cliente R\$ 24,50
 R\$ 24,50

- O produto possui alta resistência e de aplicação simples, é indicado para uso em ambientes internos e externos.
- Pode ser usado para revestimento, aplicação, acabamento, acabamento de pisos e paredes, além de outros.

Detalhes do produto
 O Cimento Sólido Total, Pa Cores Vibrantes é um produto de alta qualidade que foi desenvolvido para proporcionar maior resistência e resistência ao desgaste, permitindo uma aplicação simples e rápida em ambientes internos e externos. Este produto possui 40 kg.

Modelo	Preço unit. com frete para o cliente	Preço unit.	Preço unit.	Preço unit.
Balanc	R\$ 24,50	R\$ 24,50		
Balanc	R\$ 24,50	R\$ 24,50		
Balanc	R\$ 24,50	R\$ 24,50		
Balanc	R\$ 24,50	R\$ 24,50		
Balanc	R\$ 24,50	R\$ 24,50		

Google
 DUOCS 81461 PAC 17.5
 Preço unit. com frete para o cliente R\$ 11,00
 R\$ 11,00
 Preço unit. com frete para o cliente R\$ 11,00
 R\$ 11,00

Chuveiro Quatro Passos 81461 Pac 17.5



Preço unit. com frete para o cliente R\$ 29,40
 R\$ 29,40
 Preço unit. com frete para o cliente R\$ 29,40
 R\$ 29,40

Modelo	Preço unit. com frete para o cliente	Preço unit.	Preço unit.	Preço unit.
Balanc	R\$ 29,40	R\$ 29,40		
Balanc	R\$ 29,40	R\$ 29,40		
Balanc	R\$ 29,40	R\$ 29,40		
Balanc	R\$ 29,40	R\$ 29,40		
Balanc	R\$ 29,40	R\$ 29,40		

Google

ODIA BRANCA PARA MAQUIO A BASE DE PVA - EMBALAGEM 30

Temas mais vendidos neste dia

R\$ 24,90

Solo Branco (Cabeleira 3)

R\$ 18,99

Solo Branco 1 Kg (Cabeleira 3)

R\$ 18,99

Solo Branco

Outros produtos PVA Extra 07 kg Cabeleira 3

Ver mais opções



R\$ 14,20

Superamento Máximo

Superamento Máximo

4 Traditional Solo Branco Extra para Máquiagem tem uma alta fixação e aderência para cabelos de qualquer tipo, além de ser resistente, não resseca, não coqueia e não solta o cabelo. Embalagem de 30g. Superamento Máximo. Não pode ser usado em Cabeleira Máquiagem.

Logos similares

Imagem	Detalhes e preço	Preço de unit.	Preço unit.	Avaliação e loja
		R\$ 14,20	R\$ 14,20	Avaliação e loja

Ver mais itens semelhantes



Feedback

Quer ajudar outros clientes a fazer as melhores escolhas possíveis? Deixe um feedback ou dúvida sobre este produto.

Google

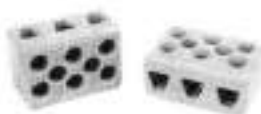
CONECTOR DE PORCELANA COM BRANCA PARA OLHEIRO TOP 20

Conector Cerâmico Pequeno Para Chaveira Top 20 em 500V - 600A - 200mm

R\$ 4,90

Solo Conector Branco

Solo Conector



Preço unitário por Peça

R\$ 4,90

Solo Conector Branco

Preço unitário por Peça

R\$ 4,90

Solo Conector Branco

- Material: Cerâmica
- Tensão de trabalho: 500V
- Corrente: 600A
- Dimensões: 20x20x20mm
- Marca: Genitor

Ver mais informações

Detalhes do produto

Material: Cerâmica. Cor: Branco. Tensão de Trabalho: 500V. Corrente: 600A. Marca: Genitor. Produto: Conector Cerâmico Pequeno para Chaveira Top 20 em 500V - 600A. Embalagem: Pacote. Cabeleira: Máquiagem. Tipo de Produto: Conector. Cabeleira: Pequeno. Tamanho: 20x20x20mm. Não pode ser usado em Cabeleira Máquiagem.

Logos similares

Imagem	Detalhes e preço	Preço de unit.	Preço unit.	Avaliação e loja
		R\$ 4,90	R\$ 4,90	Avaliação e loja

Ver mais itens semelhantes

Google

CONECTOR RJ45

Temas mais vendidos neste dia

R\$ 14,90

Conector RJ45 - Cor: Branco

R\$ 11,90

Conector RJ45 - Cor: Branco

R\$ 20,99

Conector RJ45

Conector RJ45

Ver mais opções



R\$ 6,29

Solo RJ45 Branco

Solo RJ45 Branco

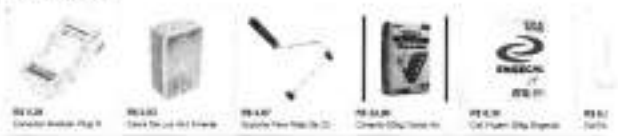
Conector RJ45 é um conector usado geralmente na terminação de fios de rede.

Ver mais informações em Solo RJ45 Branco.

Logos similares

Imagem	Detalhes e preço	Preço de unit.	Preço unit.	Avaliação e loja
		R\$ 6,29	R\$ 6,29	Avaliação e loja

Ver mais itens semelhantes



Feedback

Quer ajudar outros clientes a fazer as melhores escolhas possíveis? Deixe um feedback ou dúvida sobre este produto.

Google

SWITCH SIMPLES 200V

Temas mais vendidos neste dia

R\$ 17,90

Interruptor Simples 200V

R\$ 22,90

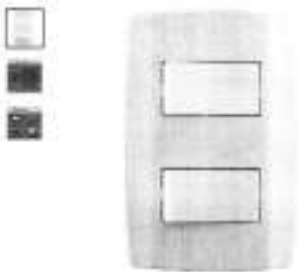
Interruptor 420

R\$ 4,20

Interruptor 200V

Conjunto 2 Interruptor Simples - 200V - Branco

Ver mais opções



R\$ 6,90

Tudo em Branco

Tudo em Branco

Preço unitário por Peça

R\$ 6,90

Tudo em Branco

Preço unitário por Peça

R\$ 6,90

Tudo em Branco

- Tensão: 200V
- Amperagem: 10A
- Características: Interruptor Simples
- Marca: Genitor

Detalhes do produto

Conjunto com 2 Interruptor Simples 200V em Branco para uso em conjunto. Interruptor com 2 Interruptor Simples 200V em Branco. Não pode ser usado em Cabeleira Máquiagem.

Logos similares

Imagem	Detalhes e preço	Preço de unit.	Preço unit.	Avaliação e loja
		R\$ 6,90	R\$ 6,90	Avaliação e loja

Ver mais itens semelhantes

Imagem	Detalhes e preço	Preço de unit.	Preço unit.	Avaliação e loja
		R\$ 12,25	R\$ 12,25	Avaliação e loja
		R\$ 12,25	R\$ 12,25	Avaliação e loja
		R\$ 12,90	R\$ 12,90	Avaliação e loja
		R\$ 12,90	R\$ 12,90	Avaliação e loja

Google

Tomada Para Telefone LT RJ11 + 1 RJ45, 04 Ramos 03M ESP. X

Take your search goals on **R\$ 8,05 cada** Tomada Telefone RJ11+RJ45, **R\$ 11,40** Tomada Telefone RJ11+RJ45, **R\$ 10,40** Computador

Computador 402 1 Tomada Telefonia + RJ11 Branco 879L 18.201 KLAN(562)



R\$ 9,99 Super 99

Tomada Para Telefone RJ11 Auto-teste 2017
Ver mais detalhes em Super 99

Legado on-line

Indicador	Definir o preço desejado	Preço de referência	Preço atual	Acessar o site
Super 99		R\$ 8,05	R\$ 8,05	Acessar o site

Ver mais detalhes



Feedback

Quer sugerir um produto, ideia ou serviço ou informar sobre algum problema? Deixe um feedback ou denúncia para melhorar.

Google

COMPLANTE DE LIXEIRA ECOLOGICA-04 CESTOS

Take your search goals on **R\$ 879,00** Conjunto De Caixa De Lix., **R\$ 819,00** Lixeira Seletiva Básica, **R\$ 219,00** Lixeira De

Conjunto De Caixa Seletiva 4 Cestos Tampa Basculante



R\$ 699,00 IdealFloor

Conjunto de caixa de 4 ca

Preço compare no 99

R\$ 699,00 IdealFloor

Nome: **R\$ 692** **R\$ 692** **R\$ 692** **R\$ 692**

Detalhes do Produto - CAC 8204 Conjunto de Lixeira Seletividade de 4cestos com 1 tampa basculante para uma eficiente coleta de resíduos orgânicos, companhia todos os resíduos para reciclagem convenientemente com o propósito ambiental público, visando significativamente as despesas com limpeza. - More

Legado on-line

Indicador	Definir o preço desejado	Preço de referência	Preço atual	Acessar o site
Super 99		R\$ 699,00	R\$ 699,00	Acessar o site
Super 99		R\$ 699,00	R\$ 699,00	Acessar o site
Super 99		R\$ 699,00	R\$ 699,00	Acessar o site
Super 99		R\$ 699,00	R\$ 699,00	Acessar o site

Conjunto caixa de 4 ca

Ver mais detalhes



Google

COMPLANTE DE LIXEIRA ECOLOGICA-04 CESTOS

Take your search goals on **R\$ 817,00** Caixa Seletiva De Lix., **R\$ 17,20 cada** Lixeira Seletiva De 4 C., **R\$ 42,00** Computador

Conjunto De Caixa Seletiva Com Quatro Lixeiras Tampa Basculante Com Suporte 22 Litros Cada



R\$ 499,70 Base Lixeira

Ex: **R\$ 17,20** Lixeira Seletiva

R\$ 42,00 Computador

Conjunto para coleta seletiva com 04 lixeiras quadradas com tampa basculante, 04C, 03B, 03V, 03R, 03L, 03A, 03D, 03E, 03F, 03G, 03H, 03I, 03J, 03K, 03L, 03M, 03N, 03O, 03P, 03Q, 03R, 03S, 03T, 03U, 03V, 03W, 03X, 03Y, 03Z, 03AA, 03AB, 03AC, 03AD, 03AE, 03AF, 03AG, 03AH, 03AI, 03AJ, 03AK, 03AL, 03AM, 03AN, 03AO, 03AP, 03AQ, 03AR, 03AS, 03AT, 03AU, 03AV, 03AW, 03AX, 03AY, 03AZ, 03BA, 03BB, 03BC, 03BD, 03BE, 03BF, 03BG, 03BH, 03BI, 03BJ, 03BK, 03BL, 03BM, 03BN, 03BO, 03BP, 03BQ, 03BR, 03BS, 03BT, 03BU, 03BV, 03BW, 03BX, 03BY, 03BZ, 03CA, 03CB, 03CC, 03CD, 03CE, 03CF, 03CG, 03CH, 03CI, 03CJ, 03CK, 03CL, 03CM, 03CN, 03CO, 03CP, 03CQ, 03CR, 03CS, 03CT, 03CU, 03CV, 03CW, 03CX, 03CY, 03CZ, 03DA, 03DB, 03DC, 03DD, 03DE, 03DF, 03DG, 03DH, 03DI, 03DJ, 03DK, 03DL, 03DM, 03DN, 03DO, 03DP, 03DQ, 03DR, 03DS, 03DT, 03DU, 03DV, 03DW, 03DX, 03DY, 03DZ, 03EA, 03EB, 03EC, 03ED, 03EE, 03EF, 03EG, 03EH, 03EI, 03EJ, 03EK, 03EL, 03EM, 03EN, 03EO, 03EP, 03EQ, 03ER, 03ES, 03ET, 03EU, 03EV, 03EW, 03EX, 03EY, 03EZ, 03FA, 03FB, 03FC, 03FD, 03FE, 03FF, 03FG, 03FH, 03FI, 03FJ, 03FK, 03FL, 03FM, 03FN, 03FO, 03FP, 03FQ, 03FR, 03FS, 03FT, 03FU, 03FV, 03FW, 03FX, 03FY, 03FZ, 03GA, 03GB, 03GC, 03GD, 03GE, 03GF, 03GG, 03GH, 03GI, 03GJ, 03GK, 03GL, 03GM, 03GN, 03GO, 03GP, 03GQ, 03GR, 03GS, 03GT, 03GU, 03GV, 03GW, 03GX, 03GY, 03GZ, 03HA, 03HB, 03HC, 03HD, 03HE, 03HF, 03HG, 03HH, 03HI, 03HJ, 03HK, 03HL, 03HM, 03HN, 03HO, 03HP, 03HQ, 03HR, 03HS, 03HT, 03HU, 03HV, 03HW, 03HX, 03HY, 03HZ, 03IA, 03IB, 03IC, 03ID, 03IE, 03IF, 03IG, 03IH, 03II, 03IJ, 03IK, 03IL, 03IM, 03IN, 03IO, 03IP, 03IQ, 03IR, 03IS, 03IT, 03IU, 03IV, 03IW, 03IX, 03IY, 03IZ, 03JA, 03JB, 03JC, 03JD, 03JE, 03JF, 03JG, 03JH, 03JI, 03JJ, 03JK, 03JL, 03JM, 03JN, 03JO, 03JP, 03JQ, 03JR, 03JS, 03JT, 03JU, 03JV, 03JW, 03JX, 03JY, 03JZ, 03KA, 03KB, 03KC, 03KD, 03KE, 03KF, 03KG, 03KH, 03KI, 03KJ, 03KK, 03KL, 03KM, 03KN, 03KO, 03KP, 03KQ, 03KR, 03KS, 03KT, 03KU, 03KV, 03KW, 03KX, 03KY, 03KZ, 03LA, 03LB, 03LC, 03LD, 03LE, 03LF, 03LG, 03LH, 03LI, 03LJ, 03LK, 03LL, 03LM, 03LN, 03LO, 03LP, 03LQ, 03LR, 03LS, 03LT, 03LU, 03LV, 03LW, 03LX, 03LY, 03LZ, 03MA, 03MB, 03MC, 03MD, 03ME, 03MF, 03MG, 03MH, 03MI, 03MJ, 03MK, 03ML, 03MN, 03MO, 03MP, 03MQ, 03MR, 03MS, 03MT, 03MU, 03MV, 03MW, 03MX, 03MY, 03MZ, 03NA, 03NB, 03NC, 03ND, 03NE, 03NF, 03NG, 03NH, 03NI, 03NJ, 03NK, 03NL, 03NM, 03NN, 03NO, 03NP, 03NQ, 03NR, 03NS, 03NT, 03NU, 03NV, 03NW, 03NX, 03NY, 03NZ, 03OA, 03OB, 03OC, 03OD, 03OE, 03OF, 03OG, 03OH, 03OI, 03OJ, 03OK, 03OL, 03OM, 03ON, 03OO, 03OP, 03OQ, 03OR, 03OS, 03OT, 03OU, 03OV, 03OW, 03OX, 03OY, 03OZ, 03PA, 03PB, 03PC, 03PD, 03PE, 03PF, 03PG, 03PH, 03PI, 03PJ, 03PK, 03PL, 03PM, 03PN, 03PO, 03PP, 03PQ, 03PR, 03PS, 03PT, 03PU, 03PV, 03PW, 03PX, 03PY, 03PZ, 03QA, 03QB, 03QC, 03QD, 03QE, 03QF, 03QG, 03QH, 03QI, 03QJ, 03QK, 03QL, 03QM, 03QN, 03QO, 03QP, 03QQ, 03QR, 03QS, 03QT, 03QU, 03QV, 03QW, 03QX, 03QY, 03QZ, 03RA, 03RB, 03RC, 03RD, 03RE, 03RF, 03RG, 03RH, 03RI, 03RJ, 03RK, 03RL, 03RM, 03RN, 03RO, 03RP, 03RQ, 03RR, 03RS, 03RT, 03RU, 03RV, 03RW, 03RX, 03RY, 03RZ, 03SA, 03SB, 03SC, 03SD, 03SE, 03SF, 03SG, 03SH, 03SI, 03SJ, 03SK, 03SL, 03SM, 03SN, 03SO, 03SP, 03SQ, 03SR, 03SS, 03ST, 03SU, 03SV, 03SW, 03SX, 03SY, 03SZ, 03TA, 03TB, 03TC, 03TD, 03TE, 03TF, 03TG, 03TH, 03TI, 03TJ, 03TK, 03TL, 03TM, 03TN, 03TO, 03TP, 03TQ, 03TR, 03TS, 03TT, 03TU, 03TV, 03TW, 03TX, 03TY, 03TZ, 03UA, 03UB, 03UC, 03UD, 03UE, 03UF, 03UG, 03UH, 03UI, 03UJ, 03UK, 03UL, 03UM, 03UN, 03UO, 03UP, 03UQ, 03UR, 03US, 03UT, 03UU, 03UV, 03UW, 03UX, 03UY, 03UZ, 03VA, 03VB, 03VC, 03VD, 03VE, 03VF, 03VG, 03VH, 03VI, 03VJ, 03VK, 03VL, 03VM, 03VN, 03VO, 03VP, 03VQ, 03VR, 03VS, 03VT, 03VU, 03VV, 03VW, 03VX, 03VY, 03VZ, 03WA, 03WB, 03WC, 03WD, 03WE, 03WF, 03WG, 03WH, 03WI, 03WJ, 03WK, 03WL, 03WM, 03WN, 03WO, 03WP, 03WQ, 03WR, 03WS, 03WT, 03WU, 03WV, 03WW, 03WX, 03WY, 03WZ, 03XA, 03XB, 03XC, 03XD, 03XE, 03XF, 03XG, 03XH, 03XI, 03XJ, 03XK, 03XL, 03XM, 03XN, 03XO, 03XP, 03XQ, 03XR, 03XS, 03XT, 03XU, 03XV, 03XW, 03XX, 03XY, 03XZ, 03YA, 03YB, 03YC, 03YD, 03YE, 03YF, 03YG, 03YH, 03YI, 03YJ, 03YK, 03YL, 03YM, 03YN, 03YO, 03YP, 03YQ, 03YR, 03YS, 03YT, 03YU, 03YV, 03YW, 03YX, 03YY, 03YZ, 03ZA, 03ZB, 03ZC, 03ZD, 03ZE, 03ZF, 03ZG, 03ZH, 03ZI, 03ZJ, 03ZK, 03ZL, 03ZM, 03ZN, 03ZO, 03ZP, 03ZQ, 03ZR, 03ZS, 03ZT, 03ZU, 03ZV, 03ZW, 03ZX, 03ZY, 03ZZ

Legado on-line

Indicador	Definir o preço desejado	Preço de referência	Preço atual	Acessar o site
Super 99		R\$ 817,00	R\$ 817,00	Acessar o site

Ver mais detalhes

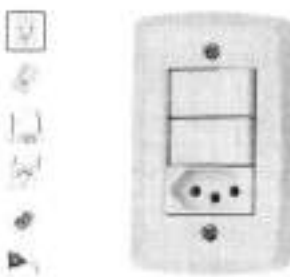


Feedback

Google

INTERRUPTOR DUPL COM 1 TOMADA 10 AMP

Conjunto Interruptor Duplo Simples + Tomada 10A 2 Tomadas



R\$ 22,00 Ligeira 030000

Interruptor Duplo

Conjunto interruptor de 10 amp

Preço compare no 99

R\$ 22,00 Ligeira 030000

Nome: **R\$ 17** **R\$ 17** **R\$ 17** **R\$ 17**

1 - 220V
- Deschaves 100 10A 1000V
- 1000 10A 1000V
- Peso 0,25 kg
- Garantia 12 meses 90 dias de garantia legal estendida de 30 para 60 meses de garantia contratual para todos os produtos de tecnologia.

Detalhes do produto

Interruptor
Interruptor Transmissor Ligeira 10A, desenvolvido para proporcionar maior qualidade e segurança no armazenamento de energia elétrica. Caixa anti-chama à prova de fogo, material resistente e durável e grande praticidade, sendo facilitada na instalação. A Transmissor é referência de qualidade em... - More

Legado on-line

Indicador	Definir o preço desejado	Preço de referência	Preço atual	Acessar o site
Super 99		R\$ 22,00	R\$ 22,00	Acessar o site
Super 99		R\$ 22,00	R\$ 22,00	Acessar o site
Super 99		R\$ 22,00	R\$ 22,00	Acessar o site
Super 99		R\$ 22,00	R\$ 22,00	Acessar o site

Google

Interrupção simples

Tudo isso também pode ser **R\$ 7,89** **R\$ 2.000,00** **R\$ 7,79**

Conjunto Interruptor Simples 4x7 70A 250V Branco



R\$ 4,89 - Lenny Switch
 250V 70A
 4x7 70A
 250V
 4x7 70A
 250V
 4x7 70A
 250V

107 CONJUNTO PARA INTERRUPTOR DE ENERGIA 10A DE 250V COM 4 POSIÇÕES (BRANCO) - A capacidade de corrente nominal especificada corresponde ao tempo de corte de 10 segundos. Produto fabricado em 117V e de 120V para país 220V, 230V.

Logos de foto

Interrupção	Interrupção de energia	Preço de venda	Preço de compra	Acesso a site
Interrupção		R\$ 4,89	R\$ 4,89	Acesso a site
Interrupção		R\$ 4,89	R\$ 4,89	Acesso a site
Interrupção		R\$ 4,89	R\$ 4,89	Acesso a site
Interrupção		R\$ 4,89	R\$ 4,89	Acesso a site

Verifique preços de 4 fotos

Verifique recomendações

Google

CONJUNTO DE LIXEIRA ECOLÓGICA 4x200L

Tudo isso também pode ser **R\$ 17,23** **R\$ 20,00** **R\$ 16,29**

Conjunto Para Coleta Seletiva Com 4 Cestos 200L



R\$ 105,37 - JN Lixeira
 12 x 20 x 41,50 - sem pintura
 475 unidades (200L)
 475 unidades (200L)
 475 unidades (200L)
 475 unidades (200L)

Benefícios

- Características
- O Conjunto para Coleta Seletiva é fabricado em plástico reciclado e é composto por 4 cestos com capacidade para 200L cada.

Detalhes

BR

Detalhes do produto

RECOMENDAÇÃO DO PRODUTO Devido ao produto ter sido desenvolvido com o objetivo de ser utilizado em ambientes externos, recomenda-se que seja utilizado em locais protegidos contra a incidência direta de luz solar. Produto fabricado em 117V e de 120V para país 220V, 230V.

Logos de foto

Interrupção	Interrupção de energia	Preço de venda	Preço de compra	Acesso a site
JN Lixeira		R\$ 105,37	R\$ 105,37	Acesso a site
Quali Eletro		R\$ 105,37	R\$ 105,37	Acesso a site
Max Eletro		R\$ 105,37	R\$ 105,37	Acesso a site

Google

CONTACTORA DE ALTA POTENCIA 24V 200A TRIFASICA

Tudo isso também pode ser **R\$ 72,00** **R\$ 11.900,00** **R\$ 10,41**

CONTACTOR DE POTENCIA 24V 200A - 32A PARA REVERTEADOR DE REDE 3F/3L



R\$ 100,00 - ON Automático
 2 x 24 x 25 - sem pintura
 24V 200A
 32A

O contato de potência 24V 200A - 32A pode ser utilizado em sistemas de aquecimento de água elétrica. Não é recomendado para sistemas de aquecimento de água elétrica. Este contato pode ser utilizado em sistemas de aquecimento de água elétrica. Não é recomendado para sistemas de aquecimento de água elétrica.

Logos de foto

Interrupção	Interrupção de energia	Preço de venda	Preço de compra	Acesso a site
ON Automático		R\$ 100,00	R\$ 100,00	Acesso a site

Verifique recomendações



Feedback

Google

CONTACTORA DE ALTA POTENCIA 24V 200A TRIFASICA

Tudo isso também pode ser **R\$ 112,00** **R\$ 10,27** **R\$ 10,38**

Contator De Potência 3p 100a 220v 3ra-2tr 3TS000254N2



R\$ 1.075,00 - Intergatec Power
 12 x 20 x 50 - sem pintura
 100A potência (200)
 100A
 100A

- O Contator de Potência de 100A é fabricado em aço.
- O Contator de Potência de 100A é fabricado em aço.
- O Contator de Potência de 100A é fabricado em aço.
- O Contator de Potência de 100A é fabricado em aço.

Detalhes do produto

Detalhes

O Contator de Potência de 100A é fabricado em aço. O Contator de Potência de 100A é fabricado em aço. O Contator de Potência de 100A é fabricado em aço. O Contator de Potência de 100A é fabricado em aço.

Logos de foto

Interrupção	Interrupção de energia	Preço de venda	Preço de compra	Acesso a site
Intergatec Power		R\$ 1.075,00	R\$ 1.075,00	Acesso a site
Power Eletro		R\$ 1.075,00	R\$ 1.075,00	Acesso a site

CONTROLE INTERNO PAG 99

Google

CONEXÃO TRIPOLAR FIO CURTO SOLDADO 60 UM

Mostrar mais resultados para: **R\$ 17,90** Conexão Soldado 60 Um... **R\$ 19,00** Conexão Soldado 60 Um... **R\$ 19,27** Conexão...

Conexão Soldado Fio Curto 0,5Mm São Raphael 1024562 1,87kgM 1kg 1kg



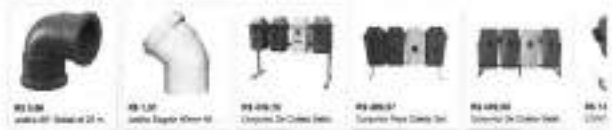
R\$ 17,90 - 1ª opção de conexão. Sujeito a 10% de desconto. **LF**

Conexão Soldado Fio Curto 0,5Mm São Raphael 1024562 200 1,87kgM 1 kg 4 Conexão Soldado Fio Curto 0,5Mm São Raphael 4 no lote disponível a 0,000000, compare a 1 no? Características: Marca: São Raphael Referência: 1024562 Especificações Técnicas: Diâmetro: 20 mm 45, Diâmetro: 20 mm 45 Diâmetro: 20 mm 45 Diâmetro: 20 mm 45 Diâmetro: 20 mm 45

Logos ON-Off

Verificar **Mostrar produtos similares** Preço de base **R\$ 17,90** Preço real **R\$ 17,90** **Adicionar à lista**

Verde Insufláveis



Feedback

Google

CURVA DE TRANSIÇÃOÇÃO POLIURETA 200M

Mostrar mais resultados para: **R\$ 4,20** Curva de Transição... **R\$ 4,20** Curva de Transição... **R\$ 4,20** Curva de Transição...



R\$ 4,20 - Curva de Transição... **M**

Preço mínimo de R\$0,00

R\$ 4,20 - Curva de Transição... **Compartilhar**

Mostrar mais resultados

A Curva de Transição Soldada de 200M Marca de Follis é produzida em polietileno de alta densidade (HDPE) e sua fabricação é desenvolvida para atender especificações técnicas, com o objetivo de facilitar a instalação em tubos de 200M, a Follis é a melhor opção de... Mais

Logos ON-Off

Verificar **Mostrar produtos similares** Preço de base **R\$ 4,20** Preço real **R\$ 4,20** **Adicionar à lista**

Verde Insufláveis



Feedback

Seu sugestão de avaliação, ajuda um lugar a melhorar sobre alguns produtos? Então, compartilhe sua experiência com outros.

DISJUNTOR CAIXA MOLDADA - TRIPOLAR 150A - STECK



JUDY

Mostrar mais resultados para: **R\$ 199,00** Disjuntor Caixa Moldada... **R\$ 199,00** Disjuntor Caixa Moldada... **R\$ 199,00** Disjuntor Caixa Moldada...

Logos ON-Off

Verificar **Mostrar produtos similares** Preço de base **R\$ 199,00** Preço real **R\$ 199,00** **Adicionar à lista**

Verde Insufláveis



Feedback

Seu sugestão de avaliação, ajuda um lugar a melhorar sobre alguns produtos? Então, compartilhe sua experiência com outros.

Google

DISJUNTOR TRIPOLAR 200A

Mostrar mais resultados para: **R\$ 294,70** Disjuntor Caixa Moldada... **R\$ 294,70** Disjuntor Caixa Moldada... **R\$ 42,00** Caixa M&B...



R\$ 199,00 - Disjuntor Caixa... **R\$ 199,00** - Disjuntor Caixa... **R\$ 199,00** - Disjuntor Caixa...

De acordo com a norma ABNT NBR 5442, este equipamento oferece proteção contra sobrecargas e curto-circuito para aplicações em circuitos trifásicos... Mais

Logos ON-Off

Verificar **Mostrar produtos similares** Preço de base **R\$ 199,00** Preço real **R\$ 199,00** **Adicionar à lista**

Verde Insufláveis



Feedback

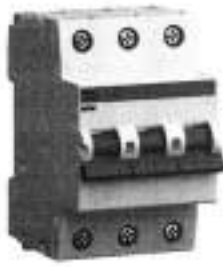
Seu sugestão de avaliação, ajuda um lugar a melhorar sobre alguns produtos? Então, compartilhe sua experiência com outros.

Go gle BUSBARRAS TRIPOLAR 30kV

Ver mais detalhes sobre ele

R\$ 75,44/m
Dispositivo Tripolar 30kV

Dispositivo Tripolar 30kV Curva 0 Não-Íng



X Q B

R\$ 3,27/m
Dispositivo Tripolar 30kV C

R\$ 3,27/m
Dispositivo Tripolar 30kV C

R\$ 27,00 - Livro Livro

Componente para 30kV

Preço original em R\$

R\$ 27,00 a mais por

Stock - **R\$ 20** - **R\$ 41** - **R\$**

Go gle SOBRECARGA GRAMPA DIMENSÃO 37x210 INCLUISE 3 X

Ver mais detalhes sobre ele

R\$ 34,00
37x210 INCLUISE 3 X

R\$ 16,00/m
37x210 INCLUISE 3 X

R\$ 1,20/m
37x210 INCLUISE 3 X

Dimensão 37x210 Grampa Grampa 3 Unid



R\$ 24,00 - Livro Livro

37x210 INCLUISE 3 X

Go gle BUSBARRAS TRIPOLAR 30kV

Ver mais detalhes sobre ele

R\$ 44,00
Dispositivo Tripolar 30kV C

R\$ 29,47
Dispositivo Tripolar 30kV C

R\$ 24,00
Dispositivo Tripolar 30kV C

Dispositivo Tripolar 30kV Curva C - 25kV



R\$ 34,00 - Livro Livro

37x210 INCLUISE 3 X

Go gle SOBRECARGA GRAMPA DIMENSÃO 37x210 INCLUISE 3 X

Ver mais detalhes sobre ele

R\$ 22,00
37x210 INCLUISE 3 X

R\$ 1,70/m
37x210 INCLUISE 3 X

R\$ 1,20/m
37x210 INCLUISE 3 X

Dimensão 37x210 Grampa Grampa 3 Unid



R\$ 20,00 - Livro Livro

37x210 INCLUISE 3 X



Go **gle** EN04TE FLEXIVEL 40CM

Engrate Flexível 80cm-Açoa DABO



- Disponível em 80cm e 100cm
- Disponível também para Água Fria
- Não é oxidável

X **Q** **II** **III** **IV** **V** **VI** **VII** **VIII** **IX** **X** **XI** **XII** **13** **14** **15** **16** **17** **18** **19** **20** **21** **22** **23** **24** **25** **26** **27** **28** **29** **30** **31** **32** **33** **34** **35** **36** **37** **38** **39** **40** **41** **42** **43** **44** **45** **46** **47** **48** **49** **50**

Ver mais opções

R\$ 7,07 **Quarta**

até 10 unidades

Disponível para entrega em 24 horas

Preço unitário por item

R\$ 7,07 **Quarta**

Menor **R\$ 4,07** **R\$ 11,00** **R\$**

Go **gle** EN04TE FLEXIVEL 40CM

Mais vendidos também para 40

R\$ 7,27 **Quarta**
Engrate Flexível 100cm

R\$ 5,99
Engrate Flexível 40cm

R\$ 10,00 **Quarta**
Engrate Flexível 80cm

Engrate Flexível PVC para água 40cm



Ver mais opções

R\$ 2,00 **Quarta** **até 10 unidades**

Disponível para entrega em 24 horas

Go **gle** EN04TE FLEXIVEL PVC 15

Mais vendidos também para 40

R\$ 2,27 **Quarta**
Engrate De PVC 100 X 15

R\$ 2,26 **Quarta**
Engrate Flexível 100cm

R\$ 2,00 **Quarta**
Engrate Flexível 40cm

Engrate Flexível PVC 10 X 40cm - Tapa



X **Q** **II** **III** **IV** **V** **VI** **VII** **VIII** **IX** **X** **XI** **XII** **13** **14** **15** **16** **17** **18** **19** **20** **21** **22** **23** **24** **25** **26** **27** **28** **29** **30** **31** **32** **33** **34** **35** **36** **37** **38** **39** **40** **41** **42** **43** **44** **45** **46** **47** **48** **49** **50**

Ver mais opções

R\$ 4,78 **Quarta**

até 10 unidades

Disponível para entrega em 24 horas

Preço unitário por item

R\$ 4,78 **Quarta**

Menor **R\$ 4,07** **R\$ 11,00** **R\$**



Ver mais opções

Preço unitário por item

R\$ 1,00 **Quarta**

Menor **R\$ 4,07** **R\$ 11,00** **R\$**

- Produto fabricado com tecnologia de alta qualidade proporcionando uma instalação rápida e eficiente
- Utilizado no enchimento entre as lâminas de aço da mangueira
- Disponível em sistema de fixação baseado à mangueira de 10"
- Quando instalado, não permite a passagem de água, evitando o desperdício
- Produto desenvolvido de forma sustentável

Se você não encontrou

o produto

que procura

Características do produto

Material

PVC

Este produto é fabricado em plástico para mangueiras 10" e utilizado em conjunto com o sistema de fixação baseado à mangueira de 10". Quando instalado, não permite a passagem de água, evitando o desperdício. Este produto é desenvolvido de forma sustentável.

Disponível em

5,0

até 10 unidades



Go gle ESMALTE SATÉFCO PREMIUM BRANCO 3,6L (17,5 LITROS) - 2019

Mostrar resultados para: **R\$ 2,00** Tinta Eucatex Branco P. **R\$ 16,00** Eucatex Branco P. **R\$ 14,00** Tinta Eucatex Branco

Enchate Eucatex Eucatex Branco 3,6L



R\$ 75,00 Anatelax com 5x10 TCCP - 100 unidades **R\$ 14,00** Tinta Eucatex Branco

Go gle EQUADRO METALICO PROFESSIONAL 40CM

Mostrar resultados para: **R\$ 7,00** Equadro Metalico 40cm **R\$ 10,00** Equadro Metalico 40cm **R\$ 14,00** Equadro Metalico 40cm

Equadro Metalico Profissional 40cm FORTOPRO



R\$ 14,00 Equadro Metalico 40cm

Go gle BARRA PARA VAZO SERRADO

Pequena Para Ligação De Vaso Serrado Tigre - 200x200



Mostrar resultados para: **R\$ 5,00** Barra Para Vaso Serrado Tigre - 200x200 **R\$ 10,00** Barra Para Vaso Serrado Tigre - 200x200

R\$ 5,00 Barra Para Vaso Serrado Tigre - 200x200

1 - De 1000
1 - Produto e embalagem e disponibilidade de 10/10/2020

Go gle BARRA PARA VAZO SERRADO

Pequena Para Ligação De Vaso Serrado Tigre - 200x200



Requisitos para instalação com respeito a profundidade e posicionamento da barra de aço, para garantir a resistência da conexão. Para mais informações consulte o manual de instalação. Produto e embalagem e disponibilidade de 10/10/2020

Logos similares: **R\$ 2,00** Barra Para Vaso Serrado Tigre - 200x200 **R\$ 10,00** Barra Para Vaso Serrado Tigre - 200x200

Valores semelhantes: **R\$ 14,00** Barra Para Vaso Serrado Tigre - 200x200 **R\$ 10,00** Barra Para Vaso Serrado Tigre - 200x200 **R\$ 14,00** Barra Para Vaso Serrado Tigre - 200x200 **R\$ 14,00** Barra Para Vaso Serrado Tigre - 200x200 **R\$ 14,00** Barra Para Vaso Serrado Tigre - 200x200

Feedback



Go^ogle FIORE FIBRA CORTA AGO 1646

Fibra Dentada para Fita de Aço 430 34 x 1,20mm (FD17459010MF MT)

Preço unit. suger. R\$ 1,20 Unidade



Descrição de Fabricação: fabricada em aço inox 430, com dentes em forma de triângulo e arredondados, para uso em máquinas para corte de fitas de aço. Produto Fio Fita Corte de Aço 430 Dentado. Produto disponível para pedidos em...



- A fabricação do Fio 10mm é realizada por processos especiais de fabricação de materiais que resultam em uma estrutura de pontos de resistência.
- Sua superfície com ranhuras proporciona maior aderência do que as convencionais geralmente encontradas no mercado.
- Fio de elevada resistência e flexibilidade, evita problemas de ruptura em curvas e pontos.

Nome: Fio 10mm (10) CA 30 T Ag 10m (10)160 Inoxidável

Detalhes do produto

O Fio 10mm (10) CA 30 T Ag 10m (10)160 Inoxidável é uma fibra de ferro revestida com uma camada de aço inoxidável, que evita a oxidação e garante a longevidade do produto. Produto disponível para pedidos em...

Legenda de cores

Descrição	Medida e Volume Padrão	Preço de Venda	Preço Unit.	Disponível em
Preço		R\$ 10,00	R\$ 10,00	Disponível em estoque
Legenda de cores		R\$ 10,00	R\$ 10,00	Disponível em estoque
Preço unit.		R\$ 10,00	R\$ 10,00	Disponível em estoque
Preço unit.		R\$ 10,00	R\$ 10,00	Disponível em estoque
Preço unit.		R\$ 10,00	R\$ 10,00	Disponível em estoque

Compre agora de 10 kg



Compre agora de 10 kg

Fio 10mm (10) CA 30 T Ag 10m (10)160 Inoxidável é uma fibra de ferro revestida com uma camada de aço inoxidável, que evita a oxidação e garante a longevidade do produto. Produto disponível para pedidos em...

Nome: Fio 10mm (10) CA 30 T Ag 10m (10)160 Inoxidável

Legenda de cores

Descrição	Medida e Volume Padrão	Preço de Venda	Preço Unit.	Disponível em
Legenda de cores		R\$ 10,00	R\$ 10,00	Disponível em estoque
Preço		R\$ 10,00	R\$ 10,00	Disponível em estoque
Legenda de cores		R\$ 10,00	R\$ 10,00	Disponível em estoque
Preço unit.		R\$ 10,00	R\$ 10,00	Disponível em estoque
Preço unit.		R\$ 10,00	R\$ 10,00	Disponível em estoque

Compre agora de 10 kg

Ver mais informações

Go^ogle FIO DE NYLON PARA PROTEÇÃO DE CORTAR GRAMA E SEM GRAMA

Fio Nylon Para Proteção de Cortar Grama 2kg 2 Dens 200m Natural

Preço unit. suger. R\$ 100,00 Unidade



Preço unit. suger. R\$ 100,00 Unidade

Compre agora de 10 kg

- FIO DE NYLON PARA PROTEÇÃO DE CORTAR GRAMA E SEM GRAMA 2kg 2 Dens 200m Natural
- Produto para uso em máquinas de corte de grama, com alta resistência e durabilidade.
- Produto disponível para pedidos em...

CONTROLE INTERNO
PAG 105

Go gl e

CABO PARA TELEFONE INTERNO DUPLO

Mostrar mais resultados para: 48

R\$ 46,82/rolo
Cabo Telefonia Duplo 48

R\$ 24,97/rolo
Fio 4x4-40 Duplo 48

R\$ 4,20
Cabo 48

Fio Telefonia Interno 7180 x 2 Cones - GP Cabos

Ver mais opções

R\$ 1,27 - Cabo Conector Ethernet

Mostrar mais



Material: Condutores: Cabo blindado: Isolante: PVC ou Cabo Fibrado: Tipo: F180 C2 (Número nominal de condutor: 2) 20mm (largura da condutora: 2) Espessura nominal do isolante: 0,08mm (Espessura do fio isolante interno: 1 x 1,00mm) Condutores nominal: 20mm - 18AWG.
Ver mais detalhes em Cabo Conector Ethernet >

Lojas online

Ver mais

Ver mais lojas online

Preço unitário

Preço total

Cabo Conector Ethernet

R\$ 1,27

R\$ 1,07

Ver mais >>>

Ver mais recomendações

R\$ 1,07
Conector de Fibra Optica 1

R\$ 4,00
Conector Telefonia Duplo

R\$ 2,00
Conector RJ45

R\$ 0,20
Conector RJ45 Duplo RJ45

R\$ 0,50
Cabo RJ45 100m Preto

R\$ 4,00
RJ45

Feedback

Go gl e

FITA ADESIVA DUPLO FACE 400x400x0,15mm ROLO COM 10000x3,30' X

Mostrar mais resultados para: 48

R\$ 12,07/rolo
Fita Dupla Face Preta

R\$ 0,50
Fita Dupla Face Preta

Fita Dupla Face Adesiva Transparente 10000x3,30'



R\$ 26,42

Ver mais

Compre

Preço unitário

Preço total

Ver mais >>>

Go gl e

FITA CRISTAL ACABADURA PROFSSIONAL 22500

X

Mostrar mais resultados para: 48

R\$ 12,00/rolo
Fita Cristal Laca 22500

R\$ 5,00
Fita Cristal Laca 22500

Fita Cristal 24x50 Adesiva



R\$ 1,00

Ver mais

Compre

Preço unitário

Preço total

Ver mais >>>

Go gl e

FITA SOLANTE 18000x3,30 METROS

X

Mostrar mais resultados para: 48

R\$ 12,00/rolo
Fita Isolante 18000x3,30'

R\$ 14,22/rolo
Fita Isolante 3m Preto

Fita Isolante 18000 x 3,30m Preto Imperial 3M



R\$ 3,30

Ver mais



Google

COTOVELO 90° DE 40MM

Mostrar mais detalhes sobre este produto

R\$ 4,20 cada
Junho 97 Super 100

R\$ 4,40 cada
Junho Super 100 em 6

R\$ 11,20
Junho 97

Junho 97 125mm Cageto - Flocos

Mostrar mais detalhes



R\$ 5,40 Magister Leste

Mostrar mais detalhes

Compre em atacado em 10% mais

Preço unitário no PAB

R\$ 5,40 + Magister Leste

Parcela: R\$ 4,97 R\$ 7,00 R\$ 1

- BPSA 2.000. 100mm
- Composição PVC
- Válvula Interferência
- Referência Junho 97/9
- Dimensão: 11 peças

Temas: 100mm

Detalhes do produto

Tip: Este produto não se encontra mais em estoque devido ao encerramento do projeto com a NCH FLOCOS e CORRIDA. Confira mais detalhes conosco para saber se há algum estoque disponível. Clique no link para saber mais sobre o projeto. Este momento também chegou para os 100 e 100mm e 100mm e 100mm.

Logos online

Temas	Detalhes sobre o produto	Preço unitário	Preço total	Parcelas
Magister Leste		R\$ 5,40	R\$ 5,40	Parcela 1 de 1
Novo 100		R\$ 4,97	R\$ 4,97	Parcela 1 de 1

Google

COTOVELO 90° DE 32MM

Mostrar mais detalhes sobre este produto

R\$ 3,32
Junho Super 100 em 6

R\$ 2,40 cada
Junho 97 Super 100

R\$ 2,90
Junho 97

Junho 97 125mm Cageto - Flocos

Mostrar mais detalhes



R\$ 1,80 Tchau Mercado de Construção

Mostrar mais detalhes

Compre em atacado em 10% mais

Preço unitário no PAB

R\$ 1,80 + Tchau Mercado de Construção

Parcela: R\$ 1,37 R\$ 1,37 R\$ 1

- 100% 100% 100%
- 100% 100% 100%
- 100% 100% 100%
- 100% 100% 100%
- 100% 100% 100%

Temas: 32mm

Detalhes do produto

O Junho 97 125mm Cageto Flocos não mais está disponível em estoque. O Sistema Flocos de Água Fria MCM apresenta um conjunto de tubulações e acessórios, totalmente desenvolvido conforme normas ABNT NBR 1684, para conduzir água potável a temperatura ambiente em ambientes de uso residencial. De Tubos e Conexões fabricados em Polietileno de Alta Densidade (PEAD).

Logos online

Temas	Detalhes sobre o produto	Preço unitário	Preço total	Parcelas
Tchau Mercado de Construção		R\$ 1,80	R\$ 1,80	Parcela 1 de 1
Magister Leste		R\$ 1,37	R\$ 1,37	Parcela 1 de 1
Fundo Certo	R\$ 1,37 em 100	R\$ 2,50	R\$ 2,50	Parcela 1 de 1

Google

JOELHO 90° AZUL COM BUCHA LATÃO 25 X 1/2"

Junho 97 Azul Com Bucha Latão 25mm X 1/2" - Forley



R\$ 4,90 Leste de Flocos

Mostrar mais detalhes

Compre em atacado em 10% mais

Preço unitário no PAB

R\$ 4,90 + Leste de Flocos

Parcela: R\$ 4,47 R\$ 6,50 R\$ 1

- Conexão utilizada (PAB) é fabricada em PVC e suportada de 7,5kg/cm² na Temperatura de 20°C.
- Sistema Flocos de Água Fria.

Temas: 25mm X 1/2"

Detalhes do produto

O Junho 97 Azul com Bucha Latão 25mm X 1/2" é uma conexão utilizada para conduzir água potável a temperatura ambiente em ambientes de uso residencial. Este sistema é totalmente desenvolvido conforme normas ABNT NBR 1684, para conduzir água potável a temperatura ambiente.

Preços

5,0
Temas: 5,0
Parcela: 5,0

De 10 a 20 de 2017

De 10 a 20 de 2017

De 10 a 20 de 2017

De 10 a 20 de 2017

Logos online

Google

COTOVELO 90° SAMPLES PVC 90° 25MM

Mostrar mais detalhes sobre este produto

R\$ 6,80
Junho 97 Super 100 em 6

R\$ 42,00
Junho Super 100 em 6

R\$ 4,40
Junho 97

Junho 97 125mm Cageto - Flocos

Mostrar mais detalhes



R\$ 5,40 Orlimar - Mercado de

Mostrar mais detalhes

Compre em atacado em 10% mais

Preço unitário no PAB

R\$ 5,40 + Orlimar - Mercado de

Parcela: R\$ 4,97 R\$ 6,50 R\$ 1

- Junho 97
- 100% 100% 100%
- 100% 100% 100%
- 100% 100% 100%
- 100% 100% 100%

De 10 a 20 de 2017

Temas: 25mm

Detalhes do produto

O Junho 97 125mm Cageto Flocos não mais está disponível em estoque. O Sistema Flocos de Água Fria MCM apresenta um conjunto de tubulações e acessórios, totalmente desenvolvido conforme normas ABNT NBR 1684, para conduzir água potável a temperatura ambiente em ambientes de uso residencial. De Tubos e Conexões fabricados em Polietileno de Alta Densidade (PEAD).

Preços

5,0
Temas: 5,0
Parcela: 5,0

Go gle

JUNTA APILADA DE PVC 45° 25x1/2
Junta 45° Apilada PVC 25mm x 1/2" - Pirella



Junta 45° Apilada PVC 25mm x 1/2" - Pirella

RE 472 - Junta de PVC 45°

Compre agora por 7 dias

Preço normal por R\$10

RE 472 - Junta de PVC 45°

Receba em casa

Receba em casa

Receba em casa

Receba em casa

Receba em casa

A Junta 45° Apilada PVC 25mm x 1/2" Pirella é um produto para unir tubos de PVC de 25mm de diâmetro. Possui um sistema de vedação por meio de uma junta de PVC 45° que garante a estanqueidade da conexão. É indicada para uso em sistemas de saneamento e abastecimento de água potável.

Preço normal

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

5.0

Go gle

CONTEÚDO BARRAS PVC 45° 40MM

Barra com conexão grade de

RE 20.000 - Barra PVC 45° 40mm

Junta 45° Apilada PVC 25mm x 1/2" - Pirella



RE 21.000 - Barra PVC 45° 40mm

RE 22.000 - Barra PVC 45° 40mm

RE 23.000 - Barra PVC 45° 40mm

RE 24.000 - Barra PVC 45° 40mm

RE 25.000 - Barra PVC 45° 40mm

A Barra com conexão grade de PVC 45° é um produto para unir tubos de PVC de 40mm de diâmetro. Possui um sistema de vedação por meio de uma junta de PVC 45° que garante a estanqueidade da conexão. É indicada para uso em sistemas de saneamento e abastecimento de água potável.

Logos on-line

Produto	Descrição	Preço unit.	Preço total	Quantidade
Magnum PVC	Barra PVC 45° 40mm	RE 20.00	RE 20.00	1 unidade
Barra	Barra PVC 45° 40mm	RE 20.00	RE 20.00	1 unidade

Compre agora por 7 dias

Ver mais produtos



Go gle

JUNTA PVC 45° 25x1/2
Junta 45° PVC 25mm x 1/2" - Pirella



Junta 45° PVC 25mm x 1/2" - Pirella

RE 7.00 - Junta PVC 45°

Compre agora por 7 dias

Preço normal por R\$10

RE 7.00 - Junta PVC 45°

Receba em casa

Receba em casa

Receba em casa

Receba em casa

Receba em casa

- Junta PVC 45° 25mm x 1/2" - Pirella
- MAIS INFORMAÇÕES
- CONTEÚDO BARRAS PVC 45°
- 1 unidade
- 1 unidade
- 1 unidade
- 1 unidade

Se você se interessar

Receba

Receba

Receba

Receba

Receba

Receba

Receba

Receba

Receba

Receba

Receba

Receba

Receba

Receba

Receba

Receba

Receba

Receba

Receba

Receba

Receba

Receba

Receba

Receba

Receba

Go gle

LAMPARAS BUBO DE LED 16W E27 BUBO 2

Lâmpara Bubo de Led 16W E27 Bubo 2000K Branco Frio Pirella

RE 8.000 - Lâmpara Bubo de Led 16W E27 Bubo 2000K Branco Frio Pirella

RE 8.000 - Lâmpara Bubo de Led 16W E27 Bubo 2000K Branco Frio Pirella

RE 8.000 - Lâmpara Bubo de Led 16W E27 Bubo 2000K Branco Frio Pirella

Lâmpara Bubo de Led 16W E27 Bubo 2000K Branco Frio Pirella



A Lâmpara Bubo de Led 16W E27 Bubo 2000K Branco Frio Pirella é um produto para iluminação de ambientes internos. Possui um sistema de vedação por meio de uma junta de PVC 45° que garante a estanqueidade da conexão. É indicada para uso em sistemas de saneamento e abastecimento de água potável.

Logos on-line

Produto	Descrição	Preço unit.	Preço total	Quantidade
Bubo Led	Lâmpara Bubo de Led 16W E27 Bubo 2000K Branco Frio Pirella	RE 8.00	RE 8.00	1 unidade

Ver mais produtos



Feedback

Google

LUNA SOLDAVEL PVC 50MM

Mostrar resultados relacionados de

R\$ 28,00
Luna Saldavel 50mm - 6

R\$ 27,99
Luna Saldavel 50mm - 6

R\$ 1,00
Luna Saldavel

Luna Saldavel 50mm Tipo



Mostrar mais opções

R\$ 4,19
Chaveiro - Abre-latas 2

Compartilhar

Compartilhar produto de 20+ lojas

Preço mínimo no Mercado

R\$ 4,19 x Chaveiro - Abre-latas 2x
Compartilhar

Nome: R\$ 4,19 R\$ 4,19 100%

- Uso Intencional
- Borda de Canto e Cantoneira em Alumínio
- Borda de Canto e Cantoneira em Polipropileno
- Tipo de Material
- Resistência ao Furo

Características

20 mm

Detalhes do produto

Tipo

Luna Saldavel Tipo 1 (sem Abre-latas) Luna Saldavel Tipo 2 (com Abre-latas) Luna Saldavel Tipo 3 (com Abre-latas) Luna Saldavel Tipo 4 (com Abre-latas) Luna Saldavel Tipo 5 (com Abre-latas) Luna Saldavel Tipo 6 (com Abre-latas) Luna Saldavel Tipo 7 (com Abre-latas) Luna Saldavel Tipo 8 (com Abre-latas) Luna Saldavel Tipo 9 (com Abre-latas) Luna Saldavel Tipo 10 (com Abre-latas)

Lojas parceiras

Loja	Mostrar e comparar preços	Preço mínimo	Preço máximo	Resposta e nota
Chaveiro - Abre-latas 2x		R\$ 4,19	R\$ 4,19	Resposta e nota
Luna Saldavel		R\$ 4,19	R\$ 4,19	Resposta e nota

Google

LUNA TAPA FURTO SOLDAVEL 50MM

Mostrar resultados relacionados de

R\$ 17,42
Luna Tapa Furto Saldavel 50mm

R\$ 17,42
Luna Tapa Furto Saldavel 50mm

R\$ 17,42
Luna Tapa Furto Saldavel 50mm

Luna Tapa Furto 50mm - Extra



Mostrar mais opções

R\$ 6,29
Chaveiro - Abre-latas 2

Compartilhar

Compartilhar produto de 7 lojas

Preço mínimo no Mercado

R\$ 6,29 x Chaveiro - Abre-latas 2x
Compartilhar

Nome: R\$ 6,29 R\$ 6,29 100%

Este tipo de produto é usado para proteger o seu veículo contra furtos. Não permite a instalação de outros acessórios, como alarmes, câmeras ou outros dispositivos eletrônicos. Consulte o manual de instruções para mais detalhes.

Características

20 mm

Lojas parceiras

Loja	Mostrar e comparar preços	Preço mínimo	Preço máximo	Resposta e nota
Chaveiro - Abre-latas 2x		R\$ 6,29	R\$ 6,29	Resposta e nota
Luna Tapa Furto		R\$ 6,29	R\$ 6,29	Resposta e nota

Comparar produtos de 7 lojas

Verificar disponibilidade

Google

LUNA TAPA FURTO SOLDAVEL 50MM

Mostrar resultados relacionados de

R\$ 6,29
Luna Tapa Furto Saldavel 50mm

R\$ 6,29
Luna Tapa Furto Saldavel 50mm

R\$ 1,00
Luna Tapa Furto Saldavel 50mm

Luna Tapa Furto Saldavel 50mm Extra



Mostrar mais opções

R\$ 18,48
Chaveiro - Abre-latas 2

Compartilhar

Compartilhar produto de 10+ lojas

Preço mínimo no Mercado

R\$ 18,48 x Chaveiro - Abre-latas 2x
Compartilhar

Nome: R\$ 18,48 R\$ 18,48 100%

- Material: PVC
- Cor: Preto
- Tipo de Produto: Acessório
- Aplicação: Proteção de Veículo

Características

20 mm

Detalhes do produto

Este produto é usado para proteger o seu veículo contra furtos. Não permite a instalação de outros acessórios, como alarmes, câmeras ou outros dispositivos eletrônicos. Consulte o manual de instruções para mais detalhes.

Lojas parceiras

Loja	Mostrar e comparar preços	Preço mínimo	Preço máximo	Resposta e nota
Chaveiro - Abre-latas 2x		R\$ 18,48	R\$ 18,48	Resposta e nota
Luna Tapa Furto		R\$ 18,48	R\$ 18,48	Resposta e nota

Google

MAÇANETA P/ FICHADEIRA

Mostrar resultados relacionados de

R\$ 1,89
Maçaneta Para Fichadeira

R\$ 1,89
Maçaneta Para Fichadeira

R\$ 6,62
Maçaneta Para Fichadeira

Maçaneta Abre-latas Cromada (Sopros)



Mostrar mais opções

R\$ 10,27
Furto de Carro

Compartilhar

Compartilhar produto de 10+ lojas

Preço mínimo no Mercado

R\$ 10,27 x Furto de Carro
Compartilhar

Nome: R\$ 10,27 R\$ 10,27 100%

- Material: Aço Inoxidável
- Cor: Cromada
- Marca: Sopros
- Aplicação: Proteção de Veículo

Características

20 mm

Detalhes do produto

Este produto é usado para proteger o seu veículo contra furtos. Não permite a instalação de outros acessórios, como alarmes, câmeras ou outros dispositivos eletrônicos. Consulte o manual de instruções para mais detalhes.

Lojas parceiras

Loja	Mostrar e comparar preços	Preço mínimo	Preço máximo	Resposta e nota
Furto de Carro		R\$ 10,27	R\$ 10,27	Resposta e nota

Google

ORGANIZADOR CABO TIPO ESPALDA DE FIBRA ÓPTICA EM F

Todos os produtos estão disponíveis em estoque

R\$ 6,00

Organizador de Fio F

R\$ 14,00040

Organizador de Fio F

R\$ 7,991

Org. Fio

Organizador De Fio Cabo Espal. 34 Fios 5 Mb

Ver mais opções

R\$ 22,00

Arquitetura

1 x R\$ 14,50 - sem frete

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho



Organizador de fio a cabos tipo a Espalada de proteção fio a cabos de fibra óptica, possibilitando a partir dos metros em qualquer ponto de rede. Por oferecer uma solução segura e confiável, há opções para empresas de pequeno e médio porte. O organizador de cabos a espalada proporciona a organização dos cabos, evitando a formação de emaranhados, a perda de conectividade, etc.

Ver mais detalhes em [fibreoptica.com.br](#)

Logos parceiros

Assine em

Deixe a cidade selecionada

Preço unitário

Preço total

Adicione ao carrinho

Arquitetura

R\$ 22,00

R\$ 22,00

Adicione ao carrinho

Ver mais recomendações



R\$ 11,00

Organizador de Fio



R\$ 6,00

Organizador de Fio



R\$ 10,00

Organizador de Fio



R\$ 10,00

Organizador de Fio



R\$ 10,00

Organizador de Fio



R\$ 10,00

Organizador de Fio

Feedback

Organizador

Arquitetura

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

paperplast

Ver mais

Q



PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

PRODUTOS DE FIBRA ÓPTICA

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio



Organizador

Arquitetura

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

Organizador de Fio

PLUGUE FIBRA ÓPTICA PORTÁVEL MACIÇO 2P+1T 10A 230V 2P

- R\$ 4,21 Plug Fibra 2P+1T 10A 230V
- R\$ 4,10 cada Plug Fibra 2P+1T 10A 230V
- R\$ 2,74 Plug Fibra

Plugue Fibra 2P+1T 10A/230V Preto Sem mais opções



R\$ 4,21 Plugue Fibr 2P+1T 10A 230V 2P+1T 10A 230V

Compare preços de 10 lojas

- Área de teste e instalação grátis e rápida e eficiente. Confira que não há taxa de envio por qualquer motivo.
- Plugue Fibra 2P+1T 10A 230V Preto - Transmissão



Detalhes do produto

O Plugue Fibra 2P+1T 10A 230V Preto é produzido sob rigoroso controle de qualidade e garante alta qualidade e segurança. Seu produto em funcionamento eficiente, seja em ambientes comerciais ou seja em locais de trabalho e segurança. Com a Transmissão, você não se preocupa com a qualidade e com o prazo de entrega e instalação.

Legado 2019

Modelo	Quantidade	Preço unit.	Preço total	Disponibilidade
Plugue Fibr 2P+1T 10A 230V 2P+1T 10A 230V	10	R\$ 4,21	R\$ 42,10	Disponível
Plugue Fibr 2P+1T 10A 230V 2P+1T 10A 230V	10	R\$ 4,10	R\$ 41,00	Disponível
Plugue Fibr 2P+1T 10A 230V 2P+1T 10A 230V	10	R\$ 2,74	R\$ 27,40	Disponível
Plugue Fibr 2P+1T 10A 230V 2P+1T 10A 230V	10	R\$ 4,21	R\$ 42,10	Disponível

PLUGUE MACIÇO 2P+1T 10A 230V 2P+1T 10A 230V

- R\$ 2,80 cada Plugue Maciço 2 P+1T 10A 230V
- R\$ 4,10 cada Plugue Maciço 2 P+1T 10A 230V
- R\$ 2,70 Plugue Maciço

Plugue Maciço 2P+1T 10A/230V Branco ST40200 - Transmissão Sem mais opções



R\$ 4,10 Plugue Maciço 2 P+1T 10A 230V

Compare preços de 10 lojas

- Plugue Maciço 2P+1T 10A 230V Branco ST40200 - Transmissão
- Instalação grátis
- Plugue Maciço 2P+1T 10A 230V Branco ST40200 - Transmissão
- Plugue Maciço 2P+1T 10A 230V Branco ST40200 - Transmissão
- Plugue Maciço 2P+1T 10A 230V Branco ST40200 - Transmissão



Detalhes do produto

O Plugue Maciço 2P+1T 10A 230V Branco ST40200 - Transmissão é produzido sob rigoroso controle de qualidade e garante alta qualidade e segurança. Seu produto em funcionamento eficiente, seja em ambientes comerciais ou seja em locais de trabalho e segurança. Com a Transmissão, você não se preocupa com a qualidade e com o prazo de entrega e instalação.

Legado 2019

Modelo	Quantidade	Preço unit.	Preço total	Disponibilidade
Plugue Maciço 2P+1T 10A 230V 2P+1T 10A 230V	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00	Disponível
Plugue Maciço 2P+1T 10A 230V 2P+1T 10A 230V	10	R\$ 4,10	R\$ 41,00	Disponível
Plugue Maciço 2P+1T 10A 230V 2P+1T 10A 230V	10	R\$ 2,70	R\$ 27,00	Disponível

CONTROLE DE ENTREGA 130

PREU PARA CARRINHO DE PEDREIRA 2,00M X 2,00M

- R\$ 44,70 cada Preu Para Carrinho De Pedreira 2,00m X 2,00m
- R\$ 3,80 cada Preu Para Carrinho De Pedreira 2,00m X 2,00m
- R\$ 1,70 Preu Para Carrinho De Pedreira 2,00m X 2,00m

Preu Para Carrinho De Pedreira 2,00m X 2,00m X 1,80m Sem mais opções



R\$ 28,00 Preu Para Carrinho De Pedreira 2,00m X 2,00m X 1,80m

Compare preços de 10 lojas

- Preu Para Carrinho De Pedreira 2,00m X 2,00m X 1,80m
- Preu Para Carrinho De Pedreira 2,00m X 2,00m X 1,80m

Legado 2019

Modelo	Quantidade	Preço unit.	Preço total	Disponibilidade
Preu Para Carrinho De Pedreira 2,00m X 2,00m X 1,80m	10	R\$ 44,70	R\$ 447,00	Disponível
Preu Para Carrinho De Pedreira 2,00m X 2,00m X 1,80m	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00	Disponível
Preu Para Carrinho De Pedreira 2,00m X 2,00m X 1,80m	10	R\$ 1,70	R\$ 17,00	Disponível
Preu Para Carrinho De Pedreira 2,00m X 2,00m X 1,80m	10	R\$ 44,70	R\$ 447,00	Disponível

Compare preços de 10 lojas

Ver mais recomendações

PORTA DE MADEIRA MEDIDA 2,10 X 2,10 CM

- R\$ 14,80 cada Porta De Madeira Medida 2,10 X 2,10 CM
- R\$ 11,80 cada Porta De Madeira Medida 2,10 X 2,10 CM
- R\$ 10,00 Porta De Madeira Medida 2,10 X 2,10 CM

Porta de madeira para porta 70cm x 2,10m - Pregos/parafusos Sem mais opções



R\$ 14,80 Porta De Madeira Medida 2,10 X 2,10 CM

Compare preços de 10 lojas

- Porta de madeira para porta 70cm x 2,10m - Pregos/parafusos
- Porta de madeira para porta 70cm x 2,10m - Pregos/parafusos

Legado 2019

Modelo	Quantidade	Preço unit.	Preço total	Disponibilidade
Porta De Madeira Medida 2,10 X 2,10 CM	10	R\$ 14,80	R\$ 148,00	Disponível
Porta De Madeira Medida 2,10 X 2,10 CM	10	R\$ 11,80	R\$ 118,00	Disponível
Porta De Madeira Medida 2,10 X 2,10 CM	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	Disponível

Ver mais recomendações



Feedback

Prego 12x12 Com Cabeça - Destaca



R\$ 17,00 Loja Melhor Preço

Compre em até 12x sem juros

Preço unitário no Atac

R\$ 17,00 x Loja Melhor Preço

Quant: 00 00 00 00 00

- Possui uma cabeça com ranhura profunda para melhor aderência e segurança instalada. Não possui representantes de fabricação.
- Todos os nossos produtos seguem um NITB PREGO.
- Fabricamos todos os itens para que você tenha certeza de que está comprando os itens de primeira mão.
- Não há representações por problemas de instalação de produtos, incluindo que o mesmo seja executado por profissionais competidos.
- Estamos localizados em Curitiba, Paraná, para atender aos pedidos pessoalmente ou por meio de e-mail.

Temas:
12x12

Detalhes do produto

O Prego é produzido em aço carbono em conformidade com as especificações, principalmente na produção de aço e sua indústria nacional. Possui excelente resistência de sua construção e finalizações de aço carbono com acabamento em pintura eletrolítica A - 100.

Logos similares

Produto	Detalhes e preço	Preço unitário	Preço total	Quantidade
Loja Melhor Preço		R\$ 17,00	R\$ 17,00	Atacado e varejo
Atacado		R\$ 16,00	R\$ 16,00	Atacado e varejo

Prego 18 X 24 Pacote 1kg



R\$ 14,00 Atacado Online

Compre em até 12x

Prego 18 x 24 Pacote 1kg (contém 200 unidades) 18 x 24
 Para mais detalhes em Destaca, Destaca

Logos similares

Produto	Detalhes e preço	Preço unitário	Preço total	Quantidade
Atacado Online		R\$ 14,00	R\$ 14,00	Atacado e varejo

Valores semelhantes



Feedback

Quer saber um pouco sobre o nosso site? Clique aqui para saber mais detalhes! Clique aqui para feedback no site ou em uma avaliação.

Prego Anelado Destaca Pacote 1kg | Matéria De Melhor Qualidade Colorada



R\$ 17,70 Atacado

Compre em até 12x

Prego com corpo anelado em aço carbono 100%. É indicado para aplicação em materiais de maior densidade (concreto, concreto armado, alvenaria, etc.). Possui excelente resistência e durabilidade. Possui excelente acabamento. Melhor qualidade e preço de mercado. Mais.

Logos similares

Produto	Detalhes e preço	Preço unitário	Preço total	Quantidade
Atacado		R\$ 17,70	R\$ 17,70	Atacado e varejo

Especificações

Identificadores universais de produtos

Nome: Destaca

CNPJ: 14001802000

Valores semelhantes



Prego Com Cabeça 16x17 1kg Destaca



R\$ 11,00 Atacado

Compre em até 12x

Compre em até 12x sem juros

Preço unitário no Atac

R\$ 11,00 x Atacado

Quant: 00 00 00 00 00

- Prego 17 x 27 (16x17) 1kg (1kg)
- Ponto 360 graus.
- Corrosão protegida.
- Acabamento padrão.
- Pacote com 27 kg.

Temas:
16x17

Detalhes do produto

O Prego Cabeça Dupla possui corpo de 17 x 27 mm e cabeça de 17 x 27 mm. APLICAÇÃO: Instalação temporária, sistema de fechamento de portas, fechamento de portas de vidro. Também para fechaduras, alças e fechaduras e estruturas de madeira. NITB PREGO. Outros de qualidade no site.

Logos similares

Produto	Detalhes e preço	Preço unitário	Preço total	Quantidade
Atacado		R\$ 11,00	R\$ 11,00	Atacado e varejo
Destaca - Atacado De Corrosão		R\$ 11,00	R\$ 11,00	Atacado e varejo
Atacado Online		R\$ 11,00	R\$ 11,00	Atacado e varejo

Go gle

REGISTRO ESFERA SOLDADIL 20MM

Tela: vend também grade de

R\$ 18,80 cada Registro Esfera Flange

R\$ 15,30 cada Registro Esfera PVC 1/2"

R\$ 2,49 Registro 1/2"

Selecione o tipo de produto

R\$ 4,88 Super Pro Resistor



- Fabricado em PVC
- Soldado e acabado
- Design anti-retorno de fluxo
- anti-choque térmico de calor e frio maior ABNT NBR 11288 - Registro de PVC e anti-choque térmico para metal padrão
- Pressão operacional de até 10 kg/cm² em 100 graus em água 20°

Tela: 20 mm

Detalhes do produto

REGISTRO ESFERA SOLDADIL 20MM 1/2" possui tela como indicamos para evitar o entupimento de areia e para que seja mais fácil de instalar e retirar em áreas pequenas. - Fabricado em PVC - 100% anti-choque térmico - Super anti-choque térmico de metal - anti-choque - Não

Ver mais detalhes em Super Pro Resistor

LOGIM 20-1/2"

Interação	Detalhes e outras especificações	Preço de custo	Preço de venda	Arquivos e mais
Super Pro Resistor		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Arquivos e mais

Go gle

REGISTRO ESFERA SOLDADIL 20MM

Tela: vend também grade de

R\$ 1,80 cada Registro Esfera Conector

R\$ 16,20 cada Registro Esfera 5/8"

R\$ 2,22 Registro 1/2"

Selecione o tipo de produto

R\$ 11,20 Ferramenta Parafusadeira



ABRIR/FECHAR

Ver mais detalhes em Ferramenta Parafusadeira

Tela: 20 mm

LOGIM 20-1/2"

Interação	Detalhes e outras especificações	Preço de custo	Preço de venda	Arquivos e mais
Ferramenta Parafusadeira		R\$ 17,00	R\$ 17,00	Arquivos e mais

Ver mais recomendações



Feedback

Go gle

REGISTRO ESFERA SOLDADIL 20MM

Tela: vend também grade de

R\$ 18,80 cada Registro Esfera Flange

R\$ 1,10 Registro Esfera Conector

R\$ 1,10 Registro Esfera Conector

Selecione o tipo de produto

R\$ 12,14 Ferramenta Conector



- Registro de esfera soldado 20mm metal-flange-flange. Com acionador removível - rotativo ergonômico. Solução no desenvolvimento de 200 litros de armazenamento - armazenamento 10 de volume. Fechamento com trava segura. Dependência mínima de espaço 40cm. Dimensão 20x20x20 de 20cm de diâmetro. - Não

Ver mais detalhes em Ferramenta Conector

LOGIM 20-1/2"

Interação	Detalhes e outras especificações	Preço de custo	Preço de venda	Arquivos e mais
Ferramenta Conector		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Arquivos e mais

Ver mais recomendações



Feedback

Go gle

Registro 1/2"

Tela: vend também grade de

R\$ 16,80 cada Registro Flange Conector

R\$ 7,00 Registro Parafusadeira Conector

R\$ 42,85 Registro 1/2"

Selecione o tipo de produto

R\$ 3,18 Tela 1000



- Tela 1000 (NBR 11288)
- Contato telefônico para preços de todos os produtos (consultar em nosso site)
- Registro para telas em todas as cores em qualquer quantidade

Outros produtos



Tela: 1/2"

Detalhes do produto

Descrição

Registro Flange Conector Conector 1/2" Registro Flange Conector, de uso comum, é ideal de utilizar em qualquer 2 produtos para uso em qualquer ambiente - construção e instalação, podendo ser utilizado em qualquer ambiente. Disponível em embalagem de 1kg, 2kg, 5kg, 10kg e 20kg. - Não

Feedback

Google

SELECIONE 200 G

Mostrar resultados para: **R\$ 12,00** **R\$ 12,00** **R\$ 12,20**
 Adesivo De Silicone 200g Adesivo Puro 200g Adesivo 1

Selecione Adesivo Transparente 200 G Tintado



R\$ 11,97 Amarelo
 200g
 Disponível para 20+ lojas
 Preço anterior: R\$ 12,00
R\$ 11,97 Amarelo com
 200g
 Disponível para 20+ lojas

- Adesivo a base de silicone de cura rápida, antilíquido
- Valenzoso em temperatura ambiente
- Possibilidade entre 12 e 20 minutos e não precisa de preparação da base

De acordo



Detalhes do produto

Modelo: 1000

É considerado um adesivo de uso geral, muito utilizado no cotidiano para a colagem e montagem de peças e peças plásticas, não é recomendado para a pintura. Possui excelente resistência e cura rápida e pode ser aplicado em quase qualquer temperatura (ambiente, frio, calor).

Lojas parceiras

Loja parceira	Disponível e entrega rápida	Preço anterior	Preço atual	Anterior e atual
Amarelo.com	Mostrar detalhes de loja	R\$ 12,00	R\$ 11,97	Anterior e atual
Loja do Melhor		R\$ 12,00	R\$ 11,99	Anterior e atual
Parafusos		R\$ 12,00	R\$ 11,95	Anterior e atual

Google

CABOQAPTO ROLO PINTURA 2004

Mostrar resultados para: **R\$ 12,41** **R\$ 7,72** **R\$ 8,02**
 Rolô Caputo Para Pinta Rolô Caputo Para Pinta Rolô 1

Selecione Para Rolô De 20cm Tigre



R\$ 8,07 Amarelo
 Amarelo.com
 Disponível para 20+ lojas
 Preço anterior: R\$ 8,00
R\$ 8,07 Amarelo com
 20cm
 Disponível para 20+ lojas

- O Caputo Tigre de 20cm é indicado para trabalhos com rolos de pintura
- Com cabeçalho ergonômico em aço inox
- Espuma adequada para aplicação

De acordo



Detalhes do produto

O Caputo Tigre de 20cm é indicado para trabalhos com rolos de pintura. Possui excelente resistência e cura rápida e pode ser aplicado em quase qualquer temperatura (ambiente, frio, calor).

Lojas parceiras

Loja parceira	Disponível e entrega rápida	Preço anterior	Preço atual	Anterior e atual
Amarelo.com	Mostrar detalhes de loja	R\$ 8,07	R\$ 8,07	Anterior e atual
Magalhães Lobo	Mostrar detalhes de loja	R\$ 8,00	R\$ 8,00	Anterior e atual
Conexão	Mostrar detalhes de loja	R\$ 7,72	R\$ 7,72	Anterior e atual

Google

RESINA ACRILICA 18 LITROS BASE SOLVENTE

Mostrar resultados para: **R\$ 27,00** **R\$ 12,20** **R\$ 21,00**
 Resina Acrilica Base Solvente Resina Acrilica Base Solvente Resina 1

Selecione Resina Acrilica 18 Litros



- Impermeável em superfície
- Cura a frio
- Proteção de pintura em telhas e laje
- É um produto de fácil aplicação, evitando contaminação da preparação durante o trabalho
- Pronto para o uso

De acordo

Detalhes do produto

Selecione

Resina Acrilica Base Solvente 18L, é Resina Acrilica Base Solvente indicada para proteção superficial de telhas, lajes, paredes externas, muros e demais. Aplicação e pronta, pronta para uso. É um produto de fácil aplicação, evitando contaminação da preparação durante o trabalho.

Lojas parceiras

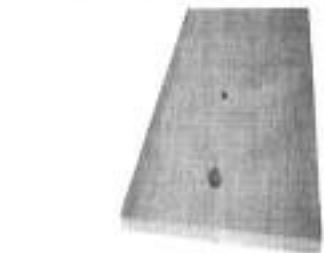
Loja parceira	Disponível e entrega rápida	Preço anterior	Preço atual	Anterior e atual
Amarelo.com	Mostrar detalhes de loja	R\$ 27,00	R\$ 26,21	Anterior e atual
Loja do Melhor		R\$ 27,00	R\$ 26,99	Anterior e atual
Conexão		R\$ 27,00	R\$ 26,72	Anterior e atual
Parafusos		R\$ 27,00	R\$ 26,59	Anterior e atual

Google

TABUA 2,2 X 3,0 X 3,0 CM DE PINUS CASARA PFC

Mostrar resultados para: **R\$ 92,00** **R\$ 2,00** **R\$ 92,00**
 Tabua De Pinus Casara Tabua De Pinus Casara Tabua 1

Selecione Tabua Pinus 2,2cmX3,0cmX3,0cm Madeira



R\$ 21,00 Louro
 Disponível para 20+ lojas

Mostrar detalhes do produto

Selecione

2,2cmX3,0cmX3,0cm

Lojas parceiras

Loja parceira	Disponível e entrega rápida	Preço anterior	Preço atual	Anterior e atual
Louro Madeira	Mostrar detalhes de loja	R\$ 21,00	R\$ 21,00	Anterior e atual

Verifique os requisitos



Feedback

ENTREGA PARA TODO BRASIL

ATÉ 60 DIAS ANOS

DESCONTO NO BOLETO



Olá!
A Primeira Store Online agora é TechGo! O mesmo conceito, mas com um novo nome.

E para aproveitar a Mãe do Conhecimento, ele só utilizar e copiar **CONSUMIDORES** para obter mais 5% de desconto na sua compra. 🛒

Customer Support: [Ajuda-me](#)

Exibir uma resposta



CAIXA CABO CFTV 24 AWG 305 METROS AZUL -ELGIN

ELGIN

Modelo: 01004

Referência: TSE10000000

até 08/2025 **R\$ 190,87**

R\$ 177,80 à vista com desconto boleto ou R\$ 31,82 Sem juros



TIJULOS DE 24 FURCOS 18x214, 50x2

Mostrar mais informações de

R\$ 2,82 Tijulo Branco Diagonal

R\$ 7,24/100 Tijulo Branco Diagonal

R\$ 1,48 Tijulo Br.

Tijulo 8 Furcos 24x14 Tijulo Normalizado Vários



R\$ 2,48 Tijulo Branco

Compre mais de 2 Unid.

Preço unitário de R\$0

R\$ 0,41 Tijulo Branco

R\$ 0,47 R\$ 0,48 R\$

- Resistência: 80kg - Devido ao acabamento
- Medidas: 8 x 14 x 18 cm (L x A x D)
- Peso: 0,42 kg
- Absorção de Água: ~ 12%
- Resistência a compressão: ~ 1,0 MPa

Detalhes do produto

Os dados aqui são apenas orientativos. Sempre consulte o fabricante ou fabricante de tijolos para obter informações mais detalhadas sobre o produto e suas especificações de utilização.

Logos similares

Produto	Detalhes e outras especificações	Preço unitário	Preço total	Comprar mais de
Tijulo Branco		R\$ 0,46	R\$ 0,46	Comprar mais de
Rabote		R\$ 0,46	R\$ 0,46	Comprar mais de

Compre mais de 2 Unid.

Valor recombinado

TELHA METAL FIBROCEMÊNTO TIPO ONDULADA COMPRE 3x

Mostrar mais informações de

R\$ 31,50 Telha Fibrocimento On

R\$ 22,00/100 Telha Fibrocimento Fan

R\$ 31,20 On

Telha Fibrocimento Simo Ondulada 110x40x1cm On

Mostrar mais de

R\$ 18,95 On



Mostrar mais informações em On

Logos similares

Produto	Detalhes e outras especificações	Preço unitário	Preço total	Comprar mais de
On		R\$ 18,95	R\$ 18,95	Comprar mais de

Valor recombinado



Feedback

Quer sugerir um recurso, obter um log ou informar sobre dados incorretos? Envie um feedback ou denúncia para nós.

TIJULOS DE MACIÇOS COMUNS

Mostrar mais informações de

R\$ 1,48/100 Tijulo Branco Comum

R\$ 0,55/100 Tijulo Branco Comum

R\$ 4,85 Tijulo Br.

Tijulo Branco 4 e 6 x 23cm Unidade Distribuidor Regional T14022

Mostrar mais de

R\$ 0,48 Tijulo Branco



Mostrar mais informações

Tudo de bom preço. Produtos fabricados no Brasil, oferecidos para atendimento ao consumidor. Sem intermediários e custos extras. Mostrar mais informações em Tijulo Branco

Logos similares

Produto	Detalhes e outras especificações	Preço unitário	Preço total	Comprar mais de
Tijulo Branco		R\$ 0,48	R\$ 0,48	Comprar mais de

Valor recombinado



Feedback

Quer sugerir um recurso, obter um log ou informar sobre dados incorretos? Envie um feedback ou denúncia para nós.



Google

TINTA ACRILICA 207 P. LITRO C/ 18 LITROS - PREMIUM

Também vendemos por:

- R\$ 21,49/litro Tinta Puro Verde Escuro
- R\$ 21,99/litro Tinta Verde Escuro
- R\$ 22,99 Tinta Verde

Tinta Acrilica Premium Real Cor Verde 18 L - Cor Verde

R\$ 17,99 - Disponível em 10 x R\$ 1,79 sem juros
 Disponível em 10x

- Cor Aprimorada e Resistência ÓTIMA 06,0
- Densidade 2x a maior do que a média
- Adesão 2 vezes
- Efeito brilho: Alto
- Fácil aplicação

Veja mais detalhes

Cor Verde

Detalhes do produto

Marca

Qualitative e resistente TINTA ACRILICA PREMIUM - Possui as melhores qualidades e desempenho. Possui alta opacidade, fácil reaplicação, fácil acabamento, alto brilho, resistência e aderência. Indicada para pintura de paredes externas e internas de alvenaria, reboco e gesso... Mais

Legenda

Modelo em	Detalhes e preço unitário	Preço unitário	Preço total	Parcelas em 10x
Modelo Verde Modelo Verde 18 L		R\$ 17,99	R\$ 17,99	Parcelas em 10x

Google

TOMADA DUPLA 110V 220V 20 P. POL. 10AMP

Também vendemos por:

- R\$ 25,94/metro Tomada Dupla AC 220V
- R\$ 14,29/metro Conjunto De Tomada De
- R\$ 1,50/metro Conjunto

Tomada Dupla 20P 10A Com Placa 2500 Habitat Popular

R\$ 14,92 - Disponível em 10 x R\$ 1,49 sem juros
 Disponível em 10x
 Compre mais barato de 10x aqui

- Praticidade
- Design e Tecnologia
- Aplicação em qualquer ambiente

Detalhes do produto

As tomadas de energia 10A em plugue com placa possuem proteção de sobrecarga. A capacidade de corrente total dos equipamentos conectados não deve exceder a 10 ampères. Tensão máxima em 127V e de 132V para países 220/240V.

Legenda

Modelo em	Detalhes e preço unitário	Preço unitário	Preço total	Parcelas em 10x
Tomada Dupla		R\$ 14,92	R\$ 14,92	Parcelas em 10x
Tomada Dupla Modelo Verde 20 P		R\$ 14,92	R\$ 14,92	Parcelas em 10x
Tomada Dupla Modelo Verde 20 P		R\$ 14,92	R\$ 14,92	Parcelas em 10x
Tomada Dupla Modelo Verde 20 P		R\$ 14,92	R\$ 14,92	Parcelas em 10x
Tomada Dupla Modelo Verde 20 P		R\$ 14,92	R\$ 14,92	Parcelas em 10x

Google

TINTA PARA DEMARCAÇÃO DE VIA A BASE DE SOLVENTE

Também vendemos por:

- R\$ 44,99/litro Tinta Verde Para Via
- R\$ 29,99/litro Tinta Verde Para Via
- R\$ 4,99 Tinta Verde

Tinta para demarcação de via a base de solvente 18 L - 100 Verde Branco

R\$ 34,99 - Disponível em 2 x R\$ 17,49 sem juros
 Disponível em 2x

Indicada para pintura de ruas, estacionamento, pista de futebol, quadras, etc. de alta resistência com uma aderência permanente com o solo, de manutenção de baixo custo que proporciona maior durabilidade. Características: Possui de 35 a 100% de opacidade. Fácil aplicação. Mais

Legenda

Modelo em	Detalhes e preço unitário	Preço unitário	Preço total	Parcelas em 10x
18 Litros		R\$ 34,99	R\$ 34,99	Parcelas em 10x

Veja mais recomendações

R\$ 1,99 Tinta Verde 18 L
 R\$ 1,99 Tinta Verde 18 L
 R\$ 1,99 Tinta Verde 18 L
 R\$ 1,99 Tinta Verde 18 L
 R\$ 1,99 Tinta Verde 18 L
 R\$ 1,99 Tinta Verde 18 L

Google

PLUGUE MACHO 3P-T 20A 220V 30 P. POL. 10V X 220V

Também vendemos por:

- R\$ 1,99 - Lado do Cliente em 10x

Tomada Plugue Macho 3 Fios 20A 250v

R\$ 1,99 - Lado do Cliente em 10x

Legenda

Modelo em	Detalhes e preço unitário	Preço unitário	Preço total	Parcelas em 10x
Lado do Cliente em 10x		R\$ 1,99	R\$ 1,99	Parcelas em 10x

Veja mais recomendações

R\$ 1,99 Plugue Macho 3 Fios 20A
 R\$ 1,99 Plugue Macho 3 Fios 20A
 R\$ 1,99 Plugue Macho 3 Fios 20A
 R\$ 1,99 Plugue Macho 3 Fios 20A
 R\$ 1,99 Plugue Macho 3 Fios 20A
 R\$ 1,99 Plugue Macho 3 Fios 20A

Feedback

Quer ajudar um cliente, deixar um feedback sobre o produto? Deixe seu feedback ou compartilhe uma avaliação.

[Plaque Verde 18 Litros](#)
[Tomada Dupla 20P 10A](#)
[Tomada Dupla 20P 10A](#)
[Tomada Dupla 20P 10A](#)
[Tomada Dupla 20P 10A](#)
[Tomada Dupla 20P 10A](#)

Feedback

Google

PLUGUE MACHO 3P+T 250V 20W 01 POLCO 110V E 220V

Torneira Plugue Macho 3 Pinos 250V 20W

R\$ 4,89 | Loja | Disponível em...



Seu navegador não aceita cookies. Desativar cookies

Lojas online

Nome da loja	Detalhes e outras opções	Preço de venda	Preço real	Disponível em...
Loja Loja Loja Loja		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Disponível em...

Veja também



Feedback

Quer ajudar um usuário, deixar um log ou informar sobre alguma ocorrência? Clique em feedback ou denuncie uma violação.

Política de Privacidade | Segurança de informações | Soluções empresariais | Afiliados e Parceiros | Sobre o Google

Google

TORNEIRA PARA TANGUEMANGUEIRA METALIC

Torneira para Mangueira

R\$ 13,99000

R\$ 15,79000

R\$ 14,29000

Torneira 2 Saída Tanque 2.5 litros De Lavagem Metal Cromado 118051

R\$ 46,97 | 4 Cias das Torneiras... 2x R\$ 12,99 - sem juros... 48% pontos (54%)



A Torneira 118051 possui 2 saídas para mangueira de jardim e um pedestal ideal para a sua casa com torneira regulável e acabamento refinado.

Lojas online

Torneira de Forno para Mangueira de Lavagem 118051 Cromada 2 Torneiras 118051 para indústria de lavar e um pedestal ideal para a sua casa com torneira regulável e acabamento refinado. Disponível em 1180 e 200x200mm, com acabamento premium de 118051, 118051, 118051.

Lojas online

Nome da loja	Detalhes e outras opções	Preço de venda	Preço real	Disponível em...
A Casa das Torneiras 48% pontos (54%)		R\$ 46,97	R\$ 46,97	Disponível em...
Operadora - Avenida De Comendador		R\$ 14,00	R\$ 14,00	Disponível em...

Compre aqui em 7 dias

Especificações

Google

TORNEIRA BUNA PARK UNIFORME EM ABS DROMADO

Torneira para banheiro

R\$ 37,99000

R\$ 47,99000

R\$ 37,99000



Torneira Bona para Lavatório 48x110 Cromada (KIT)

R\$ 24,91 | Disponível em...



Torneira Bona para Lavatório 48x110 Cromada (KIT) possui um pedestal que proporciona economia de água (pedestrel de 110x110) com pedestal regulável. Feita em ABS, acabamento a cromado. DIMENSÃO: 48x110x110 Cromada e disponível em opção em Loja de Loja. Disponível em...

Lojas online

Nome da loja	Detalhes e outras opções	Preço de venda	Preço real	Disponível em...
Loja Online		R\$ 24,91	R\$ 24,91	Disponível em...

Veja também



Feedback

Google

TORNEIRA BUNA PARA BUNA DROMADO COM ALTA VAZÃO 200MM

Torneira para banheiro

R\$ 79,49000

R\$ 36,42000

R\$ 11,27000

Torneira Bona Plástica 24" Vazão Total Para Cozinha

R\$ 41,31 | Disponível em...



Composto por torneira 24" Vazão Total para cozinha de banho, abridor de torneira, pedestal regulável 110x110mm. Se quiser comprar em Loja Online

Lojas online

Nome da loja	Detalhes e outras opções	Preço de venda	Preço real	Disponível em...
Loja Online		R\$ 41,31	R\$ 41,31	Disponível em...

Veja também



Feedback

Quer ajudar um usuário, deixar um log ou informar sobre alguma ocorrência? Clique em feedback ou denuncie uma violação.

Go gle

TORNHEIRA BANHEIRO LAVAFRONTAL METAL BRONZ 14 VOLTA (14L) - 3C

Ver mais produtos parecidos: R\$ 11,42/mês Tornheira Bica 43x Plus; R\$ 27,85/mês Tornheira Para Cozinha 4; R\$ 23,99/mês Tornheira 1

Tornheira Para Banheiro 14 De Volta Com Bica 43x Plus Metal Cromeado 200L Linha Plus



R\$ 62,87 - Magenta Loja 7 x R\$ 27,25 - sem juros

Compre agora em 7 dias

Tornheira De Banheiro 14 De Volta Com Bica 43x Plus Metal Cromeado 200L Linha Plus: Ideal para um ambiente moderno e elegante? Faça escolha de qualidade! Ela tem a forma da bica e a altura e o comprimento ideais para reduzir o volume de água em até 50%, mas não compromete a vazão de água.

Logos online

Marca	Detalhes e outras opções	Preço de lista	Preço real	Parcelas e juro
Magenta Loja		R\$ 62,87	R\$ 27,25	Parcelas 7 x R\$ 27,25
Compre		R\$ 62,87	R\$ 27,25	Parcelas 7 x R\$ 27,25

Compre agora em 7 dias

Ver mais recomendações



Go gle

TORNHEIRA DE PLASTICO PRETA DE JARDIM AX TRIDIRECIONAL - 3C

Ver mais produtos parecidos: R\$ 1,38/mês Tornheira Tridirecional; R\$ 1,38/mês Tornheira Tridirecional; R\$ 1,38/mês Tornheira Tridirecional



R\$ 1,38 - Tornheira Tridirecional

Compre agora em 7 dias

TORNHEIRA PARA JARDIM TRIDIRECIONAL 1/2" com 3 VÍAS (14,99) com 3 VÍAS: O produto tem uma excelente aparência, durabilidade e resistência. Ele também tem um design moderno e elegante, o que o torna uma ótima opção para o jardim.

Logos online

Marca	Detalhes e outras opções	Preço de lista	Preço real	Parcelas e juro
Tornheira Tridirecional		R\$ 1,38	R\$ 1,38	Parcelas 1 x R\$ 1,38
Tornheira Tridirecional		R\$ 1,38	R\$ 1,38	Parcelas 1 x R\$ 1,38

Compre agora em 7 dias

Especificações

Identificação universal de produtos

Marca: sem

Forma do produto: 10000

Código: 1146000000000

Ver mais recomendações

Go gle

TUBO PVC 30MM

Ver mais produtos parecidos: R\$ 12,79/mês Tubo Esquadro Amarelo; R\$ 25,99/mês Tubo PVC Esquadro 1/2"; R\$ 24,27/mês Tubo PVC



Tubo Simen Esquadro 3m 1/2" (150x150)



R\$ 25,99 - Simen

Compre agora em 7 dias

Preço estimado no PIX: R\$ 25,99 - Simen

Tubo Simen Esquadro 3m 1/2" (150x150) é um produto para tubular sua construção com instalações hidráulicas, com pouco de peso e alta resistência e facilidade de instalação. Seu sistema de ligação com junta de encaixe garante a estanqueidade e a durabilidade. Mais informações, consulte em: [https://www.simen.com.br](#)

Logos online

Marca	Detalhes e outras opções	Preço de lista	Preço real	Parcelas e juro
Simen		R\$ 25,99	R\$ 25,99	Parcelas 1 x R\$ 25,99

Ver mais recomendações



Go gle

TUBO PVC 100MM

Ver mais produtos parecidos: R\$ 363,79/mês Tubo PVC Esquadro 100mm; R\$ 28,99/mês Tubo Para Esquadro 1/2"; R\$ 398,27/mês Tubo PVC

Tubo de Esquadro 1/2" material 100 mm



R\$ 18,49 - Orico

Compre agora em 7 dias

Material: Possui alta capacidade de resistência, alta durabilidade e facilidade de instalação. Seu sistema de ligação com junta de encaixe garante a estanqueidade e a durabilidade. Mais informações, consulte em: [https://www.orico.com.br](#)

Logos online

Marca	Detalhes e outras opções	Preço de lista	Preço real	Parcelas e juro
Orico		R\$ 18,49	R\$ 18,49	Parcelas 1 x R\$ 18,49

Ver mais recomendações



Feedback

Google

TUBO DE LIGACÃO SANFONADO COM ESPUMA

Tubo com comprimento de **R\$ 16,99** em 10 unidades

R\$ 11,29 em 20 unidades

R\$ 9,27 em 30 unidades

Tubo De Ligação Sanfionado Com Espuma E Flexivel - Flex

REITM - Apresentação

Compre agora por R\$ 9,99

- Dimensões Aprometadas do Embalagem (cm): 40x17x14
- Dimensões Aprometadas do Produto (cm): 40x17x14
- Peso do Produto sem Embalagem: 200g
- Peso do Produto com Embalagem: 250g
- Código de Referência: 00001

Se você se interessou

ou: Brasil



Detalhes do produto

Aplicação: conexão, vedação, isolamento e proteção quando houver a necessidade de garantir a passagem em virtude do deslocamento do eixo de condução ou quando não é possível de outro sentido.

Legenda

Modelo	Material e cor da embalagem	Preço unit.	Preço total	Quantidade
Amarelo/branco		R\$ 7,90	R\$ 1,58	Amarelo e branco
Amarelo/Laranja		R\$ 6,00	R\$ 6,00	Amarelo e laranja

Google

TUBO PVC 40MM

Tubo com comprimento de **R\$ 27,90** em 10 unidades

R\$ 16,19 em 20 unidades

R\$ 12,17 em 30 unidades

Tubo Pvc Soldável 40mm 3m Tigo

REITM - Apresentação

Compre agora por R\$ 9,99

- Material: PVC
- Cor: Preto
- Juntas: soldável a frio - necessita calor de soldagem e equipamentos específicos.
- Não é auto-ventilado.
- Norma de Referência: ABNT NBR 12216

Detalhes do produto

Tipo

Tubo Tipo PVC Soldável-Montado-Marcado Tipo Tigo e fabricado em PVC rígido para condução de água fria com qualidade e segurança em várias condições, ambiente e instalação. É indicado para toda a gama de instalações de água fria. Disponível em um metro, a 3,00 m.

Resenha

4,8

- 5 estrelas
- 4 estrelas
- 3 estrelas
- 2 estrelas
- 1 estrela

1 de 10 avaliações de 100%

Seu comentário deve conter, no mínimo, 10 caracteres.

Google

TUBO DE PVC SOLDÁVEL 20MM C/RELA EL 10

Tubo com comprimento de **R\$ 16,99** em 10 unidades

R\$ 13,59 em 20 unidades

R\$ 11,29 em 30 unidades

Tubo Soldável Amarelo 20mm 3m

REITM - Apresentação

Compre agora por R\$ 9,99

Preço unitário: R\$ 16,99

R\$ 13,59 + Frete e taxas de envio

R\$ 11,29 + Frete e taxas de envio



- Tubo de PVC soldável para condução de água fria em instalações residenciais, comerciais e industriais, podendo ser permanentemente instalado.
- Resiste a uma pressão máxima de trabalho de até 750 kPa (7,5 kg/cm²) a 20°C.
- Sua principal vantagem é a facilidade de instalação por meio de juntas soldáveis.

Tempo

23 min

Detalhes do produto

Tubo de PVC soldável para condução de água fria em instalações residenciais, comerciais e industriais, podendo ser permanentemente instalado. Resiste a uma pressão máxima de trabalho de até 750 kPa (7,5 kg/cm²) a 20°C. Sua principal vantagem é a facilidade de...

Legenda

Modelo	Detalhes e cores da embalagem	Preço unit.	Preço total	Quantidade
Amarelo/branco		R\$ 11,90	R\$ 11,90	Amarelo e branco
Amarelo/Laranja		R\$ 11,90	R\$ 11,90	Amarelo e laranja
Amarelo/Laranja		R\$ 10,00	R\$ 10,00	Amarelo e laranja

Google

VALVULA PARA PISO AMERICANA

Tubo com comprimento de **R\$ 67,90** em 10 unidades

R\$ 12,90 em 20 unidades

R\$ 11,90 em 30 unidades

Valvula Pvc Coimada Americana Para Encanamento De Água 3 1/2" 3/4" Tigo

REITM - Apresentação

Compre agora por R\$ 9,99

- Apresentação do Produto: válvula americana para piso de coimada, podendo ser instalada em qualquer posição em relação ao eixo de condução.
- Aplicação: Aplicada para os sistemas de encanamento, reservatório de água decorado, banheiro, cozinha, etc. Também é indicada para instalação em...
- Não é auto-ventilado.
- Norma de Referência: ABNT NBR 12216

Detalhes do produto

Tipo

Tubo Tipo PVC Soldável-Montado-Marcado Tipo Tigo e fabricado em PVC rígido para condução de água fria com qualidade e segurança em várias condições, ambiente e instalação. É indicado para toda a gama de instalações de água fria. Disponível em um metro, a 3,00 m.

Resenha

4,8

- 5 estrelas
- 4 estrelas
- 3 estrelas
- 2 estrelas
- 1 estrela

1 de 10 avaliações de 100%

Seu comentário deve conter, no mínimo, 10 caracteres.

Feedback

Go-gle

VASSOURÃO BARRA 40 CM PLÁSTICO - COM CABO

Ver mais produtos parecidos de

R\$ 8,12/mês	R\$ 11,20/mês	R\$ 11,19
Ver mais detalhes	Ver mais detalhes	Ver mais detalhes

Vassoura Cabo De Plástico 40cm Cabo

Disponibilidade

R\$ 16,60 - Disponível

Frete grátis

Frete estimado de R\$0

R\$ 12,00 - Disponível

Ver mais detalhes em Condições



Características: Vassoura indicada para varrer pisos variados de áreas externas, para limpeza em geral. Indicada para varrer calçadas, ruas e áreas, sendo de fácil manutenção e indicada para limpeza pesada. Utilizar com moderação e evitar de alta temperatura. Benefício: - Não faz mais sujeira em Condições

Lojas online

Loja	Preço	Frete	Disponibilidade
Loja 1	R\$ 16,60	R\$ 12,00	Disponível

Ver mais recomendações

R\$ 20,41	R\$ 16,60	R\$ 16,60	R\$ 16,60	R\$ 20,41	R\$ 17,19
Ver mais detalhes	Ver mais detalhes	Ver mais detalhes	Ver mais detalhes	Ver mais detalhes	Ver mais detalhes

Feedback

Quer ajudar outros clientes a fazer uma compra mais segura? Deixe um feedback ou comentário sobre este produto.

Go-gle

VEDA CALHA COM ALUMÍNIO COM SECAGEM EM 24 HORAS C X

Ver mais produtos parecidos de

R\$ 11,20/mês	R\$ 11,19
Ver mais detalhes	Ver mais detalhes

Veda Calha Alumínio 200g

Disponibilidade

R\$ 12,01 - Disponível



Indicado para vedar calhas e telhas de alumínio, aço, zinco e cobre, evitando a infiltração de água, o desperdício de água e a formação de fungos. Não é necessário pintar ou aplicar qualquer outro produto antes de aplicar o produto. Não é necessário aplicar o produto em áreas de difícil acesso. Não é necessário aplicar o produto em áreas de difícil acesso. Não é necessário aplicar o produto em áreas de difícil acesso.

Lojas online

Loja	Preço	Frete	Disponibilidade
Loja 1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	Disponível

Ver mais recomendações

R\$ 12,01	R\$ 16,60	R\$ 16,60	R\$ 16,60	R\$ 20,41	R\$ 17,19
Ver mais detalhes	Ver mais detalhes	Ver mais detalhes	Ver mais detalhes	Ver mais detalhes	Ver mais detalhes

Feedback

Quer ajudar outros clientes a fazer uma compra mais segura? Deixe um feedback ou comentário sobre este produto.

Quer ajudar outros clientes a fazer uma compra mais segura? Deixe um feedback ou comentário sobre este produto.

Go-gle

VASSOURA LIMPEZA PÚBLICA NYLON EXTRA COM CABO

Ver mais produtos parecidos de

R\$ 16,60	R\$ 16,60	R\$ 17,19
Ver mais detalhes	Ver mais detalhes	Ver mais detalhes

Vassoura de Nylon Com Cabo

Disponibilidade

R\$ 12,19 - Disponível



Indicado para limpeza de áreas públicas, como calçadas, ruas e áreas de estacionamento. Não é necessário pintar ou aplicar qualquer outro produto antes de aplicar o produto. Não é necessário aplicar o produto em áreas de difícil acesso. Não é necessário aplicar o produto em áreas de difícil acesso.

Lojas online

Loja	Preço	Frete	Disponibilidade
Loja 1	R\$ 12,19	R\$ 12,19	Disponível

Ver mais recomendações

R\$ 16,60	R\$ 20,41	R\$ 16,60	R\$ 20,41	R\$ 16,60	R\$ 17,19
Ver mais detalhes	Ver mais detalhes	Ver mais detalhes	Ver mais detalhes	Ver mais detalhes	Ver mais detalhes

Feedback

Go-gle

VENTILADOR DE PAREDE 10CM Ø COM 3 PÁSSAGAS PRETO Ø 10CM X H


Ver mais produtos parecidos de

R\$ 21,12/mês	R\$ 20,00/mês	R\$ 21,19
Ver mais detalhes	Ver mais detalhes	Ver mais detalhes

Ventilador De Parede Vertical 10 cm Preto 3 pás

Disponibilidade

R\$ 20,41 - Disponível



- Fácil de instalar
- Operação silenciosa e eficiente
- Fácil manutenção
- Disponível em cores

Ver mais

Detalhes do produto

Este ventilador é indicado para ambientes internos, é um produto de alta qualidade e com ótimo custo-benefício. Não é necessário aplicar o produto em áreas de difícil acesso. Não é necessário aplicar o produto em áreas de difícil acesso.

Feedback

4,2

5 estrelas

4 estrelas

3 estrelas

2 estrelas

1 estrela

Quer ajudar outros clientes a fazer uma compra mais segura? Deixe um feedback ou comentário sobre este produto.

CONTROLE INTERNO
 PAG 135

Go gle

FERRÃO VERGALHO DA 144

Selecione o tamanho para ir

R\$ 14,00 cada
 Ferrão (144) (144)

R\$ 11,20 cada
 Vergalho C450 Norma...

R\$ 17,20
 Vergalho 14

Vergalho C450 Soldado - 6,3mm (144)



O Vergalho C450 Soldado no formato de aço de alta resistência é o produto ideal para aplicar os concretos que você deseja para os edifícios de grande porte. Ele possui uma superfície com nervuras, o Vergalho de Alta Resistência proporciona maior aderência do aço ao concreto. Esse elemento possui uma grande resistência que o torna ideal empregado no concreto de C450 geralmente em material mais resistente a ruptura e deformação, também, por exemplo, utilizado em telas e paredes. O Vergalho de Alta Resistência pode ser utilizado para a fabricação de vigas de concreto armado, tanto no estado líquido, como no estado endurecido, aplicando, portanto, a mesma plasticidade e aderência necessárias quando esse produto está submetido a cargas de tração, torção e compressão, por exemplo. Utilizado em telas ou telas, o Vergalho de Alta Resistência é vendido em barras de 12 metros de comprimento. Saiba mais detalhes em [Luz Acabamentos](#).

Luz Acabamentos

Produto	Descrição e marca	Preço unitário	Preço total	Quantidade
Luz Acabamentos		R\$ 27,00	R\$ 27,00	Quantidade

Veja recomendações

R\$ 79,70
Vergalho C450 Soldado

R\$ 11,20
Ferrão (144) (144)

R\$ 49,90
Ferrão (144) (144)

R\$ 9,90
Ferrão (144) (144)

R\$ 20,00
Ferrão (144) (144)

R\$ 11,20
Ferrão (144) (144)

Go gle

FERRÃO VERGALHO DA 144

Selecione o tamanho para ir

R\$ 47,20 cada
 Ferrão (144) (144)

R\$ 17,20
 Vergalho C450 Norma...

R\$ 31,70
 Vergalho 14

Vergalho C450 Soldado - 4,2mm



O Vergalho C450 Soldado no formato de alta resistência é o produto ideal para aplicar os concretos que você deseja para os edifícios de grande porte. Ele possui uma superfície com nervuras, o Vergalho de Alta Resistência proporciona maior aderência do aço ao concreto. Esse elemento possui uma grande resistência que o torna ideal empregado no concreto de C450 geralmente em material mais resistente a ruptura e deformação, também, por exemplo, utilizado em telas e paredes. O Vergalho de Alta Resistência pode ser utilizado para a fabricação de vigas de concreto armado, tanto no estado líquido, como no estado endurecido, aplicando, portanto, a mesma plasticidade e aderência necessárias quando esse produto está submetido a cargas de tração, torção e compressão, por exemplo. Utilizado em telas ou telas, o Vergalho de Alta Resistência é vendido em barras de 12 metros de comprimento. Saiba mais detalhes em [Luz Acabamentos](#).

Luz Acabamentos

Produto	Descrição e marca	Preço unitário	Preço total	Quantidade
Luz Acabamentos		R\$ 17,20	R\$ 17,20	Quantidade
Quantidade		R\$ 31,70	R\$ 31,70	Quantidade

Veja recomendações

**MUNICÍPIO DE CÊU AZUL**

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 - Centro - CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacoes@compras.cau.br**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2020**

Referente: PREGÃO nº. 10/2020 - Forma Presencial

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÊU AZUL - PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.449.599-1 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 211.566.389-68, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e a

Empresa **STROZZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ: 79.051.942/0001-59, com sede na Av. Nilo Bazzo, nº. 1758, Bairro Centro, Município de Cêu Azul - PR, representado pelo Sr. **ANCELMO CLODOMIRO STROZZI**, CPF: 849.805.859-04 e RG nº. 4.381.764-7-SSP-PR., Telefone: (45) 3266-1030. E-mail: ferbrasil6@hotmail.com - Doravante denominado **Fornecedor**.

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRODUTOS, QUANTIDADES, VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - De preços registrados, valores unitários e totais, em quantidades estimadas e especificação dos produtos, são as contidas tabela abaixo:

Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição do Produto	Marca	RS Unitário	RS Total
1	11,0	Un	Abracadura grande 15x15-15	JNCA	1,70	28,90
4	15,0	Un	Abracadura média 13-13	JNCA	1,71	29,75
6	15,0	Un	Abracadura para cabe de ovo 1/2	WORKER	6,50	96,00
7	13,0	Un	Abracadura para cabe de ovo 3/8	WORKER	7,40	111,00
11	7,0	Un	Alcova de parede	BRASPORT	29,00	203,00
11	4,0	Un	Alcova de parede - Nova era	WORKER	31,00	124,00
20	90,0	Un	Armaço 3/8	WORKER	0,25	29,00
21	110,0	Un	Armaço 1/2	WORKER	0,43	47,10
28	110,0	Un	Armaço 1/4	WORKER	0,20	22,00
29	110,0	Un	Armaço 1/8	WORKER	0,28	30,80
32	1,0	Un	Barras para armadura com comprimento 12 metros, com marcação para não se pode retirar sem marcação externa para medição do material, em polipropileno	VALEHAST	13,00	41,70
33	12,0	Un	Barras para portais	METALSUL	2,95	35,40
35	30,0	Un	Barras rosca 1/4	WORKER	3,90	117,00
36	30,0	Un	Barras rosca 3/8	WORKER	6,40	192,00
37	30,0	Un	Barras rosca 1/2	WORKER	4,90	147,00
48	7,0	Un	Bucha de aço alveolar 30 mm - sem copo	KALA	64,00	448,00
53	5,0	Un	Bucha Muroto 1/4	WORKER	26,00	130,00
60	10,0	Un	Bucha	WORKER	4,90	49,00
61	62,0	CX	Bucha 12 mm - cx com 10 unidades	USAF	2,73	170,50
62	60,0	CX	Bucha 8 mm - cx com 10 unidades	USAF	1,68	96,00
64	60,0	CX	Bucha 6", 10 - cx com 10 unidades	USAF	1,90	114,00
85	120,0	MT	Cabo de aço 1/2 galvanizado	WORKER	13,90	1.668,00
87	100,0	Un	Cabo de aço 3/8 galvanizado	WORKER	13,00	1.300,00
92	1.023,0	SC	Cal para pintura externa com 8 kg	MORRO BCO	7,39	7.559,97

**MUNICÍPIO DE CÊU AZUL**

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 - Centro - CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacoes@compras.cau.br

124	2,0	Un	Caximbo/soquete estriado e alto 19 mm 3/4 passada	VONDER	37,00	74,00
126	2,0	Un	Caximbo/soquete estriado e alto 24 mm 3/4 passada	VONDER	52,00	105,80
129	2,0	Un	Caximbo/soquete estriado e alto 30 mm 3/4 passada	VONDER	54,00	109,80
131	4,0	Un	Chave cano grande 24"	KALA	87,00	348,00
139	5,0	Un	Chave combinada 1/2	WORKER	11,90	59,50
141	5,0	Un	Chave combinada 11/16	WORKER	18,90	94,50
142	5,0	Un	Chave combinada 13/16	WORKER	25,90	129,50
145	5,0	Un	Chave combinada 15/16	WORKER	32,90	164,50
147	5,0	Un	Chave combinada 19	WORKER	14,80	74,00
151	5,0	Un	Chave combinada 3/8	WORKER	24,90	124,50
152	5,0	Un	Chave combinada 1/8	WORKER	10,00	50,00
155	5,0	Un	Chave combinada 7/16	WORKER	31,90	159,50
156	5,0	Un	Chave combinada 7/8	WORKER	27,90	139,50
157	5,0	Un	Chave combinada 9/16	WORKER	17,80	89,00
158	7,0	Un	Chave de torção com cabo e haste isolada de 1000V - 3,0 x 72mm	VONDER	28,70	198,10
160	7,0	Un	Chave de torção com cabo e haste isolada de 1000V - 4,0 x 100 mm	VONDER	31,90	223,30
161	8,0	Un	Chave de torção com cabo e haste isolada de 1000V - 4,0 x 75mm	VONDER	31,90	255,20
166	3,0	Un	Chave philips torção cruzada com cabo haste isolada de 1000V - 115 x 40mm	VONDER	39,00	117,00
170	5,0	Un	Chave teste capacidade de 100 a 500V - 1,8 x 2,12	WORKER	5,90	29,50
171	13,0	Un	Cilindro para porta de aço com 2 chaves	STAM	14,00	182,00
175	10,0	Un	Clip para cabo flexível 1/2"	WORKER	2,35	23,50
176	10,0	Un	Clip para cabo flexível 1/4"	WORKER	2,45	24,50
177	10,0	Un	Clip para cabo flexível 3/8"	WORKER	5,28	52,80
178	10,0	Un	Clip para cabo flexível 5/16"	WORKER	2,80	28,00
179	10,0	Un	Clip para cabo flexível 5/8"	WORKER	8,80	88,00
181	35,0	TB	Cabo para teste trifásico 12 g	PLASTIBOIS	3,20	112,00
182	7,0	Un	Cabo de polietileno n. 10	NAVE	13,50	27,00
185	30,0	Un	Cabos semida de fibra 3164 metros	BONAMIGO	26,00	780,00
187	34,0	Un	Conector para engate rápido com 1/4 NPT, encaixe 1/4 aço zincado	WORKER	5,50	187,00
188	30,0	RU	Corda de seda nº 7	COLLINS	39,90	1.197,00
190	10,0	RU	Cortino de ferro n. 12,5 m'	WORKER	25,50	255,00
197	20,0	Un	União de diâmetro para insulção 1"	WORKER	11,90	238,00
204	10,0	Un	Debitada para portão de 1"	CINFER	11,80	118,00
209	45,0	Un	Enxada "H" para solo de PVC - Enxada com 4 metros	BELFAST	24,25	1.091,25
210	25,0	Un	Enxada para mangueira 1/2	CIPLA	0,59	14,75
217	34,0	Un	Engate rápido para mangueira de jardim 1/2 poligado	FALISAD	3,50	119,00
214	10,0	Un	Engate rápido para 1/4 NPT interno fibra, encaixe 1/4 aço zincado	WORKER	27,80	278,00
215	10,0	Un	Engaxetado grande 7 Kg	HIDROMAR	129,00	1.290,00
218	10,0	Un	Enxada 1 1/2 caras	PARABONI	20,50	205,00
219	10,0	Un	Enxada duas caras	PARABONI	20,00	200,00
226	5,0	Un	Escova de aço metálica para esmerilho	MTX	29,00	145,00
231	10,0	Un	Encaixe em fio - tubo	WORKER	7,90	79,00
232	10,0	Un	Ficha 16 poligadas	WORKER	12,90	129,00
237	30,0	Un	Fimo de solda 40w 127v	TRAMONTINA	45,00	1.350,00
249	15,0	RL	Fita reborda plástica para demarcação solo adesiva e' impresso disposto nas cores amarelo e preto acromatizado	WORKER	9,90	148,50

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro-CEP85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacoes@ceazu.com.br

			largura mínima 70 mm, rolo de 200mts			
230	32,0	Un	Fixador de cal 150 ml	JUNTA LIDER	1,90	60,80
234	50,0	Un	Flange 40 mm	PLASTUBOS	19,00	950,00
236	50,0	Un	Flange 60 mm	PLASTUBOS	27,50	1.375,00
251	100,0	MT	Furo Ponto	BOBATO	15,35	4.605,00
269	10,0	Un	Cancho 1/2	WORKER	68,80	688,00
264	10,0	Un	Cancho 7/16	WORKER	49,80	499,00
268	330,0	Un	Canço de ferro - tchta de bomo	HAWAI	2,54	584,20
269	50,0	Un	Grilha de concreto para boca de lobo 47x70x10	BJ	79,90	3.995,00
272	17,0	Un	Impermeabilizante (pó) com 1 litro	QIARTZOLIT	12,79	217,43
274	0,0	Un	Janela de ferro 1 m x 1,20 m	CEV	199,00	1.791,00
294	100,0	MT	Lajota quadrada trabalhada 32x32x2,5 cor cinzenta	BJ	47,00	14.100,00
295	500,0	MT	Lajota quadrada trabalhada 32x32x2,5 cor cinzenta	BJ	40,80	24.500,00
295	100,0	MT	Lajota amarela 20x20x2 cm	BJ	34,90	1.496,00
296	10,0	Un	Linha metálica - para afiar canote de motosserra - 6m	WORKER	6,90	69,00
298	01,0	Un	Linha para afiar motosserra (preço)	WORKER	2,90	29,00
301	12,0	Un	Janela ferro 4 m x 4 m - para carga pesada encaixada	FALA	123,00	1.516,00
304	100,0	MT	Furo para ar comprimido - com 2 metros de largura	LEGAIS	1,25	125,00
310	27,0	Un	Margem 1/2" 15000 ar comprimido	WORKER	12,30	207,00
341	120,0	MT	Margem 3/4" 4,5 ar comprimido	PIRIBOL	1,80	136,80
343	130,0	MT	Margem 3/4" 5m	NISTAL SLS	1,29	242,40
344	20,0	MT	Margem de ar para compressor 1/2 200 PSI	PLASTUBOS	5,90	417,00
346	105,0	MT	Margem para ar 1/8" a 1,75m	PLASTUBOS	7,90	829,50
347	20,0	Un	Moldão 1,30 x 1,00 - 1" A	BJ	3.449,00	28.980,00
348	200,0	Un	Moldão de concreto 0,40 x 1,00 m	BJ	42,95	8.590,00
349	100,0	Un	Moldão de concreto 0,60 x 1,00 metro	BJ	39,90	19.970,00
350	20,0	Un	Moldão de concreto 1,30 x 0,9 metro - concreto armado	BJ	713,00	35.650,00
351	00	Un	Moldão de concreto armado 0,70 x 1,10 metro	BJ	195,00	2.340,00
352	90,0	Un	Moldão de concreto armado 1,00 x 1,00 metro	BJ	273,00	1.350,00
353	90,0	Un	Moldão de concreto armado 1,20 x 1,10 metro	BJ	421,00	21.000,00
355	4,0	Un	Moldura para calha 7 kg	TENATE	19,12	76,48
361	25,0	Un	Molde para concreto 200g	INLVIDEA	8,92	222,50
364	120,0	MT	Molde para Ponto	BOBATO	1,90	247,00
371	60,0	Un	Pa quadrado com calha 4"4	PARABONI	30,90	399,00
378	100,0	Un	Para fuso 1/2 x 0,5	CISER	0,85	173,00
379	100,0	Un	Para fuso 1/2 x 1	CISER	0,89	166,20
381	100,0	Un	Para fuso 1/4 x 0,5	CISER	0,47	84,60
382	100,0	Un	Para fuso 1/4 x 1	CISER	0,65	117,00
383	100,0	Un	Para fuso 3/8 x 1	CISER	0,59	106,20
385	100,0	Un	Para fuso 5/16 x 0,5	CISER	0,59	106,20
389	100,0	Un	Para fuso 5/16 x 1	CISER	0,58	104,40
391	50,0	PAR	Para fuso de fixação para vaso sanitário/levatório - Par	LIEGE	4,50	261,00
396	30,0	MT	Parva 10x20x8	BJ	48,00	1.440,00
397	200,0	MT	Parva preta de 10x20x6	BJ	34,85	6.970,00
401	50,0	MT	Pedra bruta cachão bruta corrida	ITATIBA	62,00	3.100,00
402	0,0	Un	PEDRA P/ ESMERILHO	WORKER	28,80	173,40
403	0,0	Un	Pedra p/ esmerilho (disco de rubila)	WORKER	30,90	185,40
404	170,0	MT	Pebluco	ITATIBA	55,00	9.350,00

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro-CEP85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacoes@ceazu.com.br

405	3,0	Un	Peças para areia	WORKER	22,00	66,00
409	2,0	Un	Peça de passar	ARPREX	17,90	35,80
410	2,0	Un	Peça de pulverizar areia (preço)	ARPREX	28,00	56,00
411	2,0	Un	Peça para pintura de baixa pressão - caçoca plástica	ARPREX	59,90	119,80
414	60,0	MT	Pi de Pedro	ITATIBA	62,90	3.774,00
415	7,0	Un	Parafuso 25 cm de comprimento	WORKER	16,00	112,00
417	40,0	Un	Parca 1/2 moça grossa	CISER	0,42	16,80
418	35,0	Un	Parca 1/8	CISER	0,31	11,55
419	35,0	Un	Parca moça grossa 3/16	CISER	0,24	8,40
428	15,0	KG	Prego 1x13	GERDAU	13,48	202,20
431	15,0	KG	Prego 16x18	GERDAU	13,33	200,25
442	15,0	Un	Rebato 12 dentes	COLLINE	12,90	193,50
444	4,0	Un	Rebato de pedrada	KALA	28,90	115,60
446	37,0	Un	Redução 40 x 12 mm para cano de água quente	AMANCO	1,75	64,75
447	57,0	Un	Redução para cano de água quente 60-50 mm	AMANCO	7,90	202,30
450	37,0	Un	Redução para cano de água quente 32/25 mm	AMANCO	0,90	33,30
456	25,0	Un	Registro calha 25 mm	PLASTUBOS	0,90	445,50
458	20,0	Un	Registro pressão para 1/2"	DOCCOL	39,00	1.516,20
460	40,0	KG	Registro para madeira - 1,50	FIBERMASSA	3,60	144,00
471	2,0	Un	Scorro de made para guilhotinas	TRAPP	49,90	249,50
474	20,0	Un	Selador alta temperatura 50 g		3,70	171,00
480	30,0	Un	Serrador para madeira para guilhotina em PVC	CIPLA	2,45	96,00
482	20,0	Un	Soldador 22 am	PARABONI	23,70	474,00
484	12,0	Un	Tampa de ferro 1,50 m de diâmetro, com espessura mínima de 1 cm, com aberturas para instalação de lâmpada, em concreto armado	BJ	344,00	2.928,00
485	12,0	Un	Tampa de ferro 1,70 m de diâmetro com espessura mínima de 1 cm, com aberturas para instalação de lâmpada, em concreto armado	BJ	290,00	3.520,00
486	2,0	Un	Tampa para caixa d'água - 1 litro 1.000 Lt	FIBRABON	200,00	1.400,00
487	2,0	Un	Tampa para caixa de água - 1 litro 1.000 Lt	FIBRABON	2.118,00	8.334,00
488	10,0	Un	Tampa para caixa de água - 1 litro 500 Lt	FIBRABON	126,00	1.260,00
489	22,0	MT	Tubo galvanizado para cano 1/2	PLASTIBLO	0,59	12,98
490	20,0	Un	Tubo galvanizado para cano 3/4	PLASTIBLO	0,78	15,60
492	3,0	Un	Tubo para lavar roupa com 2 bucos - revestido com anelão	WORK	250,00	750,00
294	120,0	MT	Tela malha 1,20 m de altura 16	VUNDER	19,40	2.328,00
306	200,0	Un	Tchta de ferro 1" tchta (tipo francesa)	HAWAI	2,12	424,00
326	20,0	Un	Trinca de parede com bico móvel 360º longo para pia de cozinha, sistema de acionamento oscilante em metal de alta resistência a corrosão e raios	PEVILON	49,90	1.297,40
537	25,0	Un	União universal 32 mm	PLASTUBOS	8,90	211,50
543	4,0	Un	Vaso sanitário infantil	FIORJ	197,00	788,00
552	50,0	MT	Margem de ar para compressor 1/4 300 PSI	WORKER	4,34	207,00
551	50,0	MT	Margem de ar para compressor 3/8 200 PSI	WORKER	5,91	295,50
554	50,0	MT	Margem de ar para compressor 5/16 300 PSI	WORKER	4,43	221,50

CONTINUA

A.

A.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Lúth, Deitos, 1426-Centro-CEP85840-000 - Fone: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@compra.cau.br

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13 de maio de 2020 a 12 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1 - Compete a Administração Municipal:

- a) Administrar a presente ata de registro de preços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- c) Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

6.2 - Compete ao Fornecedor:

- a) Fornecer pelo período de 12 (doze) meses, os produtos aqui registrados dentro dos padrões definidos no Anexo III do Edital de Pregões nº 10/2020;
- b) Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;
- c) Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao registro, no Edital de Pregão nº 10/2020, aspectos de preços e documentação de habilitação apresentada;
- d) Manter a regularidade fiscal durante a vigência da Ata de Registro de Preços, apresentada na habilitação de habilitação;
- e) Arrepiar toda irregularidade de seu constituinte, em face do conteúdo social, sempre que houver alteração.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que afete a custos dos produtos registrados.

7.2 - Na hipótese de preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor não poderá pleitear nenhuma alteração dos preços;

7.2.1 - Em caso de redução de preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o Município cancelar os demais fornecedores classificados, para nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação ao registro de preços de peças ou parte dele;

7.2 - Na hipótese de preço do mercado tornar-se superior ao registrado, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, caso de preço em hipóteses de produtos, materiais ou insumos devidamente comprovado, com apresentação de comprovantes e de pesquisa realizada no curso das demonstrações que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em face do elevado do mesmo que, portanto, decorrentes de fatos supervenientes. Isento de pedidos de reajustes, emendas e acréscimos pela Administração para a empresa sobre o preço do produto de fornecimento de serviços, decorrentes por alterações nos preços praticados no mercado.

7.2.1 - Para a ata de preços, a Administração Municipal, poderá dar a alteração dos preços registrados;

7.2.1 - Não sendo possível a alteração de preço, a Administração poderá:

7.2.1.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a contratação ocorrer antes do prazo de fornecimento;

7.2.1.2 - Contratar com outros fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

- a) o fornecedor não cumprir com as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na presente ata de registro de preços;
- b) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução do Registro de Preços;
- c) os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;
- d) poderá ser cancelado no Registro de Preços do produto com qualidade e desempenho inferiores dos esperados e desejados pela administração;
- e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Lúth, Deitos, 1426-Centro-CEP85840-000 - Fone: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@compra.cau.br

f) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

8.2 - Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir com as exigências diante de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da ata, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias.

8.2.1 - Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis 8.666/93 e Lei 10.520/02, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

8.3 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação pela Administração, garantido o contraditório e a ampla defesa à beneficiária da presente ata, das seguintes sanções, independentemente de outras previstas:

I - Multa moratória, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) na hipótese de atraso no adiantamento de obrigação por parte do beneficiário de ato no seguinte proporcão:

- 1.1 - de 13% (um por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 1 (um) dia;
- 1.2 - de 2% (dois por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 2 (dois) dias;
- 1.3 - de 4% (quatro por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 3 (três) a 5 (cinco) dias;

1.4 - de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, acima de 5 (cinco) dias;

- 1.5 - no caso de regularidade:
 - 1.5.1 - do item 1.1 será aplicada a multa do item 1.2;
 - 1.5.2 - do item 1.2 será aplicada a multa do item 1.3;
 - 1.5.3 - do item 1.3 será aplicada a multa do item 1.4;
 - 1.5.4 - do item 1.4 a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido;

II - Multa compensatória, de até 20% (vinte por cento), sobre o valor da parte insatisfeita, nas seguintes hipóteses, entre outras:

- a) Fraude na execução do objeto registrado;
- b) Cumprimento irregular;
- c) Cumprimento de prazo fixado;

II - O licitante que, contratado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o ato, apresentar documentação falsa, deixar de assinar os documentos exigidos no contrato, sempre e obrigatoriamente de caráter de seu original, não assinar a proposta, o respectivo documento assinado, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal de Céu Azul;

9.2 - A multa de 10% (dez por cento) será de mesma natureza e de caráter punitivo e indenizatório total, no caso de descumprimento assumido, aplicando-se à aplicação da multa prevista no inciso II do item 9.1.

9.2.1 - Caso de multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor.

9.2.1 - Exigidas as medidas administrativas para a cobrança de valores devidos pelo fornecedor à Administração, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

9.4 - A sanção prevista no inciso II do item 9.1 poderá ser aplicada cumulativamente com as multas previstas nos incisos I e II do mesmo item.

9.5 - Caso o prejuízo exceda o valor da multa do inciso II do item 9.1, fica autorizado ao credor exigir indenização suplementar.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;





MUNICÍPIO DE CÊU AZUL
Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro-CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacoes@ceuuazul.pr.gov.br

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a operação de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cujo intenção seja impedir materialmente a execução do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo impõe sanções arbitrárias a empresa ou pessoa física, mediante depósito ou retenção de liberação em favor de terceiros, ou a qualquer momento, excluir o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de terceiros, em práticas comerciais, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou de obstrução ao participar da licitação ou da execução do contrato, ficando tal prática proibida.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante contratada, deverá concordar autorizar que, na hipótese de contrato não ser finalizado em parte ou integralmente, por omissão do executor ou multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitida que o organismo financeiro em questão possa de fato materialmente indicar pessoas inspetoras e fiscal de execução do contrato e obter as informações, contábil e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão nº 10/2020, bem como o Edital e suas alterações constantes no processo de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, o Decreto Municipal nº 1.862/2006, o Decreto Municipal nº 1.864/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

10.2 - As alterações dos preçatos serão divulgadas pelo Secretário Municipal competente, sendo também designado como Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços a Exceção Municipal de Valdir de Sá Maranhão e o Intendente de Vendas de SA Maranhão, ou seus respectivos sucessores ou substitutos no cargo.

10.3 - Este Edital e seus anexos são de conhecimento público e podem ser consultados no endereço eletrônico:

10.4 - É por meio eletrônico somente mediante acesso ao sistema através do Registro de Preços em (e) (site) que deverá ficar em permanente atualizações atualiza.

Cêu Azul-PR, 17 de maio de 2020.

GERMAINO BONAMIGO
Prefeito Municipal
Cláudio Gregório

ANCELMO CLODOVIRO STROZZI
STROZZI MATERIAIS DE CONSTR. LTDA - EPP
Fornecedor

VALDIR DE SÁ MARANHÃO
Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro-CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2020 - M.C.A.

PREGÃO nº 10/2020 - M.C.A. - FORMA PRESENCIAL

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CÊU AZUL - PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrita no CNPJ nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. GERMAINO BONAMIGO, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.649.599-1-SSP-PR e do CPF nº 211.566.389-68, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e as empresas, daqui por diante denominadas **fornecedoras**:

Empresa **COMERCIO DE AUTO PECAS GUARULHOS LTDA - ME**, CNPJ: 75.662.616/0001-74, com sede na Rua Floriápolis, nº 1239, Bairro Centro, Município de Cêu Azul - PR, representado pelo Sr. ZUCENAR JONEN RODRIGUES FERREIRA, CPF nº 036.867.509-26 e RG nº 7.600.627-5-SSP-PR, Telefone: (45) 3368-1208, E-mail: comercioapp@gmail.com - Dono/representante Fornecedor.

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela obtida e em quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, registrando-se as mesmas constantes na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRODUTOS, QUANTIDADES, VALORES E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - Os preços registrados, valores unitários e totais, as quantidades estimadas e especificação dos produtos/serviços, são os constantes na tabela abaixo:

Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição do Produto	Marca	RS Unitário	RS Total
271	11,7	lit	BOPELUFABRIZANTE DE LACAS DE CIMENTO - gelos com 18 litros	Q-3084	170,00	2.000,20
354	17,0	lit	Manta térmica impermeabilizante 18 Kg	Grifone	118,00	2.006,00
400	28,0	cm	Fita de espuma para espuma 23 cm	Atlas	7,00	196,00
454	25,0	cm	Fita de espuma para espuma 9 cm	Atlas	3,90	97,50
465	36,0	lit	Tinta de látex para paredes com sabão	Atlas	14,00	504,00
488	20,0	lit	Tinta de látex para paredes com sabão	Atlas	4,50	90,00
497	4,0	lit	Tubo para esgoto 11 x 11	Trucon	66,00	264,00
498	40,0	lit	Tubo para água de 11 x 11	Trucon	43,50	1.740,00
477	29,0	LAT	Solvente látex com 2,5 l	Parbat	5,90	171,10
517	35,0	LAT	Tinta látex sintético branco acabamento	Blauze	46,00	1.610,00
518	47,0	lit	Tinta acrílica a base de água de látex emulsão (apenas externa - cor a definir)	Coronal	174,00	8.178,00
519	35,0	LAT	Tinta acrílica branca fosca - 18 litros	Coronal	130,00	4.550,00
520	42,0	lit	Tinta acrílica sem brilho 18 litros	Coronal	200,00	8.400,00
521	47,0	lit	Tinta para piso - gelos cor: 1,6 lit - cor amarela, vermelha, azul, verde e cinza	Blauze	43,00	2.021,00
					TOTAL	35.496,42

2.2 - Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta Ata de Registro de Preços, conforme tabela constante no item 2.1 da Cláusula Primeira, sendo que o valor estimado para a aquisição de bens/serviços durante o prazo de vigência da ata é de R\$ 35.496,42 (Trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).

2.3 - Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto contido por conta dos recursos das secretarias municipais, através das seguintes dotações orçamentárias:



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Uebel, Deitos, 1426-Centro-CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-3000
CNPJ 76.286.473/0001-01

- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- c) Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

6.2 - Compete ao Fornecedor:

- a) Fornecer pelo período de 12 (doze) meses, os produtos aqui registrados dentro dos padrões definidos no Anexo III do Edital de Pregão nº 10/2020;
- b) Apresentar os novos fscas devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;
- c) Cumprir com as condições estabelecidas neste Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital de Pregão nº 10/2020, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada;
- d) Manter a regularidade fiscal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, apresentada na habilitação da licitação;
- e) Apresentar cópia autenticada de seus contrativos, anexo ao contrato social, sempre que houver alteração.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou de fato que efetue o custo dos produtos registrados.

7.2 - Na hipótese de preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Fornecedor será convocado para que apresente a redução dos preços;

7.2.1 - Em caso de não redução a preço, a autoridade será liberada de quaisquer obrigações, podendo o Município continuar os demais procedimentos administrativos, para fins de eventuais alterações, através igual oportunidade de negociação, ou sempre a ata de registro de preços ou parte dela;

7.3 - Na hipótese de preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, antes do período de vigência dos produtos, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o aumento não pode ser atribuído às obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos produtos, decorrentes de fisco supervenientes. Todos os pedidos de fundamentação, pedidos e justificativas pela Administração para a revisão dos preços, serão de conhecimento de todos os interessados, devendo ser fundamentada nos preços praticados sob pena de aplicação de penalidade;

7.3.1 - Penalidade - multa, a Administração Municipal, incidirá em alteração dos preços registrados;

7.3.2 - Não sendo reduzido o preço de mercado, a Administração poderá:

7.3.2.1 - Emissão e aplicação de multa por aplicação de penalidade, consistente a aplicação nos produtos e compromissos assumidos, e em a contratação ocorrer antes da prorrogação de preço;

7.3.2.2 - Exercer as demais funções de acordo com a igual oportunidade de negociação;

CLÁUSULA OITAVA - CASOS DE ANULOU DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

- a) o fornecedor não cumprir com as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na presente ata de registro de preços;
- b) ocorrer qualquer das hipóteses de extinção do Registro de Preços;
- c) os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;
- d) ocorrer qualquer alteração no Registro de Preços do produto sem justificação e despesa inferiores das despesas e despesas pela administração;
- e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;

f) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

8.2 - Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir com as exigências diante de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da ata, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias.

8.2.1 - Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis 8.666/93 e Lei 10.520/02, conforme o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Uebel, Deitos, 1426-Centro-CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-3000
CNPJ 76.286.473/0001-01

8.3 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação pela Administração, garantido o contraditório e a ampla defesa à beneficiária da presente ata, das seguintes sanções, independentemente de outras previstas:

I - Multa moratória, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) na hipótese de atraso no adimplemento da obrigação por parte da beneficiária da ata no seguinte parágrafo:

I.1 - de 1% (um por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 1 (um) dia;

I.2 - de 3% (três por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 2 (dois) dias;

I.3 - de 6% (seis por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 3 (três) a 5 (cinco) dias;

I.4 - de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, acima de 5 (cinco) dias;

I.5 - no caso de rescisões:

I.5.1 - do item I.1 será aplicada a multa de item I.2;

I.5.2 - do item I.2 será aplicada a multa do item I.3;

I.5.3 - do item I.3 será aplicada a multa do item I.4;

I.5.4 - do item I.4 a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido;

II - Multa compensatória, de até 20% (vinte por cento), sobre o valor da parte inadimplida, nos seguintes hipóteses, entre outras:

a) Falta na execução do objeto registrado;

b) Comportamento ilícito;

c) Descumprimento de fiança fiscal;

III - O licitante que, contratado dentro do prazo de validade de sua proposta, não cumprir a ata, apresentar documentação falsa, deixar de entregar as documentações exigidas no contrato, ou não efetuar o recolhimento de execução de seu objeto, não cumprir a proposta, comprometer-se de modo ilícito, fazer declaração falsa ou omitir fonte fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará inabilitado de forma e com prazo de 1 (um) ano para a Administração Municipal de Céu Azul;

9.2 - A parte de 02 (dois) dias em atraso injustificado de entrega poderá ser considerada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, consistente a aplicação de multa por atraso no item II do item 9.1;

9.3 - O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor;

9.3.1 - Em qualquer caso, a multa será aplicada sobre o valor devido pelo fornecedor à Administração, não será cancelado para inscrição em dívida ativa;

9.4 - A multa poderá ser inscrita em dívida ativa e poderá ser aplicada cumulativamente caso as multas previstas não tenham sido em outro item;

9.5 - Caso o preçista exceda o valor de multa de juros de 12 (doze) por cento, a multa será inscrita em dívida ativa imediatamente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a sua alta padrão de ética durante todo o processo de licitação de contratação e de execução do objeto contratado.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em sítios artificiais e não-competitivos;





MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 - Centro - CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cujo intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - No âmbito de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamentos ou reembolso, este organismo inspecional atuará sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando a ineligível, independentemente de ser prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constata o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, concussivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou de execução (ou ambos) financiada pelo organismo.

III - Considerando os princípios das cláusulas acima, a licitante vencedora, deverá concordar e assinar que, no âmbito de o contrato ser e ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro não punido por ele fornecerem indicações para inspecionar o local de execução do contrato e todos os Acordos, contratos, decisões relacionadas à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Integrará o presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão nº 33/2020, bem como deve ser cumprido o conteúdo do presente processo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, o Decreto Municipal nº 1.825/2006, o Decreto Municipal nº 1.864/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

11.2 - As obrigações das prestadoras serão liquidadas pela Secretaria Municipal competente. Sendo assim, designado como Fiscal e Gestor do Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Mercado Público e Licitações Sr. Valdir de Sá Maranhão e os demais Secretários que utilizarem os produtos.

11.3 - Para efeito de Fone da Câmara de Municípios, Estado do Paraná, deve ser emite os dados e os dados atuais.

11.4 - É por este ato, em nome do Estado do Paraná, autorizada a empresa ATC de Registro de Preços em 02 (dois) dias úteis, no prazo das licitações abertas.

Cêu Azul, PR, 13 de maio de 2020.

VALDIR DE SÁ MARANHÃO
Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços

JUCIMAR JOSÉ DE GODIM KRONBAUER
COMERCIO DE ALTO PREÇOS GIARDLI HUB
LTDA - ME
Fornecedor



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 - Centro - CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2020 - M.C.A.

PREGÃO nº 10/2020 - M.C.A. - FORMA PRESENCIAL

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CÊU AZUL - PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/ME nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. GERMANO BONAMIGO, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.449.599-1-SSP/PR e do CPF/ME sob nº 211.966.389-68, doravante denominado **Órgão Greveador**, e as empresas, daqui por diante denominadas **fornecedores**:

Empresa J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ: 20.195.207/0001-38, com sede na RUA CURUITIBA, nº 1479, Bairro CENTRO, Município de Cêu Azul - PR, representada pelo Sr. JEFERSON FERNANDO FERRARI, CPF nº. 066.227.019-38 e RG nº. 9119664 - SESP/PR, Telefone: (45) 9996-9250, E-mail: jferrari@construcaoefabricao.com - Doravante denominado **Fornecedor**.

Firmamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela estabelecida e as quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e mediante as cláusulas e condições e suas alterações, regidas pelas normas constantes na Lei nº 8.066/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O objeto do presente Ata de Registro de Preços é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Construção para uso em diversos setores e departamentos da Administração Municipal e a forma de registro de preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - ÍTENS, PRODUTOS, QUANTIDADES, VALORES E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Os preços registrados, valores unitários e totais, as quantidades estimadas e a especificação dos produtos/serviços, são os constantes na tabela abaixo:

Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição do Produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
1	100	M²	Armadura bancada de cimento 200x300mm com 100 unidades	MISTER	12,00	1200,00
2	100	M²	Armadura bancada de cimento 200x300mm com 100 unidades	MISTER	10,00	1000,00
3	100,0	Un	Armadura bancada de cimento 200x300mm com 100 unidades	MISTER	27,00	2700,00
4	200	Un	Armadura bancada de cimento 200x300mm com 100 unidades	INSCA	1,00	200,00
5	200	Un	Armadura bancada de cimento 200x300mm com 100 unidades	MISTER	120,00	24000,00
6	200	Un	Armadura bancada de cimento 200x300mm com 100 unidades	MISTER	10,00	2000,00
7	200	Un	Armadura bancada de cimento 200x300mm com 100 unidades	MISTER	25,00	5000,00
8	200	Un	Armadura bancada de cimento 200x300mm com 100 unidades	MISTER	10,00	2000,00
9	200	Un	Armadura bancada de cimento 200x300mm com 100 unidades	MISTER	10,00	2000,00
10	200	Un	Armadura bancada de cimento 200x300mm com 100 unidades	MISTER	10,00	2000,00
11	200	Un	Armadura bancada de cimento 200x300mm com 100 unidades	MISTER	10,00	2000,00
12	200	Un	Armadura bancada de cimento 200x300mm com 100 unidades	MISTER	10,00	2000,00
13	200	Un	Armadura bancada de cimento 200x300mm com 100 unidades	MISTER	10,00	2000,00
14	200	Un	Armadura bancada de cimento 200x300mm com 100 unidades	MISTER	10,00	2000,00
15	200	Un	Armadura bancada de cimento 200x300mm com 100 unidades	MISTER	10,00	2000,00
16	200	Un	Armadura bancada de cimento 200x300mm com 100 unidades	MISTER	10,00	2000,00
17	200	Un	Armadura bancada de cimento 200x300mm com 100 unidades	MISTER	10,00	2000,00
18	1,0	M	Armadura bancada de cimento 200x300mm com 100 unidades	MISTER	278,00	278,00
19	6,0	M	Armadura bancada de cimento 200x300mm com 100 unidades	MORLAN	440,00	2640,00
20	21,0	Un	Armadura bancada de cimento 200x300mm com 100 unidades	AJAX	13,89	291,69
21	20,0	Un	Armadura bancada de cimento 200x300mm com 100 unidades	KRONA	17,80	356,00
22	3,0	Un	Baúde metálico para concreto com alça capacidade 10 lb	MISTER	16,00	48,00
23	30,0	Un	Baúde metálico para concreto com alça capacidade 10 lb	MISTER	9,00	270,00
24	56,0	Un	Baúde metálico para concreto com alça capacidade 10 lb	VICENTINI	80,00	4480,00
25	10,0	Un	Borracha de silicone tubo com 280 grs	MISTER	10,50	105,00
26	7,0	Un	Broca de aço alvenaria 25 mm	ATC	68,00	476,00
27	7,0	Un	Broca de aço alvenaria 40 mm - arrua copo	ATC	78,00	546,00



530	5,0	Un	Torques grande 12	SAO ROMAO	28,00	140,00
533	6,0	Un	Toma de 8 metros	MISTER	25,00	150,00
534	28,0	Un	Tubo de cola coré-pisco 175 gramas	KRONA	10,50	294,00
535	27,0	Un	Tubo de decota para caixa de descarga externa em PVC com curva	KRONA	5,00	135,00
536	35,0	Un	União arêdivel 25 mm	KRONA	3,70	129,50
538	35,0	Un	União arêdivel 40 mm	KRONA	13,50	472,50
539	35,0	Un	União arêdivel 50 mm	KRONA	16,00	560,00
541	20,0	Un	Válvula regulador de gás de cozinha	INMAB	27,00	540,00
544	17,0	Un	Válvulas para jardim geral inv.	NACIONAL	8,10	137,70
545	16,0	Un	VASSOURA PARA JARDIM platea. cortai	MISTER	19,50	312,00
548	10,0	Un	Plat. varçõ PVC regulador de P2	KRONA	6,40	64,00
557	1,0	Un	Caixa de fibra sintética (cortadora)	VANGUARD	230,00	230,00
					TOTAL:	194.989,25

2.2 Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta Ata de Registro de Preços, conforme tabela constante no item 3.1 do Edital. Portanto, sendo isto o valor estimado para a aquisição de bens/serviços durante o prazo de registro de preço de R\$ 194.989,25 (Cento e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

2.3 Os pagamentos decorrentes da prestação de alguns serviços por conta dos recursos das secretarias municipais, estarão de acordo das seguintes dotações orçamentárias:

Item	CFM - C.A. - C.A.	CFM - Sup.	Nome do Func. Especificação	SECRETARIA
1	3.3.90.30.00	31	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
2	3.3.90.30.00	32	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
3	3.3.90.30.00	33	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
4	3.3.90.30.00	34	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
5	3.3.90.30.00	35	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
6	3.3.90.30.00	36	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
7	3.3.90.30.00	37	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
8	3.3.90.30.00	38	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
9	3.3.90.30.00	39	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
10	3.3.90.30.00	40	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
11	3.3.90.30.00	41	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
12	3.3.90.30.00	42	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
13	3.3.90.30.00	43	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
14	3.3.90.30.00	44	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
15	3.3.90.30.00	45	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
16	3.3.90.30.00	46	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
17	3.3.90.30.00	47	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
18	3.3.90.30.00	48	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
19	3.3.90.30.00	49	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
20	3.3.90.30.00	50	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
21	3.3.90.30.00	51	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
22	3.3.90.30.00	52	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
23	3.3.90.30.00	53	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
24	3.3.90.30.00	54	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
25	3.3.90.30.00	55	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
26	3.3.90.30.00	56	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
27	3.3.90.30.00	57	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
28	3.3.90.30.00	58	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
29	3.3.90.30.00	59	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
30	3.3.90.30.00	60	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
31	3.3.90.30.00	61	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
32	3.3.90.30.00	62	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
33	3.3.90.30.00	63	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
34	3.3.90.30.00	64	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
35	3.3.90.30.00	65	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
36	3.3.90.30.00	66	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
37	3.3.90.30.00	67	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
38	3.3.90.30.00	68	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
39	3.3.90.30.00	69	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
40	3.3.90.30.00	70	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
41	3.3.90.30.00	71	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
42	3.3.90.30.00	72	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
43	3.3.90.30.00	73	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
44	3.3.90.30.00	74	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
45	3.3.90.30.00	75	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
46	3.3.90.30.00	76	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
47	3.3.90.30.00	77	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
48	3.3.90.30.00	78	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
49	3.3.90.30.00	79	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
50	3.3.90.30.00	80	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
51	3.3.90.30.00	81	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
52	3.3.90.30.00	82	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
53	3.3.90.30.00	83	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
54	3.3.90.30.00	84	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
55	3.3.90.30.00	85	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
56	3.3.90.30.00	86	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
57	3.3.90.30.00	87	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
58	3.3.90.30.00	88	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
59	3.3.90.30.00	89	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
60	3.3.90.30.00	90	Material de Consumo	Secretaria de Saúde
61	3.3.90.30.00	91	Material de Consumo	Secretaria de Saúde



300	3.3.90.30.00	301	Material de Consumo	Gab. Sec. Saúde
303	3.3.90.30.00	407	Material de Consumo	Depo. de Saúde
445	3.3.90.30.00	426	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
445	3.3.90.30.00	431	Material de Consumo	Depo. de Saúde - PAC
445	3.3.90.30.00	434	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
445	3.3.90.30.00	436	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. PSF
0	3.3.90.30.00	441	Material de Consumo	Depo. de Saúde
445	3.3.90.30.00	448	Material de Consumo	Depo. de Saúde - NASF
344	3.3.90.30.00	450	Material de Consumo	Depo. de Saúde - APSUS
445	3.3.90.30.00	453	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven.
303	3.3.90.30.00	454	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
444	3.3.90.30.00	473	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
315	3.3.90.30.00	480	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
0	3.3.90.30.00	485	Material de Consumo	Gab. Sec. Saúde
0	3.3.90.30.00	511	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
312	3.3.90.30.00	493	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
305	3.3.90.30.00	495	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
0	3.3.90.30.00	512	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
0	3.3.90.30.00	513	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
0	3.3.90.30.00	520	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
0	3.3.90.30.00	575	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
0	3.3.90.30.00	580	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
0	3.3.90.30.00	582	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
0	3.3.90.30.00	583	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
0	3.3.90.30.00	584	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
0	3.3.90.30.00	585	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
0	3.3.90.30.00	586	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
0	3.3.90.30.00	587	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
0	3.3.90.30.00	588	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
0	3.3.90.30.00	589	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
0	3.3.90.30.00	590	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
0	3.3.90.30.00	591	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
0	3.3.90.30.00	592	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
0	3.3.90.30.00	593	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
0	3.3.90.30.00	594	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
0	3.3.90.30.00	595	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
0	3.3.90.30.00	596	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
0	3.3.90.30.00	597	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
0	3.3.90.30.00	598	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
0	3.3.90.30.00	599	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa
0	3.3.90.30.00	600	Material de Consumo	Depo. de Saúde - Pat. Ven. fixa

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - Os materiais/fornecedores deverão ser entregues no município de Céu Azul, nos prazos de 5 (cinco) dias úteis, após a entrega formal pela Administração Municipal, na quantidade solicitada, no endereço indicado na ordem de compra, sendo que os materiais serão entregues prioritariamente em caráter de emergência para a continuidade das atividades da Administração Municipal, tendo como período de entrega o prazo de vigência do presente registro de preços, que é de 12 (doze) meses.

3.2 - Todos os produtos deverão ser entregues no prazo estabelecido acima, o prazo de entrega de Preços ficará por critério da Administração Municipal, com aplicação de penalidades, se houverem, considerando-se cancelado o contrato em caso de não entrega de bens/serviços no prazo estabelecido e aceite pela Administração Municipal.

3.3 - Todos os produtos que forem aceitos pelo prestatador, como de valor em espécie, especificações técnicas, em conformidade com o Edital, deverão ser submetidos imediatamente para inspeção. Quando as perfis forem aceitos pelo prestatador, a quantidade de qualidade entregue deverá atender às necessidades de entrega, sendo a qualidade superior a exigida pelo Edital, poderá ser cancelado o contrato, após a realização da Ata de Registro de Preços.

3.4 - Se o contrato for cancelado, a quantidade entregue a menos que a contratada, na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada.

3.5 - Todos os depósitos dos itens 3.2 e 3.4 do Edital, de suspensão de pagamento até a perfeita regularização por parte do fornecedor.

3.6 - Fornecedores com o fornecedor todos os depósitos relacionados ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a períodos entrega.

3.7 - Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de notificação ao fornecedor.

3.8 - Se a entrega ou substituição não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

3.9 - O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Handwritten signature and stamp: "MUNICÍPIO DE CÉU AZUL" with a circular stamp containing the number "116".



4.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais preenchidas corretamente na quantidade entregue, e aceita pela Administração Municipal. Caso ocorra alguma irregularidade no fornecimento o pagamento ficará suspenso até a devida regularização da entrega pelo fornecedor.

4.2 - O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

4.3 - A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

4.4 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a restituição de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13 de maio de 2010 a 12 de maio de 2011.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1 - Cumpre a Administração Municipal:

- a) Administrar a presente ata de registro de preços;
- b) Atender e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- c) Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

6.2 - Cumpre ao Fornecedor:

- a) Prazo de entrega de 12 (doze) meses, no presente ato, registradas dentro dos padrões definidos no Anexo II do Edital de Pregão nº 002/2010;
- b) Aguardar as notas fiscais devidamente apresentadas com o valor devido e seu pagamento;
- c) Entregar em 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Registro de Preços, bem como quanto ao cancelamento do Edital de Pregão nº 002/2010, proposta de preços e documentação de habilitação apresentada;
- d) Manter a regularidade fiscal, baseada a seguir na Ata de Registro de Preços, apresentada na habilitação da licitação;
- e) Responder pelas consequências de sua inadimplência, estando na mesma social, sempre que houver omissão;

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados no presente ato poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de outras condições que afetarem os preços registrados.

7.2 - No hipótese de preço inferiorizado registrado, por qualquer motivo, facultase ao pregoeiro proceder à alteração dos preços, desde que preserve a relação dos preços.

7.3 - Por não sendo permitido o preço, o fornecedor será obrigado ao cumprimento assumido, podendo o pregoeiro promover as devidas alterações de condições, para que nenhuma alteração afete a igualdade de condições de concorrência e o princípio da preservação do preço no presente ato.

7.4 - No hipótese de preço superiorizado registrado, o fornecedor poderá, dentro do prazo de validade do presente ato, solicitar a alteração dos preços, mediante requerimento fundamentado, com comprovação da necessidade de alteração dos preços, que descrever, que o mesmo não sendo mantido a obrigação assumida, em função da alteração dos preços dos produtos, decorrente de fatos supervenientes. Todos os pedidos de alteração de preços, em quaisquer hipóteses, deverão ser apresentados pelo fornecedor antes do término da validade da presente ata de registro de preços, sob pena de aplicação de penalidade.

7.3.1 - Procedente o pedido, a Administração Municipal, providenciará a alteração dos preços registrados.

7.3.2 - Não sendo aratado o pedido de revisão, a Administração poderá:

- 7.3.2.1 - Liberar o fornecedor do cumprimento assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a contratação ocorrer antes do pedido de funcionamento;
- 7.3.2.2 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

- a) o fornecedor não cumprir com as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na presente ata de registro de preços;
- b) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução do Registro de Preços;



c) os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;

d) poderá ser cancelado no Registro de Preços do produto com qualidade e desempenho inferiores dos esperados e desfeitos pela administração;

e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;

§ 1º - Por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

8.2 - Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir com as condições de fato supramencionadas, que venha comprometer a perfeita execução da ata, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias.

8.2.1 - Caso não se realize a homologação em sua solicitação a detentora sujeita-se às sanções administrativas previstas nas Leis 8.666/93 e Lei 10.520/02, inclusive o caso, bem como aquelas previstas no respectivo instrumento convocatório.

8.3 - O cancelamento do registro, nos hipóteses previstas, anexo ao edital e a ata de registro de preços, será formalizado por despacho de autoridade competente da Administração Municipal.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação pela Administração, garantida a continuidade e a ampla defesa à beneficiária do presente ato, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

I - Multa pecuniária, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) na hipótese de atraso no cumprimento da obrigação por parte do beneficiário da presente ata, em razão de suas próprias ações:

- 1.1 - de 1% (um por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 1 (um) dia;
- 1.2 - de 2% (dois por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 2 (dois) dias;
- 1.3 - de 6% (seis por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 3 (três) a 5 (cinco) dias;
- 1.4 - de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, acima de 5 (cinco) dias;
- 1.5 - no caso de inadimplência:

- 1.5.1 - do item 1.1 será aplicado o multa do item 1.2;
- 1.5.2 - do item 1.2 será aplicada a multa do item 1.3;
- 1.5.3 - do item 1.3 será aplicada a multa do item 1.4;
- 1.5.4 - do item 1.4 o valor será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido;

II - Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parte não entregue, nas seguintes hipóteses, entre outras:

- a) Falta no cumprimento do prazo registrado;
- b) Inadimplência individual;
- c) Condição de insolvência fiscal;

III - A multa por omissão de prazo de validade de uma proposta, em razão de não apresentação da documentação exigida, de acordo com o Edital, será de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, comprovada de modo inequívoco, desde que não seja feita a entrega, ficando o direito à ampla defesa, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal de Ceu Azul;

9.2 - A parte de 20% (vinte) do total de multa injustificada de entrega ficará sujeita a restituição total ou parcial de obrigação assumida, registrada no 2º aplicação da multa prevista no inciso II do item 9.1.

9.3 - O valor da multa poderá ser cancelado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor.

9.3.1 - Exigidas as notas administrativas para a cobrança do valor devido pelo fornecedor à Administração, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

9.4 - A sanção prevista no inciso II do item 9.1 poderá ser aplicada cumulativamente com as multas previstas nos incisos I e II do mesmo item.

9.5 - Caso o pregoeiro exceda o valor da multa do inciso II do item 9.1 fica autorizado ao credor exigir indenização suplementar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.





Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": concertar-se ou estabelecer-se acordo entre dois ou mais licitantes, entre ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos da órgão licitante, visando estabelecer preços em caráter artificial e não competitivo;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou prejuízo a qualquer parte, direta ou indiretamente, de pessoas ou de propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou atentar a execução do contrato;
- e) "prática discriminatória": (i) desviar, falsificar, alterar ou omitir preços em licitações ou fazer declarações falsas em representações do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a aprovação de licitação de prática privada ou (ii) criar, alterar ou omitir qualquer informação necessária à execução do direito de o organismo financeiro multilateral aprovar licitações.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou crédito, em qualquer etapa, a ação sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive destinada a licitação, individualmente ou por meio de procuração, para a entrega de contratos financeiros pelo organismo se, em qualquer momento, estimular o empenhamento de recursos, diretamente ou por meio de seu agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou discriminatórias participando da licitação ou da execução do contrato financiado pelo organismo.

III - Compreende o processo de licitação, desde a abertura convocatória, até a contratação, qualquer que se legitime de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou crédito, mediante provisão que o organismo financeiro abra ou abra por ele brevemente, incluindo também o envio de cópias do contrato a todos os documentos, como o arquivo eletrônico, à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Licitação e contrato são regidos no âmbito das disposições do processo de licitação nº 107903, bem como das disposições constantes no processo de licitação nº 107903, bem como da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2002, e Decreto Atual nº 1.161/2006 e demais atos municipais nº 1.400/06B, e simultaneamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/02 e suas alterações posteriores.

10.2 - Os preços dos materiais serão baseados pela tabela municipal anexada. Serão aceitos o valor de venda por parte do Ator de Registro de Preços e Secretarias Municipais de Engenharia e Urbanismo de, Valdir de Sá Maranhão e os demais fornecedores que estiverem no mercado.

10.3 - Esta cláusula é parte do Contrato de Licitação, Estado do Paraná, para definir as atividades e os casos especiais.

10.4 - A presente licitação possui as seguintes características, assim como previsto nos termos do processo de licitação nº 107903, bem como da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2002, e suas alterações posteriores.

Cêu Azul, PR, 13 de maio de 2020.

GERMANO BOMAMIGO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

JEREPSON FERNANDO FERRARI
J. F. FERRARI MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO - ME
Fornecedor

VALDIR DE SÁ MARANHÃO
Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020 - M.C.A.

PREGÃO nº 10/2020 - M.C.A. - FORMA PRESENCIAL

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CÊU AZUL- PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Ubirato Deitos nº 1426, inscrita no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. GERMANO BOMAMIGO, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.419.989-1-RSP-PR e do CPF/MF nº 211.566.389-68, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e as empresas, dapt por dicitos denominados fornecedores:

Proprietário: F. ANTONELLI EIRELI - ME, CNPJ: 26.671.689/0001-01, com sede na Rua Maranhão, nº 1469, Bairro Santa Cruz, Município de Cascavel - PR, representado pelo Sr. CHARLYS BRUNO ANTONELLI, CPF nº. 005.319.079-37 e RG nº. 8168787-6-RSP-PR., Telefone: (45) 3040-1520 - 33976-3992. E-mail: carlosbrunob@net.com - Doravante denominado **Fornecedor**.

Firmada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela descrita e nos seguintes termos: atendendo as condições previstas no Edital e mediante as cláusulas e condições e condições estabelecidas, expedindo-se as normas constantes na Lei nº 8.666/03 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o Registro de Preços para futuras e eventuais aplicações de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRODUTOS, QUANTIDADES, VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Os preços registrados, valores unitários e totais, as quantidades ofertadas e especificação dos produtos/mercadorias são os constantes na tabela abaixo:

Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição do Produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
39	5,0	Un	Brusca 10 sem casca sem casca para construção	Dalco	8,00	40,00
40	2,0	Un	Brusca 12 sem casca sem casca para construção	Dalco	9,00	18,00
41	3,0	Un	Brusca 14 sem casca sem casca para construção	Dalco	10,00	30,00
42	3,0	Un	Brusca 16 sem casca sem casca para construção	Dalco	11,00	33,00
43	3,0	Un	Brusca 18 sem casca sem casca para construção	Dalco	12,00	36,00
44	4,0	Un	Brusca 20 sem casca sem casca para construção	Dalco	13,00	52,00
45	5,0	Un	Brusca 22 sem casca sem casca para construção	Dalco	14,00	70,00
46	5,0	Un	Brusca 24 sem casca sem casca para construção	Dalco	15,00	75,00
47	5,0	Un	Brusca 26 sem casca sem casca para construção	Dalco	16,00	80,00
48	5,0	Un	Brusca 28 sem casca sem casca para construção	Dalco	17,00	85,00
49	5,0	Un	Brusca 30 sem casca sem casca para construção	Dalco	18,00	90,00
50	5,0	Un	Brusca 32 sem casca sem casca para construção	Dalco	19,00	95,00
51	5,0	Un	Brusca 34 sem casca sem casca para construção	Dalco	20,00	100,00
52	5,0	Un	Brusca 36 sem casca sem casca para construção	Dalco	21,00	105,00
53	5,0	Un	Brusca 38 sem casca sem casca para construção	Dalco	22,00	110,00
54	5,0	Un	Brusca 40 sem casca sem casca para construção	Dalco	23,00	115,00
55	20,0	MT	Cano 2", sem grade de 2,5mm - galvanizado	Dalco	15,00	300,00
56	32,0	MT	Cano 2 1/2", sem grade - galvanizado	Moldes	2,25	72,00
100	100,0	BR	Cano de esgoto 50mm - laranja com 6 mt	Moldes	22,00	2.200,00
102	80,0	BR	Cano PVC 32mm, com 6 metros	Moldes	17,00	1.360,00
104	80,0	BR	Cano PVC 75mm solda vcl - laranja 6 m	Moldes	99,00	6.320,00
113	20,0	Un	Cay 20 mm	Moldes	0,50	10,00
121	3,0	Un	Cavalete articulada 3 cabos bico quadrado - grande	Un	48,00	144,00
207	20,0	KG	Eletrodo de solda elétrica 3,25	Mercantil	18,00	360,00
227	100,0	MT	Espelho de 15 cm grau bom e metro linear	Madejar	6,00	600,00
287	80,0	Un	Rebojo para cano mínimo de água 40 mm	Moldes	2,25	180,00
322	74,0	Un	Lixa de correr 25 mm	Moldes	5,20	384,80



fiscalização ou do acompanhamento exercido pela PREFEITURA MUNICIPAL, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

4.1. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrente do não cumprimento ou do cumprimento defeituoso, pelo FORNECEDOR, de obrigações e das atribuições contidas neste ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitado, a pagamento ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outras.

4.2. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento das obrigações estiver em desacordo com o estabelecido pelo FORNECEDOR (ou representante ou atestado no conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, encaminhando, desde possível, o qual ficará obrigada a submeter à Prefeitura Municipal a devida comprovação do vínculo, acordo, pagamento ou medida administrativa ou judicial que atender de direito a parte a ser, no prazo que lhe for atribuído. As providências administrativas e judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades em relação ao Município, nos termos desta cláusula.

4.3. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagos pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou sendo objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) cobrança de multas do FORNECEDOR;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

5.1. Deverá, no prazo que lhe for atribuído, nos e nos seus atos processuais, tomar as devidas providências para assegurar a integralidade jurídica e física, dentro das normas previstas no Lei nº 8.666/86, art. 1º, inciso II, e no Decreto nº 6.755/08, bem como outras de fiscalização vinculadas.

5.2. Deverá, em quaisquer ocorrências ou fatos de fornecimento/serviço, providenciar a guarda dos materiais, bens, produtos e bens estabelecidos para o objeto;

5.3. Submeter, em todos os atos, contratos e documentos relacionados ao objeto pelo CONTRATANTE.

5.4. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. As mesmas deverão ser mantidas e Manter Modais NÃO serão alteradas no âmbito do contrato/ARP, salvo a solicitação que vier acompanhada por justificativa formal do FABRICANTE, a qual será analisada



pela assessoria jurídica deste município.

5.5. Manter atualizado os telefones e endereços de e-mail da empresa junto à CONTRATANTE.

5.6. Manter sob sigilo profissional a quaisquer informações a que tenha acesso em virtude dos trabalhos a serem executados ou de que tenha tomado conhecimento em decorrência da execução do objeto, sem autorização, por escrito, da Prefeitura Municipal de Dom Silvério, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, além do pagamento de indenização por perdas e danos;

5.7. Responsabilizar-se pelos danos causados à Prefeitura Municipal de Dom Silvério ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.

CLÁUSULA SESTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Fornecer as informações e os estabelecimentos pertinentes acerca do objeto/material (a) a ser (em) fornecido (s).

6.2. Definir a quantidade de materiais a serem entregues, o prazo e o local de entrega.

6.3. Arresponsar-se fiscalizar as entregas, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, mantendo em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrência de qualquer falta que exija medidas corretivas por parte do contratado.

6.4. Resguardar o objeto que esteja em desacordo com o registro no local e solicitar a troca;

6.5. Pagar os valores contratados no prazo e nas condições contratuais.

6.6. Formular a CONTRATADA qualquer anomalia constatada no entrega do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1. De qualquer forma, caso a Lei nº 8.666/86, ou Lei nº 8.666/86, se aplicar injustificado no momento desta licitação, o FORNECEDOR, a quem a Administração, a multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, até 30 (trinta) dias, após este prazo, até o prazo limite de 1% (um por cento) ao mês.

7.2. Nos termos do artigo 8º da Lei nº 8.666/86, pelo incumprimento total ou parcial deste contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao FORNECEDOR, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.3. De acordo com o artigo 8º, da Lei nº 8.666/86, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, nos 1º e 2º desta cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão de Contrato regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes





escala no recolhimento de quaisquer tributos; b) tentam praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstram não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4. Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela do pagamento a que o FORNECEDOR vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os títulos Paschi e de juro moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.

7.5. Da aplicação das penas previstas nas alíneas "a", "b" e "c", desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação do ato.

7.6. No caso de declaração de Inidoneidade, prevista na alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reavaliação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

7.7. A inadiquência das cláusulas e condições estabelecidas nesta Ata, por parte do FORNECEDOR, assegura ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação oficial de aviso, entregue pessoalmente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta.

7.8. Os serviços/prestados regulados desta Ata e contratados pela Prefeitura Municipal poderão ser rescindidos:

- a) Por ato unilateral do órgão da Prefeitura Municipal, nos casos enunciação nos incisos I a VII, XVI e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) Por acordo entre as partes, mediante termo;
- c) Na forma, prazos e efeitos a ser estabelecidos em demais preceitos contidos nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93.

7.9. Os casos de rescisão arbitral deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios da credibilidade e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Compete ao Foro Central do Comércio de Arinos/Minas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para julgar e qualquer ação oriunda do presente instrumento que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

8.2. O presente instrumento produzirá todos os efeitos e presentes contrato para todos os fins de direito.

Dom Silvério, em 14 de Maio de 2020.

CONTRATANTE
João Bosco Coelho
Prefeito Municipal

CONTRATADO
FORTALEZA COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA

FORTALEZA COMERCIO
DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 02.028.074/0001-01

Contratante
João Bosco Coelho
Prefeito Municipal

Testemunha
Agueda Aparecida Trindade
Secretária Municipal de Obras

Testemunha
Mauro Ap. Nicodemus Fraga
Secretaria de Finanças e Administração



Representante:
CPF:

Testemunha
Agueda Aparecida Trindade
Secretaria Municipal de Obras

Testemunha
Mauro Aparecido Nicodemus Fraga
Secretaria de Finanças e Administração

FORTALEZA COMERCIO
DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 02.028.074/0001-01

Contratante
João Bosco Coelho
Prefeito Municipal

Testemunha
Agueda Aparecida Trindade
Secretaria Municipal de Obras

Testemunha
Mauro Ap. Nicodemus Fraga
Secretaria de Finanças e Administração





0077	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	007,0000	12,0000	7,7000
0078	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	40,0000	3,0000
0079	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	30,0000	1,0000
0080	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0081	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	2,0000	0,0000
0082	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	14,0000	0,0000
0083	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0084	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0085	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0086	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0087	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0088	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0089	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0090	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0091	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0092	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0093	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0094	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0095	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0096	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0097	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0098	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0099	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0100	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000

UNIVERSIDADE DE
DOM SILVÉRIO

Secretaria
de Educação

Tecnico(a)
Agente Administrativo

Tecnico(a)
Mestre Ag. Administrativo



0101	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0102	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0103	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0104	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0105	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0106	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0107	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0108	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0109	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0110	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0111	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0112	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0113	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0114	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0115	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0116	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0117	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0118	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0119	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000
0120	Taxa de Abastecimento de Água - 100% - Taxa de Serviço de Abastecimento de Água - 100%	Unidade	001,0000	0,0000	0,0000

1.2. O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as seguintes condições previstas no Termo de Referência anexado ao Edital de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00030/2020, que integra este Edital, bem como de todo o restante do processo.

1.3. A contratação de bens e serviços obrigatória para a Prefeitura Municipal de Dom Silvério, para fins de execução de obras e serviços de manutenção, deverá ser realizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa.

1.3.1. As despesas decorrentes dos contratos celebrados com conta de débito complementar.

0001	0001-0001-0001-0001-0001	0001-0001-0001-0001-0001
0002	0002-0002-0002-0002-0002	0002-0002-0002-0002-0002
0003	0003-0003-0003-0003-0003	0003-0003-0003-0003-0003
0004	0004-0004-0004-0004-0004	0004-0004-0004-0004-0004
0005	0005-0005-0005-0005-0005	0005-0005-0005-0005-0005
0006	0006-0006-0006-0006-0006	0006-0006-0006-0006-0006
0007	0007-0007-0007-0007-0007	0007-0007-0007-0007-0007
0008	0008-0008-0008-0008-0008	0008-0008-0008-0008-0008
0009	0009-0009-0009-0009-0009	0009-0009-0009-0009-0009
0010	0010-0010-0010-0010-0010	0010-0010-0010-0010-0010
0011	0011-0011-0011-0011-0011	0011-0011-0011-0011-0011
0012	0012-0012-0012-0012-0012	0012-0012-0012-0012-0012
0013	0013-0013-0013-0013-0013	0013-0013-0013-0013-0013
0014	0014-0014-0014-0014-0014	0014-0014-0014-0014-0014
0015	0015-0015-0015-0015-0015	0015-0015-0015-0015-0015
0016	0016-0016-0016-0016-0016	0016-0016-0016-0016-0016
0017	0017-0017-0017-0017-0017	0017-0017-0017-0017-0017
0018	0018-0018-0018-0018-0018	0018-0018-0018-0018-0018
0019	0019-0019-0019-0019-0019	0019-0019-0019-0019-0019
0020	0020-0020-0020-0020-0020	0020-0020-0020-0020-0020

UNIVERSIDADE DE
DOM SILVÉRIO

Secretaria
de Educação

Tecnico(a)
Agente Administrativo

Tecnico(a)
Mestre Ag. Administrativo





lins de direito.

Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais

Página 10

Dom Silvério, em 14 de Maio de 2020

CONTRATANTE

João Bosco Coelho
Prefeito Municipal

CONTRATADO
LUZ DIVINA MATERIAS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

Representante:
CPF:

Testemunha

Agostinho Ascenção Trindade
Secretário Municipal de Obras

Testemunha

Maria Aparecida Nicodemos Freije
Secretária de Finanças e Administração

LUZ DIVINA MATERIAS DE
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 13.521.000/01

Outoridade
João Bosco Coelho
Prefeito Municipal

Testemunha
Agostinho Ascenção Trindade
Secretário Municipal de Obras

Testemunha
Maria Ap. Nicodemos Freije
Secretária de Finanças e Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2021.

Prezado Senhor,


Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de dotação orçamentária apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição materiais de construção, pintura e elétricos conforme solicitação do Departamento de Obras.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente: **R\$ 314.734,36**

Segue em anexo solicitação e planilhas de preços.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO – Aquisição de material de construção, pintura e elétrico, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração Compra e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.452.0003.2061 - Sinalização de Trânsito - Multas Detran.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00721 - 00702 - 1007/03/99/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas.

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Projeto/Atividade - 15.451.0007.2013 - Manutenção das Atividades das Iluminação Pública.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00840 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 15.452.0007.2015 - Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00980 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0008.2017 - Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01060 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01370 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01380 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01390 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0009.2021 - Manutenção do Departamento de Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01520 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01530 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01540 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0009.2022 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01710 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01720 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01730 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2024 - Manutenção das Atividades com Recursos do Vigiá Sus.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01860 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Projeto/Atividade - 10.301.0011.2025 - Manutenção das Atividades com Recursos do APSUS.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 01880 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2026 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 01990 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0012.2043 - Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Social.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02490 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.241.0012.2051 - Manutenção das Atividades do Programa Melhor Idade.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02530 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2045 - Fundo Municipal do Idoso.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02610 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2054 - Manutenção do Programa FIA/AFAI - C/C 23893-7.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02660 - 00933 - 0933/09/06/06/19 IGD5UAS - Portaria 337/2011.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2055 - Manutenção do Programa - FEAS-INCENTIVO - C/C 23850-3.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02680 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2065 - Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Social Básica (SCFV-PAIF) - C/.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02740 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2068 - Manutenção das Atividades do Programa PPAS IV - C/C 22570-3.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02790 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2069 - Manutenção das Atividades do Programa PPAS I - C/C 20055-7.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02830 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2085 - Recurso - FEAS - COVID-19 - C/C 24464-3.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02850 - 01021 - 1021/09/06/05/19 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COV.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2087 - Recurso - COVID 19 - Ações-Assistenciais - C/C 24487-2.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02890 - 01020 - 1022/09/06/06/19 - Transf do Sistema Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - PORTARIA 378/2020.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2088 - Recurso - COVID 19 - Alimentos - C/C 24491-0.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02910 - 01020 - 1022/09/06/06/19 - Transf do Sistema Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - PORTARIA 378/2020.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2090 - Incentivo Família Paranaense IV - C/C 24215-2 - FR 964.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02950 - 00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Projeto/Atividade - 08.243.0012.2091 - Recurso FIA/INFANCIA e Adolescente - C/C 24282-9 - FR 974.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 0 02970 - 00974 - 1007/03/04/01/03 - Recurso - FIA/INFANCIA e Adolescente - C/C 24282-9 - FR 964.

Projeto/Atividade - 08.243.0013.2046 - Manutenção as Atividades da Casa Lar - C/C 22777-3.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 03030 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Projeto/Atividade - 08.243.0013.2047 - Manutenção das Atividades do - ADBL - MAC FNAS - C/C 23549-0.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 03090 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0013.2048 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 03140 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0013.2049 - Atividades do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 03170 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0013.2053 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância SUAS - C/C 23102-9.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 03250 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0013.2053 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância SUAS - C/C 23102-9.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 03250 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2021.

Marcelo Corinth
Contador

Departamento de Compras/Licitações
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 10 DE MARÇO de 2021.

Prezado Senhor,


Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição materiais de construção, pintura e elétricos conforme solicitação do Departamento de Obras.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente: **R\$ 314.734,36**

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



RIBEIRÃO DO PINHAL, 10 DE MARÇO DE 2021.

PARECER FINANCEIRO

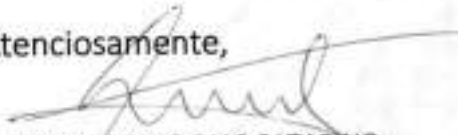
VALOR ESTIMADO: R\$ 314.734,36

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de Materiais de construção, pintura e elétrico, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada devesse ser a 000, 702, 103, 104, 107, 495, 933, 940, 934, 10934, 718, 1021, 1020, 964, 974, 941 e 949.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2021.

COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)


Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, conforme solicitação do Departamento de Obras.

A realização do pregão presencial será no dia: **07/04/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 314.734,36** (trezentos e quatorze mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2021.



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

Eu, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 032/2021, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA E ELÉTRICOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO DE OBRAS.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 10 DE MARÇO DE 2021.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG. 17

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2021.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná
ENDEREÇO: Rua Paraná n.º 983 – Centro

DATA DA REALIZAÇÃO: **07/04/2021** a partir das 09h00min horas

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, para o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, conforme solicitação do Departamento de Obras.

A Licitação será regida pela LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, localizada à Rua Paraná nº. 983, iniciando-se às **09h30min** do dia **07/04/2021**.

I - DO OBJETO

01. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, conforme solicitação do Departamento de Obras.
02. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 314.734,36** (trezentos e quatorze mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).
03. O responsável pelo recebimento e esclarecimento de dúvidas sobre os produtos será o senhor **Pedro Prestes (43)3551-8301**.
04. Os produtos da Secretaria de Assistência Social quando solicitados deverão ser faturados em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS. E da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO**

II – DA PARTICIPAÇÃO

01. Somente poderão participar dos itens **024, 060, 155, 280, 281, 303, 305 e 307** desta licitação **MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.
02. Para esta licitação adotar-se-á a **RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (itens 024, 060, 155, 280, 281, 303, 305 e 307)** dos bens divisíveis para a disputa exclusiva entre MPE. Os lotes/itens que



terão esta condição de disputa estão assim identificados no ANEXO I. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, III da L.C. 123/2006.

03. Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.

04. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE **que sejam sediadas local**, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

III - DO CREDENCIAMENTO

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.

c) A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados.**

02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.

03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.

04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;

02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01	ENVELOPE Nº 02
- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial:- nº. 032/2021, - Empresa: - CNPJ: - Endereço: PROPOSTA	- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial:- nº. 032/2021 - Empresa: - CNPJ: - Endereço:..... DOCUMENTAÇÃO

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA.

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
 - b) Número do processo e do Pregão;
 - c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
 - d) Marca dos produtos/serviços;**
 - e) A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados da Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
 - f) Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
 - g) No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada a isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
 - h) O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
 - i) O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
 - j) Prazo para entrega dos produtos: máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização.**

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 -DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO



1. O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- g) RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);
- h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- d) Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
- f) Alvará de funcionamento;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério



da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do Anexo **IV**;
- b) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V**;

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.
02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas**:
 - a) Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
- 3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.
 - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). **No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**
5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



- 5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI**.
7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
 - a) Substituição e apresentação de documentos, ou.
 - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.
14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a



sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.
03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

X - DA AQUISIÇÃO

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento. Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 01) - Fica dispensada a caução.
- 02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.
- 04). Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.
- 05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
 - 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.
 - 5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



07). Integram o presente Edital:

ANEXO I	Memorial Descritivo
ANEXO II	Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação
ANEXO III	Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento
ANEXO IV	Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
ANEXO VI	Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados.
ANEXO VII	Modelo de Declaração de que não possui parentesco com servidor publico
ANEXO VIII	Minuta de Ata Registro de Preços.

08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2021.



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
Pág. 180

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS. VALOR MÁXIMO R\$ 314.734,36
RESERVA DE COTA MPE ITENS 024, 060, 155, 280, 281, 303, 305 e 307.**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	10	kg	Prego 12 X 12 Com Cabeça 1 Kg.		18,13	181,30
02	50	unid	Abraçadeira para mangueira rsf 13x16 mm.		1,38	69,00
03	50	unid	Abraçadeira para mangueira rsf 19x25 mm.		1,30	65,00
04	40	unid	Abraçadeira para mangueira rsf 38x51mm.		3,30	132,00
05	30	unid	Abraçadeira para mangueira rsf 51x64mm.		3,55	106,50
06	60	unid	Abraçadeira para mangueira rsf ¾.		1,00	60,00
07	50	unid	Abraçadeira tipo cunha 1 polegada com chaveta.		4,55	227,50
08	50	unid	Abraçadeira tipo cunha ¾ com chaveta.		3,25	162,50
09	10	unid	Acabamento válvula descarga docol.		40,30	403,00
10	10	unid	Acabamento válvula descarga hidra.		55,30	553,00
11		Unid.	Adaptador Soldável Bolsa Rosca Marrom, 32 x1 polegada, Bolsa soldável.		2,48	
	10					24,80
12	10	Unid.	Adaptador engate rápido PVC ½ polegada.		3,88	38,80
13		Unid.	Adaptador Soldável Bolsa Rosca Marrom, 25mm / ¼", PVC, Bolsa soldável.		1,19	29,75
	25					
14		Unid.	Adaptador Soldável Bolsa Rosca Marrom, 50 x 1 ½, PVC.		4,78	
	10					47,80
15	10	Unid.	Adesivo Plástico para Pvc Incolor / 850g.		47,00	470,00
16	03	Unid.	Alicate Bomba D Água 10 Pol. Forjado em aço cromo vanádio.		38,00	114,00
17	05	Unid.	Alicate De Pressão 10 Pol Com Bico Reto, Uso profissional, com gatilho de liberação rápida.		46,03	230,15
18		Unid.	Alicate Universal De 7 Pol. Corpo forjado em aço especial, Cabeça e articulação lixadas, Empunhadura a injetada, Articulação suave. Tamanho: 7".		42,92	214,60
	05					
19	06	Unid.	Ancinho Metálico Curvo Leve 12 Dentes com Cabo.		30,19	181,14
20	03	Unid.	Aplicador de silicone.		34,49	103,47
21	40	kg	Arame 18 recozido torcido.		15,40	616,00
22	20	kg	Arame galvanizado n.º 16.		14,30	286,00
23	10	Unid.	Arco serra.		38,93	389,30
24	160	m³	Areia /grossa. (Reserva de Cota MPE)		85,00	13600,00
25	140	sc	Argamassa 20 kg		6,60	924,00
26	10	Unid.	Assento para vaso.		22,97	229,70
27	25	Unid.	Assento Para Vaso Sanitário Oval Macio Branco		35,00	875,00
28	06	Unid.	Baldão 80 litros pvc reforçado.		82,63	495,78
29	15	Unid.	Batente 13cm.		55,94	839,10
30	16	Unid.	Bicos para pulverizador costal de 20l.		3,33	53,28
31	04	Unid.	Bomba Pulverizador Manual topo costal 20 litros		258,07	1032,28
32	20	Unid.	Bucal porcelana E40.		3,15	63,00
33	20	Unid.	Bucal porcelana E27.		8,63	172,60
34	01	cx	Bucha plástica com anel 06mm, c/200.		17,39	17,39
35	01	cx	Bucha plástica com anel 08mm, c/200.		21,17	21,17
36	01	cx	Bucha plástica com anel 10mm, c/200.		39,73	39,73
37	01	cx	Bucha plástica com anel 12mm, c/200.		46,33	46,33
38	04	cx	Cabo rede para internet		288,30	1153,20
39	200	mts	Cabo para telefone interno duplo.		1,39	278,00
40	14	Unid.	Cabo/fio Elétrico flexível 1.5mm.		96,63	1352,82
41	06	Unid.	Cabo/fio Elétrico flexível 10.0mm.		684,97	4109,82
42	18	Unid.	Cabo/fio Elétrico flexível 2.5mm.		141,63	2549,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 101

43	12	Unid.	Cabo/fio Elétrico flexível 4.0mm.	239,67	2876,04
44	12	Unid.	Cabo/fio Elétrico flexível 6.0mm. (Res. Cota MPE)	416,63	4999,56
45	08	Unid.	Cabo/garfo rolo pintura 23cm.	16,62	132,96
46	05	Unid.	Cadeado de metal 40 mm. Com 02 chaves. Cadeado c/ haste temperada e cromada, trava dupla.	21,05	105,25
47	05	Unid.	Cadeado, material latão maciço, material haste aço temperado, altura 45 mm, largura 50 mm.	31,50	157,50
48	05	Unid.	Caixa d'água polietileno c/tampa rosca 1000l.	366,63	1833,15
49	30	Unid.	Caixa de luz 4x2, amarelo.	1,28	38,40
50	60	Unid.	Caixa de descarga.	26,60	1596,00
51	10	Unid.	Caixa para massa 20 l.	12,00	120,00
52	100	sc.	Cal para pintura - C/08 KGS.	8,90	890,00
53	200	SC.	Cal virgem comum.	8,80	1760,00
54	10	Unid.	Câmara para pneus 3,25x8.	16,13	161,30
55	08	cx	Canaleta Pvc com Fita dupla face. Medidas: 10x10 mm. Comprimento da barra: 2,0 metros. (Caixa com 25).	158,00	1264,00
56	05	cx	Canaleta semi aberta. Medidas: 30x30 mm. Comprimento da barra: 2,0 metros. (com 10).	231,67	1158,35
57	30	Unid.	Cap Marrom PVC 25mm Ou 3/4", PVC.	1,37	41,10
58	20	Unid.	Cap Marrom PVC 50mm.	5,66	113,20
59	15	Unid.	Cap PVC 32mm,PVC.	1,63	24,45
60	20	Unid.	Cap PVC 40mm. Cor branco, PVC. (Reserva de Cota MPE)	2,76	55,20
61	12	Unid.	Carrinho de pedreiro c/roda de pneu c /câmara de ar	167,97	2015,64
62	06	Unid.	Cavadeira Articulada , Cabo Madeira 180cm.	105,35	632,10
63	03	Unid.	Cavadeira Reta 9 Cabo Metálico E Socador, Material Aço Carbono, Altura: 40mm.	89,65	268,95
64	03	Unid.	Chave De Cano Grifo, Tamanho (Pol): 14. Aço cromo vanádio, Capacidade em Tubulação (Pol): 2.1/2.	115,37	346,11
65	01	Unid.	Chave inglesa nº 24	170,33	170,33
66	01	Unid.	Chave inglesa nº 32	170,33	170,33
67	02	Unid.	Chave pito 32mm encaixe ¾.	34,37	68,74
68	02	Unid.	Chave pito 36mm encaixe ¾.	33,75	67,50
69	02	Unid.	Chave pito 55mm encaixe ¾.	93,77	187,54
70	30	Unid.	Cilindro para fechadura c/ chave soprano.	24,30	729,00
71	730	sc.	Cimento - C/50 KGS.	29,90	21827,00
72	01	cx	Cinta de aço galu 19 mm, com 30 m galvanizado.	49,40	49,40
73	05	lts.	Cola branca para madeira a base de PVA.	16,08	80,40
74	06	Unid.	Colher de pedreiro profissional 10 polegadas.	23,31	139,86
75	30	Unid.	Conector de PorcelanatiCerâmica Chuveiro Top 06 mm.	4,23	126,90
76	50	Unid.	Conector RJ11.	0,35	17,50
77	100	Unid.	Conector RJ45.	0,43	43,00
78	01	Unid.	Conjunto de lixeira ecológica -04 cestos.	476,24	476,24
79	08	Unid.	Contactora de alta potencia 30 amps trifásico.	134,00	1072,00
80	03	Unid.	Contactora de alta potencia 70 amps trifásico.	1081,00	3243,00
81	01	Unid.	Corda 10mm traçada em polipropileno, c/100m.	161,77	161,77
82	100	kg	Corrente Zincada Elo Curto Soldado 9,5 Mm	39,78	3978,00
83	01	Unid.	Cortador de piso.	392,04	392,04
84	40	Unid.	Cotovelo 90° de 32mm.	2,03	81,20
85	20	Unid.	Cotovelo 90° de 40mm.	1,38	27,60
86	40	Unid.	Cotovelo 90° de 100mm.	5,68	227,20
87	150	Unid.	Cotovelo 90° de 25mm.	0,75	112,50
88	10	Unid.	Cotovelo simples pvc 45° 40mm.	2,20	22,00
89	50	Unid.	Cotovelo simples pvc 90° 25mm.	0,75	37,50
90	10	Unid.	Curva de transposição soldável 25mm.	6,73	67,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG. 104

91	20	Unid.	Curva soldável 45° 25mm.	1,62	32,40
92	01	Unid.	Desandador de Macho grande.	100,14	100,14
93	01	Unid.	Desandador de Macho pequeno.	70,00	70,00
94	08	Unid.	Desempenadeira Reboco 17x30cm em Poliestireno.	13,70	109,60
95	08	Unid.	Desempenadeira Reboco 27x14cm, em Poliestireno.	7,58	60,64
96	15	Unid.	Disco de corte para lixadeira.	9,57	143,55
97	15	Unid.	Disco de desbaste para lixadeira.	8,06	120,90
98	25	Unid.	Disco de policorte especial 12x3/4.	12,65	316,25
99	10	Unid.	Disco diamantado 105mm turbo mármore.	47,69	476,90
100	10	Unid.	Disco diamantado segmentado 105mm turbo.	36,18	361,80
101	10	Unid.	Disjuntor Tripolar 150A.	378,65	3786,50
102	04	Unid.	Disjuntor Tripolar 200A.	342,67	1370,68
103	20	Unid.	Disjuntor Tripolar 25A.	41,22	824,40
104	08	Unid.	Disjuntor Tripolar 30A.	64,33	514,64
105	06	Unid.	Disjuntor Tripolar 50A.	55,67	334,02
106	10	Unid.	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 1/2 Inclusos: 3 Dobradiças (cartela com 3 unidades).	35,82	358,20
107	10	Unid.	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 2.1/2 Inclusos: 3 Dobradiças (cartela com 3 unidades).	35,82	358,20
108	30	Unid.	Ducha 3 estação 127v.	43,15	1294,50
109	01	Unid.	Eletrodo 2,50mm 20kg.	348,63	348,63
110	01	Unid.	Eletrodo 3,25mm 20kg.	348,63	348,63
111	02	cx	Eletrodo ok 46 2.5mm	253,29	506,58
112	03	cx	Eletrodo ok 46 3.25mm	253,29	759,87
113	03	cx	Eletrodo ok 48 2.5mm	253,29	759,87
114	03	cx	Eletrodo ok 48 3.25mm	253,29	759,87
115	03	cx	Eletrodo ok 48 4mm	253,29	759,87
116	10	Unid.	Emenda para mangueira 1/2.	3,88	38,80
117	50	Unid.	Engate flexível 40 cm.	5,27	263,50
118	30	Unid.	Engate flexível 60 cm.	7,34	220,20
119	10	Unid.	Engate rápido PVC 1/2.	4,53	45,30
120	16	Unid.	Enxada nº. 35 com cabo.	60,98	975,68
121	06	Unid.	Enxada p/argamassa nº. 25 com cabo	36,06	216,36
122	15	Unid.	Enxada largo 2.5 l forjado com cabo.	36,91	553,65
123	02	Unid.	Escada extensível de fibra de vidro 4.20 x 7,20 MT, com degraus de alumínio perfil vazado.	547,18	1094,36
124	01	Unid.	Esmerilhadeira angular 4 .1/2 720 wts.	325,67	325,67
125	01	Unid.	Esmerilhadeira Angular 4 1/2" Profissional - 850W GWS 850 127v e 220v.	278,33	278,33
126	12	Unid.	Espátula aplicadora de massa flexível.	2,70	32,40
127	02	Unid.	Espátula chata para desmontar 36 em cromo vanádio.	49,04	98,08
128	06	Unid.	Espátula de aço.	18,97	113,82
129	02	Unid.	Espátula de borracharia	5,87	11,74
130	05	Unid.	Espátula Rígida Com Cabo Plástico 10cm, em aço carbono especial de alta qualidade.	12,87	64,35
131	05	Unid.	Espátula Rígida Com Cabo Plástico 12cm, em aço carbono especial de alta qualidade.	15,67	78,35
132	30	Unid.	Espud para vaso sanitário.	3,37	101,10
133	03	Unid.	Esquadro Metálico Profissional 40cm.	31,63	94,89
134	20	Unid.	Fechadura interna P/A porta de madeira.	28,63	572,60
135	01	cx	Fecho para cinta aço 19mm.	1,30	1,30
136	60	BR	Ferro vergalhão CA-50 - 10 MM (3/8).	69,79	4187,40
137	50	BR	Ferro vergalhão CA (1/4).	32,00	1600,00
138	50	BR	Ferro vergalhão CA (4.2).	19,00	950,00
139	120	BR	Ferro vergalhão CA 50 - 8,0 MM (5/16).	47,87	5744,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 103

140	04	Unid.	Fio De Nylon p/ Roçadeira Cortar Grama 3 mm Quadrado 2kg, cor laranja.	241,49	965,96
141	20	Unid.	Fita adesiva dupla face, rolo com 19 mm x 30 m.	34,58	691,60
142	200	Unid.	Fita crepe imobiliária profissional 25x50.	6,97	1394,00
143	100	Unid.	Fita isolante 18mm x 20 metros.	7,00	700,00
144	30	rolos	Fita Zebrada 100 Metros.	9,85	295,50
145	15	Unid.	Flange para caixa d'água 1 ½ polegada.	18,45	276,75
146	15	Unid.	Flange para caixa d'água 1 polegada.	17,40	261,00
147	15	Unid.	Flange para caixa d'água 25 x ¾.	12,13	181,95
148	05	Unid.	Foice metálica direito, com olho de 35 mm de diâmetro, com cabo, 367x 169x 39 mm.	41,85	209,25
149	04	Unid.	Forcado reto soldado.	26,60	106,40
150	280	m².	Forro de pinus 2.5m.	14,22	3981,60
151	01	Unid.	Furadeira de impacto profissional 700 wts.	493,30	493,30
152	06	Unid.	Garrafa Garrafão Botijão Térmico Quen/frio 5 Litros de bocal removível.	73,97	443,82
153	02	Unid.	Grosa Meia Cana 8 Pol. para Madeira c/ cabo.	40,63	81,26
154	02	Unid.	Grosa Redonda para Madeira 10 Pol, c/ cabo.	25,33	50,66
155	360	Its	Herbicida mata mato (glifosato) 100 Obras e 260 Agricultura	14,30	5148,00
156	05	Unid.	Inseticida tipo 25 CE 2,5%.	150,00	750,00
157	10	Unid.	Inseticida Cupim Incolor 900ml.	27,83	278,30
158	10	Unid.	Interruptor duplo com 1 tomada 10 amp.	14,97	149,70
159	25	Unid.	Interruptor duplo.	13,63	340,75
160	12	Unid.	Interruptor Simples.	6,56	78,72
161	25	Unid.	Interruptor triplo.	17,80	445,00
162	400	Unid.	Isolador Roldana 30x30mm, em Polietileno de alta densidade - Acompanha prego	0,65	260,00
163	25	Unid.	Joelho azul cola e rosca latão 25 x ½.	5,80	145,00
164	25	Unid.	Joelho azul cola e rosca latão 25 x ¾.	5,34	133,50
165	15	Unid.	Joelho PVC LR AZ. 25 X ¾.	7,00	105,00
166	08	Unid.	Jogo De Broca Concreto. Altura: 22cmx29cmx 34cm. (4,00mm / 6,00mm / 8,00mm / 10,00mm / 12,00mm).	41,91	335,28
167	03	Unid.	Jogo de chave de fenda e Philips com 18 peças.	75,00	225,00
168	02	Unid.	Jogo de chave Allen longa de 03mm a 10mm.	60,97	121,94
169	02	Unid.	Jogo de chave macho 1/2rosca fina e rosca grossa.	45,34	90,68
170	02	Unid.	Jogo de chave macho 3/8 rosca fina e rosca grossa.	34,00	68,00
171	02	Unid.	Jogo de chave macho 5/16 rosca fina e rosca grossa.	20,23	40,46
172	02	Unid.	Jogo de chave macho 5/8 rosca fina e rosca grossa.	107,33	214,66
173	02	Unid.	Jogo de chave macho 7/16 rosca fina e rosca grossa.	66,30	132,60
174	01	Unid.	Jogo de Machos e Cossinetes com 32 peças.	818,30	818,30
175	02	Unid.	Jogo de chave torks multidentada hexagonal c/ 40.	142,33	284,66
176	02	Unid.	Jogo de chaves combinada 19 peças/ de 06mm a 32mm.	132,16	264,32
177	03	Unid.	Jogo de Formões 8 a 24mm com 4 Peças.	65,89	197,67
178	15	Unid.	Jogo de Guarnição 5x2,10	24,97	374,55
179	60	Unid.	Lâmpada a vapor metálico 250w e 40.	49,92	2995,20
180	60	Unid.	Lâmpada Bulbo de Led 15w E27 Bivolt	12,09	725,40
181	100	Unid.	Lâmpada Econômica Espiral 45w 127v E27	40,75	4075,00
182	100	Unid.	Lâmpada led tubular t8 1.20cm bivolt 18x20,5 wats	16,89	1689,00
183	60	Unid.	Lâmpada led tubular t8 60cm bivolt 9 wats.	12,59	755,40
184	04	cx	Lima De Enxada de 8" (200mm) em aço especial de alto carbono - Temperada - Jateada. (Caixas com 12 unidades)	160,57	642,28
185	10	Unid.	Lima para motosserra 6x5/32	6,25	62,50
186	10	Unid.	Lima para motosserra 6x7/32	6,25	62,50
187	60	Unid.	Lixa d'água nº 60	1,55	93,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 184

188	60	Unid.	Lixa d'água nº 80	1,45	87,00
189	60	Unid.	Lixa em folha para parede ou madeira nº120	0,72	43,20
190	15	Unid.	Luva azul cola e rosca latão 25 x ¾.	8,15	122,25
191	40	Unid.	Luva correr pvc 40mm	23,11	924,40
192	30	Unid.	Luva de correr pvc 25mm.	12,76	382,80
193	15	Unid.	Luva de correr pvc 32mm.	26,17	392,55
194	30	Unid.	Luva impermeável para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	13,01	390,30
195	150	Unid.	Luva soldável pvc 25mm.	0,95	142,50
196	10	Unid.	Luva soldável pvc 100mm.	5,97	59,70
197	40	Unid.	Luva soldável pvc 32mm.	2,13	85,20
198	40	Unid.	Luva soldável pvc 40mm.	4,05	162,00
199	15	Unid.	Luva soldável pvc 50mm.	4,23	63,45
200	20	Unid.	Luva tapa furo soldável 25mm	7,89	157,80
201	20	Unid.	Luva tapa furo soldável 32mm	9,91	198,20
202	20	Unid.	Luva tapa furo soldável 50mm	17,16	343,20
203	01	Unid.	Pistola profissional auto pintura de carro pintado de alta eficiência boa atomização de pulverização, Sucção, Capacidade: 1000ml, Bico: 1,7mm, Entrada de ar: 1/4".	171,16	171,16
204	20	Unid.	Maçaneta p/ fechadura.	16,12	322,40
205	03	Unid.	Mangueira corrugada amarela ¾, Com /50m.	76,70	230,10
206	05	Unid.	Marreta - 500 g, cabeça forjada e temperada em aço especial.	23,37	116,85
207	05	Unid.	Marreta - 1000g, cabeça forjada e temperada em aço especial.	26,91	134,55
208	05	Unid.	Marreta - 3000g, cabeça forjada e temperada em aço especial.	94,09	470,45
209	02	Unid.	Martelete Rompedor.	809,97	1619,94
210	03	Unid.	Martelo de Borracha 80 MM, Cabeça de borracha preta, uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada, Cabo de madeira auto fixável.	23,30	69,90
211	03	Unid.	Martelo de unha 29 mm jateado com cabo de madeira, Cabeça forjada e temperada em aço especial, Acabamento jateado e cabeça envernizada oferecendo proteção contra oxidação.Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi.	30,67	92,01
212	200	Unid.	Máscara Pff2 N95 9820 proteção Respiratória Inmetro Nfe.	6,17	1234,00
213	02	Unid.	Máscara para solda com regulagem de escurecimento automático de 9 à 13.	99,83	199,66
214	15	Unid.	Mecanismo entrada e saída para caixa acoplada.	89,00	1335,00
215	170	m.	Meia cana cedrinho 2cmx2cmx1m.	7,00	1190,00
216	03	Unid.	Nível em alumínio , Ampolas de 360º, Trabalha na horizontal e vertical. Tamanho: 350 mm.	27,26	81,78
217	15	Unid.	Obturador para caixa acoplada.	13,34	200,10
218	02	Unid.	Óculos de Solda Tonalidade 5, carbografite.	26,11	52,22
219	30	Unid.	Organizador cabos, tipo espiral de ¾, Fabricado em polietileno, Grande flexibilidade. Comprimento: 5 metros. Diâmetro: 3/4"Cor: Preto	27,94	838,20
220	04	Unid.	Pá Ajuntadeira Quad N 3 com Cabo	36,97	147,88
221	16	Unid.	Pá Ajuntadeira Bico Grande com Cabo reto	30,97	495,52
222	04	Unid.	Pá Cortadeira De Bico 210x275mm C/ Cabo	45,78	183,12
223	50	Unid.	Parafuso de aço com diâmetro de (5/16) para	1,40	70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



			Fixação de telha			
224	100	Unid.	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba de ferro 1/4x50.	0,52	52,00	
225	60	Unid.	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba de ferro 5/16x50.	0,94	56,40	
226	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 30x20.	0,08	12,00	
227	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 40x30.	0,11	16,50	
228	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 45x50.	0,22	33,00	
229	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 45x30.	0,21	31,50	
230	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 45x60.	0,32	48,00	
231	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 50x45.	0,30	45,00	
232	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 50x50.	0,32	48,00	
233	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 60x50.	0,52	78,00	
234	130	m ³	Pedra brita tipo 1.	97,60	12688,00	
235	02	Unid.	Pedra para esmeril 1x11/2x12.	37,95	75,90	
236	04	Unid.	Peneira grande p/ café	49,41	197,64	
237	10	Unid.	Picareta em aço carbono estreita metálica, 3 libras com olho de 64 x 38 mm e cabo de madeira de 90 cm.	86,80	868,00	
238	03	Unid.	Picareta estreita metálica, 4 libras com olho de 70 x 45 mm, com cabo	87,30	261,90	
239	08	Unid.	Pincel 1 ½ polegada.	4,96	39,68	
240	430	m ²	Piso Antiderrapante baseadas na NBR 13817/97, PI 5. Com qualificação pelo INMETRO.	29,00	12470,00	
241	80	Unid.	Plafon Soquete Porcelana E27.	4,50	360,00	
242	01	Unid.	Plaina Elétrica motor de 620 w, Tensão: 110V. Largura de corte 82mm (3-1/4"). Profundidade de corte 2,5mm (3/32"). Rotações por minuto (rpm) 17.000. Dimensões 285 x 158 x 158mm (Com os seguintes acessórios: Conjunto do calibrador da faca, Guia reta, Faca da Plaina e Chave soquete).	790,88	790,88	
243	20	Unid.	Plug com Rosca Branco 1/8, PVC, Ponta em rosca.	0,94	18,80	
244	20	Unid.	Plug com Rosca Branco 3/8, PVC, Ponta em rosca.	0,88	17,60	
245	15	Unid.	Plug com Rosca Branco 1 polegada, PVC, Ponta em rosca.	1,53	22,95	
246	30	Unid.	Plugue Fêmea Tripolar Preto Maciço 3P+T 10A, 03 polos – 110V e 250V.	6,73	201,90	
247	30	Unid.	Plugue Fêmea Tripolar Preto Maciço 3P+T 20A, 03 polos – 110V e 250V.	8,39	251,70	
248	30	Unid.	plugue Macho 3P+T 10A 220V. 03 polos: 110V e 220 V.	5,30	159,00	
249	30	Unid.	Plugue Macho 3P+T 20A 220V. 03 polos: 110V e 220 V.	6,50	195,00	
250	10	Unid.	Pneu pra carrinho de pedreiro, 3.25x8, 2 lonas.	32,85	328,50	
251	06	Unid.	Ponteiro Manual com Empunhadura 16x250 mm.	26,79	160,74	
252	10	Unid.	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,70 cm	118,23	1182,30	
253	20	Unid.	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,80 cm	118,23	2364,60	
254	02	Unid.	Porta eletrodo.	45,42	90,84	
255	15	kg	Prego C/ Cabeça Galvanizado 17 X 27 Mm - 1 Kg.	13,60	204,00	
256	10	kg	Prego Com Cabeça 18 X 24 1kg.	14,93	149,30	
257	30	kg	Prego 26x84 1Kg	18,57	557,10	
258	15	kg	Prego C/ Cabeça Galvanizado 17 X 21 Mm - 1 Kg.	14,33	214,95	
259	10	kg	Prego Com Cabeça 22 X 48 1kg.	16,95	169,50	
260	05	Unid.	Prumo de aço, - Calço guia em madeira, Cordão nylon de 2 metros, Blister Peso: 750g.	35,15	175,75	
261	40	Unid.	Reator Vapor Sodio/metálico 250W uso externo.	119,69	4787,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
186
PAG

262	40	Unid.	Reator Vapor Sódio/metálico 250W uso interno.	119,69	4787,60
263	01	pcte.	Rebite de repuxo 408, c/500	41,17	41,17
264	01	Pcte.	Rebite de repuxo 412, c/500	59,62	59,62
265	10	Unid.	Redução excêntrica para esgoto 50x40mm.	2,99	29,90
266	10	Unid.	Redução excêntrica para esgoto 100x50mm.	7,21	72,10
267	02	Unid.	Redutor de chave de pito ¾ x 1/2.	41,20	82,40
268	12	Unid.	Refletor led 250w bivolt.	240,76	2889,12
269	10	Unid.	Registro esfera soldável 32mm	14,78	147,80
270	10	Unid.	Registro esfera soldável 50mm	19,30	193,00
271	10	Unid.	Registro de metal 1 polegada.	25,12	251,20
272	10	Unid.	Registro esfera soldável 25mm	8,16	81,60
273	10	Unid.	Registro de gaveta metal ¾.	58,13	581,30
274	10	Unid.	Registro de pressão, material aço inoxidável ¾	45,50	455,00
275	10	Unid.	Registro PVC esfera compacto soldável 25 mm.	8,28	82,80
276	60	Unid.	Rejunte de 1kg.	4,39	263,40
277	15	Unid.	Rele foto elétrico 1000w/1800va 220v.	27,63	414,45
278	20	Unid.	Reparo m 18 c chaveta.	16,50	330,00
279	25	Unid.	Reparo para válvula hydra.	41,97	1049,25
280	20	Unid.	Reparo Salva Registro (16OS) – KIT reparo salva registro (SOS) com sete bitolas de rosca.	44,97	899,40
281	10	gal.	Resina acrílica 18 litros base solvente (Reserva de Cota MPE)	190,00	1900,00
282	16	Unid.	Rolo 1000 para pintura com cabo. Tamanho: 23cm.	33,30	532,80
283	10	Unid.	Rolo de pintura antigota com cabo. Tamanho: 10cm.	12,33	123,30
284	10	Unid.	Rolo de pintura antigota com cabo. Tamanho: 05cm.	5,38	53,80
285	16	Unid.	Rolo de lã sintética para pintura antigota com cabo. Tamanho: 23cm.	21,20	339,20
286	50	Unid.	Sarrafo 3x5 - 5m	5,47	273,50
287	01	Unid.	Serra Circular 7.1/4" 1800w 110v e 220v.	781,41	781,41
288	01	Unid.	Serra mármore 127v e 220v.	434,33	434,33
289	30	Unid.	Serra para ferro.	6,45	193,50
290	03	Unid.	Serra poda.	44,30	132,90
291	40	Unid.	Sifão Sanfonado Multiuso Branco Plena.	8,33	333,20
292	12	Unid.	Sifão duplo.	12,87	154,44
293	15	Unid.	Silicone 280 g.	12,52	187,80
294	60	Unid.	Soquete Plástico E27 com Rabicho, corrente nominal de 4A e tensão nominal de 110v a 250V.	3,07	184,20
295	70	Unid.	TABUA 2,3 X 30 X 3M de pinus caixaria PEC	21,63	1514,10
296	06	Unid.	Talhadeira Com Empunhadura 1"x 12	21,38	128,28
297	35	Unid.	Tee Soldável Marrom, 50x50mm, PVC, Bolsa e ponta soldável.	9,47	331,45
298	30	Unid.	Tee soldável 100mm	16,33	489,90
299	60	Unid.	Tee soldável 25mm.	4,73	283,80
300	40	Unid.	Tee soldável 40mm	4,73	189,20
301	10	Unid.	Tee soldável 50mm.	4,73	47,30
302	30	Unid.	Telha material fibrocimento, tipo ondulada, Comprimento 2.45cm, largura 110cm, espessura 6mm	63,97	1919,10
303	20000	Unid.	Tijolos de 06 furos 18,5x14, 5x10 (Reserva de cota MPE)	0,44	8800,00
304	4000	Unid.	Tijolos maciços comuns	0,50	2000,00
305	80	latas	Tinta acrílica de 1ª. linha c/ 18 litros - PREMIUM (Reserva de cota MPE)	230,00	18400,00
306	90	gal.	Tinta Esmalte sintético Premium branco, c/3.6 lts.	83,00	7470,00
307	60	latas	Tinta para demarcação de vias a base de solvente (Reserva de cota MPE)	500,00	30000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 187

308	18	Unid.	Torneira Baixa Para Lavatório Em Abs Cromado.	34,97	629,46
309	06	Unid.	Tomada Dupla, 110 a 220 v de 03 Polos, 10amp.	17,37	104,22
310	20	Unid.	Tomada para Telefone (1 RJ11 + 1 BR), 04 Pinos.Com Espelho 4x2.	14,15	283,00
311	30	Unid.	Torneira De Plástico Preta De Jardim 3/4 Tradicional. ITENS INCLUSOS: -01 Torneira e -01 Bico para mangueira.	4,43	132,90
312	30	Unid.	Torneira Banheiro Lavatório Metal Inox 1/4 Volta C64, bica: móvel, giratória; Altura total: 220 mm – Rosca de instalação: 1/2".	66,83	2004,90
313	40	Unid.	Torneira bóia para caixa d'água com alta vazão 25mm x 3/4.	63,27	2530,80
314	15	Unid.	Torneira para tanque/máquina metal 3/4.	59,20	888,00
315	02	Unid.	Trena profissional em Fibra de Vidro com Corpo em ABS 50m, para longas distâncias.	46,15	92,30
316	08	Unid.	Trena Profissional Fita Revestida em Nylon Capacidade 7,5M.	19,85	158,80
317	12	Unid.	Trincha Pincel 1 1/2.	5,00	60,00
318	12	Unid.	Trincha Pincel 4 polegadas.	12,39	148,68
319	15	Unid.	Tubo de ligação sanfonado com espud.	10,47	157,05
320	15	Unid.	Tubo PVC 32mm	28,89	433,35
321	30	Unid.	Tubo PVC 40mm	21,44	643,20
322	10	Unid.	Tubo PVC 50mm	34,97	349,70
323	30	Unid.	Tubo PVC 100mm	59,53	1785,90
324	25	Unid.	Tubo de pvc soldável 25 mm, c/6 m. cl 15	18,03	450,75
325	03	Unid.	Turquesa Armador 12.	42,66	127,98
326	20	Unid.	Válvula hydra.	84,63	1692,60
327	10	Unid.	Válvula para pia americana.	19,28	192,80
328	30	Unid.	Válvula Pia Lavatório Cuba Ralo Inox 7/8 COR: Cromado	10,67	320,10
329	06	kg	Vareta de solda de ferro espessura média.	21,53	129,18
330	04	kg	Vareta de solda de metal espessura média.	104,21	416,84
331	08	Unid.	Vaso sanitário convencional branco.	121,30	970,40
332	03	Unid.	Vaso Sanitário Infantil Saída Vertical IP72 Branco.	290,00	870,00
333	10	Unid.	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada 3/6L Saída Vertical cor branco.	322,11	3221,10
334	20	Unid.	Vassoura Limpeza Pública Nylon Extra, com Cabo.	27,57	551,40
335	20	Unid.	Vassourão Gari 40 Cm plástica - com Cabo	32,63	652,60
336	20	Unid.	Veda calha cor alumínio, com secagem em 24 horas, cartuchos de 280g.	11,74	234,80
337	60	Unid.	Veda rosca	6,50	390,00
338	80	Unid.	Vedante para registro de pressão.	1,69	135,20
339	03	Unid.	Ventiladores de Parede 60cm Oscilante Preto 200w BIVOLT 2 Rolamentos.	255,14	765,42
			Total		314734,86

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

DADOS BANCÁRIOS:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:

Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s)seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo –
qualificação, RG. CPF. Endereço)**

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)...., CNPJ nº....., com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)....., portador da cédula de identidade RG nº....., expedida pela, **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 032/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s)seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

- não emprega menor de dezesseis anos.

- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal PR., ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG, CPF/endereço).

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL
OU SUPERVENIENTE.**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s)seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2020, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s)seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



ANEXO VII

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)
(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s)seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



ANEXO VIII

MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2021.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2021.

Aos _____ dias do mês de ____ de 2021 (____/____/____), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.988.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede na Rua _____ n.º _____ - CEP: _____ na cidade de _____, **Fone Comercial (_____) e-mail _____**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, brasileiro (a), casado(a), _____, portador(a) de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ na cidade de _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 032/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de _____, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 032/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de _____ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.



CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º _____ Ag. _____ - Banco _____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:;
- h) Fornecer produtos de qualidade e com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor Pedro Prestes.

A fiscalização terá poderes para:



- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 197

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste Instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 032/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, ____ de _____ de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

CONTRATADA
CPF: XXXX



Ribeirão do Pinhal, 12 de março de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer no que tange **a FASE INICIAL** do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 032/2021**, que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, conforme solicitação do Departamento de Obras.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
PÁG 199

PARECER JURÍDICO N° 123 - ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2021.

INTERESSADO: SECRETARIAS DE OBRA, E DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI N° 8.666/93. PREGÃO. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA E ELÉTRICOS.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica, em 12/03/2021, para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão Presencial n° 032/2021, cujo departamento requisitante são as **SECRETARIAS DE OBRA, E DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** e que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA E ELÉTRICOS.**

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3° da Lei n° 10.520/2002. Constatou-se que a modalidade pregão está adequada para o objeto da licitação, pois trata-se serviço comum cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2.1 Da justificativa da contratação.

A justificativa apresentada pelo Departamento de Obras é a de que a aquisição do material e ferramentas faz-se necessário para viabilizar ao setor de obras condições de prestar atendimentos nas obras que estão em andamento e novas construções a serem realizadas em escolas, creches, postos de saúde e outros prédios municipais.

Já a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente apresentou como justificativa que a aquisição de herbicida glifosato se faz necessário na dessecação a fim de matar as ervas daninhas que estão infestando prédios e terrenos públicos.

2.2 Da pesquisa de preços e do orçamento estimado.

A Administração Ribeiro-Pinhalense colacionou aos autos do processo administrativo orçamento de Nivaldo José Jofre (Cnpj n° 07.307.020/0001-59), consulta aos sites de vendas Palácio das Ferramentas, Casa Mimosa - Hidráulica e Acabamentos, e da empresa TECH2GO. Trouxe ao procedimento consulta ao Google preços. Por fim, também apresentou atas de registro de preços do Municípios de São João da Ponta -MG, Confresa-MT, Céu Azul-PR, Dom Silvério-MG. Após citada pesquisa de mercado. Concluiu-se que o valor orçado para a aquisição dos materiais é na ordem de R\$ 314.734,36.

2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no **menor preço global por item**, e do seu exame verifica-se satisfeita a recomendação no tocante aos critérios de aceitação das propostas.

2.4 Dos recursos orçamentários.

Observa-se que o Secretário Municipal de Fazenda, Luis Antonio Dias Catarino, assentou que esta municipalidade dispõe de recursos financeiros para a contratação de seguros automotivos, e que o Contador Municipal Marcelo Corinth exarou manifestação orçamentária informando existência de dotação orçamentária, inclusive consta rubrica onde informa a medida impositiva (também conhecido por orçamento impositivo) referente ao pedido de autorização de fornecimento n° 01/2021 formulado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2.5 Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A portaria n° 025/2021, publicada no site oficial desta municipalidade em 07/01/2021, nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro Oficial, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Srs.(as) Adriana Cristina de Matos e Maria Magali Mossato Corrales, conforme Lei Municipal n° 1.303/2006, para o ano de 2021.

RF



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

2.8 Reserva de 25% para ME/EPP/MEI - art. 48, III L.C 123/06.

Dispõe o art. 48, inciso III da L.C nº 123/06, que a Administração deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Compulsando os autos, verifica-se que os itens 024,060,155,280,28,303,305 e 307.

3. OPINIÃO.

Diante do exposto, opina-se pela regularidade formal da MINUTA DE EDITAL E DO CONTRATO REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021, que consiste **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA E ELÉTRICOS.**

S.M.J. é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 12/03/2021

Rafael Frizon

OAB/PR nº 89.542 - Dpto. Jurídico.

PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de câmaras e protetores conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação. A realização do pregão presencial será no dia: 06/04/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 80.014,24 (sessenta mil quatorze reais e vinte e quatro centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 09 de março de 2021. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 032/2021 - EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, conforme solicitação do Departamento de Obras. A realização do pregão presencial será no dia: 07/04/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 314.734,36 (trezentos e quatorze mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2021. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.



SEU MELHOR PREÇO
TRIBUNA DO VALE



DE



RREO – ANEXO B (RDB, art. 25)

RECEITA RESULTANTE DE IMPO

- 1- RECEITAS DE IMPOSTOS
 - 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade
 - 1.1.1- IPTU
 - 1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros
 - 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão
 - 1.2.1- ITBI
 - 1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros
 - 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de
 - 1.3.1- ISS
 - 1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros
 - 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido
 - 1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural
 - 1.5.1- ITR
 - 1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros
- 2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUC
 - 2.1- Cota-Parte FPM
 - 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b
 - 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d
 - 2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e
 - 2.2- Cota-Parte ICMS
 - 2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996
 - 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação
 - 2.5- Cota-Parte ITR
 - 2.6- Cota-Parte IPVA
 - 2.7- Cota-Parte IOF-Outro
- 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)

RECEITAS ADICIONAIS PARA

- 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OU VINCULADOS AO ENSINO
- 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
 - 5.1- Transferências do Salário-Educação
 - 5.2- Transferências Diretas - PDDE
 - 5.3- Transferências Diretas - PNAE
 - 5.4- Transferências Diretas - PNATE
 - 5.5- Outras Transferências do FNDE
 - 5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE
- 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO
 - 6.1- Transferências de Convênios
 - 6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios
- 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DI
- 9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FI (4+5+6+7+8)

- a) Cópia do RG
- b) Cópia do CPF
- c) Comprovante residência
- d) Declaração de Matrícula Original da Instituição de Ensino para o curso inscrito.

III - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado com toda a documentação solicitada serão considerados **"desistentes"**, conforme estabelecido no item 7.10 do referido Edital de Processo Seletivo.

Ribeirão do Pinhal, em 12 de Março de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 031/2021 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de câmaras e protetores conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação. A realização do pregão presencial será no dia: 06/04/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 60.014,24 (sessenta mil quatorze reais e vinte e quatro centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 09 de março de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 032/2021 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, conforme solicitação do Departamento de Obras. A realização do pregão presencial será no dia: 07/04/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total

estimado para tal aquisição será de R\$ 314.734,36 (trezentos e quatorze mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO Nº 002/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião virtual realizada em 12 de março,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do repasse de Recursos Fundo a Fundo do **Incentivo Benefício Eventual COVID-19**, objeto da Resolução Ad Referendum nº 004/2020 – CEAS, período do 2º semestre de 2020 (Julho a Dezembro), para atender demandas de ocorrências inesperadas, visando reestabelecer imediatamente às seguranças sociais à população em situação temporária de vulnerabilidade social.

Art. 2º: Aprovar a justificativa do órgão gestor para saldo superior a 30%: De Maio a Outubro, o repasse ficou sem utilização, pois com outros recursos a população estava sendo atendida. Nos meses de Novembro e Dezembro, foram adquiridos itens de alimentação e materiais de higiene e limpeza. No primeiro semestre de 2021, o recurso continua sendo utilizado, e deverá ser finalizado até 30/06/2021.

Art. 3º: Aprovar o Plano de Providências que a equipe técnica do Órgão Gestor elaborou, para utilização deste Recurso, no decorrer do semestre de 2021.

Art. 4º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 12 de Março de 2021.

José Roberto da Silva
Presidente do C.M.A.S

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO Nº 003/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, NO USO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -


PROT. Nº 012
INTERNO
4. 803

ATA DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL N.º 032/2021

Ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (07/04/2021), às nove horas (09h00min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao credenciamento das empresas e seus representantes interessados em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 032/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, conforme solicitação do Departamento de Obras. Aberta a sessão de credenciamento, apresentaram-se para credenciamento as empresas e seus representantes conforme abaixo discriminado:

EMPRESA N.º 01	EMPRESA N.º 02
Nome: NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	Nome: ORIVALDO JOSÉ JOFRE
Endereço: RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS	Endereço: RUA ZACARIAS DE GOES 83
Cidade: RIBEIRÃO DO PINHAL – PR	Cidade: ABATIÁ - PARANA
Credenciado: NILTON ALBERTO PEREIRA	Credenciado: ORIVALDO JOSÉ JOFRE
RG n.º: 4.064.492-6 SSP/PR	RG n.º: 6.752.859-0 SSP/PR

Com o término do prazo estipulado e após o credenciamento dos interessados conforme rege a Lei, dou por encerrada a sessão de credenciamento das empresas interessadas em participar do presente Pregão Presencial.


Fayçal Melhem Chamma Junior
- Pregoeiro Municipal -

NILTON ALBERTO PEREIRA: 

ORIVALDO JOSÉ JOFRE: 

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA
CNPJ: 07.307.020/0001-59
CICAD/ICMS: 90334166-17



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

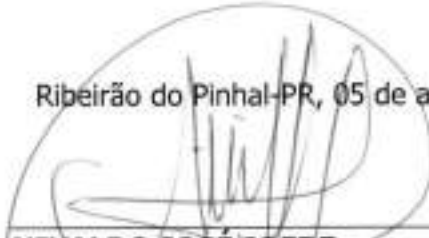
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO


Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal-PR, 05 de abril de 2021.


NIVALDO JOSÉ JOFRE
EMPRESÁRIO
RG: 6.149.652-1 PR
CPF: 918.466.509-25
RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS, 589 – CENTRO
RIBEIRÃO DO PINHAL – PR


FIRMA RECONHECIDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.

CONTROLE INTERNO
305

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
DISTRIBUIÇÃO EM PRESENCIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NOME DA FILIAL (preencher somente se não informado a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com abreviatura)			
NIVALDO JOSÉ JOFRE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Casado (a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)		mãe	
ANTONIO JOFRE		APARECIDA SOARES JOFRE	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
22-02-1972	6.149.652-1	SSP	PR
CPF (número)			
918.466.509-25			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - comentar no caso de menor)			
CONCELIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA SÃO MARCOS			128
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
	CENTRO	86460-000	
MUNICÍPIO			UF
ABATIÁ			PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	302	ENQ. COMO MICROEMPRESA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESÁRIO			
NIVALDO JOSÉ JOFRE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS			579
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
	CENTRO	86490-000	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
RIBEIRÃO DO PINHAL		PR	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
5244-2/08	
Atividades secundárias	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS EM GERAL
5244-2/01	

CONFERE O ORIGINAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEFERIDO DE AUTOMÁTICO) (NRE anterior)
-------------------------------	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal)
<i>Nivaldo José Jofre</i>
DATA DA ASSINATURA
29-03-2005

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.	AUTEN
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	
<i>Dorothy Ap Franco</i>	
RG: 990.500 - PR	
OAB 12497 - PR	
04/04/05	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/04/2005
SOB NÚMERO 41105812947
Protocolo: 05/109640-4

Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

Dorothy Ap Franco
RG: 990.500 - PR
OAB 12497 - PR

REVALDO JOSÉ JOFRE



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NIVALDO JOSE JOFRE LTDA			Protocolo: PRC2106171243	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41209811165	CNPJ 07.307.020/0001-59	Data de Ato Constitutivo 04/04/2005	Início de Atividade 04/04/2005	
Endereço Completo Rua ABEL AMARAL DOS SANTOS, Nº 589, ANEXO NUMERO 579, CENTRO - Ribeirão do Pinhal/PR - CEP 86490-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, MADEIRAS, VIDROS, OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO, FLORES NATURAIS E COMERCIO AGROPECUARIO EM GERAL E HIGIENIZACAO E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS.				
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome NIVALDO JOSE JOFRE	CPF/CNPJ 918.466.509-25	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome NIVALDO JOSE JOFRE	CPF 918.466.509-25	Término do mandato		
Último Arquivamento			Situação	
Data 23/03/2021	Número 41209811165	Ato/eventos 002 / 048 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/03/2021, às 08:47:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JGFVKGWF.



PRC2106171243



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA
CNPJ: 07.307.020/0001-59
CICAD/ICMS: 90334166-17



ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa **NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA**, CNPJ nº **07.307.020/0001-59**, com sede na **Rua Abel Amaral dos Santos, 589, centro, Ribeirão do Pinhal-PR**, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a) **NILTON ALBERTO PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº **10.507.588-0**, expedida pela **SSP-PR**, *outorgando-lhe plenos poderes* para representá-la na sessão pública do **Pregão Presencial Nº. 032/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR**, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal-PR, 05 de abril de 2021.



NIVALDO JOSÉ JOFRE
EMPRESÁRIO

RG: 6.149.652-1 PR
CPF: 918.466.509-25

RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS, 589 – CENTRO
RIBEIRÃO DO PINHAL – PR



ASSINA ASSINADO
DELEGADO DE LICITAÇÃO

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s)seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.

CONTROLE INTERNO
 PAG. 208



~~CONFIDENCIAL~~

ASSOCIADOS DO BANCO DO BRASIL

VALOR EM TÍTULOS NACIONAIS

10.501.588-0

06/10/2005

07/01/1988

nome: MILTON ALBERTO PEREIRA

matrícula: CARLOS ALBERTO PEREIRA
 LUCI DE OLIVEIRA PEREIRA

nome completo: ALBERTO PEREIRA/PR

profissão: COMARCA-RIBEIRÃO PIRAJUBÁ/PR, DA SEDE

C.NASC: 7929.11980-55, POLHA-417

DATA DE MATRICULAÇÃO: 07/01/1988



CONTROLE
INDEFINIDO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




Nivaldo Jose Jofre

VALIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS

Nº 6.149.652-1
Emissão 23/01/1991

SOBRE NIVALDO JOSE JOFRE

FILIAÇÃO ANTONIO JOFRE
APARECIDA SOARES JOFRE

NATURALIDADE ABATIA/PR DATA DE NASCIMENTO 22/02/1972

END. ORIGINAL COMARCA=RIBEIRÃO PINHAL/PR
C.NASC 21965.LTUFO=28A.FOLHA=262

RESIDÊNCIA DO DETITULO Del. Douglas Haquim

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
918.466.509-25

Nome
IVALDO JOSE JOFRE

Nascimento
22/02/1972



REAL SELADO

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
AGD/2010




~~CONFERE COM
O ORIGINAL
DEPOIS DE...~~




COMUNICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

NIVALDO JOSÉ JOFRE - ME, inscrita no NIRE sob nº 41105812947, CNPJ nº 07.307.020/0001-59, sediada na rua Abel Amaral dos Santos, 579, centro - Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000, comunica que se encontra em funcionamento, apesar de não ter arquivado ato nessa Junta Comercial nos últimos 10 (dez) anos.

Ribeirão do Pinhal - PR, 18 de julho de 2014.



NIVALDO JOSÉ JOFRE


Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR


CONFERE COM
O ORIGINAL
EM 18/07/2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2014
SOB NÚMERO: 20144519593
Protocolo: 14/451959-3, DE 30/07/2014
Empresário: NIVALDO JOSÉ JOFRE
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
NIVALDO JOSÉ JOFRE
CNPJ: 07.307.020/0001-59
NIRE: 41105812947

Página 1 de 4

INTERNO

PAG 21

NIVALDO JOSÉ JOFRE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresário, natural de Abatiá – PR, nascido em 22/02/1972, portador da CI-RG 6.149.652-1 SSP-PR e CPF/MF nº 918.466.509-25, residente e domiciliado na rua Raul Curupaná, 408, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; Empresário Individual sob o nome empresarial **NIVALDO JOSÉ JOFRE**, com sede à rua Abel Amaral dos Santos, 579, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41105812947 em 04/04/2005 e no CNPJ sob nº 07.307.020/0001-59, resolve alterar o contrato primitivo conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL – Comércio Varejista de Materiais de Construção, Ferragens, Artigos de Caça, Pesca e Camping, Madeiras, Vidros, Obras de Acabamento de Construção, Flores Naturais e Comércio Agropecuário em Geral e Higienização e Embelezamento de Animais Domésticos.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – Fica alterado o endereço para rua Abel Amaral dos Santos, 589, anexo número 579, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – Fica alterado o Capital Social da empresa para R\$ 50.000,00, em moeda corrente no País, neste ato.

CLÁUSULA QUARTA – Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo Jurídico de Sociedade Empresário Limitada mediante as cláusulas seguintes.

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA
CNPJ: 07.307.020/0001-59
CONTRATO SOCIAL

NIVALDO JOSÉ JOFRE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresário, natural de Abatiá – PR, nascido em 22/02/1972, portador da CI-RG 6.149.652-1 SSP-PR e CPF/MF nº 918.466.509-25, residente e domiciliado na rua Raul Curupaná, 408, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; Empresário Individual sob o nome empresarial **NIVALDO JOSÉ JOFRE**, com sede à rua Abel Amaral dos Santos, 579, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41105812947 em 04/04/2005 e no CNPJ sob nº 07.307.020/0001-59, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º, do artigo 968, da Lei nº 10406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da lei complementar nº 128, de 19/12/2008, transforma seu registro de empresário individual em Sociedade

CONFÉSSÃO COM
O ORIGINAL
NIVALDO JOSÉ JOFRE

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
NIVALDO JOSÉ JOFRE
CNPJ: 07.307.020/0001-59
NIRE: 41105812947

Página 2 de 4

CONTROLE
INTERNO
PAG 212

Empresária Limitada, passando a constituir o tipo Jurídico Sociedade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Abel Amaral dos Santos, 589, anexo número 579, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: Comércio Varejista de Materiais de Construção, Ferragens, Artigos de Caça, Pesca e Camping, Madeiras, Vidros, Obras de Acabamento de Construção, Flores Naturais e Comércio Agropecuário em Geral e Higienização e Embelezamento de Animais Domésticos.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO: A empresa iniciou suas atividades a partir de 04/04/2005 e terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade será exercida pelo sócio NIVALDO JOSÉ JOFRE, já qualificado anteriormente, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício, 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CONTROLE
INTERNO
PAG 212

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
NIVALDO JOSÉ JOFRE
CNPJ: 07.307.020/0001-59
NIRE: 41105812947

COPIA
INTERNO
PAG 213

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar junto e acertado, assina o presente contrato.

Ribeirão do Pinhal – PR, 15 de março de 2021.


NIVALDO JOSE JOFRE

CONFINE COU
NIVALDO JOSE JOFRE
DATA DE ASSINATURA



CONTROLE
INTERNO
PAG 014

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA DA PENHA COUTINHO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 067515, expedida em 13/12/2018, inscrito no CPF n° 42998760910, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
42998760910	067515	MARIA DA PENHA COUTINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2021 13:01 SOB N° 41209811165.
PROTOCOLO: 211004413 DE 23/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101957368. CNPJ DA SEDE: 07307020000159.
NIRE: 41209811165. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2021.
NIVALDO JOSE JOFRE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

(

)

COMANDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

ORIVALDO JOSE JOFRE - EPP
Rua Zacarias de Goes, 83
CNPJ: 00.405.173/0001-90
Inscrição Estadual: 52000408-40
CEP: 86.460-000 – ABATIÁ-(PR)


CONTROLE INTERNO
PAG 205

ANEXO III

REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, o empresário individual Orivaldo José Jofre - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.405.173/0001-90, com sede na Rua Zacarias de Goes, 83, centro, Abatia-(PR), através de seu representante legal infra-assinado, credencia o Sr. Orivaldo José Jofre, portador da cédula de Identidade nº. 6.752.859-0 SSP/PR e do CPF: 990.665.059-15, **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021**, JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal-(PR), 07 de Abril de 2021.


Orivaldo José Jofre
Sócio-Proprietário
RG: 6.752.859-0
CPF: 990.665.059-15
Rua Zacarias de Góes, 83 Centro Abatiá-PR

00.405.173/0001-90

ORIVALDO JOSÉ JOFRE - EPP

Rua Zacarias de Goes, 83
Centro - CEP 86460-000
Abatiá - Paraná

COMANDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

ORIVALDO JOSE JOFRE - EPP

Rua Zacarias de Goes, 83

CNPJ: 00.405.173/0001-90

Inscrição Estadual: 52000408-40

CEP: 86.460-000 – ABATIÁ-(PR)



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal-(PR), 07 de Abril de 2021.


Orivaldo José Jofre

Sócio-Proprietário

RG:6.752.859-0

CPF: 990.665.059-15

Rua Zacarias de Góes, 83 Centro Abatiá-PR


ATA DA RECOMENDAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

00.405.173/0001-90

ORIVALDO JOSÉ JOFRE - EPP

Rua Zacarias de Goes, 83

Centro - CEP 86460-000

Abatiá - Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG. 289

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DE PARLAMENTOS, AGRICULTURA, TRANSPORTES
& COMUNICAÇÃO NACIONAL DE HABILITACAO



VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1734131686

NOME
ORIVALDO JOSE JOFRE



SOC. SECTORAIS / OUT. EMISSOR / UF
6752859-0 SEND PR

CNPJ DATA REGISTRO
990.665.059-15 19/10/1975

FUNÇÃO
ANTONIO JOFRE
APARECIDA SOARES JOFRE

RESPOSTA NOT. CPF. INSC.
AC AC

UF REGISTRO VALORAC. P. HABILITACAO
00415194585 20/11/2023 18/11/1993



ASSINATURAS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1734131686

ASSINATURA DE REGISTRO LOCAL DATA DESSA
ABATIA, PR 21/11/2018

ASSINATURA DO CANDIDATO
65798434118
PR815272875

PARANÁ



4-752,859-0 18/02/1973

DE TUAL AN JOSE JERRE
ANTONIO JERRE
APARTIDA SQUARES MEXE

STD. ANT. PLATTI006/PR
CONTRACTANTE DEBTO FOMBA/PR, ANT. 1973
C. AUSE 23987, L. 1840-22A, F. 1840-22A
999.065.459-13

19/10/1973
[Signature]
Mr. Douglas Merritt

CONSOLE
MEXICO
MIS

~~CONFIDENTIAL~~
[Handwritten scribble]



CONTINUAÇÃO
INTERNO
PÁG. 01/01

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104192198		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ORIVALDO JOSE JOFRE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) ANTONIO JOFRE		(mãe) APARECIDA SOARES JOFRE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/10/1975	IDENTIDADE (número) 67528590	Órgão emissor SEP	UF PR
CPF (número) 90066505915			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
COMPLETADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO			NÚMERO 559
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86460-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade da Junta Comercial) 005731 - Abatã
MUNICÍPIO Abatã	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL ORIVALDO JOSE JOFRE - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA ZACARIAS DE GOES			NÚMERO 83
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86460-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade da Junta Comercial) 005731 - Abatã
MUNICÍPIO Abatã	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) a35561294@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4744001, 4763604, 2512800, 2542000, 4744002, 3811400, 4743100, 4330499	Descrição do Objeto Comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; fabricação de esquadrias de metal; fabricação de artigos de serralheria; comércio varejista de madeiras e artefatos; coleta de resíduos não perigosos; comércio varejista especializado em vidros planos e de segurança, vidros para boxes e espelhos; serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos, persianas, piscinas, vidros, cristais e espelhos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00405173000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA (PELO EMPRESÁRIO) (ou pelo representante autorizado) <i>Orivaldo José Jofre - EPP</i>			
DATA ASSINATURA 24/09/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
<hr/>		PR1150000178619	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 13:21 SOB Nº 20155768905.
PROTOCOLO: 155768905 DE 28/09/2015. NIRE: 41104192198.
ORIVALDO JOSE JOFRE -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/09/2015

SERVIÇO DISTRIAL DE ABATIÁ

Av. João Carvalho de Melo, 329, Abatiá/PR - Fone/Fax (43) 3556-1283.

Reconheço por VERDADEIRO a firma de: ORIVALDO JOSÉ JOFRE.

Abatiá/PR, 25 de Setembro de 2015.

Em Teste de verdade:

Marcelo Longhini de Lima - Tabelião
 Cleiton Ribeiro - Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 715cc.99Mq.zs4lx Control: n1F03.kd5

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Cleiton Ribeiro
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 13:21 SOB Nº 20155768905.

PROTOCOLO: 155768905 DE 28/09/2015. NIRE: 41104192190.

ORIVALDO JOSÉ JOFRE -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/09/2015



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ORIVALDO JOSE JOFRE - EPP			Protocolo: PRC2106241073
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41104192198	CNPJ 00.405.173/0001-90	Arquivamento do Atto de Inscrição 23/01/1995	Início de Atividade 01/02/1995
Endereço Completo Rua ZACARIAS DE GOES, Nº 83, CENTRO, Assaí-PR, CEP:84600-000			
Objeto Comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de ferragens e ferreirarias, comércio varejista de artigos de casa, peças e câmping, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de artigos de serralheria, comércio varejista de materiais e artefatos, coleta de resíduos não perigosos, comércio varejista especializado em vidros planos e de segurança, vidros para botas e espelhos, serviços de chapisco, arboço e reboco, instalação de telhas, persianas, alumínio, vidros, metais e espelhos.			
Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 26/09/2015	Número 30150769805	Anotações 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(es) nesta Unidade da Federação ou fora dela		CNPJ: 00.000.000/0000-00	
1- NIRE: 41301236849 Endereço Completo RUA JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA, Nº 306, CENTRO, Assaí, PR, CEP:84600000		CNPJ: 00.405.173/0003-51	
2- NIRE: 41301415886 Endereço Completo (AVENIDA MANOEL JOSE FERREIRA, Nº 141, RESIDENCIAL OLIVEIRA, Assaí, PR, CEP:84600000)			
Nome do Empresário: ORIVALDO JOSE JOFRE Identidade: 07920980 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 062.865.099-15 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida eletronicamente em 30/04/2021, às 11:14:24 (horário de Brasília).
Se empresa, verifique sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, conforme o código XV-237F10.



PRC2106241073



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



M

ENVELO

- Prefeitura do Município de Rit
 - Pregão Presencial:- nº. 032/20
 - Empresa: Orivaldo Jose Jofre
 - CNPJ: 00.405.173/0001-90
 - Endereço: Rua Zacarias de G
- PRO**

[Signature]

COMANDO MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO SERRALHERIA & VIDRAÇARIA**ORIVALDO JOSÉ JOFRE-EPP****CNPJ: 00.405.173/0001-90 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 52.000.408-40****Rua ZACARIAS DE GOES,83-CENTRO ABATIA PR. CEP 86460-000****FONE/ FAX= 43-3556-1448 3556-1064****Email depositocomando@hotmail.com****PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021.**

Ao Pregoeiro e equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PR

A empresa ORIVALDO JOSÉ JOFRE, estabelecida à RUA ZACARIAS DE GOES, nº83, Cidade ABATIÁ, Estado PARANÁ, CNPJ sob nº00.405.173/0001-90, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021**, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS.**VALOR MÁXIMO R\$ 314.734,36****RESERVA DE COTA MPE ITENS 024, 060, 155, 280, 281, 303, 305 e 307.**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
01	10	kg	Prego 12 X 12 Com Cabeça 1 Kg	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
02	50	unid	Abraçadeira para mangueira rsf 13x16 mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
03	50	unid	Abraçadeira para mangueira rsf 19x25 mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
04	40	unid	Abraçadeira para mangueira rsf 38x51mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
05	30	unid	Abraçadeira para mangueira rsf 51x64mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
06	60	unid	Abraçadeira para mangueira rsf ¾	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
07	50	unid	Abraçadeira tipo cunha 1 polegada com chaveta.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
08	50	unid	Abraçadeira tipo cunha ¾ com chaveta.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
09	10	unid	Acabamento válvula descarga docol.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
10	10	unid	Acabamento válvula descarga hidra.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
11	10	Unid.	Adaptador Soldável Bolsa Rosca Marrom, 32 x1 polegada, Bolsa soldável.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
12	10	Unid.	Adaptador engate rápido PVC ½ polegada.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
13	25	Unid.	Adaptador Soldável Bolsa Rosca Marrom, 25mm / ¾", PVC, Bolsa soldável.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou

COMANDO MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO SERRALHERIA & VIDRAÇARIA

ORIVALDO JOSÉ JOFRE-EPP

CNPJ: 00.405.173/0001-90 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 52.000.408-40

Rua ZACARIAS DE GOES,83-CENTRO ABATIA PR. CEP 86460-000

FONE/ FAX= 43-3556-1448 3556-1064

Email depositocomando@hotmail.com



14	10	Unid.	Adaptador Soldável Bolsa Rosca Marrom, 50 x 1 1/2, PVC.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
15	10	Unid.	Adesivo Plástico para Pvc Incolor / 850g.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
16	03	Unid.	Alicate Bomba D Água 10 Pol. Forjado em aço cromo vanádio.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
17	05	Unid.	Alicate De Pressão 10 Pol Com Bico Reto. Uso profissional, com gatilho de liberação rápida.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
18	05	Unid.	Alicate Universal De 7 Pol. Corpo forjado em aço especial, Cabeça e articulação lixadas, Empunhadura a injetada, Articulação suave. Tamanho: 7".	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
19	06	Unid.	Ancinho Metálico Curvo Leve 12 Dentes com Cabo.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
20	03	Unid.	Aplicador de silicone.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
21	40	kg.	Arame 18 recozido torcido.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
22	20	kg	Arame galvanizado n.º 16.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
23	10	Unid.	Arco serra.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
24	160	m³	Areia /grossa. (Reserva de Cota MPE)	Joao m.Fernandes	84,99	13.598,40
25	140	sc	Argamassa 20 kg.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou

Folha 02

26	10	Unid.	Assento para vaso.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
27	25	Unid.	Assento Para Vaso Sanitário Oval Macio Branco	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
28	06	Unid.	Baldão 80 litros pvc reforçado.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
29	15	Unid.	Batente 13cm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
30	16	Unid.	Bicos para pulverizador costal de 20l.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
31	04	Unid.	Bomba Pulverizador Manual topo costal 20 litros	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
32	20	Unid.	Bucal porcelana E40.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
33	20	Unid.	Bucal porcelana E27.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
34	01	cx	Bucha plástica com anel 06mm, c/200.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou

COMANDO MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO SERRALHERIA & VIDRAÇARIA

ORIVALDO JOSÉ JOFRE-EPP

CNPJ: 00.405.173/0001-90 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 52.000.408-40

Rua ZACARIAS DE GOES,83-CENTRO ABATIA PR. CEP 86460-000

FONE/ FAX= 43-3556-1448 3556-1064

Email depositocomando@hotmail.com

CONTROLE
INTERNO
224

35	01	cx	Bucha plástica com anel 08mm, c/200.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
36	01	cx	Bucha plástica com anel 10mm, c/200.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
37	01	cx	Bucha plástica com anel 12mm, c/200.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
38	04	cx	Cabo rede para internet	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
39	200	mts	Cabo para telefone interno duplo.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
40	14	Unid.	Cabo/fio Elétrico flexível 1.5mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
41	06	Unid.	Cabo/fio Elétrico flexível 10.0mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
42	18	Unid.	Cabo/fio Elétrico flexível 2.5mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
43	12	Unid.	Cabo/fio Elétrico flexível 4.0mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
44	12	Unid.	Cabo/fio Elétrico flexível 6.0mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
45	08	Unid.	Cabo/garfo rolo pintura 23cm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
46	05	Unid.	Cadeado de metal 40 mm. Com 02 chaves. Cadeado c/ haste temperada e cromada, trava dupla.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
47	05	Unid.	Cadeado, material latão maciço, material haste aço temperado, altura 45 mm, largura 50 mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
48	05	Unid.	Caixa d'água polietileno c/tampa rosca 1000l.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
49	30	Unid.	Caixa de luz 4x2, amarelo.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
50	60	Unid.	Caixa de descarga	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
51	10	Unid.	Caixa para massa 20 l.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
52	100	sc.	Cal para pintura – C/08 KGS.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
53	200	SC.	Cal virgem comum.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
54	10	Unid.	Câmara para pneus 3,25x8.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
55	08	cx	Canaleta Pvc com Fita dupla face. Medidas: 10x10 mm. Comprimento da barra: 2,0 metros. (Caixa com 25).	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
56	05	cx	Canaleta semi aberta. Medidas: 30x30 mm. Comprimento da barra: 2,0 metros. (com 10).	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
57	30	Unid.	Cap Marrom PVC 25mm Ou 3/4", PVC.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
58	20	Unid.	Cap Marrom PVC 50mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou

COMANDO MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO SERRALHERIA & VIDRAÇARIA

ORIVALDO JOSÉ JOFRE-EPP

CNPJ: 00.405.173/0001-90 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 52.000.408-40

Rua ZACARIAS DE GOES,83-CENTRO ABATIA PR. CEP 86460-000

FONE/ FAX= 43-3556-1448 3556-1064

Email depositocomando@hotmail.com



59	15	Unid.	Cap PVC 32mm,PVC.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
60	20	Unid.	Cap PVC 40mm. Cor branco, PVC. (Reserva de Cota MPE)	Plastilit	2,75	55,00
61	12	Unid.	Carrinho de pedreiro c/roda de pneu c /câmara de ar	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
62	06	Unid.	Cavadeira Articulada , Cabo Madeira 180cm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
63	03	Unid.	Cavadeira Reta 9 Cabo Metálico E Socador, Material Aço Carbono. Altura: 40mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
64	03	Unid.	Chave De Cano Grifo, Tamanho (Pol): 14, Aço cromo vanádio, Capacidade em Tubulação (Pol): 2 1/2.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
65	01	Unid.	Chave inglesa nº 24	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
66	01	Unid.	Chave inglesa nº 32	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
67	02	Unid.	Chave pito 32mm encaixe ¾.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou

Folha 03

68	02	Unid.	Chave pito 36mm encaixe ¾.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
69	02	Unid.	Chave pito 55mm encaixe ¾.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
70	30	Unid.	Cilindro para fechadura c/ chave soprano.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
71	730	sc.	Cimento – C/50 KGS.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
72	01	cx	Cinta de aço galu 19 mm, com 30 m galvanizado.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
73	05	lts.	Cola branca para madeira a base de PVA.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
74	06	Unid.	Colher de pedreiro profissional 10 polegadas.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
75	30	Unid.	Conector de Porcelana/Cerâmica Chuveiro Top 06 mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
76	50	Unid.	Conector RJ11.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
77	100	Unid.	Conector RJ45.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
78	01	Unid.	Conjunto de lixeira ecológica -04 cestos.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
79	08	Unid.	Contactora de alta potencia 30 amps trifásico.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
80	03	Unid.	Contactora de alta potencia 70 amps trifásico.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
81	01	Unid.	Corda 10mm traçada em polipropileno, c/100m.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
82	100	kg	Corrente Zincada Elo Curto Soldado 9,5 Mm	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou

COMANDO MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO SERRALHERIA & VIDRAÇARIA

ORIVALDO JOSÉ JOFRE-EPP

CNPJ: 00.405.173/0001-90 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 52.000.408-40

Rua ZACARIAS DE GOES,83-CENTRO ABATIA PR. CEP 86460-000

FONE/ FAX= 43-3556-1448 3556-1064

Email depositocomando@hotmail.com



83	01	Unid.	Cortador de piso.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
84	40	Unid.	Cotovelo 90° de 32mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
85	20	Unid.	Cotovelo 90° de 40mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
86	40	Unid.	Cotovelo 90° de 100mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
87	150	Unid.	Cotovelo 90° de 25mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
88	10	Unid.	Cotovelo simples pvc 45° 40mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
89	50	Unid.	Cotovelo simples pvc 90° 25mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
90	10	Unid.	Curva de transposição soldável 25mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
91	20	Unid.	Curva soldável 45° 25mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
92	01	Unid.	Desandador de Macho grande.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
93	01	Unid.	Desandador de Macho pequeno.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
94	08	Unid.	Desempenadeira Reboco 17x30cm em Poliestireno.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
95	08	Unid.	Desempenadeira Reboco 27x14cm, em Poliestireno.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
96	15	Unid.	Disco de corte para lixadeira.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
97	15	Unid.	Disco de desbaste para lixadeira.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
98	25	Unid.	Disco de policorte especial 12x3/4.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
99	10	Unid.	Disco diamantado 105mm turbo mármore.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
100	10	Unid.	Disco diamantado segmentado 105mm turbo.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
101	10	Unid.	Disjuntor Tripolar 150A.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
102	04	Unid.	Disjuntor Tripolar 200A.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
103	20	Unid.	Disjuntor Tripolar 25A.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
104	08	Unid.	Disjuntor Tripolar 30A.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
105	06	Unid.	Disjuntor Tripolar 50A.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
106	10	Unid.	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 1/2 Inclusive 3 Dobradiças (cartela com 3 unidades)	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
107	10	Unid.	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 2.1/2 Inclusive 3 Dobradiças (cartela com 3	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou

COMANDO MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO SERRALHERIA & VIDRAÇARIA

ORIVALDO JOSÉ JOFRE-EPP

CNPJ: 00.405.173/0001-90 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 52.000.408-40

Rua ZACARIAS DE GOES,83-CENTRO ABATIA PR. CEP 86460-000

FONE/ FAX= 43-3556-1448 3556-1064

Email depositocomando@hotmail.com



			unidades)			
108	30	Unid.	Ducha 3 estação 127v.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
109	01	Unid.	Eletrodo 2,50mm 20kg	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
110	01	Unid.	Eletrodo 3,25mm 20kg	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
111	02	cx	Eletrodo ok 46 2.5mm	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
112	03	cx	Eletrodo ok 46 3.25mm	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
113	03	cx	Eletrodo ok 48 2.5mm	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou

Folha 04

114	03	cx	Eletrodo ok 48 3.25mm	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
115	03	cx	Eletrodo ok 48 4mm	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
116	10	Unid.	Emenda para mangueira ½.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
117	50	Unid.	Engate flexível 40 cm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
118	30	Unid.	Engate flexível 60 cm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
119	10	Unid.	Engate rápido PVC ½.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
120	16	Unid.	Enxada nº. 35 com cabo.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
121	06	Unid.	Enxada p/argamassa nº. 25 com cabo	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
122	15	Unid.	Enxadão largo 2.5 l forjado com cabo.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
123	02	Unid.	Escada extensível de fibra de vidro 4 20 x 7,20 MT, com degraus de alumínio perfil vazado.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
124	01	Unid.	Esmerilhadeira angular 4 1/2 720 wts.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
125	01	Unid.	Esmerilhadeira Angular 4 1/2" Profissional - 850W GWS 850 127v e 220v.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
126	12	Unid.	Espátula aplicadora de massa flexível.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
127	02	Unid.	Espátula chata para desmontar 36 em cromo vanádio.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
128	06	Unid.	Espátula de aço.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
129	02	Unid.	Espátula de borracharia	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou

COMANDO MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO SERRALHERIA & VIDRAÇARIA



ORIVALDO JOSÉ JOFRE-EPP

CNPJ: 00.405.173/0001-90 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 52.000.408-40

Rua ZACARIAS DE GOES,83-CENTRO ABATIA PR. CEP 86460-000

FONE/ FAX= 43-3556-1448 3556-1064

Email depositocomando@hotmail.com

130	05	Unid.	Espátula Rígida Com Cabo Plástico 10cm, em aço carbono especial de alta qualidade.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
131	05	Unid.	Espátula Rígida Com Cabo Plástico 12cm, em aço carbono especial de alta qualidade.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
132	30	Unid.	Espud para vaso sanitário.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
133	03	Unid.	Esquadro Metálico Profissional 40cm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
134	20	Unid.	Fechadura interna P/A porta de madeira.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
135	01	cx	Fecho para cinta aço 19mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
136	60	BR.	Ferro vergalhão CA-50 - 10 MM (3/8).	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
137	50	BR	Ferro vergalhão CA (1/4).	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
138	50	BR	Ferro vergalhão CA (4.2).	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
139	120	BR	Ferro vergalhão CA 50 - 8,0 MM (5/16).	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
140	04	Unid.	Fio De Nylon p/ Roçadeira Cortar Grama 3 mm Quadrado 2kg, cor laranja.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
141	20	Unid.	Fita adesiva dupla face, rolo com 19 mm x 30 m.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
142	200	Unid.	Fita crepe imobiliária profissional 25x50.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
143	100	Unid.	Fita isolante 18mm x 20 metros.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
144	30	rolos	Fita Zebrada 100 Metros.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
145	15	Unid.	Flange para caixa d'água 1 ½ polegada.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
146	15	Unid.	Flange para caixa d'água 1 polegada.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
147	15	Unid.	Flange para caixa d'água 25 x ¾.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
148	05	Unid.	Foice metálica direito, com olho de 35 mm de diâmetro, com cabo, 367x 169x 39 mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
149	04	Unid.	Forcado reto soldado.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
150	280	m².	Forro de pinus 2.5m.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
151	01	Unid.	Furadeira de impacto profissional 700 wts.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
152	06	Unid.	Garrafa Garrafão Botijão Térmico Quen/frio 5 Litros de bocal removível.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
153	02	Unid.	Grosa Meia Cana 8 Pol. para Madeira c/ cabo.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou

COMANDO MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO SERRALHERIA & VIDRAÇARIA



ORIVALDO JOSÉ JOFRE-EPP

CNPJ: 00.405.173/0001-90 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 52.000.408-40

Rua ZACARIAS DE GOES,83-CENTRO ABATIA PR. CEP 86460-000

FONE/ FAX= 43-3556-1448 3556-1064

Email depositocomando@hotmail.com

154	02	Unid.	Grosa Redonda para Madeira 10 Pol. c/ cabo.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
155	360	Lts	Herbicida mata mato (glifosato) 100 Obras e 260 Agricultura	Insetma x	14,30	5148,00
156	05	Unid.	Inseticida tipo 25 CE 2,5%.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
157	10	Unid.	Inseticida Cupim Incolor 900ml.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
158	10	Unid.	Interruptor duplo com 1 tomada 10 amp	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
159	25	Unid.	Interruptor duplo.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
160	12	Unid.	Interruptor Simples.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
161	25	Unid.	Interruptor triplo.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
162	400	Unid.	Isolador Roldana 30x30mm, em Polietileno de alta densidade - Acompanha prego	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
163	25	Unid.	Joelho azul cola e rosca latão 25 x ¼.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
164	25	Unid.	Joelho azul cola e rosca latão 25 x ¼.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
165	15	Unid.	Joelho PVC LR AZ. 25 X ¼.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
166	08	Unid.	Jogo De Broca Concreto. Altura: 22cmx29cmx 34cm (4,00mm / 6,00mm / 8,00mm / 10,00mm / 12,00mm).	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
167	03	Unid.	Jogo de chave de fenda e Philips com 18 peças.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
168	02	Unid.	Jogo de chave Allen longa de 03mm a 10mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
169	02	Unid.	Jogo de chave macho 1/2 rosca fina e rosca grossa.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
170	02	Unid.	Jogo de chave macho 3/8 rosca fina e rosca grossa.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
171	02	Unid.	Jogo de chave macho 5/16 rosca fina e rosca grossa.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
172	02	Unid.	Jogo de chave macho 5/8 rosca fina e rosca grossa.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
173	02	Unid.	Jogo de chave macho 7/16 rosca fina e rosca grossa.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
174	01	Unid.	Jogo de Machos e Cossinetes com 32 peças.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
175	02	Unid.	Jogo de chave torqs multidentada hexagonal c/ 40.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
176	02	Unid.	Jogo de chaves combinada 19 peças/ de 06mm a 32mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou

COMANDO MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO SERRALHERIA & VIDRAÇARIA



ORIVALDO JOSÉ JOFRE-EPP

CNPJ: 00.405.173/0001-90 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 52.000.408-40

Rua ZACARIAS DE GOES,83-CENTRO ABATIA PR. CEP 86460-000

FONE/ FAX= 43-3556-1448 3556-1064

Email depositocomando@hotmail.com

177	03	Unid.	Jogo de Formões 8 a 24mm com 4 Peças.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
178	15	Unid.	Jogo de Guarnição 5x2,10	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
179	60	Unid.	Lâmpada a vapor metálico 250w e 40	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
180	60	Unid.	Lâmpada Bulbo de Led 15w E27 Bivolt	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
181	100	Unid.	Lâmpada Econômica Espiral 45w 127v E27	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
182	100	Unid.	Lâmpada led tubular t8 1.20cm bivolt 18x20,5 wats	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
183	60	Unid.	Lâmpada led tubular t8 60cm bivolt 9 wats.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
184	04	cx	Lima De Enxada de 8" (200mm) em aço especial de alto carbono - Temperada - Jateada. (Caixas com 12 unidades)	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
185	10	Unid.	Lima para motosserra 6x5/32	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
186	10	Unid.	Lima para motosserra 6x7/32	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
187	60	Unid.	Lixa d'água nº 60	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
188	60	Unid.	Lixa d'água nº 80	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
189	60	Unid.	Lixa em folha para parede ou madeira nº120	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
190	15	Unid.	Luva azul cola e rosca latão 25 x ¾.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
191	40	Unid.	Luva correr pvc 40mm	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
192	30	Unid.	Luva de correr pvc 25mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
193	15	Unid.	Luva de correr pvc 32mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
194	30	Unid.	Luva impermeável para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou

Folha 06

195	150	Unid.	Luva soldável pvc 25mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
196	10	Unid.	Luva soldável pvc 100mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
197	40	Unid.	Luva soldável pvc 32mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
198	40	Unid.	Luva soldável pvc 40mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
199	15	Unid.	Luva soldável pvc 50mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou

COMANDO MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO SERRALHERIA & VIDRAÇARIA



ORIVALDO JOSÉ JOFRE-EPP

CNPJ: 00.405.173/0001-90 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 52.000.408-40

Rua ZACARIAS DE GOES,83-CENTRO ABATIA PR. CEP 86460-000

FONE/ FAX= 43-3556-1448 3556-1064

Email depositocomando@hotmail.com

200	20	Unid.	Luva tapa furo soldável 25mm	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
201	20	Unid.	Luva tapa furo soldável 32mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
202	20	Unid.	Luva tapa furo soldável 50mm	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
203	01	Unid.	Pistola profissional auto pintura de carro pintado de alta eficiência boa atomização de pulverização, Sucção, Capacidade: 1000ml, Bico: 1,7mm, Entrada de ar: 1/4".	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
204	20	Unid.	Maçaneta p/ fechadura.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
205	03	Unid.	Mangueira corrugada amarela 3/4, Com /50m.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
206	05	Unid.	Marreta - 500 g. cabeça forjada e temperada em aço especial.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
207	05	Unid.	Marreta - 1000g. cabeça forjada e temperada em aço especial.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
208	05	Unid.	Marreta - 3000g. cabeça forjada e temperada em aço especial.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
209	02	Unid.	Martelete Rompedor.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
210	03	Unid.	Martelo de Borracha 80 MM, Cabeça de borracha preta, uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada, Cabo de madeira auto fixável.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
211	03	Unid.	Martelo de unha 29 mm jateado com cabo de madeira, Cabeça forjada e temperada em aço especial, Acabamento jateado e cabeça envernizada oferecendo proteção contra oxidação.Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
212	200	Unid.	Máscara Pff2 N95 9820 proteção Respiratória Inmetro Nfe.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
213	02	Unid.	Máscara para solda com regulagem de escurecimento automático de 9 a 13.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
214	15	Unid.	Mecanismo entrada e saída para caixa acoplada.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
215	170	m.	Meia cana cedrinho 2cmx2cmx1m.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
216	03	Unid.	Nivel em aluminio , Ampolas de 360º, Trabalha na horizontal e vertical. Tamanho: 350 mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
217	15	Unid.	Obturador para caixa acoplada.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
218	02	Unid.	Óculos de Solda Tonalidade 5, carbografite.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
219	30	Unid.	Organizador cabos, tipo espiral de 3/4, Fabricado em polietileno, Grande flexibilidade. Comprimento: 5 metros. Diâmetro: 3/4"Cor: Preto	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
220	04	Unid.	Pá Ajuntadeira Quad N 3 com Cabo	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou

COMANDO MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO SERRALHERIA & VIDRAÇARIA

ORIVALDO JOSÉ JOFRE-EPP

CNPJ: 00.405.173/0001-90 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 52.000.408-40

Rua ZACARIAS DE GOES,83-CENTRO ABATIA PR. CEP 86460-000

FONE/ FAX= 43-3556-1448 3556-1064

Email depositocomando@hotmail.com



221	16	Unid.	Pá Ajuntadeira Bico Grande com Cabo reto	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
222	04	Unid.	Pá Cortadeira De Bico 210x275mm C/ Cabo	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
223	50	Unid.	Parafuso de aço com diâmetro de (5/16) para Fixação de telha	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
224	100	Unid.	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba de ferro 1/4x50.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou

Folha 07

225	60	Unid.	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba de ferro 5/16x50	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
226	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 30x20.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
227	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 40x30.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
228	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 45x50.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
229	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 45x30.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
230	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 45x60.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
231	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 50x45.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
232	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 50x50.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
233	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 60x50.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
234	130	m³	Pedra brita tipo 1.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
235	02	Unid.	Pedra para esmeril 1x1 1/2x12.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
236	04	Unid.	Peneira grande p/ café	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
237	10	Unid.	Picareta em aço carbono estreita metálica, 3 libras com olho de 64 x 38 mm e cabo de madeira de 90 cm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
238	03	Unid.	Picareta estreita metálica, 4 libras com olho de 70 x 45 mm, com cabo	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
239	08	Unid.	Pincel 1 1/2 polegada.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
240	430	m²	Piso Antiderrapante baseadas na NBR 13817/97, PI 5. Com qualificação pelo INMETRO.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
241	80	Unid.	Plafon Soquete Porcelana E27.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
242	01	Unid.	Plaina Elétrica motor de 620 w, Tensão: 110V. Largura de corte 82mm (3-1/4"). Profundidade de corte 2,5mm (3/32"). Rotações por minuto (rpm) 17.000. Dimensões 285 x 158 x 158mm (Com os	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou

COMANDO MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO SERRALHERIA & VIDRAÇARIA

ORIVALDO JOSÉ JOFRE-EPP

CNPJ: 00.405.173/0001-90 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 52.000.408-40

Rua ZACARIAS DE GOES,83-CENTRO ABATIA PR. CEP 86460-000

FONE/ FAX= 43-3556-1448 3556-1064

Email depositocomando@hotmail.com



			seguintes acessórios: Conjunto do calibrador da faca, Guia reta, Faca da Plana e Chave soquete).			
243	20	Unid.	Plug com Rosca Branco 3/8, PVC, Ponta em rosca.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
244	20	Unid.	Plug com Rosca Branco 3/8, PVC, Ponta em rosca.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
245	15	Unid.	Plug com Rosca Branco 1 polegada, PVC, Ponta em rosca.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
246	30	Unid.	Plugue Fêmea Tripolar Preto Maciço 3P+T 10A, 03 polos – 110V e 250V.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
247	30	Unid.	Plugue Fêmea Tripolar Preto Maciço 3P+T 20A, 03 polos – 110V e 250V.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
248	30	Unid.	plugue Macho 3P+T 10A 220V, 03 polos: 110V e 220 V.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
249	30	Unid.	Plugue Macho 3P+T 20A 220V, 03 polos: 110V e 220 V.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
250	10	Unid.	Pneu pra carrinho de pedreiro, 3.25x8, 2 lonas.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
251	06	Unid.	Ponteiro Manual com Empunhadura 16x250 mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
252	10	Unid.	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,70 cm	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
253	20	Unid.	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,80 cm	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
254	02	Unid.	Porta eletrodo.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
255	15	kg	Prego C/ Cabeça Galvanizado 17 X 27 Mm - 1 Kg.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
256	10	kg	Prego Com Cabeça 18 X 24 1kg	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
257	30	kg	Prego 26x84 1Kg	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
258	15	kg	Prego C/ Cabeça Galvanizado 17 X 21 Mm - 1 Kg.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
259	10	kg	Prego Com Cabeça 22 X 48 1kg.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou

Folha 08

260	05	Unid.	Prumo de aço, - Calço guia em madeira, Cordão nylon de 2 metros, Blister Peso: 750g.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
261	40	Unid.	Reator Vapor Sodio/metálico 250W uso externo.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
262	40	Unid.	Reator Vapor Sódio/metálico 250W uso interno.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
263	01	pcte.	Rebite de repuxo 408, c/500	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
264	01	Pcte.	Rebite de repuxo 412, c/500	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
265	10	Unid.	Redução excêntrica para esgoto 50x40mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou

COMANDO MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO SERRALHERIA & VIDRAÇARIA

ORIVALDO JOSÉ JOFRE-EPP

CNPJ: 00.405.173/0001-90 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 52.000.408-40

Rua ZACARIAS DE GOES,83-CENTRO ABATIA PR. CEP 86460-000

FONE/ FAX= 43-3556-1448 3556-1064

Email depositocomando@hotmail.com



266	10	Unid.	Redução excêntrica para esgoto 100x50mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
267	02	Unid.	Redutor de chave de pito ¾ x 1/2.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
268	12	Unid.	Refletor led 250w bivolt.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
269	10	Unid.	Registro esfera soldável 32mm	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
270	10	Unid.	Registro esfera soldável 50mm	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
271	10	Unid.	Registro de metal 1 polegada.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
272	10	Unid.	Registro esfera soldável 25mm	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
273	10	Unid.	Registro de gaveta metal ¾.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
274	10	Unid.	Registro de pressão, material aço inoxidável ¾	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
275	10	Unid.	Registro PVC esfera compacto soldável 25 mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
276	60	Unid.	Rejunte de 1kg.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
277	15	Unid.	Rele foto elétrico 1000w/1800va 220v.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
278	20	Unid.	Reparo m 18 c chaveta.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
279	25	Unid.	Reparo para válvula hydra.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
280	20	Unid.	Reparo Salva Registro (OS) – KIT reparo salva registro (SOS) com sete bitolas de rosca. (Res. Cota MPE)	Marte Metais	44,91	898,20
281	10	gal.	Resina acrílica 18 litros base solvente (Reserva de Cota MPE)	Telhaco r.	190,00	1.900,00
282	16	Unid.	Rolo 1000 para pintura com cabo. Tamanho: 23cm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
283	10	Unid.	Rolo de pintura antigota com cabo. Tamanho: 10cm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
284	10	Unid.	Rolo de pintura antigota com cabo. Tamanho: 05cm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
285	16	Unid.	Rolo de lã sintética para pintura antigota com cabo. Tamanho: 23cm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
286	50	Unid.	Sarrafo 3x5 - 5m	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
287	01	Unid.	Serra Circular 7.1/4" 1800w 110v e 220v.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
288	01	Unid.	Serra mármore 127v e 220v.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
289	30	Unid.	Serra para ferro.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou

COMANDO MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO SERRALHERIA & VIDRAÇARIA

CONTROLE INTERNO
PÁG 535

ORIVALDO JOSÉ JOFRE-EPP

CNPJ: 00.405.173/0001-90 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 52.000.408-40

Rua ZACARIAS DE GOES,83-CENTRO ABATIA PR. CEP 86460-000

FONE/ FAX= 43-3556-1448 3556-1064

Email depositocomando@hotmail.com

290	03	Unid.	Serra poda.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
291	40	Unid.	Sifão Sanfonado Multiuso Branco Plena.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
292	12	Unid.	Sifão duplo.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
293	15	Unid.	Silicone 280 g.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
294	60	Unid.	Soquete Plástico E27 com Rabicho, corrente nominal de 4A e tensão nominal de 110v a 250V.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
295	70	Unid.	TABUA 2,3 X 30 X 3M de pinus caixaria PEC	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
296	06	Unid.	Talhadeira Com Empunhadura 1"x 12	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
297	35	Unid.	Tee Soldável Marrom, 50x50mm, PVC. Bolsa e ponta soldável.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
298	30	Unid.	Tee soldável 100mm	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
299	60	Unid.	Tee soldável 25mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
300	40	Unid.	Tee soldável 40mm	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou

Folha 09

301	10	Unid.	Tee soldável 50mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
302	30	Unid.	Telha material fibrocimento, tipo ondulada, Comprimento 2,45cm, largura 110cm, espessura 6mm	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
303	20000	Unid.	Tijolos de 06 furos 18,5x14, 5x10 (Reserva de cota MPE)	Cer. Trio landia	0,43	8.600,00
304	4000	Unid.	Tijolos maciços comuns	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
305	80	latas	Tinta acrílica de 1ª. linha c/ 18 litros – PREMIUM (Reserva de cota MPE)	Telhacor	203,13	16.250,40
306	90	gal.	Tinta Esmalte sintético Premium branco, c/3.6 lts.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
307	60	latas	Tinta para demarcação de vias a base de solvente (Reserva de cota MPE)	Colorseal	475,20	28.512,00
308	18	Unid.	Torneira Baixa Para Lavatório Em Abs Cromado	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
309	06	Unid.	Tomada Dupla, 110 a 220 v de 03 Polos, 10amp	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou

COMANDO MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO SERRALHERIA & VIDRAÇARIA



ORIVALDO JOSÉ JOFRE-EPP

CNPJ: 00.405.173/0001-90 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 52.000.408-40

Rua ZACARIAS DE GOES,83-CENTRO ABATIA PR. CEP 86460-000

FONE/ FAX= 43-3556-1448 3556-1064

Email depositocomando@hotmail.com

310	20	Unid.	Tomada para Telefone (1 RJ11 + 1 BR), 04 Pinos, Com Espelho 4x2.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
311	30	Unid.	Torneira De Plástico Preta De Jardim 3/4 Tradicional. ITENS INCLUSOS: -01 Torneira e -01 Bico para mangueira.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
312	30	Unid.	Torneira Banheiro Lavatório Metal Inox 1/4 Volta C64, bica: móvel, giratória; Altura total: 220 mm – Rosca de instalação: 1/2"	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
313	40	Unid.	Torneira bóia para caixa d'água com alta vazão 25mm x 3/4.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
314	15	Unid.	Torneira para tanque/máquina metal 3/4.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
315	02	Unid.	Trena profissional em Fibrã de Vidro com Corpo em ABS 50m, para longas distâncias.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
316	08	Unid.	Trena Profissional Fita Revestida em Nylon Capacidade 7,5M.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
317	12	Unid.	Trincha Pincel 1 1/2.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
318	12	Unid.	Trincha Pincel 4 polegadas.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
319	15	Unid.	Tubo de ligação sanfonado com espud.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
320	15	Unid.	Tubo PVC 32mm	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
321	30	Unid.	Tubo PVC 40mm	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
322	10	Unid.	Tubo PVC 50mm	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
323	30	Unid.	Tubo PVC 100mm	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
324	25	Unid.	Tubo de pvc soldável 25 mm, c/6 m. cl 15	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
325	03	Unid.	Turquesa Armador 12.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
326	20	Unid.	Válvula hydra.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
327	10	Unid.	Válvula para pia americana.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
328	30	Unid.	Válvula Pia Lavatório Cuba Ralo Inox 7/8 COR: Cromado	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
329	06	kg	Vareta de solda de ferro espessura média.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
330	04	kg	Vareta de solda de metal espessura média.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
331	08	Unid.	Vaso sanitário convencional branco.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
332	03	Unid.	Vaso Sanitário Infantil Saída Vertical IP72 Branco	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
333	10	Unid.	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada 3/6L Saída Vertical cor branco.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou

COMANDO MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO SERRALHERIA & VIDRAÇARIA**ORIVALDO JOSÉ JOFRE-EPP****CNPJ: 00.405.173/0001-90 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 52.000.408-40****Rua ZACARIAS DE GOES,83-CENTRO ABATIA PR. CEP 86460-000****FONE/ FAX= 43-3556-1448 3556-1064****Email depositocomando@hotmail.com**

334	20	Unid.	Vassoura Limpeza Pública Nylon Extra. com Cabo,	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
335	20	Unid.	Vassourão Gari 40 Cm plástica - com Cabo	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou

Folha10

336	20	Unid.	Veda calha cor aluminio, com secagem em 24 horas, cartuchos de 280g	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
337	60	Unid.	Veda rosca	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
338	80	Unid.	Vedante para registro de pressão.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
339	03	Unid.	Ventiladores de Parede 60cm Oscilante Preto 200w BIVOLT 2 Rolamentos.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
TOTAL COTADO					R\$	74.962,00

Validade da Proposta.....(60 (sessenta) dias).

Prazo de entrega.....(05 (cinco) dias).

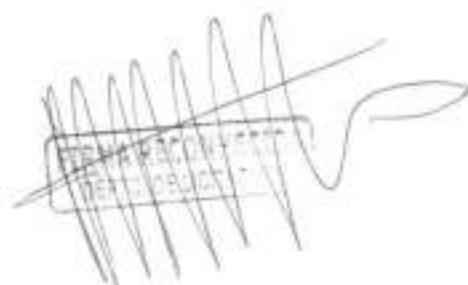
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Agência 0047-7 Conta corrente 54918-5As condições de pagamento e demais são as constantes no edital de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021.**

Ribeirão do Pinhal-PR, 07 de abril de 2021

Orivaldo José Jofre

00.405.173/0001-90

ORIVALDO JOSÉ JOFRE -EPP

Rua Zacarias de Goes, 83
Centro - CEP 86460-000
Abatiá - Paraná



ENVELOPE

- Prefeitura do Município de Ribeirão Preto
- Pregão Presencial nº 032/2021
- Empresa: NIVALDO JOSÉ JOFRE
- CNPJ: 07.307.020/0001-59
- Endereço: Rua Abel Amaral dos Santos
Ribeirão do Pinhal – PR

PROPOSTA

Handwritten signature

Handwritten mark

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA
CNPJ: 07.307.020/0001-59
CICAD/ICMS: 90334166-17



NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA
Rua Abel Amaral dos Santos, 589, centro
Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000
CNPJ nº 07.307.020/0001-59
Inscrição Estadual nº 90334166-17
Fone (43) 3551-2569
E-mail: comandopinhal@hotmail.com

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS.
VALOR MÁXIMO R\$ 314.734,36
RESERVA DE COTA MPE ITENS 024, 060, 155, 280, 281, 303, 305 e 307.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	10	kg	Prego 12 X 12 Com Cabeça 1 Kg.	Gerdau	18,13	181,30
2	50	unid	Abraçadeira para mangueira rsf 13x16 mm.	Progeral	1,38	69,00
3	50	unid	Abraçadeira para mangueira rsf 19x25 mm.	Progeral	1,30	65,00
4	40	unid	Abraçadeira para mangueira rsf 38x51mm.	Progeral	3,30	132,00
5	30	unid	Abraçadeira para mangueira rsf 51x64mm.	Progeral	3,55	106,50
6	60	unid	Abraçadeira para mangueira rsf ¾.	Progeral	1,00	60,00
7	50	unid	Abraçadeira tipo cunha 1 polegada com chaveta.	Progeral	1,44	72,00
8	50	unid	Abraçadeira tipo cunha ¾ com chaveta.	Progeral	1,56	78,00
9	10	unid	Acabamento válvula descarga docol.	Docol	32,87	328,70
10	10	unid	Acabamento válvula descarga hidra.	Deca	44,75	447,50
11	10	Unid.	Adaptador Soldável Bolsa Rosca Marrom, 32 x1 polegada, Bolsa soldável.	Krona	2,48	24,80
12	10	Unid.	Adaptador engate rápido PVC ½ polegada.	Tramontina	3,88	38,80
13	25	Unid.	Adaptador Soldável Bolsa Rosca Marrom, 25mm / ¼", PVC, Bolsa soldável.	Krona	0,99	24,75
14	10	Unid.	Adaptador Soldável Bolsa Rosca Marrom, 50 x 1 ½, PVC.	Krona	4,78	47,80
15	10	Unid.	Adesivo Plástico para Pvc Incolor / 850g.	Tigre	47,00	470,00

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

CICAD/ICMS: 90334166-17



16	3	Unid.	Alicate Bomba D Água 10 Pol. Forjado em aço cromo vanádio.	nov/54	38,00	114,00
17	5	Unid.	Alicate De Pressão 10 Pol Com Bico Reto, Uso profissional, com gatilho de liberação rápida.	AçoForte	37,52	187,60
18	5	Unid.	Alicate Universal De 7 Pol. Corpo forjado em aço especial, Cabeça e articulação lixadas, Empunhadura a injetada, Articulação suave. Tamanho: 7".	Tramontina	35,41	177,05
19	6	Unid.	Ancinho Metálico Curvo Leve 12 Dentes com Cabo.	Tramontina	29,34	176,04
20	3	Unid.	Aplicador de silicone.	nov/54	22,85	68,55
21	40	kg.	Arame 18 recozido torcido.	Gerdau	15,40	616,00
22	20	kg	Arame galvanizado n.º 16.	Gerdau	14,30	286,00
23	10	Unid.	Arco serra.	Tramontina	29,48	294,80
24	160	m³	Areia /grossa. (Reserva de Cota MPE)	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
25	140	sc	Argamassa 20 kg.	Bergman	6,60	924,00
26	10	Unid.	Assento para vaso.	Plastilit	22,97	229,70
27	25	Unid.	Assento Para Vaso Sanitário Oval Macio Branco	Plastilit	35,00	875,00
28	6	Unid.	Baldão 80 litros pvc reforçado.	Pvc	82,63	495,78
29	15	Unid.	Batente 13cm.	Cedrilho	55,94	839,10
30	16	Unid.	Bicos para pulverizador costal de 20l.	Guarany	3,33	53,28
31	4	Unid.	Bomba Pulverizador Manual topo costal 20 litros	Guarany	234,76	939,04
32	20	Unid.	Bucal porcelana E40.	Foxlux	3,15	63,00
33	20	Unid.	Bucal porcelana E27.	Foxlux	4,10	82,00
34	1	cx	Bucha plástica com anel 06mm, c/200.	Plast	16,00	16,00
35	1	cx	Bucha plástica com anel 08mm, c/200.	Plast	21,17	21,17
36	1	cx	Bucha plástica com anel 10mm, c/200.	Plast	39,73	39,73
37	1	cx	Bucha plástica com anel 12mm, c/200.	Plast	46,33	46,33
38	4	cx	Cabo rede para internet	Conduzzi	288,30	1153,20
39	200	mts	Cabo para telefone interno duplo.	STE	1,39	278,00

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

CICAD/ICMS: 90334166-17



40	14	Unid.	Cabo/fio Elétrico flexível 1.5mm.	Louzat	94,72	1326,08
41	6	Unid.	Cabo/fio Elétrico flexível 10.0mm.	Louzat	610,45	3662,70
42	18	Unid.	Cabo/fio Elétrico flexível 2.5mm.	Louzat	141,63	2549,34
43	12	Unid.	Cabo/fio Elétrico flexível 4.0mm.	Louzat	239,67	2876,04
44	12	Unid.	Cabo/fio Elétrico flexível 6.0mm.	Louzat	375,74	4508,88
45	8	Unid.	Cabo/garfo rolo pintura 23cm.	Atlas	8,39	67,12
46	5	Unid.	Cadeado de metal 40 mm. Com 02 chaves. Cadeado c/ haste temperada e cromada, trava dupla.	Stam	17,16	85,80
47	5	Unid.	Cadeado, material latão maciço, material haste aço temperado, altura 45 mm, largura 50 mm.	Pado	31,50	157,50
48	5	Unid.	Caixa d'água polietileno c/tampa rosca 1000l.	FibraOeste	366,63	1833,15
49	30	Unid.	Caixa de luz 4x2, amarelo.	Dinoplast	1,28	38,40
50	60	Unid.	Caixa de descarga.	Metasul	26,60	1596,00
51	10	Unid.	Caixa para massa 20 l.	Metasul	11,84	118,40
52	100	sc.	Cal para pintura – C/08 KGS.	Polical	6,93	693,00
53	200	SC.	Cal virgem comum.	Rei do Cal	8,80	1760,00
54	10	Unid.	Câmara para pneus 3,25x8.	Vonder	16,13	161,30
55	8	cx	Canaleta Pvc com Fita dupla face. Medidas: 10x10 mm. Comprimento da barra: 2,0 metros. (Caixa com 25).	Ilumi	158,00	1264,00
56	5	cx	Canaleta semi aberta. Medidas: 30x30 mm. Comprimento da barra: 2,0 metros. (com 10).	Ilumi	231,67	1158,35
57	30	Unid.	Cap Marrom PVC 25mm Ou 3/4", PVC.	Krona	1,37	41,10
58	20	Unid.	Cap Marrom PVC 50mm.	Krona	5,64	112,80
59	15	Unid.	Cap PVC 32mm,PVC.	Krona	1,48	22,20
60	20	Unid.	Cap PVC 40mm. Cor branco, PVC. (Reserva de Cota MPE)	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
61	12	Unid.	Carrinho de pedreiro c/roda de pneu c /câmara	Maestro	161,59	1939,08

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

CICAD/ICMS: 90334166-17



			de ar			
62	6	Unid.	Cavadeira Articulada , Cabo Madeira 180cm.	Fuzil /	105,35	632,10
63	3	Unid.	Cavadeira Reta 9 Cabo Metálico E Socador, Material Aço Carbono, Altura: 40mm.	Gm /	89,65	268,95
64	3	Unid.	Chave De Cano Grifo, Tamanho (Pol): 14. Aço cromo vanádio, Capacidade em Tubulação (Pol): 2.1/2.	Brasfort /	115,37	346,11
65	1	Unid.	Chave inglesa nº 24	Western /	170,33	170,33
66	1	Unid.	Chave inglesa nº 32	Western /	170,33	170,33
67	2	Unid.	Chave pito 32mm encaixe ¾.	Gedore /	34,37	68,74
68	2	Unid.	Chave pito 36mm encaixe ¾.	Gedore /	33,75	67,50
69	2	Unid.	Chave pito 55mm encaixe ¾.	Gedore /	93,77	187,54
70	30	Unid.	Cilindro para fechadura c/ chave soprano.	Soprano /	24,30	729,00
71	730	sc.	Cimento – C/50 KGS.	Caue /	29,90	21827,00
72	1	cx	Cinta de aço galu 19 mm, com 30 m galvanizado.	Thelmar /	49,40	49,40
73	5	lts.	Cola branca para madeira a base de PVA.	Cascorez /	16,08	80,40
74	6	Unid.	Colher de pedreiro profissional 10 polegadas.	Tramontina /	23,31	139,86
75	30	Unid.	Conector de Porcelana\Cerâmica Chuveiro Top 06 mm.	Brasfort /	3,83	114,90
76	50	Unid.	Conector RJ11.	Cofema /	0,35	17,50
77	100	Unid.	Conector RJ45.	Cofema /	0,43	43,00
78	1	Unid.	Conjunto de lixeira ecológica -04 cestos.	Impallets /	476,24	476,24
79	8	Unid.	Contactora de alta potencia 30 amps trifásico.	Lukma /	134,00	1072,00
80	3	Unid.	Contactora de alta potencia 70 amps trifásico.	Lukma /	1081,00	3243,00
81	1	Unid.	Corda 10mm traçada em polipropileno, c/100m.	Riomar /	161,77	161,77
82	100	kg	Corrente Zincada Elo Curto Soldado 9,5 Mm	São Raphael /	39,78	3978,00
83	1	Unid.	Cortador de piso.	Cortag /	392,04	392,04
84	40	Unid.	Cotovelo 90° de 32mm.	Krona /	2,03	81,20
85	20	Unid.	Cotovelo 90° de 40mm.	Krona /	1,38	27,60

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

CICAD/ICMS: 90334166-17



86	40	Unid.	Cotovelo 90° de 100mm.	Plastilit	5,68	227,20
87	150	Unid.	Cotovelo 90° de 25mm.	Krona	0,75	112,50
88	10	Unid.	Cotovelo simples pvc 45° 40mm.	Plastilit	2,20	22,00
89	50	Unid.	Cotovelo simples pvc 90° 25mm.	Krona	0,75	37,50
90	10	Unid.	Curva de transposição soldável 25mm.	Tigre	6,73	67,30
91	20	Unid.	Curva soldável 45° 25mm.	Krona	1,62	32,40
92	1	Unid.	Desandador de Macho grande.	Rocast	70,00	70,00
93	1	Unid.	Desandador de Macho pequeno.	Rocast	70,00	70,00
94	8	Unid.	Desempenadeira Reboco 17x30cm em Poliestireno.	Castor	13,70	109,60
95	8	Unid.	Desempenadeira Reboco 27x14cm, em Poliestireno.	Metasul	7,58	60,64
96	15	Unid.	Disco de corte para lixadeira.	Corsat	9,57	143,55
97	15	Unid.	Disco de desbaste para lixadeira.	Icarper	8,06	120,90
98	25	Unid.	Disco de policorte especial 12x3/4.	Corsat	12,65	316,25
99	10	Unid.	Disco diamantado 105mm turbo mármore.	Norton	47,69	476,90
100	10	Unid.	Disco diamantado segmentado 105mm turbo.	Bosch	36,18	361,80
101	10	Unid.	Disjuntor Tripolar 150A.	Soprano	378,65	3786,50
102	4	Unid.	Disjuntor Tripolar 200A.	Soprano	342,67	1370,68
103	20	Unid.	Disjuntor Tripolar 25A.	Soprano	41,22	824,40
104	8	Unid.	Disjuntor Tripolar 30A.	Soprano	64,33	514,64
105	6	Unid.	Disjuntor Tripolar 50A.	Soprano	55,67	334,02
106	10	Unid.	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 1/2 Inclusive: 3 Dobradiças (cartela com 3 unidades).	Rocha	9,66	96,60
107	10	Unid.	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 2.1/2 Inclusive: 3 Dobradiças (cartela com 3 unidades).	Rocha	9,66	96,60
108	30	Unid.	Ducha 3 estação 127v.	Zagonel	39,70	1191,00
109	1	Unid.	Eletrodo 2,50mm 20kg.	Percar	348,63	348,63
110	1	Unid.	Eletrodo 3,25mm 20kg.	Percar	348,63	348,63
111	2	cx	Eletrodo ok 46 2.5mm	Percar	253,29	506,58
112	3	cx	Eletrodo ok 46 3.25mm	Percar	253,29	759,87

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

CICAD/ICMS: 90334166-17



113	3	cx	Eletrodo ok 48 2.5mm	Percar	253,29	759,87
114	3	cx	Eletrodo ok 48 3.25mm	Percar	253,29	759,87
115	3	cx	Eletrodo ok 48 4mm	Percar	253,29	759,87
116	10	Unid.	Emenda para mangueira ½.	Tramontina	3,88	38,80
117	50	Unid.	Engate flexível 40 cm.	Krona	5,27	263,50
118	30	Unid.	Engate flexível 60 cm.	Krona	7,34	220,20
119	10	Unid.	Engate rápido PVC ½.	Tramontina	4,53	45,30
120	16	Unid.	Enxada nº. 35 com cabo.	Tramontina	60,98	975,68
121	6	Unid.	Enxada p/argamassa nº. 25 com cabo	Tramontina	36,06	216,36
122	15	Unid.	Enxada largo 2.5 l forjado com cabo.	Tramontina	36,91	553,65
123	2	Unid.	Escada extensível de fibra de vidro 4.20 x 7,20 MT, com degraus de alumínio perfil vazado.	Mor	547,18	1094,36
124	1	Unid.	Esmerilhadeira angular 4 1/2 720 wts.	Skil	296,43	296,43
125	1	Unid.	Esmerilhadeira Angular 4 1/2" Profissional - 850W GWS 850 127v e 220v.	Skil	278,33	278,33
126	12	Unid.	Espátula aplicadora de massa flexível.	2001	2,70	32,40
127	2	Unid.	Espátula chata para desmontar 36 em cromo vanádio.	Vonder	49,04	98,08
128	6	Unid.	Espátula de aço.	Monfort	18,97	113,82
129	2	Unid.	Espátula de borracharia	Vonder	5,87	11,74
130	5	Unid.	Espátula Rígida Com Cabo Plástico 10cm, em aço carbono especial de alta qualidade.	Tramontina	7,06	35,30
131	5	Unid.	Espátula Rígida Com Cabo Plástico 12cm, em aço carbono especial de alta qualidade.	Tramontina	7,75	38,75
132	30	Unid.	Espud para vaso sanitário.	Astra	3,37	101,10
133	3	Unid.	Esquadro Metálico Profissional 40cm.	Brasfort	31,63	94,89
134	20	Unid.	Fechadura interna P/A porta de madeira.	Aliança	28,63	572,60
135	1	cx	Fecho para cinta aço 19mm.	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
136	60	BR.	Ferro vergalhão CA-50 - 10 MM (3/8).	Sinobras	69,79	4187,40

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

CICAD/ICMS: 90334166-17



137	50	BR	Ferro vergalhão CA (1/4).	Sinobras	31,59	1579,50
138	50	BR	Ferro vergalhão CA (4.2).	Sinobras	17,58	879,00
139	120	BR	Ferro vergalhão CA 50 - 8,0 MM (5/16).	Sinobras	47,87	5744,40
140	4	Unid.	Fio De Nylon p/ Roçadeira Cortar Grama 3 mm Quadrado 2kg, cor laranja.	Worker	241,49	965,96
141	20	Unid.	Fita adesiva dupla face, rolo com 19 mm x 30 m.	3m	34,58	691,60
142	200	Unid.	Fita crepe imobiliária profissional 25x50.	3m	6,97	1394,00
143	100	Unid.	Fita isolante 18mm x 20 metros.	Thompson	7,00	700,00
144	30	rolos	Fita Zebrada 100 Metros.	Plastcor	9,85	295,50
145	15	Unid.	Flange para caixa d'água 1 ½ polegada.	krona	18,45	276,75
146	15	Unid.	Flange para caixa d'água 1 polegada.	Krona	17,40	261,00
147	15	Unid.	Flange para caixa d'água 25 x ¾.	Krona	12,13	181,95
148	5	Unid.	Foice metálica direito, com olho de 35 mm de diâmetro, com cabo, 367x 169x 39 mm.	Tramontina	41,85	209,25
149	4	Unid.	Forcado reto soldado.	Unifer	20,45	81,80
150	280	m².	Forro de pinus 2.5m.	Pinus	14,22	3981,60
151	1	Unid.	Furadeira de impacto profissional 700 wttts.	Skil	333,75	333,75
152	6	Unid.	Garrafa Garrafão Botijão Térmico Quen/frio 5 Litros de bocal removível.	Mor	73,97	443,82
153	2	Unid.	Grosa Meia Cana 8 Pol. para Madeira c/ cabo.	Gabinet	40,63	81,26
154	2	Unid.	Grosa Redonda para Madeira 10 Pol, c/ cabo.	Gabinet	25,33	50,66
155	360	Lts	Herbicida mata mato (glifosato) 100 Obras e 260 Agricultura	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
156	5	Unid.	Inseticida tipo 25 CE 2,5%.	Insetimax	150,00	750,00
157	10	Unid.	Inseticida Cupim Incolor 900ml.	Jimo Cupim	27,83	278,30
158	10	Unid.	Interruptor duplo com 1 tomada 10 amp	Mac-Tronic	14,97	149,70
159	25	Unid.	Interruptor duplo.	Mac-Tronic	9,28	232,00
160	12	Unid.	Interruptor Simples.	Mac-Tronic	6,44	77,28
161	25	Unid.	Interruptor triplo.	Mac-Tronic	14,64	366,00

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

CICAD/ICMS: 90334166-17



162	400	Unid.	Isolador Roldana 30x30mm, em Polietileno de alta densidade - Acompanha prego	Reue	0,65	260,00
163	25	Unid.	Joelho azul cola e rosca latão 25 x 1/2.	Krona	5,34	133,50
164	25	Unid.	Joelho azul cola e rosca latão 25 x 1/2.	Krona	5,34	133,50
165	15	Unid.	Joelho PVC LR AZ. 25 X 1/2.	Krona	5,34	80,10
166	8	Unid.	Jogo De Broca Concreto. Altura: 22cmx29cmx 34cm.	ATC	41,91	335,28
167	3	Unid.	Jogo de chave de fenda e Philips com 18 peças.	Tramontina	75,00	225,00
168	2	Unid.	Jogo de chave Allen longa de 03mm a 10mm.	MTX	60,97	121,94
169	2	Unid.	Jogo de chave macho 1/2rosca fina e rosca grossa.	Warrior	45,34	90,68
170	2	Unid.	Jogo de chave macho 3/8 rosca fina e rosca grossa.	Warrior	29,01	58,02
171	2	Unid.	Jogo de chave macho 5/16 rosca fina e rosca grossa.	Warrior	24,61	49,22
172	2	Unid.	Jogo de chave macho 5/8 rosca fina e rosca grossa.	Warrior	107,33	214,66
173	2	Unid.	Jogo de chave macho 7/16 rosca fina e rosca grossa.	Warrior	66,30	132,60
174	1	Unid.	Jogo de Machos e Cossinetes com 32 peças.	Vonder	818,30	818,30
175	2	Unid.	Jogo de chave torks multidentada hexagonal c/ 40.	Western	142,33	284,66
176	2	Unid.	Jogo de chaves combinada 19 peças/ de 06mm a 32mm.	Western	132,16	264,32
177	3	Unid.	Jogo de Formões 8 a 24mm com 4 Peças.	Tramontina	65,89	197,67
178	15	Unid.	Jogo de Guarnição 5x2,10	Cedrilho	24,97	374,55
179	60	Unid.	Lâmpada a vapor metálico 250w e 40.	Ourolux	49,92	2995,20
180	60	Unid.	Lâmpada Bulbo de Led 15w E27 Bivolt	Avant	12,09	725,40
181	100	Unid.	Lâmpada Econômica Espiral 45w 127v E27	Empalux	40,75	4075,00
182	100	Unid.	Lâmpada led tubular t8 1.20cm bivolt 18x20,5 wats	Ourolux	16,32	1632,00
183	60	Unid.	Lâmpada led tubular t8 60cm bivolt 9 wats.	Ourolux	12,59	755,40

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

CICAD/ICMS: 90334166-17



184	4	cx	Lima De Enxada de 8" (200mm) em aço especial de alto carbono - Temperada - Jateada. (Caixas com 12 unidades)	KEF	160,57	642,28
185	10	Unid.	Lima para motosserra 6x5/32	KEF	6,25	62,50
186	10	Unid.	Lima para motosserra 6x7/32	KEF	6,25	62,50
187	60	Unid.	Lixa d'água nº 60	3m	1,55	93,00
188	60	Unid.	Lixa d'água nº 80	3m	1,55	93,00
189	60	Unid.	Lixa em folha para parede ou madeira nº120	3m	0,57	34,20
190	15	Unid.	Luva azul cola e rosca latão 25 x ¾.	Krona	8,15	122,25
191	40	Unid.	Luva correr pvc 40mm	Krona	21,49	859,60
192	30	Unid.	Luva de correr pvc 25mm.	Krona	12,76	382,80
193	15	Unid.	Luva de correr pvc 32mm.	Krona	26,17	392,55
194	30	Unid.	Luva impermeável para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	Worker	12,36	370,80
195	150	Unid.	Luva soldável pvc 25mm.	Krona	0,95	142,50
196	10	Unid.	Luva soldável pvc 100mm.	Plastilit	5,62	56,20
197	40	Unid.	Luva soldável pvc 32mm.	krona	2,13	85,20
198	40	Unid.	Luva soldável pvc 40mm.	Krona	3,92	156,80
199	15	Unid.	Luva soldável pvc 50mm.	Krona	4,03	60,45
200	20	Unid.	Luva tapa furo soldável 25mm	Japi	7,89	157,80
201	20	Unid.	Luva tapa furo soldável 32mm	Japi	9,91	198,20
202	20	Unid.	Luva tapa furo soldável 50mm	Japi	17,16	343,20
203	1	Unid.	Pistola profissional auto pintura de carro pintado de alta eficiência boa atomização de pulverização, Sucção, Capacidade: 1000ml, Bico: 1,7mm, Entrada de ar: 1/4".	Steula	171,16	171,16
204	20	Unid.	Maçaneta p/ fechadura.	Aliança	14,70	294,00
205	3	Unid.	Mangueira corrugada amarela ¾, Com /50m.	Dinoplast	62,33	186,99
206	5	Unid.	Marreta - 500 g, cabeça forjada e temperada em	Tenache	19,21	96,05

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

CICAD/ICMS: 90334166-17



			aço especial.			
207	5	Unid.	Marreta - 1000g, cabeça forjada e temperada em aço especial.	Tenache	25,11	125,55
208	5	Unid.	Marreta - 3000g, cabeça forjada e temperada em aço especial.	Tenache	94,09	470,45
209	2	Unid.	Martelete Rompedor.	Skil	742,84	1485,68
210	3	Unid.	Martelo de Borracha 80 MM, Cabeça de borracha preta, uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada, Cabo de madeira auto fixável.	D ^o Luccabor	23,30	69,90
211	3	Unid.	Martelo de unha 29 mm jateado com cabo de madeira, Cabeça forjada e temperada em aço especial, Acabamento jateado e cabeça envernizada oferecendo proteção contra oxidação. Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi.	Tramontina	30,67	92,01
212	200	Unid.	Máscara Pff2 N95 9820 proteção Respiratória Inmetro Nfe.	Pro-safety	6,17	1234,00
213	2	Unid.	Máscara para solda com regulagem de escurecimento automático de 9 à 13.	Lynus	99,83	199,66
214	15	Unid.	Mecanismo entrada e saída para caixa acoplada.	Astra	89,00	1335,00
215	170	m.	Meia cana cedrinho 2cmx2cmx1m.	Cedrilho	5,44	924,80
216	3	Unid.	Nível em alumínio , Ampolas de 360º, Trabalha na horizontal e vertical. Tamanho: 350 mm.	Brasfort	27,06	81,18
217	15	Unid.	Obturador para caixa acoplada.	Blukit	13,01	195,15
218	2	Unid.	Óculos de Solda Tonalidade 5, carbogafite.	Spectra	26,11	52,22
219	30	Unid.	Organizador cabos, tipo espiral de ¼, Fabricado em polietileno, Grande	Daneva	27,94	838,20

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

CICAD/ICMS: 90334166-17



			flexibilidade. Comprimento: 5 metros. Diâmetro: 3/4" Cor: Preto			
220	4	Unid.	Pá Ajuntadeira Quad N 3 com Cabo	Fuzil	36,87	147,48
221	16	Unid.	Pá Ajuntadeira Bico Grande com Cabo reto	Serra	27,84	445,44
222	4	Unid.	Pá Cortadeira De Bico 210x275mm C/ Cabo	Tramontina	36,62	146,48
223	50	Unid.	Parafuso de aço com diâmetro de (5/16) para Fixação de telha	Rex	0,86	43,00
224	100	Unid.	<u>Parafuso cabeça sextavada rosca soberba de ferro 1/4x50.</u>	Rex	0,25	25,00
225	60	Unid.	<u>Parafuso cabeça sextavada rosca soberba de ferro 5/16x50.</u>	Rex	0,61	36,60
226	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 30x20.	Jomarca	0,06	9,00
227	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 40x30.	Jomarca	0,11	16,50
228	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 45x50.	Jomarca	0,22	33,00
229	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 45x30.	Jomarca	0,20	30,00
230	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 45x60.	Jomarca	0,32	48,00
231	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 50x45.	Jomarca	0,30	45,00
232	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 50x50.	Jomarca	0,32	48,00
233	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 60x50.	Jomarca	0,52	78,00
234	130	m ³	Pedra brita tipo 1.	Pedra Norte	80,00	10400,00
235	2	Unid.	Pedra para esmeril 1x11/2x12.	Telstar	37,95	75,90
236	4	Unid.	Peneira grande p/ café	nov/54	49,41	197,64
237	10	Unid.	Picareta em aço carbono	Tramontina	66,70	667,00

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

CICAD/ICMS: 90334166-17



			estreita metálica, 3 libras com olho de 64 x 38 mm e cabo de madeira de 90 cm.			
238	3	Unid.	Picareta estreita metálica, 4 libras com olho de 70 x 45 mm, com cabo	Tramontina	66,70	200,10
239	8	Unid.	Pincel 1 ½ polegada.	Atlas	4,96	39,68
240	430	m².	Piso Antiderrapante baseadas na NBR 13817/97, PI 5. Com qualificação pelo INMETRO.	Incopisos	25,00	10750,00
241	80	Unid.	Plafon Soquete Porcelana E27.	Taschibra	4,50	360,00
242	1	Unid.	Plaina Elétrica motor de 620 w, Tensão: 110V. Largura de corte 82mm (3-1 4"). Profundidade de corte 2,5mm (3 32"). Rotações por minuto (rpm) 17.000. Dimensões 285 x 158 x 158mm (Com os seguintes acessórios: Conjunto do calibrador da faca, Guia reta, Faca da Plaina e Chave soquete).	Skil	581,75	581,75
243	20	Unid.	Plug com Rosca Branco ½, PVC, Ponta em rosca.	Krona	0,94	18,80
244	20	Unid.	Plug com Rosca Branco ¾, PVC, Ponta em rosca.	Krona	0,88	17,60
245	15	Unid.	Plug com Rosca Branco 1 polegada, PVC, Ponta em rosca.	Krona	1,53	22,95
246	30	Unid.	Plugue Fêmea Tripolar Preto Maciço 3P+T 10A, 03 polos – 110V e 250V.	Fame	6,73	201,90
247	30	Unid.	Plugue Fêmea Tripolar Preto Maciço 3P+T 20A, 03 polos – 110V e 250V.	Fame	8,39	251,70
248	30	Unid.	plugue Macho 3P+T 10A 220V. 03 polos: 110V e 220 V.	Fame	5,30	159,00
249	30	Unid.	Plugue Macho 3P+T 20A 220V. 03 polos: 110V e 220 V.	Fame	6,50	195,00
250	10	Unid.	Pneu pra carrinho de pedreiro, 3.25x8, 2 lonas.	Vonder	32,85	328,50
251	6	Unid.	Ponteiro Manual com	Costa	7,48	44,88

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

CICAD/ICMS: 90334166-17



			Empunhadura 16x250 mm.			
252	10	Unid.	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,70 cm	Pinus /	62,51	625,10
253	20	Unid.	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,80 cm	Pinus /	62,51	1250,20
254	2	Unid.	Porta eletrodo.	Brasfort /	21,69	43,38
255	15	kg	Prego C/ Cabeça Galvanizado 17 X 27 Mm - 1 Kg.	Gerdau /	13,60	204,00
256	10	kg	Prego Com Cabeça 18 X 24 1kg.	Gerdau /	14,93	149,30
257	30	kg	Prego 26x84 1Kg.	Gerdau /	18,57	557,10
258	15	kg	Prego C/ Cabeça Galvanizado 17 X 21 Mm - 1 Kg.	Gerdau /	14,33	214,95
259	10	kg	Prego Com Cabeça 22 X 48 1kg.	Gerdau /	16,95	169,50
260	5	Unid.	Prumo de aço, - Calço guia em madeira, Cordão nylon de 2 metros, Blister Peso: 750g.	Emava /	35,15	175,75
261	40	Unid.	Reator Vapor Sodio/metálico 250W uso externo.	Imperatriz /	119,69	4787,60
262	40	Unid.	Reator Vapor Sódio/metálico 250W uso interno.	Imperatriz /	119,69	4787,60
263	1	pcte.	Rebite de repuxo 408, c/500	Fix-All /	41,17	41,17
264	1	Pcte.	Rebite de repuxo 412, c/500	Fix-All /	59,62	59,62
265	10	Unid.	Redução excêntrica para esgoto 50x40mm.	Plastilit /	2,50	25,00
266	10	Unid.	Redução excêntrica para esgoto 100x50mm.	Plastilit /	6,35	63,50
267	2	Unid.	Redutor de chave de pito ¾ x 1/2.	Gedore /	41,20	82,40
268	12	Unid.	Refletor led 250w bivolt.	Avant /	240,76	2889,12
269	10	Unid.	Registro esfera soldável 32mm	Viqua /	14,78	147,80
270	10	Unid.	Registro esfera soldável 50mm	Viqua /	19,30	193,00
271	10	Unid.	Registro de metal 1 polegada.	Fort /	25,12	251,20
272	10	Unid.	Registro esfera soldável 25mm	Viqua /	8,16	81,60

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

CICAD/ICMS: 90334166-17



273	10	Unid.	Registro de gaveta metal ¼.	Fort	21,30	213,00
274	10	Unid.	Registro de pressão, material aço inoxidável ¼	Pevilon	45,50	455,00
275	10	Unid.	Registro PVC esfera compacto soldável 25 mm.	Viqua	8,16	81,60
276	60	Unid.	Rejunte de 1kg.	Bergman	2,58	154,80
277	15	Unid.	Rele foto elétrico 1000w/1800va 220v.	Exatron	27,31	409,65
278	20	Unid.	Reparo m 18 c chaveta.	Pevilon	16,50	330,00
279	25	Unid.	Reparo para válvula hydra.	Blukit	31,32	783,00
280	20	Unid.	Reparo Salva Registro (OS) – KIT reparo salva registro (SOS) com sete bitolas de rosca. (Res. Cota MPE)	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
281	10	gal.	Resina acrílica 18 litros base solvente (Reserva de Cota MPE)	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
282	16	Unid.	Rolo 1000 para pintura com cabo. Tamanho: 23cm.	Atlas	33,30	532,80
283	10	Unid.	Rolo de pintura antigota com cabo. Tamanho: 10cm.	Atlas	10,66	106,60
284	10	Unid.	Rolo de pintura antigota com cabo. Tamanho: 05cm.	Atlas	5,38	53,80
285	16	Unid.	Rolo de lã sintética para pintura antigota com cabo. Tamanho: 23cm.	Atlas	19,65	314,40
286	50	Unid.	Sarrafo 3x5 - 5m	Pinus	5,47	273,50
287	1	Unid.	Serra Circular 7.1/4" 1800w 110v e 220v.	Bosch	781,41	781,41
288	1	Unid.	Serra mármore 127v e 220v.	Skil	401,81	401,81
289	30	Unid.	Serra para ferro.	Thompson	3,50	105,00
290	3	Unid.	Serra poda.	Ramada	27,39	82,17
291	40	Unid.	Sifão Sanfonado Multiuso Branco Plena.	Blukit	8,33	333,20
292	12	Unid.	Sifão duplo.	Blukit	12,87	154,44
293	15	Unid.	Silicone 280 g.	Quartzolit	12,52	187,80
294	60	Unid.	Soquete Plástico E27 com Rabicho, corrente nominal de 4A e tensão nominal de 110v a 250V.	Foxlux	2,26	135,60
295	70	Unid.	TABUA 2,3 X 30 X 3M de pinus caixaria PEC	Pinus	21,63	1514,10
296	6	Unid.	Talhadeira Com Empunhadura 1"x 12	Costa	7,15	42,90
297	35	Unid.	Tee Soldável Marrom,	Krona	9,47	331,45

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA
CNPJ: 07.307.020/0001-59
CICAD/ICMS: 90334166-17



			50x50mm, PVC, Bolsa e ponta soldável.			
298	30	Unid.	Tee soldável 100mm	Plastilit	12,88	386,40
299	60	Unid.	Tee soldável 25mm.	Krona	1,59	95,40
300	40	Unid.	Tee soldável 40mm	krona	4,73	189,20
301	10	Unid.	Tee soldável 50mm.	Krona	4,73	47,30
302	30	Unid.	Telha material fibrocimento, tipo ondulada, Comprimento 2.45cm, largura 110cm, espessura 6mm	Eternit	63,97	1919,10
303	2000 0	Unid.	Tijolos de 06 furos 18,5x14, 5x10 (Reserva de cota MPE)	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
304	4000	Unid.	Tijolos maciços comuns	CerTriolandi a	0,50	2000,00
305	80	latas	Tinta acrílica de 1ª. linha c/ 18 litros – PREMIUM (Reserva de cota MPE)	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
306	90	gal.	Tinta Esmalte sintético Premium branco, c/3.6 lts.	Telhacor	62,97	5667,30
307	60	latas	Tinta para demarcação de vias a base de solvente (Reserva de cota MPE)	ñ cotou	ñ cotou	ñ cotou
308	18	Unid.	Torneira Baixa Para Lavatório Em Abs Cromado.	Pevilon	34,97	629,46
309	6	Unid.	Tomada Dupla, 110 a 220 v de 03 Polos, 10amp.	Mac-Tronic	13,68	82,08
310	20	Unid.	Tomada para Telefone (1 RJ11 + 1 BR), 04 Pinos, Com Espelho 4x2.	Mac-Tronic	9,31	186,20
311	30	Unid.	Torneira De Plástico Preta De Jardim 3/4 Tradicional. ITENS INCLUSOS: -01 Torneira e -01 Bico para mangueira.	Krona	4,43	132,90
312	30	Unid.	Torneira Banheiro Lavatório Metal Inox 1/4 Volta C64, bica: móvel, giratória; Altura total: 220 mm – Rosca de instalação: 1/2".	Pevilon	55,92	1677,60
313	40	Unid.	Torneira bóia para caixa d'água com alta vazão 25mm x 3/4.	Pevilon	63,27	2530,80
314	15	Unid.	Torneira para tanque/maquina metal ¾.	Pevilon	59,20	888,00
315	2	Unid.	Trena profissional em Fibra	Western	46,15	92,30

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

CICAD/ICMS: 90334166-17



			de Vidro com Corpo em ABS 50m, para longas distâncias.			
316	8	Unid.	Trena Profissional Fita Revestida em Nylon Capacidade 7,5M.	Sparta	19,85	158,80
317	12	Unid.	Trincha Pincel 1½.	Atlas	5,00	60,00
318	12	Unid.	Trincha Pincel 4 polegadas.	Atlas	12,39	148,68
319	15	Unid.	Tubo de ligação sanfonado com espud.	Blukit	10,47	157,05
320	15	Unid.	Tubo PVC 32mm	Krona	28,89	433,35
321	30	Unid.	Tubo PVC 40mm	Plastilit	21,44	643,20
322	10	Unid.	Tubo PVC 50mm	Plastilit	34,97	349,70
323	30	Unid.	Tubo PVC 100mm	Plastilit	59,53	1785,90
324	25	Unid.	Tubo de pvc soldável 25 mm, c/6 m. cl 15	Krona	18,03	450,75
325	3	Unid.	Turquesa Armador 12.	Kala	31,24	93,72
326	20	Unid.	Válvula hydra.	Astra	84,63	1692,60
327	10	Unid.	Válvula para pia americana.	Overtime	12,63	126,30
328	30	Unid.	Válvula Pia Lavatório Cuba Ralo Inox 7/8 COR: Cromado	Astra	10,67	320,10
329	6	kg	Vareta de solda de ferro espessura média.	Gerdau	21,53	129,18
330	4	kg	Vareta de solda de metal espessura média.	Gerdau	104,21	416,84
331	8	Unid.	Vaso sanitário convencional branco.	Deca	110,39	883,12
332	3	Unid.	Vaso Sanitário Infantil Saída Vertical IP72 Branco.	Deca	290,00	870,00
333	10	Unid.	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada 3/6L Saída Vertical cor branco.	Deca	247,00	2470,00
334	20	Unid.	Vassoura Limpeza Pública Nylon Extra, com Cabo.	Odim	23,78	475,60
335	20	Unid.	Vassourão Gari 40 Cm plástica - com Cabo	Odim	27,96	559,20
336	20	Unid.	Veda calha cor alumínio, com secagem em 24 horas, cartuchos de 280g.	Siloc	11,74	234,80
337	60	Unid.	Veda rosca	Nova	2,19	131,40
338	80	Unid.	Vedante para registro de pressão.	Pevilon	1,69	135,20
339	3	Unid.	Ventiladores de Parede 60cm Oscilante Preto 200w BIVOLT 2 Rolamentos.	Tron	255,14	765,42

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

CICAD/ICMS: 90334166-17



				total	R\$	220.777,94
--	--	--	--	-------	-----	------------

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Agência 0652-1, Conta corrente 10596-1

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA REG. PREÇOS: NIVALDO JOSÉ JOFRE, Empresário, RG nº 6.149.652-1 PR, CPF nº 918.466.509-25, Rua Abel Amaral dos Santos, 589, centro, Ribeirão do Pinhal – PR

Ribeirão do Pinhal-PR, 05 de abril de 2021


NIVALDO JOSÉ JOFRE

EMPRESÁRIO

RG: 6.149.652-1 PR

CPF: 918.466.509-25

RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS, 589 – CENTRO

RIBEIRÃO DO PINHAL – PR




Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s)seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



ENVELOPE

- N
- Prefeitura do Município de Ribeirão Preto
 - Pregão Presencial: - nº. 032/2021
 - Empresa: Orivaldo Jose Jofre -
 - CNPJ: 00.405.173/0001-90
 - Endereço: Rua Zacarias de Góes

DOCUMENTO



CONTROLE INTERNO
PÁG 258



6.752.059-0 18/02/1993

GRIVALDO COSTA JOFRE
MATEUS JOFRE
APARECIDA SOARES JOFRE

STO. ANTONIO, PLATINA/PR 19/10/1993

COMARCA-31900000 POMA/PR, BRAS
C. RASE 23987, LIND-224, FOLHA-445
998.645.859-13

[Handwritten Signature]
Sr. Douglas Herculano

~~CONTROLE INTERNO~~



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 058

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.405.173/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/1995
NOME EMPRESARIAL ORIVALDO JOSE JOFRE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMANDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ZACARIAS DE GOES	NÚMERO 83	COMPLEMENTO *****
CEP 86.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ABATIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2021** às **08:33:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE ABATIÁ
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 167/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 01/05/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH2X2QEMZ24XHCBUX

RAZÃO SOCIAL: ORIVALDO JOSE JOFRE - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6189	00.405.173/0001-90	515	515

ENDEREÇO

ZACARIAS DE GOES, 83 - CENTRO CEP: 86460000 Abatiá - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Coleta de resíduos não-perigosos, Outras obras de acabamento da construção, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 01/04/2021.
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023879453-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.405.173/0001-90**

Nome: **ORIVALDO JOSE JOFRE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ORIVALDO JOSE JOFRE**
CNPJ: **00.405.173/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:37:38 do dia 03/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2021.

Código de controle da certidão: **1C04.1026.E092.031B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
52000408-40	00.405.173/0001-90	02/1995

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ORIVALDO JOSE JOFRE
Título do Estabelecimento	COMANDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
Endereço do Estabelecimento	RUA ZACARIAS DE GOES, 83 - CENTRO - CEP 86460-000 FONE: (43) 3556-1448
Município de Instalação	ABATIA - PR, DESDE 02/1995 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
	2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
	2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
	4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
	4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
	4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	990.665.059-15	ORIVALDO JOSE JOFRE	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 03/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



COMANDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

ORIVALDO JOSE JOFRE - EPP

Rua Zacarias de Goes, 83

CNPJ: 00.405.173/0001-90

Inscrição Estadual: 52000408-40

CEP: 86.460-000 – ABATIÁ-(PR)



ANEXO VII

Orivaldo Jose Jofre – EPP

CNPJ: 00.405.173/0001-90

Rua Zacarias de Góes, 83 Centro Abatiá-(PR)

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal-(PR), 07 de Abril de 2021.

Orivaldo José Jofre

Sócio-Proprietário

RG:6.752.859-0

CPF: 990.665.059-15

Rua Zacarias de Góes, 83 Centro Abatiá-PR

00.405.173/0001-90

ORIVALDO JOSÉ JOFRE - EPP

Rua Zacarias de Goes, 83

Centro - CEP 86460-000

Abatiá - Paraná

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.405.173/0001-90

Razão Social: ORIVALDO JOSE JOFRE ME

Endereço: RUA ZACARIAS DE GOES 83 / CENTRO / ABATIA / PR / 86460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031800410173752739

Informação obtida em 03/04/2021 08:39:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE ABATIÁ
Secretaria de Fazenda - Setor de
Tributação



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 515/2021

O Município de Abatiá, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome ORIVALDO JOSE JOFRE - EPP CNPJ/CPF: 00.405.173/0001-90	
Localização ZACARIAS DE GOES, 83 - CENTRO CEP: 86460000 Abatiá - PR Área utilizada: 172,55	
Atividades 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal. 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção. 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.	
Horário de funcionamento: DAS 08:00H ÀS 18:00H Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00	
Emitido em 05/04/2021	Válido até 31/12/2021

AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH2B33224XH3EBE
Validação do alvará em www.abatia.pr.gov.br

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

NELSON GARCIA JUNIOR
PREFEITO

APARECIDA CRISTINA LOPES
CHEFE DA DIVISÃO DA FAZENDA



TJPR

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

TITULAR
ANDRESSA E. G. FERREIRA REGALIO
JURAMENTADOS
JONAS REGALIO
ANA PAULA OLEGARIO



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, em breve relatório, que revendo em cartório o arquivo a meu cargo, dele verifiquei que **NÃO HÁ** nenhuma ação de Falência e Concordata e Recuperação Judiciária contra:

ORIVALDO JOSÉ JOFRE - EPP inscrita no CNPJ sob nº **00.405.173/0001-90.**

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (05/04/2021). – assinada digitalmente (Ofício Circular n. 43/2020-CGJ).

ANA PAULA

OLEGARIO:09

650885960

Assinado de forma
digital por ANA PAULA
OLEGARIO:09650885960
Dados: 2021.04.06
15:34:18 -03'00'

Ana Paula Olegário

Escrevente Juramentada – Portaria 30/2014.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONTROLE
INTERNO
FAG 307

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORIVALDO JOSE JOFRE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.405.173/0001-90

Certidão nº: 11542462/2021

Expedição: 03/04/2021, às 08:38:29

Validade: 29/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORIVALDO JOSE JOFRE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.405.173/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ORGANIZAÇÃO CONTABIL ABATIA LTDA - ME

Rua Vicente Machado, 107 Centro

CNPJ: 76.292.390/0001-82

Inscrição Estadual: Isento

CEP: 86.460-000 – ABATIÁ-(PR)



DECLARAÇÃO

Organização Contábil Abatiá Ltda, com sede na Rua Vicente Machado, 107, centro, Abatiá-(PR), inscrito no CNPJ sob o nº. 76.292.390/0001-82 e no CRC/PR sob o nº. 03753-O-9, neste ato representado por seu sócio Aداون Becker, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 19 de Dezembro, 352, centro, Abatiá-(PR), portador da RG: 3.842.694-0-SSP/PR, CPF: 607.980.339-91, CRC/PR: 042070-O-4, declara para os devidos fins que a empresa individual Orivaldo José Jofre - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.405.173/0001-90, com sede na Rua Zacarias de Goes, 83, centro, Abatia-(PR), Usufrui dos Benefícios e se enquadra na Condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP.

Sem mais para o Momento,

Abatiá-(PR), 07 de Abril de 2021.


Organização Contábil Abatiá
Aداون Becker

COMANDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

ORIVALDO JOSE JOFRE - EPP
Rua Zacarias de Goes, 83
CNPJ: 00.405.173/0001-90
Inscrição Estadual: 52000408-40
CEP: 86.460-000 – ABATIÁ-(PR)



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, Orivaldo José Jofre, casado, RG: 6.752.859-0 e CPF: 990.665.059-15 residente e domiciliado na Rua Zacarias de Góes, Centro – Abatiá-(PR), representante legal da empresa Orivaldo José Jofre – EPP, CNPJ: 00.405.173/0001-90, com sede na Rua Zacarias de Góes, 83 Centro – Abatiá-(PR), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal-(PR), 07 de Abril de 2021.

Orivaldo José Jofre
Sócio-Proprietário
RG: 6.752.859-0
CPF: 990.665.059-15
Rua Zacarias de Góes, 83 Centro Abatiá-PR

00.405.173/0001-90
ORIVALDO JOSÉ JOFRE - EPP
Rua Zacarias de Goes, 83
Centro - CEP 86460-000
Abatiá - Paraná



COMANDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

ORIVALDO JOSE JOFRE - EPP
Rua Zacarias de Goes, 83
CNPJ: 00.405.173/0001-90
Inscrição Estadual: 52000408-40
CEP: 86.460-000 – ABATIÁ-(PR)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, Orivaldo José Jofre, representante legal da empresa Orivaldo José Jofre – EPP, CNPJ: 00.405.173/0001-90, com sede na Rua Zacarias de Góes, 83 Centro – Abatiá-(PR), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ribeirão do Pinhal-(PR), 07 de Abril de 2021.

Orivaldo José Jofre
Sócio-Proprietário
RG:6.752.859-0
CPF: 990.665.059-15
Rua Zacarias de Góes, 83 Centro Abatiá-PR

00.405.173/0001-90

ORIVALDO JOSÉ JOFRE - EPP

Rua Zacarias de Goes, 83
Centro - CEP 86460-000
Abatiá - Paraná

COMANDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

ORIVALDO JOSE JOFRE - EPP
Rua Zacarias de Goes, 83
CNPJ: 00.405.173/0001-90
Inscrição Estadual: 52000408-40
CEP: 86.460-000 – ABATIÁ-(PR)



ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, Orivaldo José Jofre, representante legal da empresa Orivaldo José Jofre – EPP, CNPJ: 00.405.173/0001-90, com sede na Rua Zacarias de Góes, 83 Centro – Abatiá-(PR), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2020, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Ribeirão do Pinhal-(PR), 07 de Abril de 2021.

Orivaldo José Jofre
Sócio-Proprietário
RG:6.752.859-0
CPF: 990.665.059-15
Rua Zacarias de Góes, 83 Centro Abatiá-PR

00.405.173/0001-90

ORIVALDO JOSÉ JOFRE - EPP

Rua Zacarias de Goes, 83
Centro - CEP 86460-000
Abatiá - Paraná

ME N° 02

ão do Pinhal - PR

LTDA

**Santos, 589 – centro
R**

ITAÇÃO

[Handwritten signature]





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
PÁG 113

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NIVALDO JOSE JOFRE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.307.020/0001-59

Certidão n°: 10920570/2021

Expedição: 29/03/2021, às 10:12:55

Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NIVALDO JOSE JOFRE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.307.020/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
 76.968.064/0001-42
 RUA PARANÁ, 983 - CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

ALVARÁ nº 932L / 2021

O Município de Ribeirão do Pinhal, conforme protocolo nº 932/21 de 30/03/2021 concede alvará de licença para localização a:

Nome NIVALDO JOSE JOFRE -LTDA CNPJ 07.307.020/0001-59
Localização RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS, 589 - AP 01 - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR Área utilizada: 120,00
Atividades 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Emitido em 30/03/2021	Válido até 31/12/2021
---------------------------------	---------------------------------

Observações
 ALVARÁ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE - 2021 - COM VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021 JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO - DIRETOR DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO.-

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9ZTMJEE2JC4XH4B9Q

76.968.064/0001-42

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Rua Paraná, 983
 Centro - CEP 86490-000
 Ribeirão do Pinhal - Paraná

Emissor: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



**TJPR**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

TITULAR
ANDRESSA E. G. FERREIRA REGALIO
JURAMENTADOS
JONAS REGALIO
ANA PAULA OLEGARIO

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 075

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, em breve relatório, que revendo em cartório o arquivo a meu cargo, dele verifiquei que **NÃO HÁ** nenhuma ação de Falência e Concordata e Recuperação Judiciária contra:

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA inscrita no CNPJ sob nº **07.307.020/0001-59.**

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (30/03/2021). – assinada digitalmente (Ofício Circular n. 43/2020-CGJ).

ANA PAULA Assinado de forma
digital por ANA PAULA
OLEGARIO:0 OLEGARIO:09650885960
Dados: 2021.03.30
9650885960 17:47:47 -03'00'

Ana Paula Olegário

Escrevente Juramentada – Portaria 30/2014.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.307.020/0001-59
Razão Social: NIVALDO JOSE JOFRE
Endereço: RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS 579 / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2021 a 10/04/2021

Certificação Número: 2021031202084081042201

Informação obtida em 29/03/2021 10:23:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTROLE
INTERNO

PAG. 011



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 343/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 29/05/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHCJXXCH9TBH

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NIVALDO JOSE JOFRE -LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

932

07.307.020/0001-59

9033416617

932L

ENDEREÇO

RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS, 589 - AP 01 - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Observações:

76.968.064/0001-42

Ribeirão do Pinhal, 30 de Março de 2021

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE RIBEIRÃO DO PINHALRua Paraná, 983
Centro - CEP 86490-000
Ribeirão do Pinhal - Paraná



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023855596-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.307.020/0001-59**
Nome: **NIVALDO JOSE JOFRE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NIVALDO JOSE JOFRE
CNPJ: 07.307.020/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:25:14 do dia 11/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2021.

Código de controle da certidão: **E00A.E78C.3AB8.E900**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RECEITA ESTADUAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90334166-17	07.307.020/0001-59	04/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	NIVALDO JOSE JOFRE
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS, 579 - CENTRO - CEP 86490-000 FONE: (43) 3551-2569
Município de Instalação	RIBEIRAO DO PINHAL - PR, DESDE 04/2005 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	918.466.509-25	NIVALDO JOSE JOFRE	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 28/04/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br


Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90334166-17

Emitido Eletronicamente via Internet
29/03/2021 9:11:08

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
FAG 001

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.307.020/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NIVALDO JOSE JOFRE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *) 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ABEL AMARAL DOS SANTOS	NÚMERO 589	COMPLEMENTO ANEXO NUMERO 579
--	---------------	---------------------------------

CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRÃO DO PINHAL	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALVORADA223@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3551-2569
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2021 às 09:05:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA
CNPJ: 07.307.020/0001-59
CICAD/ICMS: 90334166-17



ANEXO VII

NIVALDO JOSÉ JOFRE
CNPJ nº 07.307.020/0001-59
Rua Abel Amaral dos Santos, 589, centro
Ribeirão do Pinhal, PR

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2021**, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal-PR, 05 de abril de 2021.


NIVALDO JOSÉ JOFRE
EMPRESÁRIO
RG: 6.149.652-1 PR
CPF: 918.466.509-25
RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS, 589 – CENTRO
RIBEIRÃO DO PINHAL – PR



Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.

CONTROLE INTERNO 183

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Nivaldo José Jofre

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6.149.652-1 23/01/1991

NIVALDO JOSE JOFRE

ANTONIO JOFRE
APARECIDA SOARES JOFRE

ABATIA/PR 22/02/1972

COMARCA=RIBEIRÃO PINHAL/PR
C.NASC 21985.LIVRO=20A,FOLHA=202

Ass. Divylos Maguin

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
918.466.509-25

Nome
IVALDO JOSE JOFRE

Nascimento
22/02/1972



REAL SENÁRIO

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
AGO/2010



~~CONTROLE INTERNO~~



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

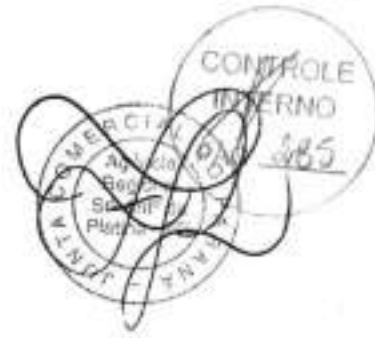
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

CONTROLE INTERNO
PAG 384



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NIVALDO JOSÉ JOFRE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO JOFRE		MÃE: APARECIDA SOARES JOFRE	
NASCIMENTO (data de nascimento) 22-02-1972	IDENTIDADE número 6.149.652-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 918.466.509-25			
ENQUADRAMENTO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.) RUA SÃO MARCOS		NÚMERO 128	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86460-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO ABATIÁ		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 302	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQ. COMO MICROEMPRESA
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL NIVALDO JOSÉ JOFRE			
(LOGRADOURO (n.º, av., etc.) RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS		NÚMERO 579	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86490-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIBEIRÃO DO PINHAL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5244-2/08 Atividades secundárias 5244-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL (OPÇÕES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)			
ASSINATURA DA JUNTA PELO EMPRESÁRIO (completo, legível e autógrafo) <i>Nivaldo José Jofre</i>			
DATA DA ASSINATURA 29-03-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Nivaldo José Jofre</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTEN	
<i>Dorothy Ap. Franco</i> RG 990.500 - PR OAB 12497 - PR 04/04/05		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATA CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2005 SOB NÚMERO: 41105812947 Protocolo: 05/109640-4</p> <p><i>Maria Thereza Lopes Salcnao</i> MARIA THEREZA LOPES SALCNAO SECRETARIA GERAL</p> <p><i>Dorothy Ap. Franco</i> RG 990.500 - PR OAB 12497 - PR</p>	



COMUNICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

NIVALDO JOSÉ JOFRE - ME, inscrita no NIRE sob nº 41105812947, CNPJ nº 07.307.020/0001-59, sediada na rua Abel Amaral dos Santos, 579, centro - Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000, comunica que se encontra em funcionamento, apesar de não ter arquivado ato nessa Junta Comercial nos últimos 10 (dez) anos.

Ribeirão do Pinhal - PR, 18 de julho de 2014.



NIVALDO JOSÉ JOFRE



Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR



COMUNICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Nº 20144519593
DE 18/07/2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2014
SOB NÚMERO: 20144519593
Protocolo: 14/451959-3, DE 30/07/2014

Empresa: 41105812947
NIVALDO JOSE JOFRE

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
NIVALDO JOSÉ JOFRE
CNPJ: 07.307.020/0001-59
NIRE: 41105812947**

NIVALDO JOSÉ JOFRE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresário, natural de Abatiá – PR, nascido em 22/02/1972, portador da CI-RG 6.149.652-1 SSP-PR e CPF/MF nº 918.466.509-25, residente e domiciliado na rua Raul Curupaná, 408, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; Empresário Individual sob o nome empresarial **NIVALDO JOSÉ JOFRE**, com sede à rua Abel Amaral dos Santos, 579, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41105812947 em 04/04/2005 e no CNPJ sob nº 07.307.020/0001-59, resolve alterar o contrato primitivo conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL – Comércio Varejista de Materiais de Construção, Ferragens, Artigos de Caça, Pesca e Camping, Madeiras, Vidros, Obras de Acabamento de Construção, Flores Naturais e Comércio Agropecuário em Geral e Higienização e Embelezamento de Animais Domésticos.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – Fica alterado o endereço para rua Abel Amaral dos Santos, 589, anexo número 579, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – Fica alterado o Capital Social da empresa para R\$ 50.000,00, em moeda corrente no País, neste ato.

CLÁUSULA QUARTA – Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo Jurídico de Sociedade Empresário Limitada mediante as cláusulas seguintes.

**NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA
CNPJ: 07.307.020/0001-59
CONTRATO SOCIAL**

NIVALDO JOSÉ JOFRE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresário, natural de Abatiá – PR, nascido em 22/02/1972, portador da CI-RG 6.149.652-1 SSP-PR e CPF/MF nº 918.466.509-25, residente e domiciliado na rua Raul Curupaná, 408, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; Empresário Individual sob o nome empresarial **NIVALDO JOSÉ JOFRE**, com sede à rua Abel Amaral dos Santos, 579, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41105812947 em 04/04/2005 e no CNPJ sob nº 07.307.020/0001-59, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º, do artigo 968, da Lei nº 10406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da lei complementar nº 128, de 19/12/2008, transforma seu registro de empresário individual em Sociedade

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
NIVALDO JOSÉ JOFRE
CNPJ: 07.307.020/0001-59
NIRE: 41105812947

Empresária Limitada, passando a constituir o tipo Jurídico Sociedade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Abel Amaral dos Santos, 589, anexo número 579, centro – Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: Comércio Varejista de Materiais de Construção, Ferragens, Artigos de Caça, Pesca e Camping, Madeiras, Vidros, Obras de Acabamento de Construção, Flores Naturais e Comércio Agropecuário em Geral e Higienização e Embelezamento de Animais Domésticos.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO: A empresa iniciou suas atividades a partir de 04/04/2005 e terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade será exercida pelo sócio NIVALDO JOSÉ JOFRE, já qualificado anteriormente, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício, 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual.



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
NIVALDO JOSÉ JOFRE
CNPJ: 07.307.020/0001-59
NIRE: 41105812947



CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de PRO LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar junto e acertado, assina o presente contrato.

Ribeirão do Pinhal – PR, 15 de março de 2021.

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be "NIVALDO JOSÉ JOFRE".

NIVALDO JOSÉ JOFRE



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA DA PENHA COUTINHO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 067515, expedida em 13/12/2018, inscrito no CPF n° 42998760910, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
42998760910	067515	MARIA DA PENHA COUTINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2021 13:01 SOB N° 41209811165.
PROTOCOLO: 211004413 DE 23/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101957368. CNPJ DA SEDE: 07307020000159.
NIRE: 41209811165, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2021.
NIVALDO JOSE JOFRE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA
CNPJ: 07.307.020/0001-59
CICAD/ICMS: 90334166-17



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, **NIVALDO JOSÉ JOFRE**, brasileiro, casado, empresário, RG 6.149.652-1 SSP-PR, CPF 918.466.509-25, representante legal da empresa **NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA**, CNPJ nº 07.307.020/0001-59, com sede na Rua Abel Amaral dos Santos, 589, centro, Ribeirão do Pinhal-PR, interessada em participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2021** da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA, CNPJ nº 07.307.020/0001-59, com sede na Rua Abel Amaral dos Santos, 589, centro, Ribeirão do Pinhal-PR, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

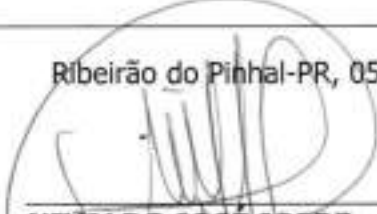
DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

- não emprega menor de dezesseis anos.

- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal-PR, 05 de abril de 2021.


NIVALDO JOSÉ JOFRE
EMPRESÁRIO

RG: 6.149.652-1 PR
CPF: 918.466.509-25

RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS, 589 – CENTRO
RIBEIRÃO DO PINHAL – PR


ASSINADO EM
DETO DE 2021

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

CICAD/ICMS: 90334166-17



Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA

CNPJ: 07.307.020/0001-59

CICAD/ICMS: 90334166-17



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL
OU SUPERVENIENTE.**

Eu, **NIVALDO JOSÉ JOFRE**, representante legal da empresa **NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA**, interessada em participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2021**, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ribeirão do Pinhal-PR, 05 de abril de 2021.

**NIVALDO JOSÉ JOFRE
EMPRESÁRIO**

RG: 6.149.652-1 PR

CPF: 918.466.509-25

**RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS, 589 – CENTRO
RIBEIRÃO DO PINHAL – PR**

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s)seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.

NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA
CNPJ: 07.307.020/0001-59
CICAD/ICMS: 90334166-17



ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, **NIVALDO JOSÉ JOFRE**, representante legal da empresa **NIVALDO JOSÉ JOFRE LTDA**, interessada em participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/2021**, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal-PR, 05 de abril de 2021.

NIVALDO JOSÉ JOFRE
EMPRESÁRIO
RG: 6.149.652-1 PR
CPF: 918.466.509-25
RUA ABEL AMARAL DOS SANTOS, 589 – CENTRO
RIBEIRÃO DO PINHAL – PR

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s)seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INVERNAL
PAG 204

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2021

Ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (07/04/2021), às nove horas e trinta minutos (09h30min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao recebimento dos envelopes das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 032/2021, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, conforme solicitação do Departamento de Obras.

Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes das empresas credenciadas a participar do certame, recolhidos os envelopes e manifestações pertinentes ao Edital, deu-se início a sessão.

Analisando as Propostas de cada empresa, constatou-se que as mesmas atendem plenamente as exigências do Edital. Após efetuados os lances pelos interessados habilitados, o Pregoeiro decretou os vencedores dos lotes disputados, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VENCEDOR	VALOR UNIT
01	PREGO 12 X 12 COM CABEÇA 1 KG.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 17,76
02	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA RSF 13X16 MM.	50	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 1,35
03	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA RSF 19X25 MM.	50	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 1,27
04	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA RSF 38X51MM.	40	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 3,23
05	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA RSF 51X64MM.	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 3,47
06	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA RSF ¾.	60	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 0,98
07	ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA 1 POLEGADA COM CHAVETA.	50	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 1,41
08	ABRAÇADEIRA TIPO CUNHA ¾ COM CHAVETA.	50	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 1,52
09	ACABAMENTO VÁLVULA DESCARGA DOCOL.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 32,21
10	ACABAMENTO VÁLVULA DESCARGA HIDRA.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 43,85
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA MARROM, 32 X1 POLEGADA, BOLSA SOLDÁVEL.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 2,43
12	ADAPTADOR ENGATE RÁPIDO PVC ½ POLEGADA.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 3,80
13	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA MARROM, 25MM / ¾", PVC, BOLSA SOLDÁVEL.	25	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 0,97
14	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSA ROSCA MARROM, 50 X 1 ½, PVC.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 4,68
15	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR / 850G.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 46,06
16	ALICATE BOMBA D ÁGUA 10 POL. FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO.	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 37,24
17	ALICATE DE PRESSÃO 10 POL COM BICO RETO, USO PROFISSIONAL, COM	05	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 36,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



	GATILHO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA.			
18	ALICATE UNIVERSAL DE 7 POL.CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL, CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS, EMPUNHADURA A INJETADA, ARTICULAÇÃO SUAVE. TAMANHO: 7".	05	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 34,71
19	ANCINHO METÁLICO CURVO LEVE 12 DENTES COM CABO.	06	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 28,75
20	APLICADOR DE SILICONE.	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 22,39
21	ARAME 18 RECOZIDO TORCIDO.	40	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 15,09
22	ARAME GALVANIZADO N.º 16.	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 14,01
23	ARCO SERRA.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 28,89
24	AREIA /GROSSA. (RESERVA DE COTA MPE)	160	ORIVALDO JOSÉ JOFRE	R\$ 83,29
25	ARGAMASSA 20 KG.	140	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 6,46
26	ASSENTO PARA VASO.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 22,51
27	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO OVAL MACIO BRANCO	25	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 34,30
28	BALDÃO 80 LITROS PVC REFORÇADO.	06	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 80,97
29	BATENTE 13CM.	15	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 54,82
30	BICOS PARA PULVERIZADOR COSTAL DE 20L.	16	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 3,30
31	BOMBA PULVERIZADOR MANUAL TOPO COSTAL 20 LITROS	04	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 230,06
32	BUCAL PORCELANA E40.	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 3,10
33	BUCAL PORCELANA E27.	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 4,00
34	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 06MM, C/200.	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 15,50
35	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 08MM, C/200.	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 21,00
36	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 10MM, C/200.	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 38,00
37	BUCHA PLÁSTICA COM ANEL 12MM, C/200.	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 45,00
38	CABO REDE PARA INTERNET	04	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 282,00
39	CABO PARA TELEFONE INTERNO DUPLO.	200	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 1,35
40	CABO/FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1.5MM.	14	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 93,00
41	CABO/FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 10.0MM.	06	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 598,00
42	CABO/FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2.5MM.	18	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 138,79
43	CABO/FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4.0MM.	12	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 234,87
44	CABO/FIO ELÉTRICO FLEXÍVEL 6.0MM.	12	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 368,22
45	CABO/GARFO ROLO PINTURA 23CM.	08	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 8,00
46	CADEADO DE METAL 40 MM. COM 02 CHAVES. CADEADO C/ HASTE TEMPERADA E CROMADA, TRAVA	05	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 16,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
FAB 2016

	DUPLA.			
47	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO TEMPERADO, ALTURA 45 MM, LARGURA 50 MM.	05	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 30,87
48	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/TAMPA ROSCA 1000L.	05	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 359,29
49	CAIXA DE LUZ 4X2, AMARELO.	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 1,25
50	CAIXA DE DESCARGA.	60	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 26,06
51	CAIXA PARA MASSA 20 L.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 11,00
52	CAL PARA PINTURA – C/08 KGS.	100	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 6,85
53	CAL VIRGEM COMUM.	200	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 8,65
54	CÂMARA PARA PNEUS 3,25X8.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 15,80
55	CANALETA PVC COM FITA DUPLA FACE. MEDIDAS: 10X10 MM. COMPRIMENTO DA BARRA: 2,0 METROS. (CAIXA COM 25).	08	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 154,84
56	CANALETA SEMI ABERTA. MEDIDAS: 30X30 MM. COMPRIMENTO DA BARRA: 2,0 METROS. (COM 10).	05	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 227,03
57	CAP MARROM PVC 25MM OU 3/4", PVC.	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 1,33
58	CAP MARROM PVC 50MM.	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 5,52
59	CAP PVC 32MM,PVC.	15	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 1,44
60	CAP PVC 40MM. COR BRANCO, PVC. (RESERVA DE COTA MPE)	20	ORIVALDO JOSÉ JOFRE	R\$ 2,69
61	CARRINHO DE PEDREIRO C/RODA DE PNEU C /CÂMARA DE AR	12	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 158,35
62	CAVADEIRA ARTICULADA , CABO MADEIRA 180CM.	06	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 103,24
63	CAVADEIRA RETA 9 CABO METÁLICO E SOCADOR, MATERIAL AÇO CARBONO, ALTURA: 40MM.	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 88,00
64	CHAVE DE CANO GRIFO, TAMANHO (POL): 14. AÇO CROMO VANÁDIO, CAPACIDADE EM TUBULAÇÃO (POL): 2.1/2.	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 113,00
65	CHAVE INGLESA Nº 24	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 166,92
66	CHAVE INGLESA Nº 32	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 166,92
67	CHAVE PITO 32MM ENCAIXE ¾.	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 33,00
68	CHAVE PITO 36MM ENCAIXE ¾.	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 32,50
69	CHAVE PITO 55MM ENCAIXE ¾.	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 91,00
70	CILINDRO PARA FECHADURA C/ CHAVE SOPRANO.	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 23,81
71	CIMENTO – C/50 KGS.	730	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 29,30
72	CINTA DE AÇO GALU 19 MM, COM 30 M GALVANIZADO.	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 48,41
73	COLA BRANCA PARA MADEIRA A BASE	05	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 15,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 009

	DE PVA.			
74	COLHER DE PEDREIRO PROFISSIONAL 10 POLEGADAS.	06	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 22,84
75	CONECTOR DE PORCELANA\CERÂMICA CHUVEIRO TOP 06 MM.	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 3,75
76	CONECTOR RJ11.	50	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 0,34
77	CONECTOR RJ45.	100	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 0,40
78	CONJUNTO DE LIXEIRA ECOLÓGICA -04 CESTOS.	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 473,00
79	CONTACTORA DE ALTA POTENCIA 30 AMPS TRIFÁSICO.	08	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 131,21
80	CONTACTORA DE ALTA POTENCIA 70 AMPS TRIFÁSICO.	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 1.059,38
81	CORDA 10MM TRAÇADA EM POLIPROPILENO, C/100M.	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 160,00
82	CORRENTE ZINCADA ELO CURTO SOLDADO 9,5 MM - KG	100	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 38,50
83	CORTADOR DE PISO.	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 384,19
84	COTOVELO 90° DE 32MM.	40	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 2,00
85	COTOVELO 90° DE 40MM.	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 1,36
86	COTOVELO 90° DE 100MM.	40	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 5,60
87	COTOVELO 90° DE 25MM.	150	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 0,73
88	COTOVELO SIMPLES PVC 45° 40MM.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 2,10
89	COTOVELO SIMPLES PVC 90° 25MM.	50	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 0,73
90	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO SOLDÁVEL 25MM.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 6,65
91	CURVA SOLDÁVEL 45° 25MM.	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 1,59
92	DESANDADOR DE MACHO GRANDE.	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 68,60
93	DESANDADOR DE MACHO PEQUENO.	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 68,60
94	DESEMPENADEIRA REBOCO 17X30CM EM POLIESTIRENO.	08	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 13,50
95	DESEMPENADEIRA REBOCO 27X14CM, EM POLIESTIRENO.	08	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 7,50
96	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA.	15	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 9,37
97	DISCO DE DESBASTE PARA LIXADEIRA.	15	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 8,00
98	DISCO DE POLICORTE ESPECIAL 12X3/4.	25	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 12,50
99	DISCO DIAMANTADO 105MM TURBO MÁRMORE.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 46,00
100	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 105MM TURBO.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 35,50
101	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 375,00
102	DISJUNTOR TRIPOLAR 200A.	04	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 340,00
103	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A.	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 41,00
104	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A.	08	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 63,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROLE
INTERNO

7/16/2011

105	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A.	06	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 55,00
106	DOBRADIÇA CROMADA. DIMENSÕES: 3" X 1/2 INCLUSOS: 3 DOBRADIÇAS (CARTELA COM 3 UNIDADES).	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 9,60
107	DOBRADIÇA CROMADA. DIMENSÕES: 3" X 2.1/2 INCLUSOS: 3 DOBRADIÇAS (CARTELA COM 3 UNIDADES).	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 9,60
108	DUCHA 3 ESTAÇÃO 127V.	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 39,00
109	ELETRODO 2,50MM 20KG.	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 341,65
110	ELETRODO 3,25MM 20KG.	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 341,65
111	ELETRODO OK 46 2.5MM	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 248,22
112	ELETRODO OK 46 3.25MM	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 248,22
113	ELETRODO OK 48 2.5MM	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 248,22
114	ELETRODO OK 48 3.25MM	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 248,22
115	ELETRODO OK 48 4MM	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 248,22
116	EMENDA PARA MANGUEIRA 1/2.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 3,80
117	ENGATE FLEXÍVEL 40 CM.	50	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 5,20
118	ENGATE FLEXÍVEL 60 CM.	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 7,30
119	ENGATE RÁPIDO PVC 1/2.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 4,45
120	ENXADA Nº. 35 COM CABO.	16	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 59,76
121	ENXADA P/ARGAMASSA Nº. 25 COM CABO	06	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 35,50
122	ENXADÃO LARGO 2.5 L FORJADO COM CABO.	15	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 35,50
123	ESCADA EXTENSÍVEL DE FIBRA DE VIDRO 4,20 X 7,20 MT, COM DEGRAUS DE ALUMÍNIO PERFIL VAZADO.	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 536,23
124	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 .1/2 720 WTTs.	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 290,50
125	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4 1/2" PROFISSIONAL - 850W GWS 850 127V E 220V.	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 272,76
126	ESPÁTULA APLICADORA DE MASSA FLEXÍVEL.	12	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 2,65
127	ESPÁTULA CHATA PARA DESMONTAR 36 EM CROMO VANÁDIO.	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 48,50
128	ESPÁTULA DE AÇO.	06	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 18,40
129	ESPÁTULA DE BORRACHARIA	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 5,80
130	ESPÁTULA RÍGIDA COM CABO PLÁSTICO 10CM, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE.	05	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 7,00
131	ESPÁTULA RÍGIDA COM CABO PLÁSTICO 12CM, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE.	05	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 7,65
132	ESPUD PARA VAZO SANITÁRIO.	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 3,33
133	ESQUADRO METÁLICO PROFISSIONAL	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 30,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 297

	40CM.			
134	FECHADURA INTERNA P/A PORTA DE MADEIRA.	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 28,00
135	FECHO PARA CINTA AÇO 19MM.	01	FRACASSADO	FRACASSADO
136	FERRO VERGALHÃO CA-50 - 10 MM (3/8).	60	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 68,39
137	FERRO VERGALHÃO CA (1/4).	50	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 31,50
138	FERRO VERGALHÃO CA (4.2).	50	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 17,50
139	FERRO VERGALHÃO CA 50 - 8,0 MM (5/16).	120	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 47,50
140	FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA CORTAR GRAMA 3 MM QUADRADO 2KG, COR LARANJA.	04	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 236,66
141	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ROLO COM 19 MM X 30 M.	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 34,00
142	FITA CREPE IMOBILIÁRIA PROFISSIONAL 25X50.	200	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 6,80
143	FITA ISOLANTE 18MM X 20 METROS.	100	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 6,86
144	FITA ZEBRADA 100 METROS.	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 9,65
145	FLANGE PARA CAIXA D/ÁGUA 1 ½ POLEGADA.	15	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 18,30
146	FLANGE PARA CAIXA D/ÁGUA 1 POLEGADA.	15	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 17,20
147	FLANGE PARA CAIXA D/ÁGUA 25 X ¾.	15	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 12,09
148	FOICE METÁLICA DIREITO, COM OLHO DE 35 MM DE DIÂMETRO, COM CABO, 367X 169X 39 MM.	05	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 41,60
149	FORCADO RETO SOLDADO.	04	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 20,04
150	FORRO DE PINUS 2.5M.	280	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 13,93
151	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL 700 WTTs.	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 327,07
152	GARRAFA GARRAÇÃO BOTTÃO TÉRMICO QUEN/FRIO 5 LITROS DE BOCAL REMOVÍVEL.	06	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 72,49
153	GROSA MEIA CANA 8 POL. PARA MADEIRA C/ CABO.	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 39,81
154	GROSA REDONDA PARA MADEIRA 10 POL, C/ CABO.	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 24,82
155	HERBICIDA MATA MATO (GLIFOSATO) 100 OBRAS E 260 AGRICULTURA	360	ORIVALDO JOSÉ JOFRE	R\$ 14,01
156	INSETICIDA TIPO 25 CE 2,5%.	05	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 147,00
157	INSETICIDA CUPIM INCOLOR 900ML.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 27,27
158	INTERRUPTOR DUPLO COM 1 TOMADA 10 AMP	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 14,67
159	INTERRUPTOR DUPLO.	25	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 9,09
160	INTERRUPTOR SIMPLES.	12	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 6,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROLE
INTERNO

PAG 300

161	INTERRUPTOR TRIPLO.	25	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 14,34
162	ISOLADOR ROLDANA 30X30MM, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - ACOMPANHA PREGO	400	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 0,63
163	JOELHO AZUL COLA E ROSCA LATÃO 25 X 1/2.	25	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 5,23
164	JOELHO AZUL COLA E ROSCA LATÃO 25 X 3/4.	25	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 5,23
165	JOELHO PVC LR AZ. 25 X 3/4.	15	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 5,23
166	JOGO DE BROCA CONCRETO. ALTURA: 22CMX29CMX 34CM. (4,00MM / 6,00MM / 8,00MM / 10,00MM / 12,00MM).	08	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 41,07
167	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILIPS COM 18 PEÇAS.	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 73,50
168	JOGO DE CHAVE ALLEN LONGA DE 03MM A 10MM.	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 59,75
169	JOGO DE CHAVE MACHO 1/2 ROSCA FINA E ROSCA GROSSA.	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 44,43
170	JOGO DE CHAVE MACHO 3/8 ROSCA FINA E ROSCA GROSSA.	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 28,50
171	JOGO DE CHAVE MACHO 5/16 ROSCA FINA E ROSCA GROSSA.	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 24,11
172	JOGO DE CHAVE MACHO 5/8 ROSCA FINA E ROSCA GROSSA.	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 105,00
173	JOGO DE CHAVE MACHO 7/16 ROSCA FINA E ROSCA GROSSA.	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 64,97
174	JOGO DE MACHOS E COSSINETES COM 32 PEÇAS.	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 801,93
175	JOGO DE CHAVE TORXS MULTIDENTADA HEXAGONAL C/ 40.	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 139,48
176	JOGO DE CHAVES COMBINADA 19 PEÇAS/ DE 06MM A 32MM.	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 129,51
177	JOGO DE FORMÕES 8 A 24MM COM 4 PEÇAS.	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 64,57
178	JOGO DE GUARNIÇÃO 5X2,10	15	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 24,47
179	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO 250W E 40.	60	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 48,92
180	LÂMPADA BULBO DE LED 15W E27 BIVOLT	60	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 12,00
181	LÂMPADA ECONÔMICA ESPIRAL 45W 127V E27	100	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 39,93
182	LÂMPADA LED TUBULAR T8 1.20CM BIVOLT 18X20,5 WATS	100	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 15,99
183	LÂMPADA LED TUBULAR T8 60CM BIVOLT 9 WATS.	60	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 12,33
184	LIMA DE ENXADA DE 8" (200MM) EM AÇO ESPECIAL DE ALTO CARBONO - TEMPERADA – JATEADA. (CAIXAS COM 12 UNIDADES)	04	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 157,35
185	LIMA PARA MOTOSSERRA 6X5/32	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 6,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

186	LIMA PARA MOTOSSERRA 6X7/32	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 6,12
187	LIXA D'ÁGUA Nº 60	60	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 1,51
188	LIXA D'ÁGUA Nº 80	60	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 1,51
189	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA Nº120	60	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 0,55
190	LUVA AZUL COLA E ROSCA LATÃO 25 X ¾.	15	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 7,98
191	LUVA CORRER PVC 40MM	40	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 21,06
192	LUVA DE CORRER PVC 25MM.	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 12,50
193	LUVA DE CORRER PVC 32MM.	15	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 25,64
194	LUVA IMPERMEÁVEL PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES.	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 12,20
195	LUVA SOLDÁVEL PVC 25MM.	150	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 0,93
196	LUVA SOLDÁVEL PVC 100MM.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 5,50
197	LUVA SOLDÁVEL PVC 32MM.	40	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 2,10
198	LUVA SOLDÁVEL PVC 40MM.	40	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 3,85
199	LUVA SOLDÁVEL PVC 50MM.	15	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 3,94
200	LUVA TAPA FURO SOLDÁVEL 25MM	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 7,73
201	LUVA TAPA FURO SOLDÁVEL 32MM	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 9,71
202	LUVA TAPA FURO SOLDÁVEL 50MM	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 17,00
203	PISTOLA PROFISSIONAL AUTO PINTURA DE CARRO PINTADO DE ALTA EFICIÊNCIA BOA ATOMIZAÇÃO DE PULVERIZAÇÃO, SUÇÃO, CAPACIDADE: 1000ML, BICO: 1,7MM, ENTRADA DE AR: 1/4".	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 167,73
204	MAÇANETA P/ FECHADURA.	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 14,40
205	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA ¾, COM /50M.	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 61,08
206	MARRETA - 500 G, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL.	05	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 18,82
207	MARRETA - 1000G, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL.	05	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 24,60
208	MARRETA - 3000G, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL.	05	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 92,20
209	MARTELETE ROMPEDOR.	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 727,98
210	MARTELO DE BORRACHA 80 MM, CABEÇA DE BORRACHA PRETA, UMA EXTREMIDADE DA CABEÇA PLANA E A OUTRA ABAULADA, CABO DE MADEIRA AUTO FIXÁVEL.	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 22,83
211	MARTELO DE UNHA 29 MM JATEADO COM CABO DE MADEIRA, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO E	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 30,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

BOLETO
INTERNO
PAG 203

	CABEÇA ENVERNIZADA OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO.CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI.			
212	MÁSCARA PFF2 N95 9820 PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA INMETRO NFE.	200	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 6,04
213	MÁSCARA PARA SOLDA COM REGULAGEM DE ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO DE 9 À 13.	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 98,50
214	MECANISMO ENTRADA E SAÍDA PARA CAIXA ACOPLADA.	15	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 86,50
215	MEIA CANA CEDRINHO 2CMX2CMX1M.	170	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 5,39
216	NÍVEL EM ALUMÍNIO , AMPOLAS DE 360º, TRABALHA NA HORIZONTAL E VERTICAL. TAMANHO: 350 MM.	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 26,51
217	OBTURADOR PARA CAIXA ACOPLADA.	15	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 12,74
218	ÓCULOS DE SOLDA TONALIDADE 5, CARBOGRAFITE.	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 25,58
219	ORGANIZADOR CABOS, TIPO ESPIRAL DE ¾, FABRICADO EM POLIETILENO, GRANDE FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTO: 5 METROS. DIÂMETRO: 3/4"COR: PRETO	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 27,38
220	PÁ AJUNTADEIRA QUAD N 3 COM CABO	04	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 36,13
221	PÁ AJUNTADEIRA BICO GRANDE COM CABO RETO	16	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 27,28
222	PÁ CORTADEIRA DE BICO 210X275MM C/ CABO	04	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 35,88
223	PARAFUSO DE AÇO COM DIÂMETRO DE (5/16) PARA FIXAÇÃO DE TELHA	50	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 0,84
224	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA ROSCA SOBERBA DE FERRO 1/4X50.	100	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 0,24
225	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA ROSCA SOBERBA DE FERRO 5/16X50.	60	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 0,59
226	PARAFUSO CHIP AMARELO CABEÇA CHATA PHILIP – 30X20.	150	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 0,05
227	PARAFUSO CHIP AMARELO CABEÇA CHATA PHILIP – 40X30.	150	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 0,10
228	PARAFUSO CHIP AMARELO CABEÇA CHATA PHILIP – 45X50.	150	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 0,21
229	PARAFUSO CHIP AMARELO CABEÇA CHATA PHILIP – 45X30.	150	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 0,19
230	PARAFUSO CHIP AMARELO CABEÇA CHATA PHILIP – 45X60.	150	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 0,31
231	PARAFUSO CHIP AMARELO CABEÇA CHATA PHILIP – 50X45.	150	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 0,29
232	PARAFUSO CHIP AMARELO CABEÇA CHATA PHILIP – 50X50.	150	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 0,31
233	PARAFUSO CHIP AMARELO CABEÇA CHATA PHILIP – 60X50.	150	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 0,51
234	PEDRA BRITA TIPO 1.	130	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 78,40
235	PEDRA PARA ESMERIL 1X11/2X12.	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 37,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA Nº 203

INTERNO

2023

236	PENEIRA GRANDE P/ CAFÉ	04	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 48,42
237	PICARETA EM AÇO CARBONO ESTREITA METÁLICA, 3 LIBRAS COM OLHO DE 64 X 38 MM E CABO DE MADEIRA DE 90 CM.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 65,36
238	PICARETA ESTREITA METÁLICA, 4 LIBRAS COM OLHO DE 70 X 45 MM, COM CABO	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 65,36
239	PINCEL 1 ½ POLEGADA.	08	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 4,90
240	PISO ANTIDERRAPANTE BASEADAS NA NBR 13817/97, PI 5. COM QUALIFICAÇÃO PELO INMETRO.	430	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 24,50
241	PLAFON SOQUETE PORCELANA E27.	80	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 4,40
242	PLAINA ELÉTRICA MOTOR DE 620 W, TENSÃO: 110V. LARGURA DE CORTE 82MM (3-1 4"). PROFUNDIDADE DE CORTE 2,5MM (3 32"). ROTAÇÕES POR MINUTO (RPM) 17.000. DIMENSÕES 285 X 158 X 158MM (COM OS SEGUINTESS ACESSÓRIOS: CONJUNTO DO CALIBRADOR DA FACA , GUIA RETA, FACA DA PLAINA E CHAVE SOQUETE).	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 570,11
243	PLUG COM ROSCA BRANCO ½ , PVC, PONTA EM ROSCA.	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 0,93
244	PLUG COM ROSCA BRANCO ¾, PVC, PONTA EM ROSCA.	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 0,87
245	PLUG COM ROSCA BRANCO 1 POLEGADA, PVC, PONTA EM ROSCA.	15	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 1,50
246	PLUGUE FÊMEA TRIPOLAR PRETO MACIÇO 3P+T 10A, 03 POLOS – 110V E 250V.	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 6,60
247	PLUGUE FÊMEA TRIPOLAR PRETO MACIÇO 3P+T 20A, 03 POLOS – 110V E 250V.	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 8,22
248	PLUGUE MACHO 3P+T 10A 220V. 03 POLOS: 110V E 220 V.	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 5,14
249	PLUGUE MACHO 3P+T 20A 220V. 03 POLOS: 110V E 220 V.	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 6,37
250	PNEU PRA CARRINHO DE PEDREIRO, 3.25X8, 2 LONAS.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 32,19
251	PONTEIRO MANUAL COM EMPUNHADURA 16X250 MM.	06	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 7,40
252	PORTA DE MADEIRA MEDINDO 2,10 X 0,70 CM	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 61,25
253	PORTA DE MADEIRA MEDINDO 2,10 X 0,80 CM	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 61,25
254	PORTA ELETRODO.	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 21,25
255	PREGO C/ CABEÇA GALVANIZADO 17 X 27 MM - 1 KG.	15	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 13,32
256	PREGO COM CABEÇA 18 X 24 1KG.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 14,63
257	PREGO 26x84 1KG.	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 18,19
258	PREGO C/ CABEÇA GALVANIZADO 17 X	15	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 14,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
304

	21 MM - 1 KG.			
259	PREGO COM CABEÇA 22 X 48 1KG.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 16,61
260	PRUMO DE AÇO, - CALÇO GUIA EM MADEIRA, CORDÃO NYLON DE 2 METROS, BLISTER PESO: 750G.	05	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 34,44
261	REATOR VAPOR SÓDIO/METÁLICO 250W USO EXTERNO.	40	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 117,29
262	REATOR VAPOR SÓDIO/METÁLICO 250W USO INTERNO.	40	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 117,29
263	REBITE DE REPUXO 408, C/500	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 40,34
264	REBITE DE REPUXO 412, C/500	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 58,42
265	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA ESGOTO 50X40MM.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 2,45
266	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA ESGOTO 100X50MM.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 6,22
267	REDUTOR DE CHAVE DE PITO ¾ X 1/2.	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 40,37
268	REFLETOR LED 250W BIVOLT.	12	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 235,94
269	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 14,50
270	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 18,50
271	REGISTRO DE METAL 1 POLEGADA.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 24,40
272	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 7,99
273	REGISTRO DE GAVETA METAL ¾.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 20,87
274	REGISTRO DE PRESSÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL ¾	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 44,59
275	REGISTRO PVC ESFERA COMPACTO SOLDÁVEL 25 MM.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 7,99
276	REJUNTE DE 1KG.	60	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 2,50
277	RELE FOTO ELÉTRICO 1000W/1800VA 220V.	15	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 26,76
278	REPARO M 18 C CHAVETA.	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 16,17
279	REPARO PARA VÁLVULA HYDRA.	25	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 30,69
280	REPARO SALVA REGISTRO (110S) – KIT REPARO SALVA REGISTRO (SOS) COM SETE BITOLAS DE ROSCA. (RES. COTA MPE)	20	ORIVALDO JOSÉ JOFRE	R\$ 44,01
281	RESINA ACRÍLICA 18 LITROS BASE SOLVENTE (RESERVA DE COTA MPE)	10	ORIVALDO JOSÉ JOFRE	R\$ 186,20
282	ROLO 1000 PARA PINTURA COM CABO. TAMANHO: 23CM.	16	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 32,00
283	ROLO DE PINTURA ANTIGOTA COM CABO. TAMANHO: 10CM.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 10,44
284	ROLO DE PINTURA ANTIGOTA COM CABO. TAMANHO: 05CM.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 5,27
285	ROLO DE LÃ SINTÉTICA PARA PINTURA ANTIGOTA COM CABO. TAMANHO: 23CM.	16	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 19,25
286	SARRAFO 3X5 - 5M	50	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 5,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 305

287	SERRA CIRCULAR 7.1/4" 1800W 110V E 220V.	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 765,78
288	SERRA MÁRMORE 127V E 220V.	01	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 393,77
289	SERRA PARA FERRO.	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 3,43
290	SERRA PODA.	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 26,84
291	SIFÃO SANFONADO MULTIUSO BRANCO PLENA.	40	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 8,16
292	SIFÃO DUPLO.	12	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 12,61
293	SILICONE 280 G.	15	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 12,26
294	SOQUETE PLÁSTICO E27 COM RABICHO, CORRENTE NOMINAL DE 4A E TENSÃO NOMINAL DE 110V A 250V.	60	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 2,20
295	TABUA 2,3 X 30 X 3M DE PINUS CAIXARIA PEC	70	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 21,19
296	TALHADEIRA COM EMPUNHADURA 1"X 12	06	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 7,00
297	TEE SOLDÁVEL MARROM, 50X50MM, PVC, BOLSA E PONTA SOLDÁVEL.	35	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 9,28
298	TEE SOLDÁVEL 100MM	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 12,62
299	TEE SOLDÁVEL 25MM.	60	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 1,55
300	TEE SOLDÁVEL 40MM	40	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 4,63
301	TEE SOLDÁVEL 50MM.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 4,63
302	TELHA MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 2.45CM, LARGURA 110CM, ESPESSURA 6MM	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 62,69
303	TIJOLOS DE 06 FUROS 18,5X14, 5X10 (RESERVA DE COTA MPE)	20000	ORIVALDO JOSÉ JOFRE	R\$ 0,42
304	TIJOLOS MACIÇOS COMUNS	4000	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 0,49
305	TINTA ACRÍLICA DE 1ª. LINHA C/ 18 LITROS – PREMIUM (RESERVA DE COTA MPE)	80	ORIVALDO JOSÉ JOFRE	R\$ 199,06
306	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRANCO, C/3.6 LTS.	90	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 61,71
307	TINTA PARA DEMARCAÇÃO DE VIAS A BASE DE SOLVENTE (RESERVA DE COTA MPE)	60	ORIVALDO JOSÉ JOFRE	R\$ 465,69
308	TORNEIRA BAIXA PARA LAVATÓRIO EM ABS CROMADO.	18	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 34,27
309	TOMADA DUPLA, 110 A 220 V DE 03 POLOS, 10AMP.	06	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 13,40
310	TOMADA PARA TELEFONE (1 RJ11 + 1 BR), 04 PINOS, COM ESPELHO 4X2.	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 9,12
311	TORNEIRA DE PLÁSTICO PRETA DE JARDIM 3/4 TRADICIONAL. ITENS INCLUSOS: -01 TORNEIRA E -01 BICO PARA MANGUEIRA.	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 4,34
312	TORNEIRA BANHEIRO LAVATÓRIO METAL INOX 1/4 VOLTA C64, BICA: MÓVEL, GIRATÓRIA; ALTURA TOTAL:	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 54,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

445 306


	220 MM – ROSCA DE INSTALAÇÃO: 1/2".			
313	TORNEIRA BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA COM ALTA VAZÃO 25MM X 3/4.	40	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 62,00
314	TORNEIRA PARA TANQUE/MAQUINA METAL ¾.	15	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 28,61
315	TRENA PROFISSIONAL EM FIBRA DE VIDRO COM CORPO EM ABS 50M, PARA LONGAS DISTÂNCIAS.	02	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 45,22
316	TRENA PROFISSIONAL FITA REVESTIDA EM NYLON CAPACIDADE 7,5M.	08	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 19,45
317	TRINCHA PINCEL 1½.	12	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 4,90
318	TRINCHA PINCEL 4 POLEGADAS.	12	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 12,14
319	TUBO DE LIGAÇÃO SANFONADO COM ESPUD.	15	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 10,26
320	TUBO PVC 32MM	15	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 28,31
321	TUBO PVC 40MM	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 21,01
322	TUBO PVC 50MM	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 34,27
323	TUBO PVC 100MM	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 58,33
324	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25 MM, C/6 M. CL 15	25	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 17,66
325	TURQUESA ARMADOR 12.	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 30,61
326	VÁLVULA HYDRA.	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 82,93
327	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 12,37
328	VÁLVULA PIA LAVATÓRIO CUBA RALO INOX 7/8 COR: CROMADO	30	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 10,45
329	VARETA DE SOLDA DE FERRO ESPESSURA MÉDIA.	06	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 21,09
330	VARETA DE SOLDA DE METAL ESPESSURA MÉDIA.	04	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 102,12
331	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL BRANCO.	08	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 108,18
332	VASO SANITÁRIO INFANTIL SAÍDA VERTICAL IP72 BRANCO.	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 284,20
333	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA 3/6L SAÍDA VERTICAL COR BRANCO.	10	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 242,06
334	VASSOURA LIMPEZA PÚBLICA NYLON EXTRA, COM CABO.	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 23,30
335	VASSOURÃO GARI 40 CM PLÁSTICA - COM CABO	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 27,40
336	VEDA CALHA COR ALUMÍNIO, COM SECAGEM EM 24 HORAS, CARTUCHOS DE 280G.	20	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 11,50
337	VEDA ROSCA	60	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 2,15
338	VEDANTE PARA REGISTRO DE PRESSÃO.	80	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 1,65
339	VENTILADORES DE PAREDE 60CM OSCILANTE PRETO 200W BIVOLT 2 ROLAMENTOS.	03	NIVALDO JOSÉ JOFRE – ME	R\$ 250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 307

Diante do acima disposto, e após analisadas suas documentações, constatou-se que a Empresa atende plenamente as condições do Edital, Habilitando-se. Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente sessão cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, lavro na presente ata, que lida a achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.


Fayçal Melhem Chamma Junior
- Pregoeiro Municipal -





Ribeirão do Pinhal, 08 de abril de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer no que tange a **FASE FINAL** do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 032/2021**, que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, conforme solicitação do Departamento de Obras.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
FIC 309

PARECER JURÍDICO 157/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 032/2021.
OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, conforme solicitação do Departamento de Obras.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Presencial" tendo por objeto a contratação acima citado.

Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente, o certame, assim faço referência a tal peça, a fim de evitar repetições despidiendas.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizada a reunião de credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido declarado deserto o item 135.

Quanto aos demais itens, ORIVALDO JOSÉ JOFRE foi classificado para os itens 24, 60, 155, 280, 281, 303, 305, 307.

Por fim, os demais itens foram classificados em favor de NIVALDO JOSÉ JOFRE -ME.

Por isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 08 de abril de 2021.

Rafael Frizon

Advogado - OAB/PR nº 542



Ribeirão do Pinhal, 08 de abril 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 032/2021**, que tem como objeto registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, conforme solicitação do Departamento de Obras.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- Comissão de Licitações -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 032/2021

OBJETO: MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO E PINTURA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01 A 10
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01 A 10
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	166,167,168
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	170
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	199,309
06	HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	199
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	172 a 197
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	172
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES? HORA, DIA E LOCAL?	S	172
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	172,173
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	173
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	173 a 174
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	176,177
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	175 A 176



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	177,178
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	173
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	s	194 a 197
18	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	200,201,202
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	204 A 255
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	256 a 293
21	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL?	S	309
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 310

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **034/2021**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 12 de abril de 2021


ALAN PAIVA
Controle Interno
CONTROLE INTERNO
RG: 0367866-4
064.903.409-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, conforme solicitação do Departamento de Obras, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 032/2021, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	17,72
02	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,35
03	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,27
04	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3,23
05	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3,47
06	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,98
07	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,41
08	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,52
09	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	32,21
10	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	43,85
11	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	2,43
12	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3,80
13	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,97
14	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	4,68
15	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	46,06
16	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	37,24
17	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	36,76
18	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	34,71
19	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	28,75
20	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	22,39
21	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	15,09
22	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	14,01
23	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	28,89
24	Orivaldo José Jofre	00.405.173/0001-90	83,09
25	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,46
26	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	22,51
27	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	34,30
28	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	80,97
29	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	54,82
30	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3,30
31	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	230,06
32	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3,10
33	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	4,00
34	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	15,50
35	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	21,00
36	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	38,00
37	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	45,00
38	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	282,00
39	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,35
40	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	93,00
41	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	598,00
42	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	138,79
43	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	234,87
44	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	368,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

45	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	8,00
46	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	16,81
47	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	30,87
48	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	359,29
49	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,25
50	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	26,06
51	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	11,00
52	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,85
53	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	8,65
54	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	15,80
55	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	154,84
56	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	227,03
57	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,33
58	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	5,52
59	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,44
60	Orivaldo José Jofre	00.405.173/0001-90	2,69
61	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	158,35
62	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	103,24
63	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	88,00
64	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	113,00
65	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	166,92
66	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	166,92
67	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	33,00
68	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	32,50
69	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	91,00
70	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	23,81
71	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	29,30
72	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	48,41
73	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	15,75
74	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	22,84
75	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3,75
76	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,34
77	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,40
78	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	473,00
79	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	131,21
80	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1059,38
81	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	160,00
82	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	38,50
83	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	384,19
84	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	2,00
85	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,36
86	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	5,60
87	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,73
88	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	2,10
89	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,73
90	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,65
91	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,59
92	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	68,60
93	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	68,60
94	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	13,50
95	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	7,50
96	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	9,37
97	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	8,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

98	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,50
99	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	46,00
100	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	35,50
101	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	375,00
102	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	340,00
103	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	41,00
104	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	63,00
105	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	55,00
106	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	9,60
107	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	9,60
108	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	39,00
109	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	341,65
110	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	341,65
111	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	248,22
112	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	248,22
113	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	248,22
114	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	248,22
115	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	248,22
116	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3,80
117	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	5,20
118	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	7,30
119	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	4,45
120	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	59,76
121	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	35,50
122	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	35,50
123	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	536,23
124	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	290,50
125	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	272,76
126	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	2,65
127	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	48,50
128	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	18,40
129	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	5,80
130	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	7,00
131	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	7,65
132	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3,33
133	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	30,99
134	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	28,00
135	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
136	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	68,39
137	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	31,50
138	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	17,50
139	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	47,50
140	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	236,66
141	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	34,00
142	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,80
143	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,86
144	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	9,65
145	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	18,30
146	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	17,20
147	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,09
148	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	41,60
149	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	20,04
150	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	13,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

151	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	327,07
152	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	72,49
153	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	39,81
154	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	24,82
155	Orivaldo José Jofre	00.405.173/0001-90	14,01
156	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	147,00
157	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	27,27
158	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	14,67
159	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	9,09
160	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,31
161	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	14,34
162	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,63
163	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	5,23
164	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	5,23
165	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	5,23
166	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	41,07
167	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	73,50
168	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	59,75
169	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	44,43
170	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	28,50
171	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	24,11
172	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	105,00
173	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	64,97
174	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	801,93
175	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	139,48
176	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	129,51
177	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	64,57
178	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	24,47
179	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	48,92
180	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,00
181	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	39,93
182	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	15,99
183	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,33
184	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	157,35
185	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,12
186	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,12
187	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,51
188	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,51
189	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,55
190	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	7,98
191	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	21,06
192	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,50
193	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	25,64
194	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,20
195	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,93
196	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	5,50
197	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	2,10
198	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3,85
199	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3,94
200	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	7,73
201	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	9,71
202	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	17,00
203	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	167,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

204	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	14,40
205	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	61,08
206	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	18,82
207	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	24,60
208	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	92,20
209	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	727,98
210	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	22,83
211	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	30,05
212	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,04
213	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	98,50
214	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	86,50
215	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	5,39
216	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	26,51
217	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,74
218	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	25,58
219	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	27,38
220	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	36,13
221	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	27,28
222	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	35,88
223	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,84
224	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,24
225	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,59
226	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,05
227	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,10
228	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,21
229	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,19
230	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,31
231	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,29
232	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,31
233	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,51
234	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	78,40
235	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	37,19
236	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	48,42
237	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	65,36
238	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	65,36
239	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	4,90
240	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	24,50
241	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	4,40
242	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	570,11
243	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,93
244	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,87
245	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,50
246	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,60
247	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	8,22
248	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	5,14
249	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,37
250	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	32,19
251	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	7,40
252	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	61,25
253	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	61,25
254	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	21,25
255	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	13,32
256	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	14,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -


257	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	18,19
258	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	14,04
259	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	16,61
260	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	34,44
261	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	117,29
262	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	117,29
263	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	40,34
264	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	58,42
265	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	2,45
266	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,22
267	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	40,37
268	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	235,94
269	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	14,50
270	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	18,50
271	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	24,40
272	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	7,99
273	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	20,87
274	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	44,59
275	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	7,99
276	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	2,50
277	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	26,76
278	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	16,17
279	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	30,69
280	Orivaldo José Jofre	00.405.173/0001-90	44,01
281	Orivaldo José Jofre	00.405.173/0001-90	186,20
282	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	32,00
283	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	10,44
284	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	5,27
285	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	19,25
286	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	5,36
287	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	765,78
288	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	393,77
289	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3,43
290	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	26,84
291	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	8,16
292	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,61
293	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,26
294	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	2,20
295	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	21,19
296	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	7,00
297	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	9,28
298	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,62
299	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,55
300	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	4,63
301	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	4,63
302	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	62,69
303	Orivaldo José Jofre	00.405.173/0001-90	0,42
304	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,49
305	Orivaldo José Jofre	00.405.173/0001-90	199,06
306	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	61,71
307	Orivaldo José Jofre	00.405.173/0001-90	465,69
308	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	34,27
309	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	13,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

310	Nivaldo José Jofre		
311	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	9,12
312	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	4,34
313	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	54,80
314	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	62,00
315	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	28,61
316	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	45,22
317	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	19,45
318	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	4,90
319	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,14
320	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	10,26
321	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	28,31
322	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	21,01
323	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	34,27
324	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	58,33
325	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	17,66
326	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	30,61
327	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	82,93
328	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,37
329	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	10,45
330	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	21,09
331	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	102,12
332	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	108,18
333	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	284,20
334	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	242,06
335	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	23,30
336	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	27,40
337	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	11,50
338	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	2,15
339	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,65
			250,00

Ribeirão do Pinhal, 13 de abril de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 032/2021**, para o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, conforme solicitação do Departamento de Obras, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	17,72
02	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,35
03	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,27
04	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3,23
05	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3,47
06	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,98
07	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,41
08	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,52
09	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	32,21
10	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	43,85
11	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	2,43
12	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3,80
13	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,97
14	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	4,68
15	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	46,06
16	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	37,24
17	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	36,76
18	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	34,71
19	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	28,75
20	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	22,39
21	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	15,09
22	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	14,01
23	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	28,89
24	Orivaldo José Jofre	00.405.173/0001-90	83,09
25	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,46
26	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	22,51
27	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	34,30
28	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	80,97
29	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	54,82
30	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3,30
31	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	230,06
32	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3,10
33	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	4,00
34	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	15,50
35	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	21,00
36	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	38,00
37	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	45,00
38	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	282,00
39	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,35
40	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	93,00
41	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	598,00
42	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	138,79
43	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	234,87
44	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	368,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

45	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	8,00
46	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	16,81
47	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	30,87
48	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	359,29
49	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,25
50	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	26,06
51	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	11,00
52	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,85
53	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	8,65
54	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	15,80
55	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	154,84
56	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	227,03
57	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,33
58	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	5,52
59	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,44
60	Orivaldo José Jofre	00.405.173/0001-90	2,69
61	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	158,35
62	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	103,24
63	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	88,00
64	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	113,00
65	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	166,92
66	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	166,92
67	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	33,00
68	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	32,50
69	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	91,00
70	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	23,81
71	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	29,30
72	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	48,41
73	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	15,75
74	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	22,84
75	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3,75
76	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,34
77	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,40
78	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	473,00
79	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	131,21
80	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1059,38
81	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	160,00
82	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	38,50
83	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	384,19
84	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	2,00
85	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,36
86	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	5,60
87	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,73
88	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	2,10
89	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,73
90	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,65
91	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,59
92	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	68,60
93	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	68,60
94	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	13,50
95	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	7,50
96	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	9,37
97	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	8,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

98	Nivaldo José Jofre		
99	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,50
100	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	46,00
101	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	35,50
102	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	375,00
103	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	340,00
104	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	41,00
105	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	63,00
106	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	55,00
107	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	9,60
108	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	9,60
109	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	39,00
110	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	341,65
111	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	341,65
112	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	248,22
113	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	248,22
114	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	248,22
115	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	248,22
116	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	248,22
117	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3,80
118	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	5,20
119	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	7,30
120	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	4,45
121	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	59,76
122	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	35,50
123	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	35,50
124	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	536,23
125	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	290,50
126	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	272,76
127	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	2,65
128	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	48,50
129	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	18,40
130	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	5,80
131	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	7,00
132	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	7,65
133	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3,33
134	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	30,99
135	FRACASSADO	07.307.020/0001-59	28,00
136	Nivaldo José Jofre	XXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
137	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	68,39
138	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	31,50
139	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	17,50
140	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	47,50
141	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	236,66
142	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	34,00
143	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,80
144	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,86
145	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	9,65
146	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	18,30
147	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	17,20
148	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,09
149	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	41,60
150	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	20,04
			13,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

151	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	327,07
152	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	72,49
153	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	39,81
154	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	24,82
155	Orivaldo José Jofre	00.405.173/0001-90	14,01
156	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	147,00
157	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	27,27
158	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	14,67
159	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	9,09
160	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,31
161	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	14,34
162	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,63
163	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	5,23
164	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	5,23
165	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	5,23
166	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	41,07
167	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	73,50
168	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	59,75
169	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	44,43
170	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	28,50
171	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	24,11
172	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	105,00
173	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	64,97
174	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	801,93
175	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	139,48
176	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	129,51
177	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	64,57
178	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	24,47
179	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	48,92
180	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,00
181	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	39,93
182	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	15,99
183	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,33
184	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	157,35
185	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,12
186	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,12
187	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,51
188	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,51
189	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,55
190	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	7,98
191	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	21,06
192	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,50
193	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	25,64
194	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,20
195	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,93
196	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	5,50
197	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	2,10
198	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3,85
199	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3,94
200	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	7,73
201	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	9,71
202	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	17,00
203	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	167,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

204	Nivaldo José Jofre		
205	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	14,40
206	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	61,08
207	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	18,82
208	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	24,60
209	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	92,20
210	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	727,98
211	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	22,83
212	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	30,05
213	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,04
214	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	98,50
215	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	86,50
216	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	5,39
217	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	26,51
218	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,74
219	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	25,58
220	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	27,38
221	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	36,13
222	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	27,28
223	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	35,88
224	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,84
225	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,24
226	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,59
227	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,05
228	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,10
229	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,21
230	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,19
231	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,31
232	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,29
233	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,31
234	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,51
235	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	78,40
236	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	37,19
237	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	48,42
238	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	65,36
239	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	65,36
240	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	4,90
241	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	24,50
242	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	4,40
243	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	570,11
244	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,93
245	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,87
246	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,50
247	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,60
248	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	8,22
249	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	5,14
250	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,37
251	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	32,19
252	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	7,40
253	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	61,25
254	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	61,25
255	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	21,25
256	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	13,32
			14,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

257	Nivaldo José Jofre		
258	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	18,19
259	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	14,04
260	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	16,61
261	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	34,44
262	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	117,29
263	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	117,29
264	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	40,34
265	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	58,42
266	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	2,45
267	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	6,22
268	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	40,37
269	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	235,94
270	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	14,50
271	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	18,50
272	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	24,40
273	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	7,99
274	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	20,87
275	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	44,59
276	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	7,99
277	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	2,50
278	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	26,76
279	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	16,17
280	Orivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	30,69
281	Orivaldo José Jofre	00.405.173/0001-90	44,01
282	Nivaldo José Jofre	00.405.173/0001-90	186,20
283	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	32,00
284	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	10,44
285	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	5,27
286	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	19,25
287	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	5,36
288	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	765,78
289	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	393,77
290	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	3,43
291	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	26,84
292	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	8,16
293	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,61
294	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,26
295	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	2,20
296	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	21,19
297	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	7,00
298	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	9,28
299	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,62
300	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,55
301	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	4,63
302	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	4,63
303	Orivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	62,69
304	Nivaldo José Jofre	00.405.173/0001-90	0,42
305	Orivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	0,49
306	Nivaldo José Jofre	00.405.173/0001-90	199,06
307	Orivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	61,71
308	Nivaldo José Jofre	00.405.173/0001-90	465,69
309	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	34,27
		07.307.020/0001-59	13,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

310	Nivaldo José Jofre		
311	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	9,12
312	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	4,34
313	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	54,80
314	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	62,00
315	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	28,61
316	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	45,22
317	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	19,45
318	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	4,90
319	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,14
320	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	10,26
321	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	28,31
322	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	21,01
323	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	34,27
324	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	58,33
325	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	17,66
326	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	30,61
327	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	82,93
328	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	12,37
329	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	10,45
330	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	21,09
331	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	102,12
332	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	108,18
333	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	284,20
334	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	242,06
335	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	23,30
336	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	27,40
337	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	11,50
338	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	2,15
339	Nivaldo José Jofre	07.307.020/0001-59	1,65
		07.307.020/0001-59	250,00

Ribeirão do Pinhal, 13 de abril de 2021.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2021.

Ao décimo segundo do mês de abril de 2021 (12/04/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ORIVALDO JOSÉ JOFRE**, inscrito no CNPJ sob n.º 00.405.173/0001-90 com sede na Rua Zacarias de Goes - 83 - Centro – CEP. 86.460-000, na cidade de Abatiá – PR., Fone: (43) 3556-1448 e 3556-10-64 e-mail depositocomando@hotmail.com neste ato representado pelo Senhor **ORIVALDO JOSÉ JOFRE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida João Carvalho de Mello –559 - Centro – CEP. 86.460-000, na cidade de Abatiá – PR., portador de Cédula de Identidade n.º 67528590 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 990.665.059-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 032/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, conforme solicitação do Departamento de Obras, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 063/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento. O responsável pelo recebimento dos produtos será o senhor Pedro Prestes – (43)3551-2599.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
24	160	m³	Areia /grossa. (Reserva de Cota MPE)	João M.Fernandes	83,29	13326,40
60	20	Unid.	Cap PVC 40mm. Cor branco. PVC. (Reserva de Cota MPE)	Plastilit	2,69	53,80
155	360	Lts	Herbicida mata mato (glifosato) 100 Obras e 200 Agricultura	Insetmax	14,01	5043,60
280	20	Unid.	Reparo Salva Registro (1OS) – KIT reparo salva registro (SOS) com sete bitolas de rosca. (Res. Cota MPE)	Marta Metais	44,01	880,20
281	10	gal.	Resina acrílica 18 litros base solvente (Reserva de Cota MPE)	Telhacor	186,20	1862,00
303	20000	Unid.	Tijolos de 06 furos 18,5x14, 5x10 (Reserva de cota MPE)	Cer.Trioíandia	0,42	8400,00
305	80	latas	Tinta acrílica de 1ª. linha c/ 18 litros – PREMIUM (Reserva de cota MPE)	Telhacor	199,06	15924,80
307	60	latas	Tinta para demarcação de vias a base de solvente (Reserva de cota MPE)	Colorseal	465,69	27941,40
			Total			73432,20

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de torção maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até a data de **12/04/2021**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 54918-5 – Agência 0047-7 – Banco 001** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto/serviço entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
 - Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
 - Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
 - Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
 - Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
 - Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- A recusa no fornecimento dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA NONA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura. O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

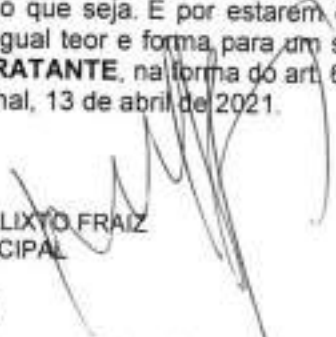
Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 032/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

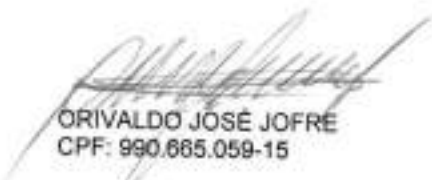
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

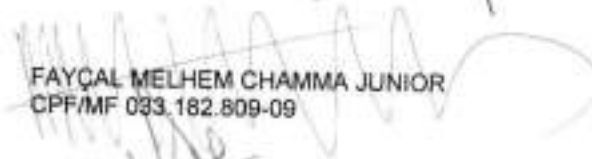
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993. Ribeirão do Pinhal, 13 de abril de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


ORIVALDO JOSÉ JOFRE
CPF: 990.685.059-15


TESTEMUNHAS:


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAL DO CONTRATO


PEDRO PRESTES
SECRETÁRIO DE OBRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2021.

Ao décimo segundo do mês de abril de 2021 (12/04/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 78.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **NIVALDO JOSÉ JOFRE**, inscrito no CNPJ sob n.º 07.307.020/0001-59 com sede na Rua Abel Amaral dos Santos - 579 - Centro – CEP. 86.490-000, na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR., Fone: (43) 3551-2569 e-mail comandorp@hotmail.com neste ato representado pelo Senhor **NIVALDO JOSÉ JOFRE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Marcos-128 - Centro – CEP. 86.460-000, na cidade de Abatiá – PR., portador de Cédula de Identidade n.º 6.149.652-1 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 918.466.509-25, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 063/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, conforme solicitação do Departamento de Obras, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 063/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento. O responsável pelo recebimento dos produtos será o senhor Pedro Prestes – (43)3551-2599.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	10	kg	Prego 12 X 12 Com Cabeça 1 Kg.	Gerdeu	17,72	177,20
02	50	unid	Abraçadeira para mangueira rsf 13x16 mm.	Progeral	1,35	67,50
03	50	unid	Abraçadeira para mangueira rsf 19x25 mm.	Progeral	1,27	63,50
04	40	unid	Abraçadeira para mangueira rsf 38x51mm.	Progeral	3,23	129,20
05	30	unid	Abraçadeira para mangueira rsf 51x64mm.	Progeral	3,47	104,10
06	60	unid	Abraçadeira para mangueira rsf ¾.	Progeral	0,98	58,80
07	50	unid	Abraçadeira tipo cunha 1 polegada com chaveta.	Progeral	1,41	70,50
08	50	unid	Abraçadeira tipo cunha ¾ com chaveta.	Progeral	1,52	76,00
09	10	unid	Acabamento válvula descarga docol.	Docol	32,21	322,10
10	10	unid	Acabamento válvula descarga hidra.	Deca	43,85	438,50
11	10	Unid.	Adaptador Soldável Bolsa Rosca Marrom, 32 x1 polegada, Bolsa soldável.	Krona	2,43	24,30
12	10	Unid.	Adaptador engate rápido PVC ½ polegada.	Tramontina	3,80	38,00
13	25	Unid.	Adaptador Soldável Bolsa Rosca Marrom, 25mm / ¼", PVC, Bolsa soldável.	Krona	0,97	24,25
14	10	Unid.	Adaptador Soldável Bolsa Rosca Marrom, 50 x 1 ½, PVC.	Krona	4,68	46,80
15	10	Unid.	Adesivo Plástico para Pvc Incolor / 850g.	Tigre	46,06	460,60
16	03	Unid.	Alicate Bomba D Água 10 Pol. Forjado em aço cromo vanádio.	Nov54	37,24	111,72
17	05	Unid.	Alicate De Pressão 10 Pol Com Bico Reto, Uso profissional, com gatilho de liberação rápida.	Aço Forte	36,76	183,80
18	05	Unid.	Alicate Universal De 7 Pol.Corpo forjado em aço especial, Cabeça e articulação lixadas, Empunhadura a injetada,	Tramontina	34,71	173,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			Articulação suave. Tamanho: 7".			
19	06	Unid.	Ancinho Metálico Curvo Leve 12 Dentes com Cabo.	Tramontina	28,75	172,50
20	03	Unid.	Aplicador de silicone.	Novi54	22,39	67,17
21	40	kg	Arame 18 recozido torcido.	Gerdaul	15,09	603,60
22	20	kg	Arame galvanizado n.º 16.	Gerdaul	14,01	280,20
23	10	Unid.	Arco serra.	Tramontina	28,89	288,90
25	140	sc	Argamassa 20 kg.	Bergman	6,46	904,40
26	10	Unid.	Assento para vaso.	Plastilit	22,51	225,10
27	25	Unid.	Assento Para Vaso Sanitário Oval Macio Branco	Plastilit	34,30	857,50
28	06	Unid.	Baldão 80 litros pvc reforçado.	Pvc	80,97	485,82
29	15	Unid.	Batente 13cm.	Cedriho	54,82	822,30
30	16	Unid.	Bicos para pulverizador costal de 20l.	Guarany	3,30	52,80
31	04	Unid.	Bomba Pulverizador Manual topo costal 20 litros	Guarany	230,06	920,24
32	20	Unid.	Bucal porcelana E40.	Foxlux	3,10	62,00
33	20	Unid.	Bucal porcelana E27.	Foxlux	4,00	80,00
34	01	cx	Bucha plástica com anel 06mm, c/200.	Plast	15,50	15,50
35	01	cx	Bucha plástica com anel 08mm, c/200.	Plast	21,00	21,00
36	01	cx	Bucha plástica com anel 10mm, c/200.	Plast	38,00	38,00
37	01	cx	Bucha plástica com anel 12mm, c/200.	Plast	45,00	45,00
38	04	cx	Cabo rede para internet	Conduti	282,00	1128,00
39	200	mts	Cabo para telefone interno duplo.	STE	1,35	270,00
40	14	Unid.	Cabo/fio Elétrico flexível 1.5mm.	Louzat	93,00	1302,00
41	06	Unid.	Cabo/fio Elétrico flexível 10.0mm.	Louzat	598,00	3588,00
42	18	Unid.	Cabo/fio Elétrico flexível 2.5mm.	Louzat	138,79	2498,22
43	12	Unid.	Cabo/fio Elétrico flexível 4.0mm.	Louzat	234,87	2818,44
44	12	Unid.	Cabo/fio Elétrico flexível 6.0mm.	Louzat	368,22	4418,64
45	08	Unid.	Cabo/garfo rolo pintura 23cm.	Atlas	8,00	64,00
46	05	Unid.	Cadeado de metal 40 mm. Com 02 chaves. Cadeado c/ haste temperada e cromada, trava dupla.	Stam	16,81	84,05
47	05	Unid.	Cadeado, material latão maciço, material haste aço temperado, altura 45 mm, largura 50 mm.	Prado	30,87	154,35
48	05	Unid.	Caixa d'água polietileno c/tampa rosca 1000l.	Fibra Oeste	359,29	1796,45
49	30	Unid.	Caixa de luz 4x2, amarelo.	Dinoplast	1,25	37,50
50	60	Unid.	Caixa de descarga.	Metasul	26,06	1563,60
51	10	Unid.	Caixa para massa 20 l.	Metasul	11,00	110,00
52	100	sc.	Cal para pintura - C/08 KGS.	Polcoel	8,85	885,00
53	200	SC.	Cal virgem comum.	Rei do Cal	8,65	1730,00
54	10	Unid.	Câmara para pneus 3,25x8.	Vonder	15,80	158,00
55	08	cx	Canaleta Pvc com Fita dupla face. Medidas: 10x10 mm. Comprimento da barra: 2,0 metros. (Caixa com 25).	Iumi	154,84	1238,72
56	05	cx	Canaleta semi aberta. Medidas: 30x30 mm. Comprimento da barra: 2,0 metros. (com 10).	Iumi	227,03	1135,15
57	30	Unid.	Cap Marrom PVC 25mm Ou 3/4", PVC.	Krona	1,33	39,90
58	20	Unid.	Cap Marrom PVC 50mm.	Krona	5,52	110,40
59	15	Unid.	Cap PVC 32mm,PVC.	Krona	1,44	21,60
61	12	Unid.	Carrinho de pedreiro c/roda de pneu c /câmara de ar	Maestro	158,35	1900,20
62	06	Unid.	Cavadeira Articulada, Cabo Madeira 180cm.	Fuzil	103,24	619,44
63	03	Unid.	Cavadeira Reta 9 Cabo Metálico E Socador, Material Aço Carbono, Altura: 40mm.	Gm	88,00	264,00
64	03	Unid.	Chave De Cano Grifo, Tamanho (Pol): 14. Aço cromo vanádio, Capacidade em Tubulação (Pol): 2.1/2.	Brasfort	113,00	339,00
65	01	Unid.	Chave inglesa nº 24	Western	166,92	166,92
66	01	Unid.	Chave inglesa nº 32	Western	166,92	166,92
67	02	Unid.	Chave pito 32mm encaixe ¾.	Gedore	33,00	66,00
68	02	Unid.	Chave pito 36mm encaixe ¾.	Gedore	32,50	65,00
69	02	Unid.	Chave pito 55mm encaixe ¾.	Gedore	91,00	182,00
70	30	Unid.	Cilindro para fechadura c/ chave soprano.	Soprano	23,81	714,30
71	730	sc.	Cimento - C/50 KGS.	Cauê	29,30	21389,00
72	01	cx	Cinta de aço galu 19 mm, com 30 m galvanizado.	Thelmar	48,41	48,41
73	05	lts.	Cola branca para madeira a base de PVA.	Cascorez	15,75	78,75
74	06	Unid.	Colher de pedreiro profissional 10 polegadas.	Tramontina	22,84	137,04
75	30	Unid.	Conector de Porcelana/Cerâmica Chuveiro Top 06 mm.	Brasfort	3,76	112,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

76	50	Unid.	Conector RJ11.	Cofema	0,34	17,00
77	100	Unid.	Conector RJ45.	Cofema	0,40	40,00
78	01	Unid.	Conjunto de lixeira ecológica -04 cestos.	Impaliets	473,00	473,00
79	08	Unid.	Contactora de alta potencia 30 amps trifásico.	Lukma	131,21	1049,68
80	03	Unid.	Contactora de alta potencia 70 amps trifásico.	Lukma	1059,38	3178,14
81	01	Unid.	Corda 10mm traçada em polipropileno, c/100m.	Riomar	160,00	160,00
82	100	kg	Corrente Zincada Elo Curto Soldado 9,5 Mm	São Rafael	38,50	3850,00
83	01	Unid.	Cortador de piso.	Cortag	384,19	384,19
84	40	Unid.	Cotovelo 90° de 32mm.	Krona	2,00	80,00
85	20	Unid.	Cotovelo 90° de 40mm.	Krona	1,36	27,20
86	40	Unid.	Cotovelo 90° de 100mm.	Plastit	5,60	224,00
87	150	Unid.	Cotovelo 90° de 25mm.	Krona	0,73	109,50
88	10	Unid.	Cotovelo simples pvc 45° 40mm.	Plastit	2,10	21,00
89	50	Unid.	Cotovelo simples pvc 90° 25mm.	Krona	0,73	36,50
90	10	Unid.	Curva de transposição soldável 25mm.	Tigre	8,65	86,50
91	20	Unid.	Curva soldável 45° 25mm.	Krona	1,59	31,80
92	01	Unid.	Desandador de Macho grande.	Rocast	68,60	68,60
93	01	Unid.	Desandador de Macho pequeno.	Rocast	68,60	68,60
94	08	Unid.	Desempenadeira Reboco 17x30cm em Poliestireno.	Castor	13,50	108,00
95	08	Unid.	Desempenadeira Reboco 27x14cm, em Poliestireno.	Metasul	7,50	60,00
96	15	Unid.	Disco de corte para lixadeira.	Corsat	9,37	140,55
97	15	Unid.	Disco de desbaste para lixadeira.	icarper	8,00	120,00
98	25	Unid.	Disco de policorte especial 12x3/4.	Corsat	12,50	312,50
99	01	Unid.	Disco diamantado 105mm turbo mármore.	Norton	46,00	46,00
100	10	Unid.	Disco diamantado segmentado 105mm turbo.	Bosch	35,50	355,00
101	10	Unid.	Disjuntor Tripolar 150A.	Soprano	375,00	3750,00
102	04	Unid.	Disjuntor Tripolar 200A.	Soprano	340,00	1360,00
103	20	Unid.	Disjuntor Tripolar 25A.	Soprano	41,00	820,00
104	08	Unid.	Disjuntor Tripolar 30A.	Soprano	63,00	504,00
105	06	Unid.	Disjuntor Tripolar 50A.	Soprano	55,00	330,00
106	10	Unid.	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 1/2 Inclusive: 3 Dobradiças (cartela com 3 unidades).	Rocha	9,60	96,00
107	10	Unid.	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 2.1/2 Inclusive: 3 Dobradiças (cartela com 3 unidades).	Rocha	9,60	96,00
108	30	Unid.	Ducha 3 estação 127v.	Zagonel	39,00	1170,00
109	01	Unid.	Eletrodo 2,50mm 20kg.	Percar	341,65	341,65
110	01	Unid.	Eletrodo 3,25mm 20kg.	Percar	341,65	341,65
111	02	cx	Eletrodo ok 46 2.5mm	Percar	248,22	496,44
112	03	cx	Eletrodo ok 46 3.25mm	Percar	248,22	744,66
113	03	cx	Eletrodo ok 48 2.5mm	Percar	248,22	744,66
114	03	cx	Eletrodo ok 48 3.25mm	Percar	248,22	744,66
115	03	cx	Eletrodo ok 48 4mm	Percar	248,22	744,66
116	10	Unid.	Emenda para mangueira 1/2.	Tramontina	3,80	38,00
117	50	Unid.	Engate flexível 40 cm.	Krona	5,20	260,00
118	30	Unid.	Engate flexível 60 cm.	Krona	7,30	219,00
119	10	Unid.	Engate rápido PVC 1/2.	Tramontina	4,45	44,50
120	16	Unid.	Enxada nº. 35 com cabo.	Tramontina	59,78	956,16
121	06	Unid.	Enxada p/argamassa nº. 25 com cabo	Tramontina	35,50	213,00
122	15	Unid.	Enxadão largo 2.5 l forjado com cabo.	Tramontina	35,50	532,50
123	02	Unid.	Escada extensível de fibra de vidro 4.20 x 7,20 MT, com degraus de alumínio perfil vazado.	Mor	536,23	1072,46
124	01	Unid.	Esmerilhadeira angular 4 .1/2 720 wts.	Skil	290,50	290,50
125	01	Unid.	Esmerilhadeira Angular 4 1/2" Profissional - 850W GWS 850 127v e 220v.	Skil	272,76	272,76
126	12	Unid.	Espátula aplicadora de massa flexível.	2001	2,65	31,80
127	02	Unid.	Espátula chata para desmontar 36 em cromo vanádio.	Vonder	48,50	97,00
128	06	Unid.	Espátula de aço.	Monfort	18,40	110,40
129	02	Unid.	Espátula de borracharia	Vonder	5,80	11,60
130	05	Unid.	Espátula Rígida Com Cabo Plástico 10cm, em aço carbono especial de alta qualidade.	Tramontina	7,00	35,00
131	05	Unid.	Espátula Rígida Com Cabo Plástico 12cm, em aço carbono especial de alta qualidade.	Tramontina	7,65	38,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

132	30	Unid.	Espud para vaso sanitário.	Astra	3,33	99,90
133	03	Unid.	Esquadro Metálico Profissional 40cm.	Brasfort	30,99	92,97
134	20	Unid.	Fechadura interna P/A porta de madeira.	Alança	28,00	560,00
136	60	BR.	Ferro vergalhão CA-50 - 10 MM (3/8).	Sinobras	68,39	4103,40
137	50	BR.	Ferro vergalhão CA (1/4).	Sinobras	31,50	1575,00
138	50	BR.	Ferro vergalhão CA (4.2).	Sinobras	17,50	875,00
139	120	BR.	Ferro vergalhão CA 50 - 8,0 MM (5/16).	Sinobras	47,50	5700,00
140	04	Unid.	Fio De Nylon p/ Roçadeira Cortar Grama 3 mm Quadrado 2kg, cor laranja.	Worker	236,66	946,64
141	20	Unid.	Fita adesiva dupla face, rolo com 19 mm x 30 m.	3M	34,00	680,00
142	200	Unid.	Fita crepe imobiliária profissional 25x50.	3M	6,80	1360,00
143	100	Unid.	Fita isolante 18mm x 20 metros.	Thompson	6,86	686,00
144	30	rolos	Fita Zebrada 100 Metros.	Plesteor	9,65	289,50
145	15	Unid.	Flange para caixa d'água 1 ½ polegada.	Krona	18,30	274,50
146	15	Unid.	Flange para caixa d'água 1 polegada.	Krona	17,20	258,00
147	15	Unid.	Flange para caixa d'água 25 x ¾.	Krona	12,09	181,35
148	05	Unid.	Foice metálica direito, com olho de 35 mm de diâmetro, com cabo, 367x 169x 39 mm.	Tramontina	41,60	208,00
149	04	Unid.	Forcado reto soldado.	Unifor	20,04	80,16
150	280	m².	Forro de pinus 2.5m.	Pinus	13,93	3900,40
151	01	Unid.	Furadeira de impacto profissional 700 wts.	Skil	327,07	327,07
152	06	Unid.	Garrafa Garrafão Botijão Térmico Quen/frio 5 Litros de bocal removível.	Mor	72,49	434,94
153	02	Unid.	Grosa Meia Cana 8 Pol. para Madeira c/ cabo.	Gabinet	39,81	79,62
154	02	Unid.	Grosa Redonda para Madeira 10 Pol. c/ cabo.	Gabinet	24,62	49,64
156	05	Unid.	Inseticida tipo 25 CE 2.5%.	Insetimax	147,00	735,00
157	10	Unid.	Inseticida Cupim Incolor 900ml.	Jemo Cupim	27,27	272,70
158	10	Unid.	Interruptor duplo com 1 tomada 10 amp	Mac-Tronic	14,67	146,70
159	25	Unid.	Interruptor duplo.	Mac-Tronic	9,09	227,25
160	12	Unid.	Interruptor Simples.	Mac-Tronic	6,31	75,72
161	25	Unid.	Interruptor triplo.	Mac-Tronic	14,34	358,50
162	400	Unid.	Isolador Roldana 30x30mm, em Polietileno de alta densidade - Acompanha prego	Reue	0,63	252,00
163	25	Unid.	Joelho azul cola e rosca latão 25 x ½.	Krona	5,23	130,75
164	25	Unid.	Joelho azul cola e rosca latão 25 x ¾.	Krona	5,23	130,75
165	15	Unid.	Joelho PVC LR AZ. 25 X ¾.	Krona	5,23	78,45
166	08	Unid.	Jogo De Broca Concreto. Altura: 22cmx29cmx 34cm. (4,00mm / 6,00mm / 8,00mm / 10,00mm / 12,00mm).	ATC	41,07	328,56
167	03	Unid.	Jogo de chave de fenda e Philips com 18 peças.	Tramontina	73,50	220,50
168	02	Unid.	Jogo de chave Allen longa de 03mm a 10mm.	MTX	59,75	119,50
169	02	Unid.	Jogo de chave macho 1/2rosca fina e rosca grossa.	Warrior	44,43	88,86
170	02	Unid.	Jogo de chave macho 3/8 rosca fina e rosca grossa.	Warrior	28,50	57,00
171	02	Unid.	Jogo de chave macho 5/16 rosca fina e rosca grossa.	Warrior	24,11	48,22
172	02	Unid.	Jogo de chave macho 5/8 rosca fina e rosca grossa.	Warrior	105,00	210,00
173	02	Unid.	Jogo de chave macho 7/16 rosca fina e rosca grossa.	Warrior	64,97	129,94
174	01	Unid.	Jogo de Machos e Cossinetes com 32 peças.	Vonder	801,93	801,93
175	02	Unid.	Jogo de chave torks multidentada hexagonal c/ 40.	Western	139,48	278,96
176	02	Unid.	Jogo de chaves combinada 19 peças/ de 06mm a 32mm.	Western	129,51	259,02
177	03	Unid.	Jogo de Formões 8 a 24mm com 4 Peças.	Tramontina	64,57	193,71
178	15	Unid.	Jogo de Guarnição 5x2, 10	Cedriho	24,47	367,05
179	60	Unid.	Lâmpada a vapor metálico 250w e 40.	Ourolux	48,92	2935,20
180	60	Unid.	Lâmpada Bulbo de Led 15w E27 Bivolt	Avant	12,00	720,00
181	100	Unid.	Lâmpada Econômica Espiral 45w 127v E27	Empalux	39,93	3993,00
182	100	Unid.	Lâmpada led tubular t8 1.20cm bivolt 18x20.5 wats	Ourolux	15,99	1599,00
183	60	Unid.	Lâmpada led tubular t8 60cm bivolt 9 wats.	Ourolux	12,33	739,80
184	04	cx	Lima De Enxada de 8" (200mm) em aço especial de alto carbono - Temperada - Jateada. (Caixas com 12 unidades)	Kef	157,35	629,40
185	10	Unid.	Lima para motosserra 6x5/32	Kef	6,12	61,20
186	10	Unid.	Lima para motosserra 6x7/32	Kef	6,12	61,20
187	60	Unid.	Lixa d'água nº 60	3M	1,51	90,60
188	60	Unid.	Lixa d'água nº 80	3M	1,51	90,60
189	60	Unid.	Lixa em folha para parede ou madeira nº120	3M	0,55	33,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

190	15	Unid.	Luva azul cola e rosca latão 25 x ¾.	Krona	7,98	119,70
191	40	Unid.	Luva correr pvc 40mm	Krona	21,06	842,40
192	30	Unid.	Luva de correr pvc 25mm.	Krona	12,50	375,00
193	15	Unid.	Luva de correr pvc 32mm.	Krona	25,64	384,60
194	30	Unid.	Luva impermeável para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	Worker	12,20	366,00
195	150	Unid.	Luva soldável pvc 25mm.	Krona	0,93	139,50
196	10	Unid.	Luva soldável pvc 100mm.	Plastilit	5,50	55,00
197	40	Unid.	Luva soldável pvc 32mm.	Krona	2,10	84,00
198	40	Unid.	Luva soldável pvc 40mm.	Krona	3,85	154,00
199	15	Unid.	Luva soldável pvc 50mm.	Krona	3,94	59,10
200	20	Unid.	Luva tapa furo soldável 25mm	Japi	7,73	154,60
201	20	Unid.	Luva tapa furo soldável 32mm	Japi	9,71	194,20
202	20	Unid.	Luva tapa furo soldável 50mm	Japi	17,00	340,00
203	01	Unid.	Pistola profissional auto pintura de carro pintado de alta eficiência boa atomização de pulverização, Sucção, Capacidade: 1000ml, Bico: 1,7mm, Entrada de ar: 1/4".	Steuia	167,73	167,73
204	20	Unid.	Maçaneta p/ fechadura.	Aliança	14,40	288,00
205	03	Unid.	Mangueira corrugada amarela ¾, Com /50m.	Dinoplast	61,08	183,24
206	05	Unid.	Marreta - 500 g, cabeça forjada e temperada em aço especial.	Tenache	18,82	94,10
207	05	Unid.	Marreta - 1000g, cabeça forjada e temperada em aço especial.	Tenache	24,60	123,00
208	05	Unid.	Marreta - 3000g, cabeça forjada e temperada em aço especial.	Tenache	92,20	461,00
209	02	Unid.	Martelete Rompedor.	Skil	727,98	1455,96
210	03	Unid.	Martelo de Borracha 80 MM, Cabeça de borracha preta, uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada, Cabo de madeira auto fixável.	D'Luccabor	22,83	68,49
211	03	Unid.	Martelo de unha 29 mm jateado com cabo de madeira, Cabeça forjada e temperada em aço especial, Acabamento jateado e cabeça envernizada oferecendo proteção contra oxidação. Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi.	Tramontina	30,05	90,15
212	200	Unid.	Máscara Pff2 N95 9820 proteção Respiratória Inmetro Nfe.	Pro-safety	6,04	1208,00
213	02	Unid.	Máscara para solda com regulagem de escurecimento automático de 9 à 13.	Lynus	98,50	197,00
214	15	Unid.	Mecanismo entrada e saída para caixa acoplada.	Astra	86,50	1297,50
215	170	m.	Meia cana cedrinho 2cmx2cmx1m.	Cedrinho	5,39	916,30
216	03	Unid.	Nível em alumínio , Ampolas de 360º, Trabalha na horizontal e vertical. Tamanho: 350 mm.	Bresfort	26,51	79,53
217	15	Unid.	Obturador para caixa acoplada.	Blukit	12,74	191,10
218	02	Unid.	Óculos de Solda Tonalidade 5, carbografite.	Spectra	25,58	51,16
219	30	Unid.	Organizador cabos, tipo espiral de ¾, Fabricado em polietileno, Grande flexibilidade. Comprimento: 5 metros. Diâmetro: 3/4"Cor: Preto	Daneva	27,38	821,40
220	04	Unid.	Pá Ajuntadeira Quad N 3 com Cabo	Fuzil	36,13	144,52
221	16	Unid.	Pá Ajuntadeira Bico Grande com Cabo reto	Serra	27,28	436,48
222	04	Unid.	Pá Cortadeira De Bico 210x275mm C/ Cabo	Tramontina	35,88	143,52
223	50	Unid.	Parafuso de aço com diâmetro de (5/16) para Fixação de telha	Rex	0,84	42,00
224	100	Unid.	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba de ferro 1/4x50.	Rex	0,24	24,00
225	60	Unid.	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba de ferro 5/16x50.	Rex	0,59	35,40
226	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 30x20.	Jomarca	0,05	7,50
227	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 40x30.	Jomarca	0,10	15,00
228	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 45x50.	Jomarca	0,21	31,50
229	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 45x30.	Jomarca	0,19	28,50
230	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 45x60.	Jomarca	0,31	46,50
231	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 50x45.	Jomarca	0,29	43,50
232	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 50x50.	Jomarca	0,31	46,50
233	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 60x50.	Jomarca	0,51	76,50
234	130	m³	Pedra brita tipo 1.	Pedra Norte	78,40	10192,00
235	02	Unid.	Pedra para esmeril 1x11/2x12.	Telstar	37,19	74,38
236	04	Unid.	Peneira grande p/ café	Nov54	48,42	193,68
237	10	Unid.	Picareta em aço carbono estreita metálica, 3 libras com olho de 64 x 38 mm e cabo de madeira de 90 cm.	Tramontina	65,36	653,60
238	03	Unid.	Picareta estreita metálica, 4 libras com olho de 70 x 45 mm.	Tramontina	65,36	196,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			com cabo			
239	08	Unid.	Pincel 1 1/2 polegada.	Atlas	4,90	39,20
240	430	m².	Piso Antiderrapante baseadas na NBR 13817/97, PI 5. Com qualificação pelo INMETRO.	Incopisos	24,50	10635,00
241	80	Unid.	Plafon Soquete Porcelana E27.	Teschibra	4,40	352,00
242	01	Unid.	Plaina Elétrica motor de 620 w, Tensão: 110V. Largura de corte 82mm (3-1/4"). Profundidade de corte 2,5mm (3/32"). Rotações por minuto (rpm) 17.000. Dimensões 285 x 158 x 158mm (Com os seguintes acessórios: Conjunto do calibrador da faca, Guia reta, Faca da Plaina e Chave soquete).	Skil	570,11	570,11
243	20	Unid.	Plug com Rosca Branco 1/2, PVC, Ponta em rosca.	Krona	0,93	18,60
244	20	Unid.	Plug com Rosca Branco 3/4, PVC, Ponta em rosca.	Krona	0,87	17,40
245	15	Unid.	Plug com Rosca Branco 1 polegada, PVC, Ponta em rosca.	Krona	1,50	22,50
246	30	Unid.	Plugue Fêmea Tripolar Preto Maciço 3P+T 10A, 03 polos - 110V e 250V.	Fame	6,60	198,00
247	30	Unid.	Plugue Fêmea Tripolar Preto Maciço 3P+T 20A, 03 polos - 110V e 250V.	Fame	8,22	246,60
248	30	Unid.	plugue Macho 3P+T 10A 220V. 03 polos: 110V e 220 V.	Fame	5,14	154,20
249	30	Unid.	Plugue Macho 3P+T 20A 220V. 03 polos: 110V e 220 V.	Fame	6,37	191,10
250	10	Unid.	Pneu pra carrinho de pedreiro, 3,25x8, 2 lonas.	Vonder	32,19	321,90
251	06	Unid.	Ponteiro Manual com Empunhadura 16x250 mm.	Costa	7,40	44,40
252	10	Unid.	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,70 cm	Pinus	61,25	612,50
253	20	Unid.	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,80 cm	Pinus	61,25	1225,00
254	02	Unid.	Porta eletrodo.	Brasfort	21,25	42,50
255	15	kg	Prego C/ Cabeça Galvanizado 17 X 27 Mm - 1 Kg.	Gerdau	13,32	199,80
256	10	kg	Prego Com Cabeça 18 X 24 1kg.	Gerdau	14,63	146,30
257	30	kg	Prego 26x84 1Kg.	Gerdau	18,19	545,70
258	15	kg	Prego C/ Cabeça Galvanizado 17 X 21 Mm - 1 Kg.	Gerdau	14,04	210,60
259	10	kg	Prego Com Cabeça 22 X 48 1kg.	Gerdau	16,61	166,10
260	05	Unid.	Prumo de aço, - Calço guia em madeira, Cordão nylon de 2 metros, Blister Peso: 750g.	Emava	34,44	172,20
261	40	Unid.	Reator Vapor Sódio/metálico 250W uso externo.	Imperatriz	117,29	4691,60
262	40	Unid.	Reator Vapor Sódio/metálico 250W uso interno.	Imperatriz	117,29	4691,60
263	01	pcte.	Rebite de repuxo 408, c/500	Fix-All	40,34	40,34
264	01	Pcte.	Rebite de repuxo 412, c/500	Fix-All	58,42	58,42
265	10	Unid.	Redução excêntrica para esgoto 50x40mm.	Plastit	2,45	24,50
266	10	Unid.	Redução excêntrica para esgoto 100x50mm.	Plastit	6,22	62,20
267	02	Unid.	Redutor de chave de pito 3/4 x 1/2.	Gedore	40,37	80,74
268	12	Unid.	Refletor led 250w bivolt.	Avant	235,94	2831,28
269	10	Unid.	Registro esfera soldável 32mm	Viqua	14,50	145,00
270	10	Unid.	Registro esfera soldável 50mm	Viqua	18,50	185,00
271	10	Unid.	Registro de metal 1 polegada.	Fort	24,40	244,00
272	10	Unid.	Registro esfera soldável 25mm	Viqua	7,99	79,90
273	10	Unid.	Registro de gaveta metal 3/4.	Fort	20,87	208,70
274	10	Unid.	Registro de pressão, material aço inoxidável 3/4	Pevilon	44,59	445,90
275	10	Unid.	Registro PVC esfera compacto soldável 25 mm.	Viqua	7,99	79,90
276	60	Unid.	Rejunte de 1kg.	Bergman	2,50	150,00
277	15	Unid.	Rele foto elétrico 1000w/1800va 220v.	Exatron	26,76	401,40
278	20	Unid.	Reparo m 18 c chaveta.	Pevilon	16,17	323,40
279	25	Unid.	Reparo para válvula hydra.	Blukit	30,69	767,25
282	16	Unid.	Rolo 1000 para pintura com cabo. Tamanho: 23cm.	Atlas	32,00	512,00
283	10	Unid.	Rolo de pintura antigota com cabo. Tamanho: 10cm.	Atlas	10,44	104,40
284	10	Unid.	Rolo de pintura antigota com cabo. Tamanho: 05cm.	Atlas	5,27	52,70
285	16	Unid.	Rolo de lâ sintética para pintura antigota com cabo. Tamanho: 23cm.	Atlas	19,25	308,00
286	50	Unid.	Sarrafo 3x5 - 5m	Pinus	5,36	268,00
287	01	Unid.	Serra Circular 7.1/4" 1800w 110v e 220v.	Bosch	765,78	765,78
288	01	Unid.	Serra mármore 127v e 220v.	Skil	393,77	393,77
289	30	Unid.	Serra para ferro.	Thompson	3,43	102,90
290	03	Unid.	Serra poda.	Ramada	26,84	80,52
291	40	Unid.	Sifão Sanfonado Multiuso Branco Plena.	Blukit	8,16	326,40
292	12	Unid.	Sifão duplo.	Blukit	12,61	151,32
293	15	Unid.	Silicone 280 g.	Quartzolit	12,26	183,90
294	60	Unid.	Soquete Plástico E27 com Rabicho, corrente nominal de 4A e	Foxlux	2,20	132,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			tensão nominal de 110v a 250V.			
295	70	Unid.	TABUA 2,3 X 30 X 3M de pinus caixaria PEC	Pinus	21,19	1483,30
296	06	Unid.	Talhadeira Com Empunhadura 1"x 12	Costa	7,00	42,00
297	35	Unid.	Tee Soldável Marrom, 50x50mm, PVC, Bolsa e ponta soldável.	Krona	9,28	324,80
298	30	Unid.	Tee soldável 100mm	Plastit	12,62	378,60
299	60	Unid.	Tee soldável 25mm.	Krona	1,55	93,00
300	40	Unid.	Tee soldável 40mm	Krona	4,63	185,20
301	10	Unid.	Tee soldável 50mm.	Krona	4,63	46,30
302	30	Unid.	Telha material fibrocimento, tipo ondulada, Comprimento 2.45cm, largura 110cm, espessura 6mm	etemit	62,69	1880,70
304	4000	Unid.	Tijolos maciços comuns	Cer.Triánda	0,49	1960,00
306	90	gal.	Tinta Esmalte sintético Premium branco, c/3.6 lts.	Telhacor	61,71	5553,90
308	18	Unid.	Torneira Baixa Para Lavatório Em Abs Cromado.	Pevlon	34,27	616,86
309	06	Unid.	Tomada Dupla, 110 a 220 v de 03 Polos, 10amp.	Mac-Tronic	13,40	80,40
310	20	Unid.	Tomada para Telefone (1 RJ11 + 1 BR), 04 Pinos, Com Espelho 4x2.	Mac-Tronic	9,12	182,40
311	30	Unid.	Torneira De Plástico Preta De Jardim 3/4 Tradicional, ITENS INCLUSOS: -01 Torneira e -01 Bico para mangueira.	Krona	4,34	130,20
312	30	Unid.	Torneira Banheiro Lavatório Metal Inox 1/4 Volta C64, bica: móvel, giratória; Altura total: 220 mm - Rosca de instalação: 1/2".	Pevlon	54,80	1644,00
313	40	Unid.	Torneira bóia para caixa d'água com alta vazão 25mm x 3/4.	Pevlon	62,00	2480,00
314	15	Unid.	Torneira para tanque/máquina metal 3/4.	Pevlon	28,61	429,15
315	02	Unid.	Trena profissional em Fibra de Vidro com Corpo em ABS 50m, para longas distâncias.	Western	45,22	90,44
316	08	Unid.	Trena Profissional Fita Revestida em Nylon Capacidade 7,5M.	Sparta	19,45	155,60
317	12	Unid.	Trincha Pincel 1 1/2.	Atlas	4,90	58,80
318	12	Unid.	Trincha Pincel 4 polegadas.	Atlas	12,14	145,68
319	15	Unid.	Tubo de ligação sanfonado com espud.	Blukit	10,26	153,90
320	15	Unid.	Tubo PVC 32mm	Krona	28,31	424,65
321	30	Unid.	Tubo PVC 40mm	Plastit	21,01	630,30
322	10	Unid.	Tubo PVC 50mm	Plastit	34,27	342,70
323	30	Unid.	Tubo PVC 100mm	Plastit	58,33	1749,90
324	25	Unid.	Tubo de pvc soldável 25 mm, c/6 m. cl 15	Krona	17,66	441,50
325	03	Unid.	Turquesa Armador 12.	Kala	30,61	91,83
326	20	Unid.	Válvula hydra.	Astra	82,93	1658,60
327	10	Unid.	Válvula para pia americana.	Overtime	12,37	123,70
328	30	Unid.	Válvula Pia Lavatório Cuba Ralo Inox 7/8 COR: Cromado	Astra	10,45	313,50
329	06	kg	Vareta de solda de ferro espessura média.	Gerdau	21,09	126,54
330	04	kg	Vareta de solda de metal espessura média.	Gerdau	102,12	408,48
331	08	Unid.	Vaso sanitário convencional branco.	Deca	108,18	865,44
332	03	Unid.	Vaso Sanitário Infantil Saída Vertical IP72 Branco.	Deca	284,20	852,60
333	10	Unid.	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada 3/8L Saída Vertical cor branco.	Deca	242,06	2420,60
334	20	Unid.	Vassoura Limpeza Pública Nylon Extra, com Cabo.	Odin	23,30	466,00
335	20	Unid.	Vassourão Gari 40 Cm plástica - com Cabo	Odin	27,40	548,00
336	20	Unid.	Veda calha cor alumínio, com secagem em 24 horas, cartuchos de 280g.	Siloc	11,50	230,00
337	60	Unid.	Veda rosca	Nova	2,15	129,00
338	80	Unid.	Vedante para registro de pressão.	Pevlon	1,65	132,00
339	03	Unid.	Ventiladores de Parede 60cm Oscilante Preto 200w BIVOLT 2 Rolamentos.	Tron	250,00	750,00
			Total			219613,60

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até a data de **12/04/2021**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 10.596-1 – Agência 0652-1 – Banco 001** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto/serviço entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.

A recusa no fornecimento dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA NONA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 032/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

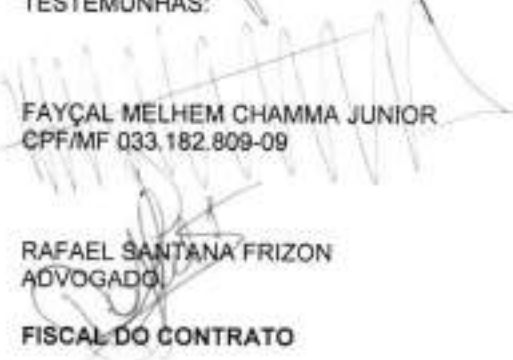
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO


As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 13 de abril de 2021.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


TESTEMUNHAS:


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAL DO CONTRATO


PEDRO PRESTES
SECRETÁRIO DE OBRAS.


NIVALDO JOSÉ JOFRE
CPE: 918.466.509-25


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 006

Ano IV | Edição n.º 574 - Segunda-feira, 19 de abril de 2021.

Rodoviário e 30 Educação)						
09	04	Unid.	Câmara de ar 900x16 (Rodoviário)	RS	129,48	517,92
10	113	Unid.	Câmara de ar 1000-20 (98 Rodoviário e 15 Educação)	RS	132,84	15010,92
11	04	Unid.	Câmara de ar 12.4/24 (Rodoviário)	RS	208,08	832,32
12	22	Unid.	Câmara de ar 1400-24 (Rodoviário)	RS	305,56	6722,32
13	04	Unid.	Câmara de ar 18.4/30 (Rodoviário)	RS	388,85	1555,40
14	04	Unid.	Câmara de ar 195L/24 (Rodoviário)	RS	437,47	1749,88
15	04	Unid.	Protetor 12.5/80-18 (Rodoviário)	RS	107,80	431,20
16	22	Unid.	Protetor 1400-24 (Rodoviário)	SBN	106,44	2341,68
17	28	Unid.	Protetor 17.5/25 0 (Rodoviário)	SBN	198,80	5566,40
18	04	Unid.	Protetor 195L/24 (Rodoviário)	SBN	111,04	444,16
19	38	Unid.	Protetor 7.50-16 (08 rodoviário e 30 Educação)	SBN	36,23	1376,74
20	04	Unid.	Protetor 900x16 (Rodoviário)	SBN	37,48	149,92
21	113	Unid.	Protetor 1000-20 (98 rodoviário e 15 Educação)	SBN	43,39	4903,07
TOTAL						58811,39



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2021**ATA REGISTRO DE PREÇOS 063/2021**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa NIVALDO JOSÉ JOFRE, CNPJ n.º 07.307.020/0001-59. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, conforme solicitação do Departamento de Obras. Vigência até 12/04/2022. Data de assinatura: 16/04/2021, NIVALDO JOSÉ JOFRE CPF: 918.466.509-25 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	10	kg	Prego 12 X 12 Com Cabeça 1 Kg.	Gerdau	17,72	177,20
02	50	unid	Abraçadeira para mangueira rsf 13x16 mm.	Progeral	1,35	67,50
03	50	unid	Abraçadeira para mangueira rsf 19x25 mm.	Progeral	1,27	63,50
04	40	unid	Abraçadeira para mangueira rsf 38x51mm.	Progeral	3,23	129,20
05	30	unid	Abraçadeira para mangueira rsf 51x64mm.	Progeral	3,47	104,10
06	60	unid	Abraçadeira para mangueira rsf ¾.	Progeral	0,98	58,80
07	50	unid	Abraçadeira tipo cunha 1 polegada com chaveta.	Progeral	1,41	70,50
08	50	unid	Abraçadeira tipo cunha ¾ com chaveta.	Progeral	1,52	76,00
09	10	unid	Acabamento válvula descarga docol.	Docol	32,21	322,10
10	10	unid	Acabamento válvula descarga hidra.	Deca	43,85	438,50
11	10	Unid.	Adaptador Soldável Bolsa Rosca Marrom, 32 x1 polegada, Bolsa soldável.	Krona	2,43	24,30
12	10	Unid.	Adaptador engate rápido PVC ½ polegada.	Tramontina	3,80	38,00
13	25	Unid.	Adaptador Soldável Bolsa Rosca Marrom, 25mm / ¾", PVC, Bolsa soldável.	Krona	0,97	24,25
14	10	Unid.	Adaptador Soldável Bolsa Rosca Marrom, 50 x 1 ½, PVC.	Krona	4,68	46,80
15	10	Unid.	Adesivo Plástico para Pvc Incolor / 850g.	Tigre	46,06	460,60

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 574 - Segunda-feira, 19 de abril de 2021.

Pág. 007

16	03	Unid.	Alicate Bomba D Água 10 Pol. Forjado em aço cromo vanádio.	Nov/54	37,24	111,72
17	05	Unid.	Alicate De Pressão 10 Pol Com Bico Reto, Uso profissional, com gatilho de liberação rápida.	Aço Forte	36,76	183,80
18	05	Unid.	Alicate Universal De 7 Pol. Corpo forjado em aço especial, Cabeça e articulação lixadas, Empunhadura a injetada, Articulação suave. Tamanho: 7".	Tramontina	34,71	173,55
19	06	Unid.	Ancinho Metálico Curvo Leve 12 Dentes com Cabo.	Tramontina	28,75	172,50
20	03	Unid.	Aplicador de silicone.	Nov/54	22,39	67,17
21	40	kg.	Arame 18 recozido torcido.	Gerdau	15,09	603,60
22	20	kg	Arame galvanizado n.º 16.	Gerdau	14,01	280,20
23	10	Unid.	Arco serra.	Tramontina	28,89	288,90
25	140	sc	Argamassa 20 kg.	Bergman	6,46	904,40
26	10	Unid.	Assento para vaso.	Plastilit	22,51	225,10
27	25	Unid.	Assento Para Vaso Sanitário Oval Macio Branco	Plastilit	34,30	857,50
28	06	Unid.	Baldão 80 litros pvc reforçado.	Pvc	80,97	485,82
29	15	Unid.	Batente 13cm.	Cedrilho	54,82	822,30
30	16	Unid.	Bicos para pulverizador costal de 20l.	Guarany	3,30	52,80
31	04	Unid.	Bomba Pulverizador Manual topo costal 20 litros	Guarany	230,06	920,24
32	20	Unid.	Bucal porcelana E40.	Foxlux	3,10	62,00
33	20	Unid.	Bucal porcelana E27.	Foxlux	4,00	80,00
34	01	cx	Bucha plástica com anel 06mm, c/200.	Plast	15,50	15,50
35	01	cx	Bucha plástica com anel 08mm, c/200.	Plast	21,00	21,00
36	01	cx	Bucha plástica com anel 10mm, c/200.	Plast	38,00	38,00
37	01	cx	Bucha plástica com anel 12mm, c/200.	Plast	45,00	45,00
38	04	cx	Cabo rede para internet	Condutti	282,00	1128,00
39	200	mts	Cabo para telefone interno duplo.	STE	1,35	270,00
40	14	Unid.	Cabo/fio Elétrico flexível 1.5mm.	Louzat	93,00	1302,00
41	06	Unid.	Cabo/fio Elétrico flexível 10.0mm.	Louzat	598,00	3588,00
42	18	Unid.	Cabo/fio Elétrico flexível 2.5mm.	Louzat	138,79	2498,22
43	12	Unid.	Cabo/fio Elétrico flexível 4.0mm.	Louzat	234,87	2818,44
44	12	Unid.	Cabo/fio Elétrico flexível 6.0mm.	Louzat	368,22	4418,64
45	08	Unid.	Cabo/garfo rolo pintura 23cm.	Atlas	8,00	64,00
46	05	Unid.	Cadeado de metal 40 mm. Com 02 chaves. Cadeado c/ haste temperada e cromada, trava dupla.	Stam	16,81	84,05
47	05	Unid.	Cadeado, material latão maciço, material haste aço temperado, altura 45 mm, largura 50 mm.	Prado	30,87	154,35
48	05	Unid.	Caixa d'água polietileno c/tampa rosca 1000l.	Fibra Oeste	359,29	1796,45
49	30	Unid.	Caixa de luz 4x2, amarelo.	Dinoplast	1,25	37,50
50	60	Unid.	Caixa de descarga.	Metasul	26,06	1563,60
51	10	Unid.	Caixa para massa 20 l.	Metasul	11,00	110,00
52	100	sc.	Cal para pintura - C/08 KGS.	Policial	6,85	685,00
53	200	SC.	Cal virgem comum.	Rei do Cal	8,65	1730,00
54	10	Unid.	Câmara para pneus 3,25x8.	Vonder	15,80	158,00
55	08	cx	Canaleta Pvc com Fita dupla face. Medidas:	Ilumi	154,84	1238,72

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 574 - Segunda-feira, 19 de abril de 2021.

Pág. 008

			10x10 mm. Comprimento da barra: 2,0 metros. (Caixa com 25).			
56	05	ex	Canaleta semi aberta. Medidas: 30x30 mm. Comprimento da barra: 2,0 metros. (com 10).	Ilumi	227,03	1135,15
57	30	Unid.	Cap Marrom PVC 25mm Ou 3/4", PVC.	Krona	1,33	39,90
58	20	Unid.	Cap Marrom PVC 50mm.	Krona	5,52	110,40
59	15	Unid.	Cap PVC 32mm,PVC.	Krona	1,44	21,60
61	12	Unid.	Carrinho de pedreiro c/roda de pneu e /câmara de ar	Maestro	158,35	1900,20
62	06	Unid.	Cavadeira Articulada , Cabo Madeira 180cm.	Fuzil	103,24	619,44
63	03	Unid.	Cavadeira Reta 9 Cabo Metálico E Socador, Material Aço Carbono, Altura: 40mm.	Gm	88,00	264,00
64	03	Unid.	Chave De Cano Grifo, Tamanho (Pol): 14. Aço cromo vanádio, Capacidade em Tubulação (Pol): 2.1/2.	Brasfort	113,00	339,00
65	01	Unid.	Chave inglesa nº 24	Western	166,92	166,92
66	01	Unid.	Chave inglesa nº 32	Western	166,92	166,92
67	02	Unid.	Chave pito 32mm encaixe ¼.	Gedore	33,00	66,00
68	02	Unid.	Chave pito 36mm encaixe ¼.	Gedore	32,50	65,00
69	02	Unid.	Chave pito 55mm encaixe ¼.	Gedore	91,00	182,00
70	30	Unid.	Cilindro para fechadura c/ chave soprano.	Soprano	23,81	714,30
71	730	sc.	Cimento - C/50 KGS.	Cauê	29,30	21389,00
72	01	ex	Cinta de aço galu 19 mm, com 30 m galvanizado.	Thelmar	48,41	48,41
73	05	lts.	Cola branca para madeira a base de PVA.	Cascorez	15,75	78,75
74	06	Unid.	Colher de pedreiro profissional 10 polegadas.	Tramointina	22,84	137,04
75	30	Unid.	Conector de Porcelana/Cerâmica Chuveiro Top 06 mm.	Brasfort	3,75	112,50
76	50	Unid.	Conector RJ11.	Cofema	0,34	17,00
77	100	Unid.	Conector RJ45.	Cofema	0,40	40,00
78	01	Unid.	Conjunto de lixeira ecológica -04 cestos.	Impallets	473,00	473,00
79	08	Unid.	Contactora de alta potencia 30 amps trifásico.	Lukma	131,21	1049,68
80	03	Unid.	Contactora de alta potencia 70 amps trifásico.	Lukma	1059,38	3178,14
81	01	Unid.	Corda 10mm traçada em polipropileno, c/100m.	Riomar	160,00	160,00
82	100	kg	Corrente Zincada Elo Curto Soldado 9,5 Mm	São Rafael	38,50	3850,00
83	01	Unid.	Cortador de piso.	Cortag	384,19	384,19
84	40	Unid.	Cotovelo 90° de 32mm.	Krona	2,00	80,00
85	20	Unid.	Cotovelo 90° de 40mm.	Krona	1,36	27,20
86	40	Unid.	Cotovelo 90° de 100mm.	Plastilit	5,60	224,00
87	150	Unid.	Cotovelo 90° de 25mm.	Krona	0,73	109,50
88	10	Unid.	Cotovelo simples pvc 45° 40mm.	Plastilit	2,10	21,00
89	50	Unid.	Cotovelo simples pvc 90° 25mm.	Krona	0,73	36,50
90	10	Unid.	Curva de transposição soldável 25mm.	Tigre	6,65	66,50
91	20	Unid.	Curva soldável 45° 25mm.	Krona	1,59	31,80
92	01	Unid.	Desandador de Macho grande.	Rocast	68,60	68,60
93	01	Unid.	Desandador de Macho pequeno.	Rocast	68,60	68,60
94	08	Unid.	Desempenadeira Reboco 17x30cm em Poliestireno.	Castor	13,50	108,00
95	08	Unid.	Desempenadeira Reboco 27x14cm, em Poliestireno.	Metasul	7,50	60,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 574 - Segunda-feira, 19 de abril de 2021.

Pág. 009

96	15	Unid.	Disco de corte para lixadeira.	Corsat	9,37	140,55
97	15	Unid.	Disco de desbaste para lixadeira.	Icarper	8,00	120,00
98	25	Unid.	Disco de policorte especial 12x3/4.	Corsat	12,50	312,50
99	01	Unid.	Disco diamantado 105mm turbo mármore.	Norton	46,00	46,00
100	10	Unid.	Disco diamantado segmentado 105mm turbo.	Bosch	35,50	355,00
101	10	Unid.	Disjuntor Tripolar 150A.	Soprano	375,00	3750,00
102	04	Unid.	Disjuntor Tripolar 200A.	Soprano	340,00	1360,00
103	20	Unid.	Disjuntor Tripolar 25A.	Soprano	41,00	820,00
104	08	Unid.	Disjuntor Tripolar 30A.	Soprano	63,00	504,00
105	06	Unid.	Disjuntor Tripolar 50A.	Soprano	55,00	330,00
106	10	Unid.	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 1/2 Inclusos: 3 Dobradiças (cartela com 3 unidades).	Rocha	9,60	96,00
107	10	Unid.	Dobradiça Cromada. Dimensões: 3" x 2.1/2 Inclusos: 3 Dobradiças (cartela com 3 unidades).	Rocha	9,60	96,00
108	30	Unid.	Ducha 3 estação 127v.	Zagonel	39,00	1170,00
109	01	Unid.	Eletrodo 2,50mm 20kg.	Percar	341,65	341,65
110	01	Unid.	Eletrodo 3,25mm 20kg.	Percar	341,65	341,65
111	02	cx	Eletrodo ok 46 2.5mm	Percar	248,22	496,44
112	03	cx	Eletrodo ok 46 3.25mm	Percar	248,22	744,66
113	03	cx	Eletrodo ok 48 2.5mm	Percar	248,22	744,66
114	03	cx	Eletrodo ok 48 3.25mm	Percar	248,22	744,66
115	03	cx	Eletrodo ok 48 4mm	Percar	248,22	744,66
116	10	Unid.	Emenda para mangueira ½.	Tramontina	3,80	38,00
117	50	Unid.	Engate flexível 40 cm.	Krona	5,20	260,00
118	30	Unid.	Engate flexível 60 cm.	Krona	7,30	219,00
119	10	Unid.	Engate rápido PVC ½.	Tramontina	4,45	44,50
120	16	Unid.	Enxada n.º 35 com cabo.	Tramontina	59,76	956,16
121	06	Unid.	Enxada p/argamassa n.º 25 com cabo	Tramontina	35,50	213,00
122	15	Unid.	Enxada largo 2.5 l forjado com cabo.	Tramontina	35,50	532,50
123	02	Unid.	Escada extensível de fibra de vidro 4.20 x 7.20 MT, com degraus de alumínio perfil vazado.	Mor	536,23	1072,46
124	01	Unid.	Esmerilhadeira angular 4.1/2 720 wts.	Skil	290,50	290,50
125	01	Unid.	Esmerilhadeira Angular 4 1/2" Profissional - 850W GWS 850 127v e 220v.	Skil	272,76	272,76
126	12	Unid.	Espátula aplicadora de massa flexível.	2001	2,65	31,80
127	02	Unid.	Espátula chata para desmontar 36 em cromo vanádio.	Vonder	48,50	97,00
128	06	Unid.	Espátula de aço.	Monfort	18,40	110,40
129	02	Unid.	Espátula de borracharia	Vonder	5,80	11,60
130	05	Unid.	Espátula Rígida Com Cabo Plástico 10cm, em aço carbono especial de alta qualidade.	Tramontina	7,00	35,00
131	05	Unid.	Espátula Rígida Com Cabo Plástico 12cm, em aço carbono especial de alta qualidade.	Tramontina	7,65	38,25
132	30	Unid.	Espud para vaso sanitário.	Astra	3,33	99,90
133	03	Unid.	Esquadro Metálico Profissional 40cm.	Brasfort	30,99	92,97
134	20	Unid.	Fechadura interna P/A porta de madeira.	Aliança	28,00	560,00
136	60	BR.	Ferro vergalhão CA-50 - 10 MM (3/8).	Sinobras	68,39	4103,40
137	50	BR.	Ferro vergalhão CA (1/4).	Sinobras	31,50	1575,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 574 - Segunda-feira, 19 de abril de 2021.

Pág. 010

138	50	BR	Ferro vergalhão CA (4.2).	Sinobras	17,50	875,00
139	120	BR	Ferro vergalhão CA 50 - 8,0 MM (5/16).	Sinobras	47,50	5700,00
140	04	Unid.	Fio De Nylon p/ Roçadeira Cortar Grama 3 mm Quadrado 2kg, cor laranja.	Worker	236,66	946,64
141	20	Unid.	Fita adesiva dupla face, rolo com 19 mm x 30 m.	3M	34,00	680,00
142	200	Unid.	Fita crepe imobiliária profissional 25x50.	3M	6,80	1360,00
143	100	Unid.	Fita isolante 18mm x 20 metros.	Thompson	6,86	686,00
144	30	rolos	Fita Zebrada 100 Metros.	Plastcor	9,65	289,50
145	15	Unid.	Flange para caixa d'água 1 ½ polegada.	Krona	18,30	274,50
146	15	Unid.	Flange para caixa d'água 1 polegada.	Krona	17,20	258,00
147	15	Unid.	Flange para caixa d'água 25 x ¼.	Krona	12,09	181,35
148	05	Unid.	Foice metálica direito, com olho de 35 mm de diâmetro, com cabo, 367x 169x 39 mm.	Tramontina	41,60	208,00
149	04	Unid.	Forcado reto soldado.	Unifor	20,04	80,16
150	280	m².	Forro de pinus 2.5m.	Pinus	13,93	3900,40
151	01	Unid.	Furadeira de impacto profissional 700 wts.	Skil	327,07	327,07
152	06	Unid.	Garrafa Garrafão Botijão Térmico Quen/frio 5 Litros de bocal removível.	Mor	72,49	434,94
153	02	Unid.	Grosa Meia Cana 8 Pol. para Madeira c/ cabo.	Gabinet	39,81	79,62
154	02	Unid.	Grosa Redonda para Madeira 10 Pol. c/ cabo.	Gabinet	24,82	49,64
156	05	Unid.	Inseticida tipo 25 CE 2,5%.	Insetimax	147,00	735,00
157	10	Unid.	Inseticida Cupim Incolor 900ml.	Jimo Cupim	27,27	272,70
158	10	Unid.	Interruptor duplo com 1 tomada 10 amp	Mac-Tronic	14,67	146,70
159	25	Unid.	Interruptor duplo.	Mac-Tronic	9,09	227,25
160	12	Unid.	Interruptor Simples.	Mac-Tronic	6,31	75,72
161	25	Unid.	Interruptor triplo.	Mac-Tronic	14,34	358,50
162	400	Unid.	Isolador Roldana 30x30mm, em Polietileno de alta densidade - Acompanha prego	Reue	0,63	252,00
163	25	Unid.	Joelho azul cola e rosca latão 25 x ½.	Krona	5,23	130,75
164	25	Unid.	Joelho azul cola e rosca latão 25 x ¼.	Krona	5,23	130,75
165	15	Unid.	Joelho PVC LR AZ. 25 X ¼.	Krona	5,23	78,45
166	08	Unid.	Jogo De Broca Concreto. Altura: 22cmx29cmx 34cm. (4,00mm / 6,00mm / 8,00mm / 10,00mm / 12,00mm).	ATC	41,07	328,56
167	03	Unid.	Jogo de chave de fenda e Philips com 18 peças.	Tramontina	73,50	220,50
168	02	Unid.	Jogo de chave Allen longa de 03mm a 10mm.	MTX	59,75	119,50
169	02	Unid.	Jogo de chave macho 1/2rosca fina e rosca grossa.	Warrior	44,43	88,86
170	02	Unid.	Jogo de chave macho 3/8 rosca fina e rosca grossa.	Warrior	28,50	57,00
171	02	Unid.	Jogo de chave macho 5/16 rosca fina e rosca grossa.	Warrior	24,11	48,22
172	02	Unid.	Jogo de chave macho 5/8 rosca fina e rosca grossa.	Warrior	105,00	210,00
173	02	Unid.	Jogo de chave macho 7/16 rosca fina e rosca grossa.	Warrior	64,97	129,94
174	01	Unid.	Jogo de Machos e Cossinetes com 32 peças.	Vonder	801,93	801,93
175	02	Unid.	Jogo de chave torqs multidentada hexagonal c/ 40.	Western	139,48	278,96

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 574 - Segunda-feira, 19 de abril de 2021.

Pág. 011

176	02	Unid.	Jogo de chaves combinada 19 peças/ de 06mm a 32mm.	Western	129,51	259,02
177	03	Unid.	Jogo de Formões 8 a 24mm com 4 Peças.	Tramontina	64,57	193,71
178	15	Unid.	Jogo de Garnição 5x2,10	Cedrilho	24,47	367,05
179	60	Unid.	Lâmpada a vapor metálico 250w e 40.	Ourolux	48,92	2935,20
180	60	Unid.	Lâmpada Bulbo de Led 15w E27 Bivolt	Avant	12,00	720,00
181	100	Unid.	Lâmpada Econômica Espiral 45w 127v E27	Empalux	39,93	3993,00
182	100	Unid.	Lâmpada led tubular t8 1.20cm bivolt 18x20,5 wats	Ourolux	15,99	1599,00
183	60	Unid.	Lâmpada led tubular t8 60cm bivolt 9 wats.	Ourolux	12,33	739,80
184	04	cx	Lima De Enxada de 8" (200mm) em aço especial de alto carbono - Temperada - Jateada. (Caixas com 12 unidades)	Kef	157,35	629,40
185	10	Unid.	Lima para motosserra 6x5/32	Kef	6,12	61,20
186	10	Unid.	Lima para motosserra 6x7/32	Kef	6,12	61,20
187	60	Unid.	Lixa d'água nº 60	3M	1,51	90,60
188	60	Unid.	Lixa d'água nº 80	3M	1,51	90,60
189	60	Unid.	Lixa em folha para parede ou madeira nº120	3M	0,55	33,00
190	15	Unid.	Luva azul cola e rosca latão 25 x ¾.	Krona	7,98	119,70
191	40	Unid.	Luva correr pvc 40mm	Krona	21,06	842,40
192	30	Unid.	Luva de correr pvc 25mm.	Krona	12,50	375,00
193	15	Unid.	Luva de correr pvc 32mm.	Krona	25,64	384,60
194	30	Unid.	Luva impermeável para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	Worker	12,20	366,00
195	150	Unid.	Luva soldável pvc 25mm.	Krona	0,93	139,50
196	10	Unid.	Luva soldável pvc 100mm.	Plastilit	5,50	55,00
197	40	Unid.	Luva soldável pvc 32mm.	Krona	2,10	84,00
198	40	Unid.	Luva soldável pvc 40mm.	Krona	3,85	154,00
199	15	Unid.	Luva soldável pvc 50mm.	Krona	3,94	59,10
200	20	Unid.	Luva tapa furo soldável 25mm	Japi	7,73	154,60
201	20	Unid.	Luva tapa furo soldável 32mm	Japi	9,71	194,20
202	20	Unid.	Luva tapa furo soldável 50mm	Japi	17,00	340,00
203	01	Unid.	Pistola profissional auto pintura de carro pintado de alta eficiência boa atomização de pulverização, Sucção, Capacidade: 1000ml, Bico: 1,7mm, Entrada de ar: 1/4".	Steula	167,73	167,73
204	20	Unid.	Maçaneta p/ fechadura.	Aliança	14,40	288,00
205	03	Unid.	Mangueira corrugada amarela ¾, Com /50m.	Dinoplast	61,08	183,24
206	05	Unid.	Marreta - 500 g, cabeça forjada e temperada em aço especial.	Tenache	18,82	94,10
207	05	Unid.	Marreta - 1000g, cabeça forjada e temperada em aço especial.	Tenache	24,60	123,00
208	05	Unid.	Marreta - 3000g, cabeça forjada e temperada em aço especial.	Tenache	92,20	461,00
209	02	Unid.	Martelete Rompedor.	Skil	727,98	1455,96
210	03	Unid.	Martelo de Borracha 80 MM, Cabeça de borracha preta, uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada, Cabo de madeira auto fixável.	D'Luccabor	22,83	68,49
211	03	Unid.	Martelo de unha 29 mm jateado com cabo de	Tramontina	30,05	90,15

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 574 - Segunda-feira, 19 de abril de 2021.

Pág. 012

			madeira, Cabeça forjada e temperada em aço especial, Acabamento jateado e cabeça envernizada oferecendo proteção contra oxidação. Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi.			
212	200	Unid.	Máscara Pff2 N95 9820 proteção Respiratória Inmetro Nfe.	Pro-safety	6,04	1208,00
213	02	Unid.	Máscara para solda com regulagem de escurecimento automático de 9 à 13.	Lynus	98,50	197,00
214	15	Unid.	Mecanismo entrada e saída para caixa acoplada.	Astra	86,50	1297,50
215	170	m.	Meia cana cedrinho 2cmx2cmx1m.	Cedrilho	5,39	916,30
216	03	Unid.	Nível em alumínio , Ampolas de 360°, Trabalha na horizontal e vertical. Tamanho: 350 mm.	Brasfort	26,51	79,53
217	15	Unid.	Obturador para caixa acoplada.	Blukit	12,74	191,10
218	02	Unid.	Óculos de Solda Tonalidade 5, carbografite.	Spectra	25,58	51,16
219	30	Unid.	Organizador cabos, tipo espiral de ¼, Fabricado em polietileno, Grande flexibilidade. Comprimento: 5 metros. Diâmetro: 3/4" Cor: Preto	Daneva	27,38	821,40
220	04	Unid.	Pá Ajuntadeira Quad N 3 com Cabo	Fuzil	36,13	144,52
221	16	Unid.	Pá Ajuntadeira Bico Grande com Cabo reto	Serra	27,28	436,48
222	04	Unid.	Pá Cortadeira De Bico 210x275mm C/ Cabo	Tramontina	35,88	143,52
223	50	Unid.	Parafuso de aço com diâmetro de (5/16) para Fixação de telha	Rex	0,84	42,00
224	100	Unid.	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba de ferro 1/4x50.	Rex	0,24	24,00
225	60	Unid.	Parafuso cabeça sextavada rosca soberba de ferro 5/16x50.	Rex	0,59	35,40
226	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 30x20.	Jomarca	0,05	7,50
227	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 40x30.	Jomarca	0,10	15,00
228	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 45x50.	Jomarca	0,21	31,50
229	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 45x30.	Jomarca	0,19	28,50
230	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 45x60.	Jomarca	0,31	46,50
231	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 50x45.	Jomarca	0,29	43,50
232	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 50x50.	Jomarca	0,31	46,50
233	150	Unid.	Parafuso chip amarelo cabeça chata Philip – 60x50.	Jomarca	0,51	76,50
234	130	m³	Pedra brita tipo 1.	Pedra Norte	78,40	10192,00
235	02	Unid.	Pedra para esmeril 1x11/2x12,	Telstar	37,19	74,38
236	04	Unid.	Peneira grande p/ café	Nov/54	48,42	193,68
237	10	Unid.	Picareta em aço carbono estreita metálica, 3 libras com olho de 64 x 38 mm e cabo de	Tramontina	65,36	653,60

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 574 - Segunda-feira, 19 de abril de 2021.

Pág. 013

			madeira de 90 cm.			
238	03	Unid.	Picareta estreita metálica, 4 libras com olho de 70 x 45 mm, com cabo	Tramontina	65,36	196,08
239	08	Unid.	Pincel 1 ½ polegada.	Atlas	4,90	39,20
240	430	m².	Piso Antiderrapante baseadas na NBR 13817/97, PI 5. Com qualificação pelo INMETRO.	Incopisos	24,50	10535,00
241	80	Unid.	Plafon Soquete Porcelana E27.	Taschibra	4,40	352,00
242	01	Unid.	Plaina Elétrica motor de 620 w, Tensão: 110V. Largura de corte 82mm (3-1¼"). Profundidade de corte 2,5mm (3/32"). Rotações por minuto (rpm) 17.000. Dimensões 285 x 158 x 158mm (Com os seguintes acessórios: Conjunto do calibrador da faca, Guia reta, Faca da Plaina e Chave soquete).	Skil	570,11	570,11
243	20	Unid.	Plug com Rosca Branco ½, PVC, Ponta em rosca.	Krona	0,93	18,60
244	20	Unid.	Plug com Rosca Branco ¾, PVC, Ponta em rosca.	Krona	0,87	17,40
245	15	Unid.	Plug com Rosca Branco 1 polegada, PVC, Ponta em rosca.	Krona	1,50	22,50
246	30	Unid.	Plugue Fêmea Tripolar Preto Maciço 3P+T 10A, 03 polos - 110V e 250V.	Fame	6,60	198,00
247	30	Unid.	Plugue Fêmea Tripolar Preto Maciço 3P+T 20A, 03 polos - 110V e 250V.	Fame	8,22	246,60
248	30	Unid.	plugue Macho 3P+T 10A 220V. 03 polos: 110V e 220 V.	Fame	5,14	154,20
249	30	Unid.	Plugue Macho 3P+T 20A 220V. 03 polos: 110V e 220 V.	Fame	6,37	191,10
250	10	Unid.	Pneu pra carrinho de pedreiro, 3.25x8, 2 lonas.	Vonder	32,19	321,90
251	06	Unid.	Ponteiro Manual com Empunhadura 16x250 mm.	Costa	7,40	44,40
252	10	Unid.	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,70 cm	Pinus	61,25	612,50
253	20	Unid.	Porta de madeira medindo 2,10 x 0,80 cm	Pinus	61,25	1225,00
254	02	Unid.	Porta eletrodo.	Brasfort	21,25	42,50
255	15	kg	Prego C/ Cabeça Galvanizado 17 X 27 Mm - 1 Kg.	Gerdau	13,32	199,80
256	10	kg	Prego Com Cabeça 18 X 24 1kg.	Gerdau	14,63	146,30
257	30	kg	Prego 26x84 1Kg.	Gerdau	18,19	545,70
258	15	kg	Prego C/ Cabeça Galvanizado 17 X 21 Mm - 1 Kg.	Gerdau	14,04	210,60
259	10	kg	Prego Com Cabeça 22 X 48 1kg.	Gerdau	16,61	166,10
260	05	Unid.	Prumo de aço, - Calço guia em madeira, Cordão nylon de 2 metros, Blister Peso: 750g.	Emava	34,44	172,20
261	40	Unid.	Reator Vapor Sódio/metálico 250W uso externo.	Imperatriz	117,29	4691,60
262	40	Unid.	Reator Vapor Sódio/metálico 250W uso interno.	Imperatriz	117,29	4691,60
263	01	pcte.	Rebite de repuxo 408, c/500	Fix-All	40,34	40,34
264	01	Pcte.	Rebite de repuxo 412, c/500	Fix-All	58,42	58,42
265	10	Unid.	Redução excêntrica para esgoto 50x40mm.	Plastilit	2,45	24,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 574 - Segunda-feira, 19 de abril de 2021.

Pág. 014

266	10	Unid.	Redução excêntrica para esgoto 100x50mm.	Plastilit	6,22	62,20
267	02	Unid.	Redutor de chave de pito ¼ x 1/2.	Gedore	40,37	80,74
268	12	Unid.	Refletor led 250w bivolt.	Avant	235,94	2831,28
269	10	Unid.	Registro esfera soldável 32mm	Viqua	14,50	145,00
270	10	Unid.	Registro esfera soldável 50mm	Viqua	18,50	185,00
271	10	Unid.	Registro de metal 1 polegada.	Fort	24,40	244,00
272	10	Unid.	Registro esfera soldável 25mm	Viqua	7,99	79,90
273	10	Unid.	Registro de gaveta metal ¼.	Fort	20,87	208,70
274	10	Unid.	Registro de pressão, material aço inoxidável ¼	Pevilon	44,59	445,90
275	10	Unid.	Registro PVC esfera compacto soldável 25 mm.	Viqua	7,99	79,90
276	60	Unid.	Rejunte de 1kg.	Bergman	2,50	150,00
277	15	Unid.	Rele foto elétrico 1000w/1800va 220v.	Exatron	26,76	401,40
278	20	Unid.	Reparo m 18 c chaveta.	Pevilon	16,17	323,40
279	25	Unid.	Reparo para válvula hydra.	Blukit	30,69	767,25
282	16	Unid.	Rolo 1000 para pintura com cabo. Tamanho: 23cm.	Atlas	32,00	512,00
283	10	Unid.	Rolo de pintura antigota com cabo. Tamanho: 10cm.	Atlas	10,44	104,40
284	10	Unid.	Rolo de pintura antigota com cabo. Tamanho: 05cm.	Atlas	5,27	52,70
285	16	Unid.	Rolo de lã sintética para pintura antigota com cabo. Tamanho: 23cm.	Atlas	19,25	308,00
286	50	Unid.	Sarrafo 3x5 - 5m	Pinus	5,36	268,00
287	01	Unid.	Serra Circular 7.1/4" 1800w 110v e 220v.	Bosch	765,78	765,78
288	01	Unid.	Serra mármore 127v e 220v.	Skil	393,77	393,77
289	30	Unid.	Serra para ferro.	Thompson	3,43	102,90
290	03	Unid.	Serra poda.	Ramada	26,84	80,52
291	40	Unid.	Sifão Sanfonado Multiuso Branco Plena.	Blukit	8,16	326,40
292	12	Unid.	Sifão duplo.	Blukit	12,61	151,32
293	15	Unid.	Silicone 280 g.	Quartzolit	12,26	183,90
294	60	Unid.	Soquete Plástico E27 com Rabicho, corrente nominal de 4A e tensão nominal de 110v a 250V.	Foxlux	2,20	132,00
295	70	Unid.	TABUA 2,3 X 30 X 3M de pinus caixaria PEC	Pinus	21,19	1483,30
296	06	Unid.	Talhadeira Com Empunhadura 1"x 12	Costa	7,00	42,00
297	35	Unid.	Tee Soldável Marrom, 50x50mm, PVC, Bolsa e ponta soldável.	Krona	9,28	324,80
298	30	Unid.	Tee soldável 100mm	Plastilit	12,62	378,60
299	60	Unid.	Tee soldável 25mm.	Krona	1,55	93,00
300	40	Unid.	Tee soldável 40mm	Krona	4,63	185,20
301	10	Unid.	Tee soldável 50mm.	Krona	4,63	46,30
302	30	Unid.	Telha material fibrocimento, tipo ondulada, Comprimento 2.45cm, largura 110cm, espessura 6mm	eternit	62,69	1880,70
304	4000	Unid.	Tijolos maciços comuns	Cer.Triolândia	0,49	1960,00
306	90	gal.	Tinta Esmalte sintético Premium branco, c/3.6 lts.	Telhacor	61,71	5553,90
308	18	Unid.	Torneira Baixa Para Lavatório Em Abs Cromado.	Pevilon	34,27	616,86

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 574 - Segunda-feira, 19 de abril de 2021.

Pág. 015

309	06	Unid.	Tomada Dupla, 110 a 220 v de 03 Polos, 10amp.	Mac-Tronic	13,40	80,40
310	20	Unid.	Tomada para Telefone (1 RJ11 + 1 BR), 04 Pinos, Com Espelho 4x2.	Mac-Tronic	9,12	182,40
311	30	Unid.	Torneira De Plástico Preta De Jardim 3/4 Tradicional. ITENS INCLUSOS: -01 Torneira e -01 Bico para mangueira.	Krona	4,34	130,20
312	30	Unid.	Torneira Banheiro Lavatório Metal Inox 1/4 Volta C64, bica: móvel, giratória; Altura total: 220 mm – Rosca de instalação: 1/2".	Pevilon	54,80	1644,00
313	40	Unid.	Torneira bóia para caixa d'água com alta vazão 25mm x 3/4.	Pevilon	62,00	2480,00
314	15	Unid.	Torneira para tanque/máquina metal 3/8.	Pevilon	28,61	429,15
315	02	Unid.	Trena profissional em Fibra de Vidro com Corpo em ABS 50m, para longas distâncias.	Western	45,22	90,44
316	08	Unid.	Trena Profissional Fita Revestida em Nylon Capacidade 7,5M.	Sparta	19,45	155,60
317	12	Unid.	Trincha Pincel 1 1/2.	Atlas	4,90	58,80
318	12	Unid.	Trincha Pincel 4 polegadas.	Atlas	12,14	145,68
319	15	Unid.	Tubo de ligação sanfonado com espud.	Blukit	10,26	153,90
320	15	Unid.	Tubo PVC 32mm	Krona	28,31	424,65
321	30	Unid.	Tubo PVC 40mm	Plastilit	21,01	630,30
322	10	Unid.	Tubo PVC 50mm	Plastilit	34,27	342,70
323	30	Unid.	Tubo PVC 100mm	Plastilit	58,33	1749,90
324	25	Unid.	Tubo de pvc soldável 25 mm, c/6 m. cl 15	Krona	17,66	441,50
325	03	Unid.	Turquesa Armador 12.	Kala	30,61	91,83
326	20	Unid.	Válvula hydra.	Astra	82,93	1658,60
327	10	Unid.	Válvula para pia americana.	Overtime	12,37	123,70
328	30	Unid.	Válvula Pia Lavatório Cuba Ralo Inox 7/8 COR: Cromado	Astra	10,45	313,50
329	06	kg	Vareta de solda de ferro espessura média.	Gerdau	21,09	126,54
330	04	kg	Vareta de solda de metal espessura média.	Gerdau	102,12	408,48
331	08	Unid.	Vaso sanitário convencional branco.	Deca	108,18	865,44
332	03	Unid.	Vaso Sanitário Infantil Saída Vertical IP72 Branco.	Deca	284,20	852,60
333	10	Unid.	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada 3/6L Saída Vertical cor branco.	Deca	242,06	2420,60
334	20	Unid.	Vassoura Limpeza Pública Nylon Extra, com Cabo.	Odim	23,30	466,00
335	20	Unid.	Vassourão Gari 40 Cm plástica - com Cabo	Odim	27,40	548,00
336	20	Unid.	Veda calha cor alumínio, com secagem em 24 horas, cartuchos de 280g.	Siloc	11,50	230,00
337	60	Unid.	Veda rosca	Nova	2,15	129,00
338	80	Unid.	Vedante para registro de pressão.	Pevilon	1,65	132,00
339	03	Unid.	Ventiladores de Parede 60cm Oscilante Preto 200w BIVOLT 2 Rolamentos.	Tron	250,00	750,00
			Total			215613,60



EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 032/2021

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 574 - Segunda-feira, 19 de abril de 2021.

Pág. 016

ATA REGISTRO DE PREÇOS 064/2021

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa JOSÉ JOFRE, CNPJ n.º 00.405.173/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, conforme solicitação do Departamento de Obras. Vigência até 12/04/2022. Data de assinatura: 13/04/2021, ORIVALDO JOSÉ JOFRE CPF: 990.665.059-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
24	160	m³	Areia /grossa. (Reserva de Cota MPE)	João M.Fernandes	83,29	13326,40
60	20	Unid.	Cap PVC 40mm. Cor branco, PVC. (Reserva de Cota MPE)	Plastilit	2,69	53,80
155	360	Lts	Herbicida mata mato (glifosato) 100 Obras e 260 Agricultura	Insetmax	14,01	5043,60
280	20	Unid.	Reparo Salva Registro (16OS) – KIT reparo salva registro (SOS) com sete bitolas de rosca. (Res. Cota MPE)	Marte Metais	44,01	880,20
281	10	gal.	Resina acrílica 18 litros base solvente (Reserva de Cota MPE)	Telhacor	186,20	1862,00
303	20000	Unid.	Tijolos de 06 furos 18,5x14, 5x10 (Reserva de cota MPE)	Cer.Triolândia	0,42	8400,00
305	80	latas	Tinta acrílica de 1ª. linha c/ 18 litros – PREMIUM (Reserva de cota MPE)	Telhacor	199,06	15924,80
307	60	latas	Tinta para demarcação de vias a base de solvente (Reserva de cota MPE)	Colorseal	465,69	27941,40
Total						73432,20

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021****ATA REGISTRO DE PREÇOS 070/2021**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 37.658.173/0001-01. Objeto: registro de preços para possível aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos de informática, materiais de cama, mesa e banho, materiais para limpeza pública e utensílios domésticos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura. Vigência até 15/04/2022. Data de assinatura: 16/04/2021, MARLI ANDERLE BAGATOLI CPF: 025.036.519-76 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
10	01	Unid	Bebedouro Industrial com 04 Torneiras Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza. Reservatório em polipropileno atóxico. Capacidade para 200 litros de água gelada. Isolamento EPS. Serpentina Interna, em aço inox 304.	Maxgel MGE200	2.490,00	2490,00



adil

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2021.

COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)


Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, conforme solicitação do Departamento de Obras.

A realização do pregão presencial será no dia: **07/04/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 314.734,36** (trezentos e quatorze mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal


15/03/21



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2021.

COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)


Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, conforme solicitação do Departamento de Obras.

A realização do pregão presencial será no dia: **07/04/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 314.734,36** (trezentos e quatorze mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



15/03/2021



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2021.

COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)


Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, conforme solicitação do Departamento de Obras.

A realização do pregão presencial será no dia: **07/04/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 314.734,36** (trezentos e quatorze mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

*recebido
Renato Klone
15/03/2021*



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2021.

COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, conforme solicitação do Departamento de Obras.

A realização do pregão presencial será no dia: **07/04/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 314.734,36** (trezentos e quatorze mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



15-03-2021